



Relatório de Gestão 2015



Secretaria do
Patrimônio da União

Ministério do
Planejamento



ARACAJU/SE, 2016



Secretaria do Patrimônio da União - SPU

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010 e 72/2013, da DN's TCU nº 146/2015 e 147/2015, Portaria TCU nº 321/2015 e da Portaria CGU nº 522/2015.

ARACAJU/SE, 2016

LISTA DE QUADROS

Quadro A.3.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Quadro A.8.1.1.1 – Força de Trabalho da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.8.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Quadro A.8.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Quadro A.8.1.3 – Custos do Pessoal

Quadro A.8.2.1.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

Quadro A.8.2.1.5 – Imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto imóvel Funcional

Quadro A.8.2.1.5 – Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União

Quadro A.9.1.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Quadro A.9.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

SPU/SE – Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe

SPU – Secretária do Patrimônio da União

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

SAMF/SE – Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Sergipe

INCRA/SE – Instituto de Colonização de Reforma Agrária em Sergipe

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente

AGU/SE – Advocacia Geral da União em Sergipe

CIEE – Centro Integrado Empresa Escola

SEREC – Seção de Recursos Internos

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira

SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos imóveis de Uso Especial da União

CPROD – Consulta de Processos e Documentos

SIADS – Sistema Integrado de Administração dos Serviços

SIAPENET – Portal de Serviços do Servidor

SCDP – Sistema de concessão de diárias e passagens

DIPAT/MP – Divisão de Patrimônio do Ministério do Planejamento

SRH/MP – Secretaria de Recursos Humanos

COGEP – Coordenação Geral de Administração de Pessoas

CGADM – Coordenação Geral de Administração

MP – Ministério do Planejamento

DAU – Dívida Ativa da União

LPM – Linha de preamar médio

LMEO – Linha média das enchentes Ordinárias

ON GEADE – Orientação Normativa

RFFSA – Rede Ferroviária Federal

SEINC – Seção de Incorporação

CUEM – Concessão de Uso Especial para fins de moradia

PGV – Planta Genérica de Valores

IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor

CDRU – Concessão de Direito Real de Uso

PE – Plano Estratégico

PDISP – Portaria de Declaração de Interesse do Serviço Público

PPA – Plano Plurianual

SIOP – Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento

ENAP – Escola Nacional de Administração Pública

GIAPU – Gratificação de Incremento à Administração do Patrimônio Imobiliário da União

FIGEST – Ferramenta Integrada de Gestão

GTN – Grupo de Trabalho Nacional

GTE – Grupo de Trabalho Estadual

HIS – Habitação de Interesse Social

ASCOM – Assessoria de Comunicação

CAT – Certidão Autorizativa de Transferência

CGU – Controladoria Geral da União

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I - Memorando Circular Nº 74/CGCOB/DEREP/SPU, de 31 de julho de 2015

ANEXO II - Memorando-Circular nº 13/CGCUP/DECAP/SPU/MP, de 27 de janeiro de 2015

ANEXO III - Declaração do Contador atestando a conformidade das Demonstrações Contábeis

ANEXO IV – Ofício nº 782/2015/SPU/SE-GAB

ANEXO V - Ofício nº 00135/2016/SPU/SE-GAB

ANEXO VI – Demonstrações Contábeis, de acordo com a Lei 4.320/64 e notas explicativas - balanços

SUMÁRIO

1 - ELEMENTOS PRE-TEXTUAIS

2 - APRESENTAÇÃO

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE

- 3.1- identificação e atributos das unidades jurisdicionadas cuja gestão compõe o relatório
- 3.2 - Finalidade e Competências
- 3.3 - Ambiente de atuação
- 3.4 - Organograma
- 3.5 - Macroprocessos Finalísticos

4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

- 4.1.1 - Descrição sintética dos objetivos do exercício
- 4.1.2 - Estágio de implementação do planejamento estratégico
- 4.1.3 - Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos
- 4.1.4 - Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos plano

4.2 - DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

- 4.2.1 - Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançado
- 4.2.2 - Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade
- 4.2.3 - Fatores intervenientes no desempenho orçamentário
- 4.2.4 Execução descentralizada com transferência de recursos
- 4.2.5 Informações sobre a realização das receitas
- 4.2.6 – Informações sobre execução da despesa
- 4.2.7 Apresentação e análise de indicadores de desempenho
- 4.3 - Desempenho operacional
- 4.3.1 Informações sobre o Plano Nacional de Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União

5 - GOVERNANÇA

- 5.1 - Descrição das estruturas de governança
- 5.2 - Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos
- 5.3 - Gestão de riscos e controles internos

6 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

- 6.1 - Canais de acesso do cidadão
- 6.2 - Carta de Serviços ao Cidadão
- 6.3 - Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários
- 6.4 - Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade
- 6.5 - Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

- 7.1 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos
- 7.2 - Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade
- 7.3 - Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas
- 7.3.1 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas
- 7.3.2 Declaração do Contador atestando a conformidade das Demonstrações Contábeis

- 7.3.2.1 Declaração Plena
- 7.3.3 Declaração com Ressalva
- 7.3.4 Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976

8 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

8.1 - GESTÃO DE PESSOAS

- 8.1.1 - Estrutura de Pessoal da Unidade
- 8.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada
- 8.1.2. Qualificação e capacitação da Força de Trabalho
- 8.1.3. Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada
- 8.1.4 - Gestão de riscos relacionados ao pessoal
- 8.1.5 - Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários

8.2 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO

8.2.1 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DA UNIÃO

- 8.2.1.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros
- 8.2.1.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário
- 8.2.1.3 - Distribuição Geográfica dos Imóveis da União
- 8.2.1.5 - Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas
- 8.2.1.6 imóveis Funcionais da União sob a Responsabilidade da UJ
- 8.2.1.7 Bens Imóveis Locados de Terceiros

8.3 - GESTÃO DO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- 8.3.1 - Principais sistemas de informações
- 8.3.2 - Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

8.4 - GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

- 8.4.1 - Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

- 9.1 - Tratamento de determinações e recomendações do TCU
 - 9.1.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício
 - 9.1.2. Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício
- 9.2 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno
 - 9.2.1. Recomendações do Órgão de Controle Interno atendidas no exercício
 - 9.2.2 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício
- 9.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei nº 8.730/93
 - 9.3.1 Situação do Cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93
 - 9.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações
- 9.4 - Medidas Administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário
- 9.5 Alimentação SIASG e SICONV
- 9.6 - Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993
- 9.7 - Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento
- 9.8 - Informações sobre ações de publicidade e propaganda

10 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

11 - ANEXOS E APÊNDICES

APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), do exercício de 2015, foi elaborado conforme disposições da instrução normativa do TCU nº 63/2010 e 72/2013, da DN's TCU nº 146/2015 e 147/2015, Portaria TCU nº 321/2015 e da Portaria CGU nº 522/2015.

As partes que compõem a estrutura do Relatório foram organizadas de acordo com as ações que estão a cargo da SPU/SE: Arrecadação e Cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais, Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União, Desenvolvimento do Projeto Orla, Destinação de Imóveis, Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União, Regularização Fundiária em Imóveis da União, Retribuição pelos Serviços de Caracterização do Patrimônio da União e Incorporação de Imóveis ao Patrimônio da União.

O presente Relatório de Gestão se refere ao exercício 2015, elaborado em 2016, possui a seguinte apresentação gráfica: capa, folha de rosto, sumário, listas de tabelas, quadros demonstrativos e anexos. É composto de dados sobre a identificação da UJ, Poder e Órgão a que está vinculada, código do SIORG, código da LOA, situação operacional, natureza jurídica, principal atividade econômica, endereço eletrônico e postal, telefones de contato, normas de criação e as relacionadas à gestão e estrutura, normas e publicações relacionadas à atividade da UJ, além de códigos e nome da UJ no sistema SIAFI.

Em decorrência da distribuição de atribuições dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, alguns conteúdos relativos à SPU constarão de Relatórios de Gestão de outras Secretarias deste Ministério, a saber:

a) O item “Desempenho Orçamentário” e seus subitens “Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados; Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade; Fatores intervenientes no desempenho orçamentário; Execução descentralizada com transferência de recursos; Informações sobre a realização das receitas; Informações sobre a execução das despesas - Não se aplica a Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe.

b) O Item Governança, em seu subitem Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos – Não se aplica a Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe.

c) O Item Áreas especiais da Gestão, em seu subitem Riscos identificados na gestão de pessoas - Não se aplica a Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe.

d) O Item Conformidade da Gestão e Demandas de Órgão de Controle, em seu subitens “Medidas Adotadas em Caso de dano ao erário; Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com disposto no art. 5º da Lei 8.666/93 - Não se aplica a Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe..

A Missão da SPU, consolidada na elaboração do Planejamento Estratégico vigente (2011-2014) é: *“Conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos da Nação”*.

Desta forma, fica exposto que o patrimônio da União compreende tanto áreas cuja localização, histórico e importância são adequados ao uso da administração pública federal na

prestação de serviços públicos; ao apoio a programas estratégicos do Estado, relacionados à logística e infraestrutura; assim como, contempla áreas utilizadas por particulares propícias a cumprir uma função arrecadadora; todas, porém, buscando cumprir a função socioambiental da propriedade pública.

Considerando este campo de atuação, as finalidades e competências da Secretaria englobam várias realidades e peculiaridades, desde questões geográficas até questões políticas, culturais e econômicas, tendo que interagir com diversos atores e entidades na busca pela melhor aplicação deste patrimônio de proporções maiúsculas.

O norte da gestão deste patrimônio tem sido a utilização dos imóveis de propriedade da União nos programas sociais e de infraestrutura, além de ações de regularização fundiária e provisão habitacional de interesse social, seguindo as seguintes diretrizes:

- Intensificação e aperfeiçoamento da gestão patrimonial, abarcando sua identificação, incorporação e destinação;

- Ordenamento territorial e regularização fundiária, mediante cessão de áreas urbanas e rurais, compreendendo destinação de imóveis a programas de reforma agrária, implementação de projetos de regularização fundiária e habitação de interesse social, bem como demarcação e registro de áreas indígenas e de conservação ambiental;

- Racionalização da política de destinação de imóveis de domínio da União a órgãos públicos federais, estados e municípios, órgãos vinculados e entidades sem fins lucrativos, visando melhoria na qualidade de seus gastos, aliada à maior efetividade da intervenção estatal.

- Aumento da eficiência na arrecadação de receitas patrimoniais, buscando uma retribuição justa pela utilização dos bens da União;

- Serviços de atualização cartográfica e cadastral, inclusive dos imóveis oriundos de órgãos extintos, como a Rede Ferroviária Federal.

A estruturação funcional da Secretaria é norteada pelos macro processos necessários à gestão do patrimônio da União (Caracterização, Incorporação, Destinação, Gestão e Receitas Patrimoniais). Nesta perspectiva, os principais resultados institucionais decorrentes desta missão são:

a) Apoio à Administração Pública Federal,

b) Apoio aos Programas Estratégicos e

c) Arrecadação de Receitas.

O presente relatório está estruturado, tanto quanto possível, seguindo a lógica seqüencial dos macro processos existentes na Secretaria, cujas atividades relacionadas à gestão do patrimônio iniciam-se pela Caracterização (definição e demarcação das áreas da União), Incorporação (formalização do registro das áreas identificadas), Destinação (definição das finalidades do patrimônio, levando em consideração os princípios pertinentes) e gestão de receitas, responsável pela arrecadação dos valores devidos relativos ao uso dos imóveis da União).

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE

3.1- IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJA GESTÃO COMPÕE O RELATÓRIO

3.1.1 - Identificação da unidade jurisdicionada

Quadro A.3.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual			
Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			Código SIORG: 2981
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe			
Denominação Abreviada: SPU/SE			
Código SIORG: 18956	Código LOA: 47101	Código SIAFI: 170070	
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 00489.828/0014-70	
Principal Atividade: Administração e Gestão do Patrimônio e Gastos Gerais, Federal, Estadual, Municipal			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(079) 3214-3388	(079) 3214-3474	(079) 3214-3422
Endereço Eletrônico: spu.se@planejamento.gov.br			
Página na Internet: www.patrimoniode todos.gov.br e www.spu.planejamento.gov.br			
Endereço Postal: Rua Pacatuba, nº 193, Centro. Aracaju/SE. CEP: 49.010-150			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
<p>Após o descobrimento das terras brasileiras, somente a partir de 1531, iniciou-se a ocupação do solo, com a adoção do sistema das Capitanias Hereditárias. Inicialmente, os problemas fundiários ficaram afetos aos donatários, aos quais incumbia a distribuição de sesmarias, bem como a fiscalização do uso da terra.</p> <p>Com a criação do Governo-Geral sediado em Salvador-BA, esses problemas fundiários passaram aos Governadores-Gerais. Expandindo-se o povoamento da terra, coube a tarefa da distribuição de áreas e sua fiscalização às autoridades locais.</p> <p>O sistema fundiário seguiu no curso do tempo sem grandes alterações, de forma mais ou menos desordenada, até a Independência do Brasil, em 1822. Naquela época - pouco antes da independência do Brasil-, diante da situação fundiária totalmente tumultuada e até caótica, adotou-se uma solução drástica, por intermédio da Resolução de 17 de julho de 1822, quando foram suspensas todas as concessões de terras, até que lei especial regulasse, por completo, a matéria.</p> <p>Somente com a Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, disciplinou-se o regime jurídico aplicável às terras públicas. A referida lei - segundo Messias Junqueira ("Estudos sobre o sistema sesmaria", Recife, 1965)-, constituiu uma das leis mais perfeitas que o Brasil já teve: humana, liberal, conhecedora da realidade brasileira, sábio código de terras, que tanto mais se admira quanto mais se lhe aprofunda o espírito,</p>			

superiormente inspirado". Possui, também, a referida lei, outra particularidade interessante: dela se originou a primeira repartição pública, especificamente incumbida do problema fundiário, denominada "Repartição-Geral de Terras Públicas", criada no seu art. 21 e regulamentada pelo Decreto nº 1.318, de 30 de janeiro de 1854.

Após a promulgação da República, a Lei nº 2.083, de 30 de julho de 1909, criou novo órgão para cuidar das terras públicas, denominado Diretoria do Patrimônio Nacional que integrava a estrutura do Ministério da Fazenda.

No curso do tempo, passou-se a denominar o órgão de Diretoria do Domínio da União (Decreto nº 22.250/32), Serviço do Patrimônio da União (Decreto-lei nº 6.871/44), recebendo, por força do Decreto nº 96.911, de 3 de outubro de 1988, sua atual denominação, Secretaria do Patrimônio da União – Superintendência de Patrimônio da União, quando ainda integrava a estrutura do Ministério da Fazenda.

Atualmente, diante da alteração legislativa ocorrida em 1999, a SPU integra a estrutura do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), que dispõe sobre a estrutura da Presidência da República e seus Ministérios.

As atuais atribuições conferidas à Secretaria do Patrimônio da União encontram-se descritas no art. 29 do Decreto nº 7.675/2012, de 20 de Janeiro de 2012, que aprovou a estrutura regimental do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Constituição Federal de 1988, artigo 20º que indica os bens da União.

A estrutura organizacional da SPU está fixada nos seguintes normativos: Decreto nº 6.929, de 6 de agosto 2009, que instituiu as Superintendências nos Estados em substituição às Gerências Regionais, sendo revogados sucessivamente pelos Decretos nº 7.063/2010 e 7.675/2012, que fixaram a atual Estrutura Regimental, Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

MARCOS LEGAIS APROVADOS

Os normativos mais recentes relativos à gestão do patrimônio imobiliário da União resultam em parte do trabalho exercido pela SPU de identificar entraves à regularização, incorporação e destinação dos imóveis sob sua jurisdição. Deste trabalho derivam as propostas de lei que, por exemplo, visam garantir maior efetividade do programa de regularização fundiária, especialmente nas terras públicas federais. Como exemplo, temos a edição da Medida Provisória nº 292, em abril de 2006, do Projeto de Lei nº 7.529/2006, encaminhado à Câmara dos Deputados em outubro e na edição da Medida Provisória nº 335, em dezembro do mesmo ano.

A promulgação da Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007, ao trazer para o ordenamento jurídico brasileiro a regularização fundiária de interesse social em áreas da União, representou um momento decisivo rumo à consolidação das diretrizes da Política Nacional de Gestão do Patrimônio Imobiliário da União, auxiliando a tarefa de assegurar prioritariamente a função social dos imóveis da União. Seus principais avanços são:

Ampliação do leque de instrumentos jurídicos a serem utilizados para regularizar o uso de terras da União, incluindo a Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) e a Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia (CUEM);

Dispensa do procedimento licitatório nos seguintes casos:

Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) em favor de associações e cooperativas; Destinação de área no âmbito de programas de provisão habitacional ou regularização fundiária de interesse social; Destinação de imóveis comerciais de âmbito local com área de até 250m² inseridos em programas de regularização fundiária de interesse social; Ampliação da isenção de pagamento das receitas patrimoniais para famílias com renda de até 5 (cinco) salários mínimos e determina que a comprovação se dará a cada 4 (quatro) anos e não mais anualmente; Isenção de custas e emolumentos o primeiro registro de direito

real e a primeira averbação de construção residencial para famílias com renda de até 5 (cinco) salários mínimos; e Previsão da reversão de imóveis entregues a órgãos da Administração Pública Federal ou aforados, nos casos em que se verificar que são ocupados por população de baixa.

A MP Nº 2220/2001 institui a Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia (CUEM) com vistas a regularizar ocupações de áreas públicas urbanas com fins de moradia, a partir do reconhecimento gratuito do direito subjetivo devendo ser outorgado obrigatoriamente àqueles que atenderem aos requisitos legais nela previstos.

A Lei nº 10.257, de julho de 2001, mais conhecida como Estatuto da Cidade, e a Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, cancelam, como instrumentos de regularização fundiária, o Usucapião Especial de Imóvel Urbano e a Concessão de Uso Especial para fins de Moradia, inseridos no rol de instrumentos da política urbana.

Trata-se do reconhecimento do direito à moradia das famílias ocupantes de imóvel público em área urbana, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, em área de até duzentos e cinquenta metros quadrados, utilizando-o como moradia, desde que seu ocupante não seja proprietário ou concessionário de outro imóvel urbano ou rural. Estabelece a gratuidade, o direito sucessório, a concessão de forma coletiva, quando necessário for, e a utilização da CUEM em substituição a outros contratos já existentes, entre outras inovações.

Apesar de existir desde 2001, a determinação constitucional de assim proceder nas áreas do Patrimônio da União, ocupadas por famílias de baixa renda, só começou a ser obedecida em 2003, quando foi criado o Ministério das Cidades, que formulou a atual política nacional de regularização fundiária de áreas urbanas, que se concretizou no Programa Papel Passado. Um dos objetivos foi estimular e apoiar os processos de Regularização Fundiária em áreas públicas da União, Distrito Federal, Estados e Municípios.

Merece destaque a edição da Lei 12.527, de 18 de Novembro de 2011, mais conhecida como Lei de Acesso à Informação. Esta lei, ao entrar em vigor em meados de 2012, impactou a forma e o conteúdo das informações a serem prestadas pelos órgãos públicos, demandando recursos e esforços para ampliação da publicidade dos atos da Secretaria.

MARCOS LEGAIS VIGENTES

LEIS

Lei nº 15/1831 - Orça a receita e fixa a despesa para o ano financeiro de 1832-1833.

Lei nº 225/1948 - Acrescenta o § 4º ao art. 81 e modifica a redação dos arts. 82 e 84 do Decreto-lei nº 9.760, de 1946, que dispõe sobre bens imóveis da União.

Lei nº 601/1850 - Dispõe sobre as terras devolutas do Império.

Lei nº 1.507/1867 - Fixa a despesa e orça a receita geral do Império para os exercícios de 1887 - 68 e 1868 - 69, e dá outras providências (terrenos marginais).

Lei nº 4.132/1962 - Define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação.

Lei nº 4.504/1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências.

Lei nº 4.804/1965 - Dispõe sobre demolições e reconstruções de benfeitorias, em próprio nacional, e dá outras providências.

Lei nº 5.421/1968 - Dispõe sobre medidas financeiras referentes à arrecadação da Dívida Ativa da União, juros de mora nos débitos para com a Fazenda Nacional e dá outras providências.

Lei nº 5.651/1970 - Dispõe sobre a venda de bens, pelo Ministério do Exército, e aplicação do produto da operação em empreendimentos de assistência social e dá outras providências.

Lei nº 5.658/1971 - Dispõe sobre a venda de bens imóveis, pelos Ministérios da Aeronáutica e da Marinha, sobre a aplicação do produto da operação, e dá outras providências.

Lei nº 5.972/1973 - Regula o Procedimento para o Registro da Propriedade de Bens Imóveis Discriminados Administrativamente ou Possuídos pela União.

Lei nº 6.015/1973 - Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.

Lei nº 6.282/1975 - Prorroga o prazo estabelecido no artigo 1º da Lei nº 5.972 de 11 de dezembro de 1973, que regula o procedimento para o registro de propriedade de bens imóveis discriminados administrativamente ou possuídos pela União.

Lei nº 6.383/1976 - Dispõe sobre o Processo Discriminatório de Terras Devolutas da União, e dá outras

Providências.

Lei nº 6.634/1979 - Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências.

Lei nº 6.739/1979 - Dispõe sobre a Matrícula e o Registro de Imóveis Rurais, e dá outras Providências.

Lei nº 6.766/1979 - Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.

Lei nº 6.969/1981 - Dispõe Sobre a Aquisição, Por Usucapião Especial, de Imóveis Rurais, Altera a Redação do § 2º do art. 589 do Código Civil e dá outras providências.

Lei nº 6.987/1982 - Dispõe sobre a alienação de imóveis de propriedade da União e das entidades da Administração Federal Indireta, e dá outras providências.

Lei nº 7.450/1985 - Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

Lei nº 7.560/1986 - Cria o Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso, dispõe sobre os bens apreendidos e adquiridos com produtos de tráfico ilícito de drogas ou atividades correlatas, e dá outras providências.

Lei nº 7.661/1988 - Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências.

Lei nº 8.029/1990 - Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração Pública Federal, e dá outras providências.

Lei nº 8.629/1993 - Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.

Lei nº 8.630/1993 - Dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias e dá outras providências. (Lei dos Portos)

Lei nº 8.666/1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei nº 9.491/1997 - Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.

Lei nº 9.514/1997 - Dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, institui a alienação fiduciária de coisa imóvel e dá outras providências.

Lei nº 9.636/1998 - Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decreto Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

Lei nº 9.784/1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Lei nº 9.821/1999 - Altera dispositivos das Leis nºs 5.972, de 11 de dezembro de 1973, e 9.636, de 15 de maio de 1998, e dá outras providências.

Lei nº 9.985/2000 - Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

Lei nº 10.257/2001 - Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências (Estatuto das Cidades).

Lei nº 10.522/2002 - Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências.

Lei nº 10.852/2004 - Altera o art. 47 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.

Lei nº 10.931/2004 - Dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias, Letra de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Bancário, altera o Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, as Leis nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, nº 4.728, de 14 de julho de 1965, e nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e dá outras providências.

Lei nº 11.095/2005 - Institui a Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União - GIAPU, instrumento de valorização dos recursos humanos e de gestão por resultados compartilhados na SPU, cujas metas de resultado são definidas democraticamente. Marco importante para a mudança de paradigmas na destinação dos imóveis da União e na arrecadação.

Lei nº 11.107/2005 - Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências.

Lei nº 11.124/2005 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.

Lei nº 11.481/2007 - Dá nova redação a dispositivos das Leis nº 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, 1.876, de 15 de julho de 1981, e 2.398, de 21 de

dezembro de 1987; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União

Lei nº 11.483/2007 - Dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.

Lei nº 11.952/2009 - Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; altera as Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

Lei nº 11.977/2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências

Lei nº 12.348/2010 - Dispõe sobre o limite de endividamento de Municípios em operações de crédito destinadas ao financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo Fifa 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, sobre imóveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, sobre dívidas referentes ao patrimônio imobiliário da União e sobre acordos envolvendo patrimônio imobiliário da União; transfere o domínio útil de imóveis para a Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ; altera a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e as Leis nº 9.711, de 20 de novembro de 1998, 11.483, de 31 de maio de 2007, 9.702, de 17 de novembro de 1998, 10.666, de 8 de maio de 2003, e 9.469, de 10 de julho de 1997; e dá outras providências.

Lei nº 13.139/2015 - Altera os Decretos-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e o Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981; dispõe sobre o parcelamento e a remissão de dívidas patrimoniais com a União; e dá outras providências.

Lei nº 13.240/2015 - Dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos; altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e os Decretos-Lei nºs 3.438, de 17 de julho de 1941, 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; e revoga dispositivo da Lei nº 13.139, de 26 de junho de 2015.

MEDIDAS PROVISÓRIAS

Medida Provisória nº 292/2006 - Altera as Leis nºs 9.636, de 15 de maio de 1998, e 8.666, de 21 de junho de 1993, os Decretos-Leis nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 1.876, de 15 de julho de 1981, a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e dá outras providências.

Medida Provisória nº 335/2006 - Dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, e dos Decretos-Leis nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, e 1.876, de 15 de julho de 1981, prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União, e dá outras providências.

Medida Provisória nº 353/2007 - Dispõe sobre o término do processo de liquidação e a extinção da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.

Medida Provisória nº 496/2010 - Dispõe sobre o limite de endividamento de Municípios em operações de crédito destinadas ao financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, sobre imóveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, sobre dívidas referentes ao patrimônio imobiliário da União, sobre acordos envolvendo patrimônio imobiliário da União, transfere o domínio útil de imóveis para a Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, e dá outras providências.

Medida Provisória nº 2.220/2001 - Dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências.

Medida Provisória nº 691/2015 - Dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos.

DECRETOS-LEI

Decreto-Lei nº 147/1967 - Dá nova lei orgânica à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (P.G.F.N.).

Decreto-Lei nº 178/1967 - Dispõe sobre a cessão de imóveis da União Federal para as finalidades que especifica.

Decreto-Lei nº 271/1967 - Dispõe sobre loteamento urbano, responsabilidade do loteador concessão de uso e espaço aéreo e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 1.310/1974 - Altera a legislação referente ao Fundo do Exército, e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 1.318/1854 - Manda executar a Lei nº 601, de 18 de Setembro de 1850.

Decreto-Lei nº 1.537/1977 - Isenta do pagamento de custas e emolumentos a prática de quaisquer atos, pelos Ofícios e Cartórios de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos e de Notas, relativos às solicitações feitas pela União.

Decreto-Lei nº 1.561/1977 - Dispõe sobre a ocupação de terrenos da União e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 1.876/1981 - Dispensa do pagamento de foros e laudêmos os titulares do domínio útil dos bens imóveis da União, nos casos que especifica, e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 2.398/1987 - Dispõe sobre foros, laudêmos e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União, e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 2.422/1988 - Dispõe sobre o prazo para inscrição de ocupação de imóveis da União e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 2.490/1940 - Estabelece novas normas para o aforamento dos terrenos de marinha e de outras providências

Decreto-Lei nº 3.3650/1941 - Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.

Decreto-Lei nº 3.437/1941 - Dispõe sobre o aforamento de terrenos e a construção de edifícios em terreno das fortificações.

Decreto-Lei nº 3.438/1941 - Esclarece e amplia o Decreto Lei nº 2.490, de 16 de agosto de 1940

Decreto-Lei nº 4.120/1942 - Altera a legislação sobre terrenos de marinha

Decreto-Lei nº 5.666/1943 - Esclarece e amplia o Decreto Lei nº 4.120, de 21 fevereiro de 1942, e dá outras providências

Decreto-Lei nº 7.278/1945 - Estabelece novo prazo para que os atuais posseiros e ocupantes de terrenos de marinha regularizem sua situação

Decreto-Lei nº 7.937/1945 - Dispõe sobre o loteamento de terrenos de marinha

Decreto-Lei nº 9.760/1946 - Dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências.

DECRETOS

Decreto nº 980/1993 - Dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais, e dá outras providências.

Decreto nº 1.318/1854 - Manda executar a Lei nº 601, de 18 de Setembro de 1850.

Decreto nº 1.466/1995 - Regulamenta o disposto no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981, com a redação dada pela Lei nº 7.450, de 23 de dezembro de 1985, e revoga o Decreto nº 1.360, de 30 de dezembro de 1994.

Decreto nº 2.594/1998 - Regulamenta a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que dispõe sobre o Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências.

Decreto nº 3.125/1999 - Delega competência ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão para a prática dos atos que menciona, e dá outras providências.

Decreto nº 3.292/1999 - Dispõe sobre a inclusão de imóveis de domínio da União no Programa Nacional de Desestatização - PND.

Decreto nº 3.725/2001 - Regulamenta a Lei nº ^{9.636}, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, e dá outras providências.

Decreto nº 3.994/2001 - Delega competência ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão para a prática do ato que menciona.

Decreto nº 4.105/1868 - Regula a concessão dos terrenos de marinha, dos reservados nas margens dos rios e dos acrescidos natural ou artificialmente.

Decreto nº 4.176/2002 - Estabelece normas e diretrizes para a elaboração, a redação, a alteração, a

consolidação e o encaminhamento ao Presidente da República de projetos de atos normativos de competência dos órgãos do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.

Decreto nº 4.887/2003 - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Decreto nº 4.895/2003 - Dispõe sobre a autorização de uso de espaços físicos de corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura, e dá outras providências.

Decreto nº 5.300/2004 - Regulamenta a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC, dispõe sobre regras de uso e ocupação da zona costeira e estabelece critérios de gestão da orla marítima, e dá outras providências.

Decreto nº 5.719/2006 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e dá outras providências.

Decreto nº 5.732/2006 - Regulamenta o inciso II do § 2º do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Decreto nº 6.018/2007 - Regulamenta a Medida Provisória nº 353, de 22 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o término do processo de liquidação e a extinção da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, altera dispositivos da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.

Decreto nº 6.040/2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Decreto nº 6.190/2007 - Regulamenta o disposto no art. 1º do Decreto Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981, para dispor sobre a isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmos, referentes a imóveis de propriedade da União, para as pessoas consideradas carentes ou de baixa renda.

Decreto nº 6.769/2009 - Dá nova redação aos arts. 5º, 6º e 7º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007, que regulamenta a Medida Provisória nº 353, de 22 de janeiro de 2007, convertida na Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, que dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário e dá outras providências.

Decreto nº 6.992/ 2009 - Regulamenta a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União, no âmbito da Amazônia Legal, definida pela Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, e dá outras providências.

Decreto nº 66.329/1970 - Autoriza o Ministério da Agricultura a ceder, nas condições que menciona, imóveis sob sua jurisdição

Decreto nº 7.063/2010 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e dá outras providências.

Decreto nº 7.341/ 2010 - Regulamenta a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas urbanas situadas em terras da União no âmbito da Amazônia Legal, definida pela Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, e dá outras providências.

Decreto nº 7.371/ 2010 - Delega competência ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão para a realização da discriminação administrativa de que trata o art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.972, de 11 de dezembro de 1973.

Decreto nº 7.675/2012 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Decreto nº 7.929/2013 - Regulamenta a Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, no que se refere à avaliação da vocação logística dos imóveis não operacionais da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA; altera o art. 4º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007; e dá outras providências.

Decreto nº 8.376/2014 - Transfere para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT a administração patrimonial dos imóveis da União que especifica.

Decreto nº 20.910/1932 - Regula a Prescrição Quinquenal.

Decreto nº 77.095/1976 - Regulamenta dispositivo do Decreto Lei nº 1.310, de 8 de fevereiro de 1974, que trata de arrendamento pelo Ministério do Exército de imóveis sob sua jurisdição, e dá outras

providências.

Decreto nº 83.869/1979 - Delega competência ao Ministro da Fazenda para autorizar registro da propriedade dos bens imóveis da União, na forma da Lei nº 5.972, de 11 de dezembro de 1973.

Decreto nº 85.064/1980 - Regulamenta a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira.

Decreto nº 94.600/1987 - Autoriza o Ministério da Marinha a ceder, sob o regime de arrendamento, imóveis sob a sua jurisdição, e dá outras providências.

Decreto nº 95.760/1988 - Regulamenta o art. 3º do Decreto-lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, e dá outras providências.

Decreto nº 99.299/1990 - Institui a Comissão de Execução de Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento entre a República Federativa do Brasil e a República da Argentina, e dá outras providências.

Decreto nº 99.509/1990 - Veda contribuições com recursos públicos, em favor de clubes e associações de servidores ou empregados de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências.

Decreto nº 99.672/1990 - Dispõe sobre o Cadastro Nacional de Bens Imóveis de propriedade da União e dá outras providências.

IMÓVEIS FUNCIONAIS

Lei nº 8.011/1990 - Dispõe sobre a alienação de bens imóveis da União situados em Brasília - DF, e dá outras providências.

Lei nº 8.025/1990 - Dispõe sobre a alienação de bens imóveis residenciais de propriedade da União, e dos vinculados ou incorporados ao FRHB, situados no Distrito Federal, e dá outras providências.

Lei nº 8.068/1990 - Acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.

Lei nº 8.057/1990 - Dispõe sobre a competência das autoridades que menciona e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 1.390/1975 - Dispõe sobre o Fundo Rotativo Habitacional de Brasília, a Taxa de Ocupação, a alienação e ocupação de imóveis residenciais da Administração Federal no Distrito Federal e dá outras providências.

Decreto nº 85.633/1981 - Dispõe sobre a ocupação, por servidores da Administração Federal, de imóveis residenciais localizados no Distrito Federal.

Decreto nº 980/1993 - Dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais, e dá outras providências.

Decreto nº 1.377/1995 - Dispõe sobre a hospedagem, no Distrito Federal, dos titulares dos cargos que menciona, e dá outras providências.

Decreto nº 99.191/1990 - Dispõe sobre a distribuição de imóveis funcionais.

Decreto nº 99.209/1990 - Regulamenta a Lei nº 8.011, de 4 de abril de 1990, que dispõe sobre a venda de imóveis da União situados em Brasília, Distrito Federal, e dá outras providências.

Decreto nº 99.266/1990 - Regulamenta a Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis residenciais de propriedade da União, e dos vinculados ou incorporados ao Fundo Rotativo Habitacional de Brasília - FRHB, situados no Distrito Federal e dá outras providências.

Decreto nº 99.270/1990 - Dispõe sobre a ocupação de imóveis residenciais administrados pela Presidência da República e dá outras providências.

Decreto nº 99.664/1990 - Altera o Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, e dá outras providências.

Decreto nº 99.799/1990 - Dá nova redação ao § 1º do art. 35 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 99.664, de 1º de novembro de 1990.

Decreto nº 31/1991 - Altera os Decretos nºs 99.209, de 16 de abril de 1990, 99.266, de 28 de maio de 1990, e dá outras providências.

Decreto nº 75/1991 - Altera o Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, e dá outras providências.

Decreto nº 106/1991 - Altera o Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990.

Decreto nº 172/1991 - Altera a redação do art. 14 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, modificado pelo Decreto nº 99.664, de 1º de novembro de 1990, e dá outras providências.

Decreto nº 470/1992 - Altera disposições do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, e dá outras providências.

Decreto nº 647/1992 - Altera dispositivos do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990.

Decreto nº 810/1993 - Dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais e dá outras providências.

Decreto nº 817/1993 - Acresce dispositivo ao § 2º do art. 4º do Decreto nº 810, de 27 de abril de 1993.

Decreto nº 980/1993 - Dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais, e dá outras providências.

Decreto nº 1.198/1994 - Altera a redação do art. 6º do Decreto nº 172, de 8 de julho de 1991.

Decreto nº 1.377/1995 - Dispõe sobre a hospedagem, no Distrito Federal, dos titulares dos cargos que menciona, e dá outras providências.

Decreto nº 1.447/1995 - Dá nova redação aos arts. 5º e 8º do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, que dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União.

Decreto nº 1.660/1995 - Altera o art. 8º do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, que dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais.

Decreto nº 1.803/1996 - Altera dispositivos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, que dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais.

Decreto nº 1.840/1996 - Dispõe sobre o custeio da estada dos ocupantes de cargos públicos que menciona, e dá outras providências.

Decreto nº 2.631/1998 - Disciplina a transferência de saldos devedores decorrentes da alienação de imóveis funcionais, cria incentivo à quitação antecipada da dívida, e dá outras providências.

Decreto nº 3.584/2000 - Dispõe sobre a administração dos imóveis residenciais da União que menciona, nº980, de 11 de novembro de 1993, e dá outras providências. altera a redação de dispositivo do Decreto nº

Decreto nº 4.040/2001 - Dá nova redação aos arts. 1º e 3º do Decreto nº 1.840, de 20 de março de 1996, que dispõe sobre o custeio da estada dos ocupantes de cargos públicos que menciona.

Decreto nº 5.704/2006 - Dá nova redação ao art. 14 do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, que dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais.

Decreto nº 6.054/2007 - Regulamenta o art. 16 da Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre o valor das taxas de uso de imóveis funcionais de propriedade da União.

PORTARIAS

Portaria nº 583, de 12 de agosto de 1992 - Estabelecer critérios para inscrição de ocupação a título precário, de imóveis de domínio da União.

Portaria nº 340, de 22 de março de 1999 - Dispõe sobre a criação do Programa para a Recuperação da Memória do Patrimônio Móvel e Imóvel da União no âmbito da Secretaria de Administração e do Patrimônio da União.

Portaria nº 67, de 9 de dezembro de 1999 - Os procedimentos administrativos correspondentes ao lançamento e à caracterização da ocorrência de decadência ou prescrição de créditos originados em receitas patrimoniais obedecerão ao disposto nesta Portaria.

Portaria nº 68, de 8 de dezembro de 1999 - Credenciar os Gerentes Regionais do Patrimônio da União nos Estados e os demais servidores lotados no Serviço de Operações Sociais ou de Operações Sociais e Negócios nas Gerências Regionais do Patrimônio da União, para, no âmbito da correspondente jurisdição administrativa de seus Estados [...]

Portaria nº 30, de 16 de março de 2000 - Subdelegar competência ao Secretário do Patrimônio da União. (Alterada Pela Portaria 211/2010)

Portaria nº 122, de 13 de julho de 2000 - Determinar às Gerências Regionais de Patrimônio da União o uso das marcas do Governo Federal na publicidade de utilidade pública, institucional legal e mercadológica.

Portaria nº 206, de 8 de dezembro de 2000 - Instituir o Sistema de Próprios Nacionais – SPN2000, como o sistema de recadastramento dos imóveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas; que substituirá o Sistema Patrimonial Imobiliário da União – SPIU, a partir de janeiro de 2002, com a denominação SPIUnet.

Portaria nº 4, de 31 de janeiro de 2001 - A comissão devida a leiloeiro oficial, na alienação de imóveis da União, será suportada exclusivamente pelo arrematante do bem imóvel, [...]

Portaria nº 5, de 31 de janeiro de 2001 - A cessão de uso de áreas para o exercício de atividades de apoio, necessárias ao desempenho da atividade do órgão a que o imóvel foi entregue, obedecerá às condições previstas no termo de cessão contido no Anexo a esta Portaria.

Portaria nº 6, de 31 de janeiro de 2001 - Delegar competência ao Gerente Regional de Patrimônio da União para, no âmbito da correspondente jurisdição, observadas as disposições legais e regulamentares, outorgar a permissão de uso de áreas de domínio da União.

Portaria nº 7, de 31 de janeiro de 2001 - O cadastramento de terras ocupadas dependerá da comprovação do efetivo aproveitamento do imóvel.

Portaria nº 8, de 01 de fevereiro de 2001 - Os procedimentos administrativos correspondentes ao lançamento e à caracterização da ocorrência de decadência ou prescrição de créditos originados em receitas patrimoniais obedecerão ao disposto nesta Portaria.

Portaria nº 10, de 02 de fevereiro de 2001 - Aprova as Orientações Normativas "ON GEAPN 001, ON GEAPN 002 E ON GEAPN 003", referentes à Entrega, a Cessão de Uso Gratuita e a Residência Obrigatória de bens imóveis da União.(ON GEAPN 001 foi revogada pela Portaria nº 293 de 04 de outubro de 2007 que aprova o Manual de Procedimentos de Transferência)

Portaria nº 14, de 05 de fevereiro de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEANE-001" que dispõe sobre o Aforamento Oneroso de Imóveis Dominiais da União.

Portaria nº 15, de 14 de fevereiro de 2002 - Aditar a fundamentação legal e a relação de documentos da Orientação Normativa ON-GEAPN-002.

Portaria nº 85, de 23 de maio de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEARP-006" que dispõe sobre os procedimentos relativos à inscrição de Dívida Ativa da União.

Portaria nº 110, de 14 de junho de 2002 - Retifica os subitens da Orientação Normativa ON-GEARP-006, aprovado pela Portaria/MP nº 85/2003.

Portaria nº 156, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação normativa "ON-GEARP-001" referente as transferências de aforamento, de direitos sobre benfeitorias e de direitos relativos à ocupação de imóveis da União e benfeitorias existentes.

Portaria nº 157, de 21 de setembro de 2001 - Aprovar a Orientação Normativa "ON-GEARP-002" referente à Inscrição de Devedores no Cadastro Informativo de Créditos.

Portaria nº 158, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação normativa "ON-GEARP-003" referente ao Parcelamento de Débitos Patrimoniais.

Portaria nº 159, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEARP-004" referente à Caducidade de Aforamento.

Portaria nº 160, de 21 de setembro de 2001- Aprova a Orientação normativa "ON-GEARP-005" que dispõe sobre Cancelamento de Inscrição de Ocupação e Reintegração de Posse de Imóveis da União

Portaria nº 161, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEADE-001" referente à Avaliação Técnica de Bens Imóveis da União e revoga as Instruções Normativas nºs 01/1994, 01/1995 e 01/1998.

Portaria nº 162, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEADE-002" referente à Demarcação de Terrenos de Marinha e seus Acrescidos.

Portaria nº 163, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação normativa "ON-GEADE-003" referente à Demarcação de Terrenos Marginais e seus Acrescidos.

Portaria nº 198, de 20 de julho de 2007 - Retifica ON GEAPN 002 e 004

Portaria nº 209, de 02 de setembro de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEADE-004" que dispõe sobre Avaliação Técnica de Bens Imóveis da União ou de seu Interesse.

Portaria nº 213, de 28 de novembro de 2001 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEAPN-004" que dispõe sobre o Gerenciamento de Entrega e Cessão de Uso, revogando as disposições em contrário

Portaria nº 214, de 28 de novembro de 2001 - Retifica os subitens da Orientação Normativa ON-GEAPN-001

Portaria nº 215, de 28 de novembro de 2001 - Retifica os subitens da Orientação Normativa ON-GEAPN-002

Portaria nº 216, de 28 de novembro de 2001 - Retifica os subitens da Orientação Normativa ON-GEAPN-003

Portaria nº 229, de 25 de setembro de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEANE-002" que dispõe sobre o Aforamento Gratuito de Imóveis Dominiais da União e revoga a Instrução Normativa nº 03/1987.

Portaria nº 246, de 03 de outubro de 2002 - Retifica a Orientação Normativa ON-GEARP-006, aprovada pela Portaria SPU nº 085, de 23 de maio de 2002.

Portaria nº 361, de 24 de dezembro de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEAPN-006" que dispõe sobre "Imóvel Residencial Funcional da União

Portaria nº 362, de 24 de dezembro de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEAPN-007" que dispõe sobre "Acesso ao Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet".

Portaria nº 272 de 20 de novembro de 2003 - Retifica a Orientação Normativa ON-GEARP-001 aprovada pela Portaria nº 156/2001.

Portaria nº 205, de 6 de agosto de 2004 - Isenção de pagamento de foro e taxa de ocupação por pessoa carente.

Portaria nº 204, de 11 de novembro de 2004 - Prescrição e decadência de direito a receitas patrimoniais de origem extracontratual. Alteração dos parágrafos 1º e 3º do art. 3º da Portaria SPU nº 8, de 1º de fevereiro de 2001.

Portaria Nº 232, de 3 de Agosto de 2005 - Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Patrimônio da União.

Portaria nº 284, de 14 de outubro de 2005 - disciplinar a utilização e aproveitamento dos recursos naturais das várzeas, ribeirinhas de Rios, sob domínio da união, em favor das populações locais tradicionais, através da concessão de Autorização de uso para o desbaste de açaçais, colheita de frutos Ou manejo de outras espécies extrativistas, a ser conferida, em caráter Excepcional, transitório e precário, nas áreas sob domínio da união, caracterizadas como de Várzea, ou presumíveis terrenos de marinha e acrescidos.

Portaria nº 287, de 25 de setembro de 2006 - Detalhamento das Gerencias Regionais do Patrimônio da União, de conformidade com o quantitativo de cargos, níveis hierárquicos e denominação genérica.

Portaria nº 189, de 13 de julho de 2007 - Implantação dos formulários disponíveis nos Núcleos de Atendimento ao Público.

Portaria nº 243, de 16 de julho de 2007 - Retifica ON GEAPN 001 e 003

Portaria nº 245, de 16 de agosto de 2007 - Delega competência aos Gerentes Regionais do Patrimônio da União para, no âmbito da atividade fim da Secretaria do Patrimônio da União, aprovar propostas, assinar Acordos ou Termos de Cooperação Técnica, que não envolvam repasse de recurso, para intercâmbio de informações sobre o patrimônio da União em seus respectivos estados, de modo a constituir uma base de dados completa e atualizada.

Portaria nº 289, de 28 de setembro de 2007 - Subdelegar competência ao Secretário Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da Republica para, observadas às disposições legais e regulamentares, fixar valores de retribuição das cessões de espaços físicos em águas de domínio da União para fins de aquicultura, especialmente autorizadas nos termos de entrega.

Portaria nº 327, de 28 de setembro de 2007 - Autorizar a cessão total ou parcial de espaços físicos em águas de domínio da União entregues à Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República para fins de aquicultura.

Portaria nº 293, de 04 de outubro de 2007 - Aprova o Manual de Procedimentos – Título I – Da Transferência, em anexo, que dispõe sobre os procedimentos necessários à transferência de utilização dos imóveis dominiais da União e ao lançamento das receitas decorrentes da transferência, nos termos da IN-SPU 001/2007, de 23 de julho de 2007. E, revoga a Orientação Normativa GEARP 001/2000.

Portaria nº 345, de 5 de dezembro de 2007 - Altera os artigos 10, 37, 41, 47 e 48 do Manual de Procedimentos - Título I - Da Transferência, aprovado pela Portaria SPU nº 293/2007 e revoga o item 4.8.7 da ON-GEADE-004, de 25 de fevereiro de 2003.

Portaria nº 233, de 24 de julho de 2008 - Dispõe sobre os procedimentos para a requisição do benefício da isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmos referentes a imóveis de propriedade da União, pelas pessoas carentes ou de baixa renda.

Portaria nº 40, de 18 de março de 2009 - Autoriza os Gerentes Regionais do Patrimônio da União a firmar os contratos de aquisição, alienação, locação, arrendamento, aforamento, cessões, concessões, autorizações e permissões relativos a imóveis da União

Portaria nº 61, de 23 de abril de 2009- Autorizar a cobrança dos foros e das taxas de ocupação de terrenos da União.

Portaria nº 100, de 3 de junho de 2009 - Disciplina a utilização e o aproveitamento dos imóveis da União em áreas de várzeas de rios federais na Amazônia Legal em favor das populações ribeirinhas tradicionais.

Portaria nº 9, de 16 de junho de 2009 - Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pela Consultoria-Geral da União nas tratativas e respectivas assinaturas de Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta.

Portaria nº 113, de 19 de junho de 2009 – Possibilita aos responsáveis por imóveis rurais da União considerados produtivos requerer anualmente junto à Gerência Regional do Patrimônio da União - GRPU no Estado em que estiver localizado o imóvel o benefício previsto no art. 26 da Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

Portaria nº 154, de 12 de agosto de 2009 - Adota formulários para atendimento presencial nos Núcleos de Atendimento ao Público (NAP) das Superintendências Estaduais do Patrimônio da União nos Estados e no Distrito Federal.

Portaria nº 173, de 31 de agosto de 2009- Delega aos Superintendentes Estaduais do Patrimônio da União a competência para a prática de atos administrativos.

Portaria nº 174, de 31 de agosto de 2009 - O art. 2º do Manual de Procedimentos - Título I - Da Transferência, aprovado pela Portaria SPU nº 293, de 4 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação.

Portaria nº 384, de 04 de novembro de 2009 - Delega competência à Secretária do Patrimônio da União, vedada a subdelegação, para autorizar, processar e expedir autorização de obras dependentes da

posterior cessão do bem.

Portaria nº 241, de 20 de novembro de 2009 - Determina às Superintendências do Patrimônio da União nos Estados que observem a racionalidade de uso e a adequada acessibilidade dos imóveis a serem entregues ou cedidos a órgãos da administração pública federal direta ou indireta.

Portaria Interministerial nº 436, de 2 de dezembro de 2009 - Entrega ao Ministério do Meio Ambiente – MMA - as áreas de domínio da União, ainda que não incorporadas ao seu patrimônio, localizadas em Unidades de Conservação Federais de posse e domínios públicos integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC.

Portaria nº 89, de 15 de abril de 2010 - Autorização de Uso para o reconhecimento de posse das comunidades tradicionais que vivem em áreas ribeirinhas e litorâneas da União.

Portaria Conjunta nº 189, de 23 de junho de 2010 - Projeto de Gestão Regionalizada – EPPGG, adoção de mecanismos para a racionalização da alocação e inserção dos servidores da carreira de EPPGG

Portaria nº 27, de 18 de fevereiro de 2010 - Autoriza a atualização dos valores dos imóveis funcionais, com base na pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, acrescido do índice de 7,15% para o exercício de 2009, e mantido esse mesmo índice para o exercício de 2010.

Portaria nº 211, de 28 de abril de 2010 - Subdelegada competência ao Secretário do Patrimônio da União.

Portaria nº 200, de 29 de junho de 2010 - Delega aos Superintendentes do Patrimônio da União a competência para a prática de atos administrativos.

Portaria nº 273 SPU, de 20 de agosto de 2010 - Aprova os modelos de documentos a serem utilizados na alienação de imóveis da União nos termos da Instrução Normativa SPU nº 04

Portaria nº 24, de 26 de janeiro de 2011 - estabelece normas e procedimentos para a instrução de processos visando à cessão de espaços físicos em águas públicas e fixa parâmetros para o cálculo dos valores devidos a título de retribuição à União.

Portaria nº 309, de 21 de outubro de 2011 - Indicar à venda os imóveis não operacionais oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, relacionados no anexo único deste ato, objetivando a integralização dos recursos destinados ao Fundo Contingente - FC instituído pelo art. 5º da Lei nº 11.483, de 2007.

Portaria nº 346, de 1º de dezembro de 2011 – Altera o parágrafo único do artigo 32 do Manual de Procedimentos - Título I - Da Transferência, aprovado pela **Portaria SPU nº 345, de 05 de dezembro de 2007**.

Portaria nº 6, de 9 de janeiro de 2012 - Atualização do valor da multa do art. 6 do Decreto Lei 2.398/87

Portaria nº 14, de 24 de janeiro de 2012 - Altera a Portaria 24/2011

Portaria nº 205, de 12 de julho de 2012 - Instituir o padrão de identificação dos servidores da Secretaria do Patrimônio da União – SPU e suas respectivas Superintendências Regionais no exercício de suas atividades em campo.

Portaria nº 299, de 5 de outubro de 2012 - Institui procedimentos investigativos prévios à apuração de possíveis irregularidades administrativas objetos de denúncias, representações, ou por qualquer outro meio noticiadas, nos termos do art. 143, da Lei nº 8.112, de 1990, no âmbito da Secretaria do Patrimônio da União – SPU/MP.

Portaria nº 628, de 27 de dezembro de 2012 - Atualizar para R\$ 69,80 (sessenta e nove reais e oitenta centavos) o valor da multa mensal prevista no art. 6º, inciso II, do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987.

Portaria nº 404, de 28 de dezembro de 2012 - Esta portaria estabelece normas e procedimentos para a instrução de processos visando à cessão de espaços físicos em águas públicas e fixa parâmetros para o cálculo do preço público devido a título de retribuição à União.

Portaria nº 140, de 14 de maio de 2013 – estabelece as diretrizes e procedimentos de acompanhamento das demarcações e identificação de áreas da União, de gestão da SPU, a serem seguidos pelas Superintendências, no âmbito do projeto estratégico denominado Plano Nacional de Caracterização.

Portaria nº 141, de 14 de maio de 2013 - estabelece os procedimentos para o acompanhamento das demandas de regularização e uso de imóveis da União.

Portaria nº 149, de 23 de maio de 2013 - estabelece o acompanhamento das avaliações e fiscalizações/vistorias de imóvel da União ou de seu interesse.

Portaria nº 217, de 16 de agosto de 2013 – altera a Portaria SPU nº 40/2009, que autoriza os Superintendentes do Patrimônio da União a firmar contratos.

Portaria nº 01, de 03 janeiro 2014 - estabelece normas e procedimentos para a autorização da utilização a título precário, de áreas de domínio da União mediante outorga de Permissão de Uso, fixa parâmetros para o cálculo do valor de outorga onerosa e critérios para controle do uso.

Portaria nº 111, de 10 de abril de 2014 - Cria o Conselho de Avaliadores de Imóveis da Secretaria do

Patrimônio da União, com a finalidade de contribuir com as ações voltadas ao planejamento, apoio e fomento dos serviços de avaliação de imóveis da União ou de seu interesse.

Portaria nº 151, de 15 de maio de 2014 - Cria o Conselho de Demarcadores da Secretaria do Patrimônio da União, com a finalidade de contribuir com as ações voltadas ao planejamento, apoio e fomento dos serviços de demarcação de áreas da União ou de seu interesse.

Portaria nº 259, de 10 de outubro de 2014 - Dispõe sobre a inscrição de ocupação em terrenos e imóveis da União, define procedimentos para a outorga, transferência e cancelamento e estabelece a definição do efetivo aproveitamento de que trata o art. 2, I, "b", do Decreto n. 3.725, de 10 de janeiro de 2001.

Portaria 317, de 17 de dezembro de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Caracterização que define metas, prazos e estratégias para a realização de demarcações em todo o Brasil.

Portaria nº 318, de 18 de dezembro de 2014 - Regulamenta o uso e aplicação do Sistema de Requerimento Eletrônico de Imóveis da União – SISREI.

Portaria nº 320, de 19 de dezembro de 2014 - Aprovar o Manual de Fiscalização da SPU que estabelece os procedimentos para atuação da fiscalização no âmbito desta Secretaria.

Portaria nº 457, de 18 de dezembro de 2014 - Institui o Sistema de Requerimento Eletrônico de Imóveis da União - SISREI, no âmbito da Secretaria do Patrimônio da União.

Portaria nº 006, de 22 de janeiro de 2015 - Atualiza o valor da multa mensal prevista no art. 6º, inciso II, do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987.

Portaria nº 028, de 06 de março de 2015 - Autoriza a atualização dos valores dos imóveis residenciais funcionais de propriedade da União situados no Distrito Federal com base na pauta de valores de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, para o exercício de 2015. Atualiza os valores das Taxas de Uso devidas pelos ocupantes dos imóveis residenciais funcionais.

Portaria nº 045, de 06 de abril de 2015 - Estabelece critérios para realizar chamamento público e recepcionar propostas de entidades privadas sem fins lucrativos, habilitadas no Ministério das Cidades - MCIDADES, denominadas ENTIDADES, para desenvolvimento de projetos de provisão habitacional de interesse social, com recursos dos programas habitacionais sob gestão do MCIDADES, em imóveis da União reservados para esta finalidade.

Portaria nº 215, de 25 de novembro de 2015 - Estabelece procedimentos para concessão de anistia de débitos patrimoniais e de isenção do pagamento de taxas de ocupação, de foros ou de laudêmios para as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes de assistência social com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde ou educação, que se enquadrem na Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, conforme disposto no artigo 16, I e §1o da Lei no 13.139, de 26 de junho de 2015.

RESOLUÇÕES

Resolução nº 01, de 06 de dezembro de 2010 - Os procedimentos, internos a esta secretaria, de formulação da proposta de metas e da apuração da Gratificação de Incremento à Atividade de Gestão do Patrimônio da União – GIAPU – obedecerão ao disposto nesta Resolução, ressalvada a competência do Ministro do Planejamento Orçamento e Gestão.

Resolução nº 02, de 06 de dezembro de 2010 - Estabelecer os marcos e instrumentos de planejamento pelos quais a Secretaria do Patrimônio da União se orientará para a execução de suas ações e para a realização da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União, observando o planejamento participativo, o alinhamento ao planejamento do Governo Federal, bem como o acompanhamento de ações.

Resolução nº 03, de 06 de dezembro de 2010 - A Secretaria do Patrimônio da União exercerá suas atribuições por meio da implantação da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União – PNGPU, cujas principais características são descritas nesta Resolução.

Resolução nº 04, de 06 de dezembro de 2010 - Encaminhar o Manual de Atos de Gestão que regulamentará os atos delegados da Secretária aos Superintendentes para consolidação nas superintendências do Patrimônio da União. Construindo a partir da experiência das superintendências e da necessidade de padronização dos atos de gestão e será implantado de forma experimental para ser consolidado e formalizado de forma participativa e democrática.

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Instrução Normativa SPU nº 02, de 12 de março de 2001 - Demarcação dos terrenos de marinha, dos terrenos marginais e das terras interiores.

Instrução Normativa SPU nº 01, 19 de maio de 2004 - Estabelece normas e procedimentos para o uso dos dois módulos do Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA.

Instrução Normativa Interministerial nº 06, de 31 de maio de 2004 - Estabelece as normas complementares para a autorização de uso dos espaços Físicos em corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura, e dá outras providências.

Instrução Normativa SPU nº 01, de 30 de março de 2005 - Dispõe sobre os procedimentos de caducidade e revigoração de aforamento de imóveis da União.

Instrução Normativa nº 01, de 23 de julho de 2007 - Dispõe sobre o lançamento e a cobrança de créditos originados em Receitas Patrimoniais.

Instrução Normativa Interministerial nº 01, de 10 de outubro de 2007 - Estabelece os procedimentos operacionais entre a SEAP/PR e a SPU/MP para a autorização de uso dos espaços físicos em águas de domínio da União para fins de aquicultura.

Instrução Normativa nº 02, de 23 de novembro de 2007 - Dispõe sobre o procedimento para a Concessão de Uso Especial para fins de Moradia - CUEM e da Autorização de Uso em imóveis da União.

Instrução Normativa SPU nº 02, de 17 de maio de 2010 - Dispõe sobre a fiscalização dos imóveis da União.

Instrução Normativa SPU Nº 03, de 01 de junho de 2010 - Estabelece os procedimentos operacionais para a transferência da posse de bens imóveis não operacionais oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA.

Instrução Normativa SPU nº 04, de 11 de agosto de 2010 - Dispõe sobre os procedimentos de alienação de imóveis da União, a serem adotados pelas Superintendências do Patrimônio da União.

Instrução Normativa SPU nº 05, de 24 de agosto de 2010 - Dispõe sobre os procedimentos de análise dos requerimentos de isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmos referentes a imóveis de domínio da União.

Instrução Normativa SPU nº 001, de 2 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre as diretrizes de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, bem como define os parâmetros técnicos de avaliação para cobrança em razão de sua utilização.

Instrução Normativa SPU nº 002, de 18 de dezembro de 2014 - Estabelece os procedimentos utilizados na destinação de imóveis da União para regularização fundiária de interesse social.

Instrução Normativa SPU nº 001, de 07 de abril de 2015 - Dispõe sobre os procedimentos para a inscrição em Dívida Ativa da União dos responsáveis pelo inadimplemento de débitos administrados pela Secretaria do Patrimônio da União.

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

•Regularização de Áreas da União na Amazônia Legal - Contribuições ao Plano Amazônia Sustentável (PAS) - julho 2008

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/090707_PUB_RegularizacaoPAS.pdf

- Programa de Destinação do Patrimônio da Extinta RFFSA para Apoio ao Desenvolvimento Local

http://www.planejamento.gov.br/link_secretaria.asp?cod=3672&cat=70&sec=9&sub=

•Manual de incorporação e destinação de imóveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081203_PUB_Manual_incorporacao.pdf

- Projeto Orla: fundamentos para gestão integrada. Brasília: MMA/SQA; Brasília: MP/SPU, 2002. 78p.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_fundamentos.pdf

- Projeto Orla: guia de implementação. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Qualidade Ambiental; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_guia.pdf

- Projeto Orla: implementação em territórios com urbanização consolidada. Coordenação de Kazuo Nakano. São Paulo: Instituto Polis; Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2006. 80 p.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_implementacao.pdf

- Projeto Orla: manual de gestão. Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Brasília: MMA, 2006.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_manualGestao.pdf

- Subsídios para um projeto de gestão. Brasília: MMA e MPO, 2004. (Projeto Orla).

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_subsidios.pdf

- Tudo o que você precisa saber sobre laudêmio, taxa de ocupação e foro. Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Patrimônio da União. Brasília: MP, 2002.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_Cartilha_pagInternas.pdf

- Legislação imobiliária da União: anotações e comentários às leis básicas. Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Patrimônio da União. Brasília : MP, 2002.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_LegImob_legislacao.pdf

- Manual de regularização fundiária em terras da União. Organização de Nelson Saule Júnior e Mariana Levy Piza Fontes. São Paulo: Instituto Pólis; Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2006. 120 p.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/%20081021_PUB_Manual_regularizacao.pdf

- Sistema de Suporte a Decisão da SPU – Metadados

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/%20081021_PUB_Manual_SSD.pdf

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
170070	Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe

Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
00001	Gestão Tesouro
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
170011	00001
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
170070	Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe

3.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A missão institucional da SPU/SE reflete no comando constitucional de garantia do cumprimento da função socioambiental da propriedade pública. No cumprimento dessa missão, a SPU/SE desenvolve variadas ações que possibilitam a efetivação de diversas políticas públicas, especialmente aquelas voltadas à inclusão social, preservação ambiental, desenvolvimento econômico sustentável e regularização fundiária de interesse social e público.

O desempenho das funções da SPU viabiliza a implementação em áreas da União de projetos do Programa de Aceleração do Crescimento, Programa Minha Casa Minha Vida, Plano de Prevenção e Controle ao Desmatamento, Plano Brasil Sem Miséria.

Um dos importantes serviços prestados à população pela SPU/SE é a regularização fundiária em áreas públicas, ação que se concretiza, por exemplo, com a cessão de espaços físicos para entes municipais ou ao próprio Estado de Sergipe, para entidades ligadas aos Movimentos Sociais, bem como para as Comunidades Tradicionais e Remanescentes de Quilombo. Esse tipo de atuação colabora para que as terras públicas cumpram efetivamente uma função social, uma das diretrizes que orienta a missão institucional da SPU.

Com base nas diretrizes de governo, foi construída, de forma coletiva, a missão institucional da SPU:

"Conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos para a Nação".

O patrimônio da União cumpre a função socioambiental das mais diversas formas:

- Apoiando as mais diversas políticas públicas, pois todas elas utilizam prédios ou terrenos do patrimônio da União, nesse campo há uma vinculação das ações às atividades do PAC e de outros programas estratégicos;

- Na regularização fundiária e na destinação de áreas para provimento habitacional em áreas da União, numa função direta de garantia de direitos;
- Quando cobra pelo uso de imóveis públicos, arrecadando receitas patrimoniais que integram o orçamento da União; dentre outras tantas atividades que comportam a Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União.

Partindo da diretriz de cumprimento da função social, o governo passa a dar uma resposta efetiva a um problema histórico brasileiro: a concentração fundiária, que resulta em um déficit de moradia e terra para a grande maioria da população. Deixa, assim, de perpetuar um modelo que se mantém desde a colonização do país, impondo um novo paradigma na gestão do patrimônio público que, de terra de ninguém, passa a ser visto como terra de todos os brasileiros.

A Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe, além de estar ligada hierarquicamente à Secretaria do Patrimônio da União, órgão este que está subordinado diretamente ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, possui estrutura e competências institucionais, que estão instituídas no regimento interno da Secretaria do Patrimônio da União, aprovado através da Portaria nº 220, de 25 de junho de 2014.

3.3 AMBIENTE DE ATUAÇÃO

3.3.1 Informações sobre o ambiente de atuação na unidade jurisdicionada

A Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe, além de contar com os macroprocessos finalístico, os quais correspondem às grandes funções de organização da SPU/SE, necessários para a produção e que estão diretamente relacionados aos objetivos estratégicos da Superintendência, para a geração dos produtos/serviços prestados aos clientes/contribuintes internos ou externos, conta ainda com a preocupação hoje relevante para sociedade, que é garantir que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental.

A preocupação com o meio ambiente é a pedra-fundamental da discussão hoje em prática sobre o direcionamento dos processos administrativos, além de garantir que os imóveis da União cumpra sua função socioambiental, a SPU/SE se preocupa que cada imóvel adquira sua vocação.

Importante destacar, que a SPU/SE não trabalha sozinha, ela conta com parceiros, que servem como uma espécie de apoio para que os seus macroprocessos finalístico atinjam a sua finalidade, bem como tem influência direta não só sobre os produtos e serviços gerados por esta Superintendência, mas também no seu processo organizacional, são eles:

- Há uma relação próxima com a Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Sergipe – SAMF/SE, a qual é responsável pela realização dos processos licitatórios para contratação de serviços/empresas que prestam serviços a SPU/SE, conforme portaria conjunta nº 01, de 19 de janeiro de 2007;
- Relativamente aos programas de reforma agrária, bem como de reconhecimento de povos e comunidades tradicionais/ Quilombolas, existe estreita relação desta Superintendência com o INCRA/SE, principalmente no que diz respeito à demarcação e identificação das áreas da União, tudo com o fito de destinar tais áreas para o assentamento de famílias contempladas nos programas de reforma agrária, como também o reconhecimento de áreas ocupadas por remanescentes de quilombola;

- Como outros parceiros importantes no âmbito desta Superintendência podemos citar: o IBAMA, a AGU/SE, CIEE – Centro Integrado Empresa Escola, Ministério Público Federal, Caixa Econômica Federal, Estado e Municípios.

Além dessas parcerias importantes, a SPU/SE, através da Seção de Recursos Internos - SEREC, desenvolve atividades na área de logísticas e área de recursos humanos, influenciando no seu sistema organizacional, como também no bem estar dos seus servidores e no suporte de equipamentos necessários para o seu funcionamento.

No exercício de 2015, com a finalidade de proporcionar um ambiente de trabalho moderno e adequado ao desempenho profissional de seus servidores e colaboradores, bem como oferecer atendimento de qualidade ao cidadão, que necessita do serviço prestado pelo órgão, a SPU/SE foi contemplada com os seguintes equipamentos.

Foram adquiridos 93 (noventa e três) itens, em sua maioria equipamentos de informática, que visaram à modernização do parque tecnológico da SPU/SE.

BENS	QUANTIDADE
MICROCOMPUTADOR MARCA POSITIVO MASTER D570 (ROHS), ACOMPANHA WINDOWS 8 PROFESSIONAL 64 BITS. E MOUSE USB 3BT+SCR POSITIVO.	19
TECLADOS PARA MICRO - DESCRICAO: POSITIVO USB ABNT2 PR K2005A.	19
MONITOR VIDEO - DESCRICAO: LED 20". EG2011P POS - MARCA: LG	19
SCANNER . - DESCRICAO: MODELO: I2600L. TECNOLOGIA DE DIGITALIZACAO CCD DUPLO; PROFUNDIDADE DA SAÍDA EM TONS DE CINZA DE 256 NÍVEIS (8 BITS); PROFUNDIDADE DA CAPTURA EM CORES DE 48 BITS (16 X 3); MARCA: KODAK - SERIE: 48834318	1
CODEC DE VIDEOCONFERENCIA PARA SALAS DE PEQUENO E MEDIO PORTE, MODELO: HDX6000 720 C/ PREMIER YEARS. MARCA: POLYCOM	1
PROJETOR MULTIMIDIA - DESCRICAO: DE IMAGEM DE ALTA DEFINICAO. MODELO: POWERLITE S18+. - MARCA: EPSON	1
SWITCH - - DESCRICAO: DE BORDA L3 COM FUNCOES DE ROTEAMENTO, 48 PORTAS DE 1 GBPS, SENDO 2 PORTAS E 10 GBPS. DM4100 ETH44GP+4GC+2XX+S+L3 - COMUTADOR ETHERNET LAYER 3 (44X GBE + 4X COMBO GBE + 2X 10GBE XFP + STACKING + POE) - SERIE: 2628677	2
TOTAL	62

Além da Seção de Recursos Internos - SEREC, ter realizado todo o procedimento para que a SPU/SE adquirisse os bens acima relacionados, ela também atua em outros segmentos, tais como:

- **Controle dos veículos oficiais:** procedendo com a manutenção, conserto e abastecimento, bem como da regularização documental;
- **Apoio e fiscalização dos Contratos de prestação de serviços terceirizados:** limpeza e higienização, vigilância e segurança, motorista, recepcionista, manutenção de condicionadores de ar e locação de impressoras;
- **Requisição, controle e distribuição dos bens de consumo:** adquiridos através da SAMF/SE e via Projetos Básicos elaborados pela SPU/SE, encaminhados ao Órgão Central/SPU/SE, para aprovação.
- **Serviços de Comunicação e Expedientes:** Serviço de Postagens Correios, recepção e distribuição de correspondências internas e externas, serviço de envio e recebimento de malote.
- **Operacionalização dos Sistemas:** SIAFI (conformidade de operadores e ratificação de notas de lançamento decorrentes de lançamentos no SPIUnet; CPROD (tramitação e cadastramento de processos e documentos); SIADS (aquisição de material de consumo e expediente e requisições de veículos, através da SAMF/PE); SIAPENET, para homologação de férias e SCDP (controle e registro de diárias e passagens aéreas).
- **Controle de Bens Móveis:** Manutenção, conservação, localização dos móveis e equipamentos e apoio à Comissão de Inventário da Divisão de Patrimônio do Ministério do Planejamento - DIPAT/MP.

Área de RH - Serviço de Pessoal

Homologação de férias de servidores; envio de requerimentos e informações diversos de servidores à COGEP do MP; envio de relatório mensal de frequência de servidores e estagiários para COGEP/MP; encaminhamento de licença médica para homologação pelo Serviço Médico da SAMF/SE e da COGEP/SRH/MP; apoio ao procedimento de movimentação e recepção de servidores, organizando a documentação de admissão para envio a CGADM/SPU/OC e posterior encaminhamento à COGEP/MP, onde ficam arquivados os assentamentos individuais; expedição de memorandos circulares destinados aos servidores e demanda de estagiários, quanto a solicitações ao MP.

Todas estas atribuições da Seção de Recursos Internos - SEREC, traz para a SPU/SE uma atividade meio, gerando qualidade no seu sistema organizacional.

3.4 Organograma Funcional

A estrutura organizacional da SPU está fixada nos seguintes normativos: Decreto nº 6.929, de 6 de agosto 2009, que instituiu as Superintendências nos Estados em substituição às Gerências Regionais, Decreto nº 7.063/2010, legislação que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e revogado pelo atual Decreto Nº 7.675, De 20 de janeiro de 2012 e pelo Regimento Interno, instituído através da Portaria nº 220/2014.

A Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe, está organizada da seguinte forma:

Quadro A.3.4.1 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas				
Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Superintendente	Compete programar as ações de identificação, cadastramento, avaliação, incorporação, registro, destinação, fiscalização, cobrança, arrecadação de receitas, organização de recursos humanos e logísticos sob sua responsabilidade, modo coerente com o planejamento e normatização da Unidade Central. Art.58, I - XXIV da Portaria 220/2014	TEÓFILO MELO DA SILVA	SUPERINTENDENTE	17/10/2013 até a presente data
Coordenação de Gestão Estratégica	Compete propor, consolidar e informar à Unidade Central indicadores e metas institucionais; apoiar a implantação e coordenar redes de gestão colaborativa de valor estratégico para a Superintendência; coordenar as atividades de assessoramento ao Superintendente. Art. 50, I da Portaria 220/2014.	ADEMÁRIO DIAS BARBOSA	COORDENADOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA	10/02/2014 até 01/06/2015
		EUGÊNIO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE		10/09/2015 até a presente data
Divisão de Receitas Patrimoniais	Compete coordenar, controlar e orientar as atividades relativas aos processos de arrecadação e cobrança de créditos patrimoniais. Art.50, IV da Portaria 220/2014.	TEREZA CRISTINA TAVARES AGUIAR	CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITAS PATRIMONIAIS	19/03/2010 até a presente data
Divisão de Caracterização do Patrimônio ; Seção de Incorporação de Imóveis	Compete coordenar, controlar e orientar as atividades relacionadas à identificação, ao cadastramento e à fiscalização dos imóveis da União. Art.50, V da Portaria 220/2014.	SEBASTIÃO COSTA PEREIRA	CHEFE DA DIVISÃO DE CARACTERIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO	09/05/2014 até a presente data
Seção de Recursos Internos	Compete executar as atividades relacionadas à logística, à documentação e informação, ao protocolo e ao gerenciamento do acervo documental. Art.50, II da Portaria 220/2014.	GILVADO VIEIRA DA SILVA	RESPONSÁVEL PELA SEÇÃO DE RECURSOS INTERNOS	17/08/2015 até 29/12/2015
		EMÍLIA RODRIGUES LIMA		29/12/2015 até a presente data
Seção de Atendimento ao Público	Compete prestar informações, explicações e orientações sobre serviços a serem prestados ao cidadão, procedimentos, legislação, projetos e demais informações que podem auxiliar na resolução de demandas dos usuários do patrimônio da União. Art.50, VII da Portaria 220/2014.	VERA LÚCIA ALCANTARA DE ARAÚJO	RESPONSÁVEL PELA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	21/01/2014 até a presente data
Divisão de Destinação	Compete programar, executar e controlar as atividades relacionadas com o desenvolvimento de ações e projetos voltados à destinação, à regularização e à análise vocacional dos imóveis da União. Art.50, VI da Portaria 220/2014.	YANNE MENEZES COSTA	CHEFE DA DIVISÃO DE DESTINAÇÃO PATRIMONIAL	02/07/2012 até a presente data
Serviço de Identificação e Controle de Utilização do Patrimônio	Compete coordenar, controlar e orientar as atividades relacionadas à identificação, ao cadastramento e à fiscalização dos imóveis da União. Art.50, V da Portaria 220/2014	VINÍCIUS MAIA MAIA	CHEFE DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO	13/03/2014 até 15/12/2015
Serviço de Habitação e Regularização Fundiária	Compete executar e controlar os processos de cessão, aforamento, CDRU, CUEM, autorização de uso, autorização de obras, alienação onerosa ou gratuita e	ZENIRA MARIA FEIJÃO MONTEIRO	CHEFE DO SERVIÇO HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	19/03/2010 até a presente data

	outras formas de destinação adequadas, de imóveis da União, voltadas à regularização fundiária e habitação de interesse social. Art.50, VI da Portaria 220/2014.			
--	--	--	--	--

3.5 - Macroprocessos Finalísticos

Os macroprocessos finalísticos da Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe são: Receitas Patrimoniais, Caracterização, Incorporação e Destinação.

Quadro A.3.5.1 – Macroprocessos Finalístico				
Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Receitas Patrimoniais	A Divisão de Receitas Patrimoniais coordena, controla e orienta as atividades relativas aos processos de arrecadação e cobrança de créditos patrimoniais.	Arrecadação e Cobrança de Créditos Patrimoniais	Cidadãos	—
Caracterização do Patrimônio	A Divisão de Caracterização realiza levantamento das quantidades e características dos imóveis da União, que é um dos fundamentos da missão institucional da SPU. Trata-se, basicamente, de um conjunto de atividades relacionadas a identificação, demarcação, cadastramento, avaliação, bem como de preservação e fiscalização do uso desses imóveis.	Identificação, demarcação, cadastramento, avaliação, preservação e fiscalização dos imóveis da União.	A própria Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe	—
Incorporação	A incorporação trata-se da etapa que antecede os procedimentos de destinação dos imóveis da União, englobando desde o levantamento físico cadastral dos bens até a regularização cartorial dos mesmos.	Incorporação dos imóveis à União propriamente dito, levantamento físico - cadastral e regularização cartorial	A própria Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe	SEINC - Seção de Incorporação de Imóveis
Destinação Patrimonial	A Divisão de Gestão Patrimonial coordena, controla e orienta as atividades relacionadas com o desenvolvimento de ações e projetos voltados à destinação, à regularização fundiária, normatização de uso e análise vocacional dos imóveis da União.	Destinação do patrimônio imobiliário e fundiário da União, bem como pela utilização de critérios para administração, uso, compartilhamento, aquisição e destinação dos imóveis da União.	Estado, Município, Associações, Comunidades Tradicionais, Movimentos Sociais, Tribunais Regionais Federais	SEREF - Serviço de Habitação e Regularização Fundiária

RECEITAS PATRIMONIAIS

Trata das ações voltadas aos processos de arrecadação e cobrança de créditos patrimoniais. Realiza as atividades de Averbações de Transferências, Parcelamentos, Alocações de Créditos, Isenções, Carências, Gestão junto à Dívida Ativa da União.

À Divisão de Receitas Patrimoniais compete coordenar, controlar e orientar as atividades relativas aos processos de arrecadação e cobrança de créditos patrimoniais.

A arrecadação total no exercício de 2015 foi da ordem de R\$ 35.885.937,70 (trinta e cinco milhões oitocentos e oitenta e cinco mil novecentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

Foram emitidas **1.901 notificações on line** no valor total de **R\$ 5.439.100,01** (cinco milhões quatrocentos e trinta e nove mil cem reais e um centavo) e **259 notificações manuais** no valor total de **1.431.216,89** (um milhão quatrocentos e trinta e hum mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos).

No exercício de 2015, não foram enviados débitos para inscrição na DAV (Dívida Ativa da União), uma vez que foi alterado o cronograma de Inscrição em Dívida Ativa da União, conforme cópia anexa do Memorando Circular N° 74/CGCOB/DEREP/SPU, de 31 de julho de 2015 - **ANEXO I**.

No exercício de 2015 ainda ocorreu notificação referente a diferença do foro e taxa de ocupação dos exercícios de 2011 e 2012, considerando que a ação judicial proferida pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região nos autos do processo n° 0002177-83.2011.4.05.8500, foi julgada favoravelmente à União.

O macroprocesso foi conduzido priorizando as ações de averbação de transferências, uma vez que consiste na maior demanda do setor; tratamento dos parcelamentos rescindidos para evitar a perda de receitas com prescrição e decadência; e alocação de créditos que não foram automaticamente alocados pelo sistema, com vistas a sanear nosso cadastro de forma a refletir melhor a realidade das receitas do órgão.

CARACTERIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO

O levantamento das quantidades e características dos imóveis da União é um dos fundamentos da missão institucional da SPU. Trata-se, basicamente, de um conjunto de atividades relacionadas a identificação, demarcação, cadastramento, avaliação, bem como de preservação e fiscalização do uso desses imóveis.

Neste contexto, as atividades da Divisão de Engenharia e Fiscalização envolvem a produção e a consolidação de informações literais e cartográficas sobre os imóveis, além do monitoramento e fiscalização de eventuais ocupações irregulares dos imóveis da União. A ampliação gradativa e qualitativa dessas informações é fator determinante de sucesso na gestão do patrimônio imobiliário da União.

As atividades de identificação e demarcação compreendem a definição, a aprovação e a homologação da Linha do Preamar Médio de 1831 (LPM) – por meio da qual são delimitados os terrenos de marinha, de domínio da União - e da Linha Média das Enchentes Ordinárias - LMEO, que delimita os terrenos marginais de rios federais navegáveis, também de domínio da União. Conforme a Orientação Normativa ON GEADE 002 e a ON GEADE 003.

FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO USO DE IMÓVEIS DA UNIÃO

A fiscalização desenvolvida pela SPU/SE tem por objetivo a manutenção da destinação, do interesse público, do uso e da integridade física e socioambiental dos imóveis pertencentes ao patrimônio da União.

A atividade de fiscalização é desenvolvida pela SPU/SE no exercício de seu poder de polícia para verificação quanto as infrações administrativas contra o patrimônio da União e a atividade de avaliação é desenvolvida pela SPU voltada aos imóveis da União ou de seu interesse de modo a subsidiar sua gestão quanto aos instrumentos de administração patrimonial, alienação, aquisição, locações e arrendamentos.

Pode-se dizer que há 2(dois) grupos de atividades fiscalizatórias desenvolvidas pela SPU/SE:

- O controle do uso dos bens de uso especial da União (aqueles aproveitados no serviço público) e;
- A fiscalização de áreas sujeitas a ocupações irregulares, notadamente nos bens de uso comum e nos bens dominiais da União (principalmente terrenos de marinha e seus acrescidos).

Quanto ao primeiro tipo de atividade de fiscalização, introduz-se que tão importante quanto destinar imóveis ao funcionamento de outros órgãos é conferir se o objetivo da destinação está realmente sendo cumprido. Isso não configura apenas uma mera ferramenta de gestão, mas também uma determinação prevista em lei.

O §1º do artigo 79 do Decreto-lei nº 9.760/46 prevê expressamente que compete à SPU a ratificação da entrega dos imóveis da União após o período de 2 anos da assinatura do respectivo termo contratual. Combinando-se esta regra ao art. 11 da Lei nº 9.636/98, é possível fazer uma analogia desse entendimento com as cessões direcionadas a outros entes federativos e às entidades da Administração Indireta.

A ratificação ou apostilamento dos Termos e dos Contratos que oficializaram a destinação de imóveis a outros órgãos procede-se a partir da fiscalização *in loco* dos bens destinados, momento em que se constata se houve ou não desvio da finalidade que motivou as correspondentes destinações. No ano de 2015 a SPU/SE apostilou 01 (um) Contratos/Termos, qual seja:

ÓRGÃO A QUEM FOI DESTINADO O IMÓVEL	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSTRUMENTO UTILIZADO
Estado de Sergipe	04906.00571/2011-62	Cessão de Uso Gratuito

Fora a fiscalização dos bens de uso especial, há também aquela voltada a averiguar possíveis irregularidades nas áreas de uso comum e dominiais.

Em razão do seu pequeno quadro funcional e em face da extensão de áreas a fiscalizar (praias, terrenos de marinha e acrescidos, terrenos marginais etc), a SPU/SE tem encontrado dificuldades em operacionalizar essa demanda.

Em que pese tais obstáculos, essa segunda espécie de atividade fiscalizatória é exercida por meio de servidores designados para atuar na área. Em geral, as ações de fiscalização são motivadas por demandas internas ou judiciais. Além disso, as ações também visam atender requisições demandadas diretamente pela própria sociedade, com intuito de averiguar denúncias de irregularidades em imóveis da União.

A verificação de irregularidades também deriva de vistorias oferecidas no transcorrer da instrução de processos administrativos em trâmite na SPU/SE, quando são encontradas anormalidades na manutenção, no uso ou na integridade dos imóveis pertencentes ao patrimônio da União, ou qualquer outra forma de utilização que macule a fim a que devem servir os bens públicos.

No ano de 2015 foram realizadas 133 vistorias de fiscalização em áreas da União, resultando em 38 notificações/autuações de ocupantes irregulares, e 94 autos de embargos e 01 auto de infração.

Em virtude da falta de recursos financeiros, não houve demarcação de área no exercício de 2015.

INCORPORAÇÃO

A incorporação trata-se da etapa que antecede os procedimentos de destinação dos imóveis da União, englobando desde o levantamento físico cadastral dos bens até a regularização cartorial dos mesmos.

A incorporação não apenas legaliza a situação jurídica dos imóveis, legitimando a propriedade da União sobre os mesmos, como também permite que muitos deles, antes abandonados ou com ocupações informais e irregulares, tenham seu uso potencializado e adequado à atual política de destinação da Secretaria do Patrimônio da União.

A incorporação tem como a finalidade incorporar os imóveis adquiridos pela União, mais especificamente nas modalidades de aquisição por compra e venda, doação em pagamento, doação, usucapião administrativa e sucessão de entidades da administração federal. Foi ainda atribuída originalmente à unidade as atividades de levantamento e a verificação in loco dos imóveis a serem incorporados, a preservação e regularização dominial desses imóveis e a articulação com entidades e instituições envolvidas.

O reduzido quadro profissional da Superintendência em Sergipe tem prejudicado a celeridade das atividades voltadas ao atendimento das demandas relacionadas à incorporação e regularização dos imóveis herdados da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, visto que a sua estrutura administrativa não contemplava um setor voltado exclusivamente para tratar do assunto. As ações de incorporação acabaram se concentrando sob a coordenação da Divisão de Gestão Patrimonial, setor que também é responsável pela administração dos imóveis utilizados no serviço público federal, pelas ações de apoio ao desenvolvimento local, por ações de regularização fundiária e pelo cadastramento e atualização dos imóveis de uso especial no sistema informatizado apropriado da SPU (o SPIUnet).

Todavia, a partir do meado de 2015, a Seção de Incorporação - SEINC passou a atuar de forma mais direcionada à execução das atividades inerentes ao cumprimento do Plano Nacional de Incorporação e à efetiva incorporação destes imóveis ao Patrimônio da União.

Por importante, convém registrar que a incorporação imobiliária não corresponde apenas à regularização cartorial dos imóveis, mas agrega também outras atividades, que exigem, por exemplo, o trabalho de campo e a vistoria in loco, pois somente a partir destas ações é que a SPU/SE tem condições de dimensionar os bens que devem ser incorporados (levantamento de plantas e de memoriais descritivos), assim como averiguar a situação ocupacional dos imóveis.

No que se refere aos imóveis herdados da ex-RFFSA, foram cumpridas as seguintes etapas:

- 1 (Recepção documental),
- 2 Organização documental/Autuação de processos administrativos) e
- 4 (Regularização da base cadastral por meio de baixa patrimonial) do Plano de Incorporação.
- Quanto ao item 3 (Avaliação dos imóveis), esta Superintendência realizou até 2015, a avaliação de 18 (dezoito) imóveis, faltando realizar 45 (quarenta e cinco) avaliações, de um total de 63 (sessenta e três).

Considerando o quantitativo reduzido de profissionais habilitados, existentes no quadro desta Superintendência, para realizar este tipo de tarefa (engenheiro), a SPU/SE elaborou cronograma de avaliação a ser cumprido em 2016.

- No tocante à etapa 5 (Lançamento de imóveis no SPIUnet), até 2015, foram cadastrados no SPIUnet cerca de 14 imóveis, com dados do regime "em processo de incorporação".

Importante ressaltar que esta etapa depende da conclusão das etapas 3 e 6, uma vez que são campos obrigatórios do SPIUnet.

- Etapa 6 (Levantamento e avaliação prévia da situação cadastral e registral dos imóveis. Até 2015, esta Superintendência realizou a vistoria/levantamento de 28 (vinte e oito) imóveis, faltando realizar 35 (trinta e cinco) avaliações, de um total de 63 (sessenta e três). Para a conclusão desta etapa, foi elaborado um cronograma a ser executado no exercício de 2016, o anexo constará no **Anexo V**.

DESTINAÇÃO PATRIMONIAL

Partindo do paradigma lançado pela Constituição Federal de 1988, substituiu-se a ideia de “terra pública, terra sem dono” por “terra pública, terra de todos”. Configurou-se, assim, o entendimento e a expectativa contemporâneos que exigem o cumprimento da função socioambiental do patrimônio imobiliário federal.

Na Carta Magna registrou-se, além da identificação dos bens da União (art. 20), a nova orientação sobre o uso da terra no País: a função social da propriedade como princípio da ordem econômica nacional (art. 170, III); reconhecimento do direito fundamental à moradia (art. 7º e 6º); e concessão de áreas públicas para reforma urbana e agrária (art. 183/189).

Com a promulgação da Lei 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, que contou com grande mobilização de diversos segmentos da sociedade brasileira durante os 13 anos de tramitação no Congresso Nacional, a regularização fundiária passou a ser considerada diretriz da política nacional de desenvolvimento urbano.

A partir dessa nova orientação, em 2004, delineou-se a missão da Secretaria do Patrimônio da União: Conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos para a nação.

Estes esforços acabaram por definir os instrumentos para destinação do patrimônio da União: Alienação (Venda, Permuta, Doação); Transferência; Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia – CUEM; Aforamento (Gratuito e Oneroso); Cessão de Uso (Gratuita; Onerosa; em Condições Especiais; sob o Regime de Aforamento; de Concessão de Direitos Reais de Uso), Entrega; Entrega Provisória; Cessão Provisória; e Servidão Administrativa.

Podemos dispor de outros importantes instrumentos de apoio, tais como a Autorização de Uso, Inscrição de Ocupação, a Permissão de Uso, a Autorização de Obra, a Guarda Provisória e as portarias de Declaração do Interesse do Serviço Público.

A Divisão de Destinação Patrimonial, da Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe compete coordenar, controlar e orientar as atividades relacionadas com o desenvolvimento de ações e projetos voltados à destinação, à regularização fundiária, normatização de uso e análise vocacional dos imóveis da União.

A Divisão de Destinação Patrimonial é um dos executores da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União que atuando na destinação do patrimônio imobiliário e fundiário da União, sendo responsável pela utilização de critérios para administração, uso, compartilhamento, aquisição e destinação dos imóveis da União.

As destinações são orientadas pelo princípio de que cada imóvel da União deve cumprir uma função socioambiental e pressupõe a identificação do potencial e da vocação de cada imóvel. Seus principais resultados são: o reconhecimento do direito à moradia da camada da população mais carente do país, a geração de emprego e renda, o fomento econômico, a melhoria da infraestrutura, a inclusão social, o ordenamento territorial, a redução da utilização indevida e predatória dos imóveis da União, a melhoria na prestação de serviços públicos, dentre outros.

Destaca-se a efetivação de algumas ações estruturantes, como a destinação de imóveis da União para o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, para o Programa Minha Casa Minha Vida, o apoio à reforma agrária, o reconhecimento direitos de comunidades remanescentes de quilombos e sua fixação nas terras, a demarcação de terras indígenas, o reconhecimento de direitos das comunidades tradicionais e extrativistas, a regularização fundiária de assentamentos informais urbanos.

De forma bastante sintética, a destinação compreende as seguintes ações:

- Transferir a gestão dos imóveis da União a outros entes ou órgãos que necessitam de sedes para desenvolver as suas funções institucionais;
- Suprir a demanda de imóveis necessários ao bom funcionamento da máquina pública, dentro, evidentemente, do quantitativo de bens disponíveis;
- Destinação de imóveis para entidades não estatais, cuja atividade fim seja o desenvolvimento de projetos de cunho social ou de aproveitamento econômico de interesse nacional, sempre orientados pela busca do interesse público;
- Constituição e transferência de aforamento dos imóveis integrantes da categoria dominial de bens públicos da União;
- Regularização da ocupação de imóveis adquiridos pela União pela extinção de entidades federais, tendo como maior exemplo atual os bens não operacionais que compunham o patrimônio imobiliário da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.

No exercício de 2015, a Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe, destinou diversas áreas, com o intuito de promover a melhoria na prestação de

serviços públicos, doando imóveis/áreas da União á órgãos públicos federais, bem como inclusão social. São eles:

CESSÃO DE USO GRATUITO				
Processo	Cedente	Cessionário	Objeto	Finalidade
05068.000206/2001-68	União Federal	Município de Macambira	Contrato de cessão de uso gratuito, do imóvel localizado na Avenida Ana Luíza Dortas Valadares, s/n, Centro, Município de Macambira/SE, com prazo de vigência de 20 anos.	Destina-se ao funcionamento do Centro de Convenções de Idosos.
05068000209/2001-10	União Federal	Município de São Domingos	Contrato de cessão de uso gratuito do imóvel situado no lugar denominado Mangabeira, S/N, Município de São Domingos/SE, com prazo de vigência de 5 (cinco) anos.	Destina-se ao funcionamento da Creche Angelina Mecenas e Atividades do PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens, com a finalidade de prestações de serviços educacionais e de caráter público e gratuito.
04906001482/2007-57	União Federal	Município de Frei Paulo/SE	Contrato de cessão de uso gratuito do imóvel localizado na Rua Getúlio Vargas, esquina com a Avenida José da Cunha, Município de Frei Paulo/SE, com prazo de vigência de 20 anos.	Destina-se ao funcionamento do Centro de Convenções Turísticas de Frei Paulo/SE.
PERMISSÃO DE USO				
Processo	Outorgante	Permissionário	Objeto	Finalidade
04906201052/2015-43	União Federal	TEO SANTANA EMPREENDIMENTOS, PROPAGANDA E EVENTO LTDA ME	Permissão de uso, sob o Termo nº 001, de 8 de outubro de 2015, na modalidade onerosa, sem exploração econômica/comercial, e com restrição de acesso ao evento. Imóvel: Atracadouro da antiga balsa do Mosqueiro, na Orla Pôr do Sol, situado na Rua José Francisco Matias, s/n, Mosqueiro, Município de Aracaju/SE, com área de 7.394,00m².	Utilização de área da União (terreno de marinha e acrescido) para a realização da gravação do DVD de Márcia Fellipe e Forró da Curtição.

ENTREGA				
Processo	Outorgante	Outorgado	Objeto	Finalidade
04906001234/2013-54	União Federal	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	Imóvel situado na Avenida Tancredo Neves, s/n, Bairro América, Município de Aracaju/SE.	Destina-se à implantação e construção do novo Fórum Eleitoral de Aracaju/SE.
INSTRUMENTOS DE APOIO				
PORTARIAS DE DECLARAÇÃO DO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO				
PROCESSO	ÁREA		DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOU	
04906200156/2015-31	Imóvel da União localizado no Povoado Jatobá, Município de Barra dos Coqueiros/SE, constituído por terreno de marinha e acrescido de marinha, sob os Registros Imobiliários Patrimoniais – RIP: 31110000020-10, com área da União medindo 4.271,16m², 31110000025-24, com área da União medindo 2.122,08m², 31110000024-43 com área da União medindo 4.465,81m², totalizando 9.835,19m².		16/04/2015	
AUTORIZAÇÃO DE OBRAS				
PROCESSO	ÁREA		DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOU	
04906.000784/2014-37	Autorizar o Estado de Sergipe através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento – SEINFRA, a realizar as obras de melhorias, na infraestrutura urbana, com objetivo de alargamento da Avenida Tancredo Campos, Bairro Industrial, Aracaju/SE, o que será necessário a utilização de área sob domínio da União, constituída por terreno de marinha e acrescido de marinha, medindo 28.582,571m².		06/10/2015	

CONTRATOS DE CONSTITUIÇÃO DE AFORAMENTO GRATUITO

CONTRATANTE	FOREIRO/A	PROCESSO	DATA DA CELEBRAÇÃO	OBJETO
União Federal	Emily Suelle Moura de Souza e Evelyn Suiany Moura de Souza	04906.001125/2014-18	10/11/2015	Terreno parte acrescido de marinha, situado na Rua José Ramos da Silva, nº 99, esquina com a Rua José Fagundes de Melo, lote 142, loteamento José Cunha, Bairro Treze de Julho, Município de Aracaju/SE, com área de 408,00m².
União Federal	Simone Guimarães Oliveira Mota	04906.000440/2014-28	11/11/2015	Fração ideal de 1/24 avos do terreno de marinha com acrescido de marinha, situado à rua Maestro Domício Fraga, nº 280, lotes 73, 96, 97, 98 e 99, Bairro Grageru, Município de Aracaju/SE, com área de 1.471,20m²
União Federal	Ulisses Manoel Andrade de Oliveira e Vera Cristina Costa Barrosos de Oliveira	04906.001594/2013-56	05/08/2015	Terreno acrescido de marinha, situado à rua Flávio Menezes Prado, nº 100, edifício Cabernet, apartamento 504, loteamento Garcia, bairro Jardins, Município de Aracaju/SE, com área de 1800,00m²
União Federal	Edivaldo Raimundo da Silva e Marineide Fagundes	04906.001595/2013-09	05/08/2015	Terreno acrescido de marinha, situado à rua Flávio Menezes Prado, nº 100, edifício Cabernet, apartamento 1102, loteamento Garcia, bairro Jardins, Município de Aracaju/SE, com área de 1800,00m²
União Federal	Abreu & Chagas LTDA representada por José Adroaldo Chagas Júnior	04906.001363/2013-42	06/08/2015	Terreno acrescido de marinha, situado à Av. Beira Mar, nº 1216, lotes 33 e 34, loteamento Josué Cunha, bairro Treze de Julho, Município de Aracaju/SE, com área de 724,28m²
União Federal	Debora Catherine Santos Oliveira	04906.001596/2013-45	03/08/2015	Terreno acrescido de marinha, situado à rua Flávio Menezes Prado, nº 100, edifício Cabernet, apartamento 304, loteamento Garcia, bairro Jardins, Município de Aracaju/SE, com área de 1800,00m²
União Federal	Epifânio Serafim Sales Neto e Maria Valdenora de Oliveira Sales	04906.001131/2013-94	10/07/2015	Terreno acrescido de marinha, situado à Rua Leopoldo Mesquita, nº 87, Conjunto Sabino José Ribeiro, Bairro Grageru, Município de Aracaju/SE, com área de 222,20m²
União Federal	Construtora Santa Maria LTDA. Tendo como sócios-administradores Carlos Orlando Moraes Maia e Eduardo Machado do Prado Barretto, neste ato representada por Reginaldo Souza	04906.000822/2014-51	25/05/2015	Terreno acrescido de marinha, situado à avenida Antônio Fagundes de Santana, nº 50, Loteamento Josué Cunha, quadra 10, lotes 299, 300, 301, 308 e parte do lote 309, Bairro Treze de Julho. Município de Aracaju/SE, com área de 1.426,47m²
União Federal	Jadson Gonçalves Ricarte e Sandra de	04906.003647/2012-92	14/04/2015	Terreno acrescido de marinha situado à Rua Orlando Magalhães Maia, nº 1520, Condomínio Reserva Garcia,

	Silveira Ricarte			Apartamento nº 1001, Bairro Grageru. Município de Aracaju/SE, com área de 736,34m²
União Federal	Jorge Eduardo Machado Tavares e Gladys Selma Almeida Tavares	05068.000159/2002/33	24/04/2015	Terreno de marinha e acrescido de marinha encravado no íovel situado à Avenida Presidente Tancredo Neves, n°s 635 a 705, bairro Inácio Barbosa. Município de Aracaju/SE, com área de 1.874,04m²
União Federal	Pedro de Araújo Lessa	04906.000633/2013-06	14/04/2015	Terreno acrescido de marinha, situado à rua Euclides Paes Mendonça, n° 720, apartamento 1202, Edf. Plaza de Medri, Bairro Treze de Julho. Município de Aracaju/SE, com área de 1.390,00m²
União Federal	Roberto Moreira Valença e Simone de Senna Gouveia Valença	04906.003428/2012-11	10/04/2015	Terreno acrescido de marinha, situado na rua Humberto Pinto do Vale, n° 187, Edifício Oscar Niemeyer, apto 702, Bairro Grageru. Município de Aracaju/SE, com área de 1733,55m²
União Federal	Derli Vasconcelos Araujo Lima, Marilia Vasconcelos Araujo Lima e Isabela Vasconcelos Araujo Lima	04906.001633/2013-15	30/03/2015	Terreno acrescido de marinha, situado na rua José de Alencar Cardoso Neto, onde se encontra edificada a cana n° 40, loteamento Jardim Alvorada, Bairro Grageru. Município de Aracaju/SE, com área de 270,00m²
União Federal	Flavio Cidade Teixeira e Rivanda Meira Teixeira	04906.001150/2013-11	20/02/2015	Terreno acrescido de marinha, situado à Rua Humberto Pinto do Vale, n° 187, edifício Oscar Niemeyer, apto 402, loteamento Jardim Alvorada, Bairro Grageru. Município de Aracaju/SE, com área de 1.733,55m²
União Federal	Eduardo Carlos de Souza e Marylane de Oliveira de Souza	10586.000446/00-62	20/03/2015	Terreno acrescido de marinha, situado à Avenida Antônio Alves, n° 628, Bairro AtalaiaMunicípio de Aracaju/SE, com área de 602,80m²
União Federal	Construtora Cunha LTDA, representada por José Francisco da Cunha	04906.000553/2013-42	23/02/2015	Terreno acrescido de marinha, situado à Rua Euclides Paes Mendonça, n° 270, apartamento 501, Edf. Plaza de Madri, Bairro Treze de Julho. Município de Aracaju/SE, com área de 1390,00m²
União Federal	Construtora Cunha LTDA, representada por José Francisco da Cunha	04906.000390/2013-06	23/02/2011	Terreno acrescido de marinha, situado à Rua Euclides Paes Mendonça, n° 270, apartamento 1001, Edf. Plaza de Madri, Bairro Treze de Julho. Município de Aracaju/SE, com área de 1390,00m²
União Federal	Construtora Cunha LTDA, representada por José Francisco da Cunha	04906.000389/2013-73	23/02/2015	Terreno acrescido de marinha, situado à Rua Euclides Paes Mendonça, n° 270, apartamento 901, Edf. Plaza de Madri, Bairro Treze de Julho. Município de Aracaju/SE,

				com área de 1390,00m ²
União Federal	Construtora Cunha LTDA, representada por José Francisco da Cunha	04906.000191/2013-90	23/02/2015	Terreno acrescido de marinha, situado à Rua Euclides Paes Mendonça, nº 270, apartamento 601, Edf. Plaza de Madri, Bairro Treze de Julho. Município de Aracaju/SE, com área de 1390,00m ²
União Federal	Artur Sérgio de Almeida Reis e Isabela Baudoin Mazza Reis	04906.003844/2012-10	12/01/2015	Terreno acrescido de marinha, situado à Avenida Beira Mar, nº 3558, apartamento 2002, Edifício Mansão Seixas Dória, Bairro Jardins. Município de Aracaju/SE, com área de 1993,64m ²
União Federal	Josiran Gonçalves Barbosa e Mércia Rosa da Silva Menezes Barbosa	04906.000896/2006-88	24/02/2015	Terreno de marinha e acrescido de marinha, situado à Avenida Carlos Gomes, nº 423, Esquina com a Rua Ari Barroso Conjunto Inácio Barbosa, Bairro Inácio Barbosa. Município de Aracaju/SE, com área de 221,95m ²
União Federal	Marlene Araujo	10586.000562/85-63	16/01/2015	Terreno de Marinha e nacional interior, situado à Rua Eduardo Cruz, nº 87, Bairro Industrial. Município de Aracaju/SE, com área de 202,82m ²
União Federal	Ademário Tavares Bispo e outros	04906.001593/2013-10	16/01/2015	Terreno acrescido de marinha, situado à Rua Guilhermino Resende, nº 451, lote 606, bairro Treze de Julho. Município de Aracaju/SE, com área de 250,00m ²
União Federal	Rejane Almeida Cruz	04906.003823/2012-96	16/01/2015	Terreno acrescido de marinha, situado na rua Humberto Pinto do Vale, nº 187, Condomínio Residencial do Edifício Oscar Niemeyer, apartamento 602, loteamento Jardim da Alvorada, Bairro Grageru. Município de Aracaju/SE, com área de 1.733,55m ²
União Federal	Carlos Barreto Barboza Júnior e Vanessa Menezes Barreto	04906.000619/2013-02	23/01/2015	Terreno acrescido de marinha, situado à Av. Deputado Pedro Valadares, nº 811, lote 998, quadra 55, loteamento Caminho do Mar, bairro Jardins. Município de Aracaju/SE, com área de 360,00m ²
União Federal	Homero Pessoa Pinto	04906.003808/2012-48	05/02/2015	Terreno acrescido de marinha, situado na rua Humberto Pinto do Valle, nº 187, edifício Oscar Niemeyer, apartamento 901, loteamento Jardim da Alvorada, Bairro Grageru. Município de Aracaju/SE, com área de 1.733,55m ²
União Federal	Carlos Wagner Lobo Siqueira	04906.003822/2012-41	16/01/2015	Terreno acrescido de marinha, situado na rua Humberto Pinto do Vale, nº 187, Condomínio Residencial do Edifício Oscar Niemeyer, apartamento 1102, loteamento Jardim da Alvorada, Bairro Grageru. Município de

				Aracaju/SE, com área de 1.733,55m ²
União Federal	Josemir Ribeiro de Carvalho e Norma Maria Dantas de Carvalho	04906.003472/2012-13	16/01/2015	Terreno acrescido de marinha, situado à Praça da Imprensa, no qual encontra-se edificado o prédio nº 58, lote "24-E", quadra 24, bairro Salgado Filho. Município de Aracaju/SE, com área de 250,00m ²
União Federal	Jair Moreira Costa e Jaira Macário Costa	04906.001647/2013-39	27/01/2015	Terreno acrescido de marinha, situado à rua Leopoldo Mesquita nº 54, Conjunto Sabino Ribeiro, Bairro Grageru. Município de Aracaju/SE, com área de 183,20m ²
União Federal	Jacinto Aquino dos Santos e Maria Goretti Sabino Aquino dos Santos	04906.003386/2012-19	22/01/2015	Terreno acrescido de marinha, situado à Avenida Euclides Figueiredo, nº 4259, Loteamento Copacabana, quadra 02, lote 14, Bairro Cidade Nova. Município de Aracaju/SE, com área de 181,79m ²
União Federal	Salvador Melo Gonzales	04906.000886/2014-52	16/01/2015	Terreno acrescido de marinha, situado à Av. Beira Mar, nº 3558, apto. 1102, Edf. Mansão Seixas Dória, Bairro Jardins. Município de Aracaju/SE, com área de 1.993,64m ²
União Federal	Henrique Maynard Garcez Vieira e Luizete Raimunda Pereira Garcez	04906.001022/2013-77	16/01/2015	Terreno acrescido de marinha, situado na rua Humberto Pinto do Vale, nº 18, Condomínio Residencial do Edifício Oscar Niemeyer, Apartamento 501, loteamento Jardim da Alvorada, Bairro Grageru. Município de Aracaju/SE, com área de 1.733,55m ²
União Federal	Flavio Xavier de Oliveira Mello e Ana Paula Barreto Alves Rocha	04906.003935/2012-47	16/01/2015	Terreno de marinha, situado na Rua Gumercindo Bessa, nº 123, Condomínio Águas da Amazônia, Edifício Rio Araguaia, Aptº 302, Bairro Grageru. Município de Aracaju/SE, com área de 1835,69m ²
União Federal	Maria de Lourdes Ferreira de Jesus	04906.001037/2006-14	16/01/2015	Terreno acrescido de marinha, situado à Av. Beira Mar, onde se encontra edificado o prédio nº 542, Bairro Treze de Julho. Município de Aracaju/SE, com área de 215,36m ²
União Federal	Valter Cavalcante Lobo e Maria Fátima Alves Mascarenhas Lobo	04906.000626/2013-04	16/01/2015	Terreno acrescido de marinha, situado à ra Euclides Paes Mendonça, nº 270, apartamento 701, Edf. Plaza de Madri, Bairro Treze de Julho. Município de Aracaju/SE, com área de 1.390,00m ²
União Federal	Ana Maria Pereira Mendes e Gilson Mendes de Araújo	04906.001455/2013-22	16/01/2015	Terreno acrescido de marinha, situado à Tv.: João Olímpio Mangueira, nº 108, Bairro Treze de Julho. Município de Aracaju/SE, com área de 300,00m ²
União Federal	Paula Maynard de Freitas Moura e Barbara Maynard de	04906.000072/2014-18	14/01/2015	Terreno acrescido de marinha, situado à Rua Orlando Magalhães Maia, nº 1520, Condomínio Reserva

	Freitas Moura			Garcia, Loteamento Garcia, Apartamento nº 901, bairro Jardins. Município de Aracaju/SE, com área de 736,34m²
União Federal	Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira	04906.000035/2013-29	12/01/2015	Terreno acrescido de marinha, situado na rua Humberto Pinto do Vale, nº 187, condomínio Residencial do Edifício Oscar Niemeyer, apartamento 401, loteamento Jardim da Alvorada, Bairro Grageru. Município de Aracaju/SE, com área de 1.733,55m²
União Federal	Maria da Conceição Montalvão Costa Carvalho e José Augusto Silveira de Carvalho	04906.003650/2012-14	11/12/2014	Terreno acrescido de marinha, situado à Rua Orlando Magalhães Maia, nº 1520, Condomínio Reserva Garcia, apartamento 1101, Loteamento Garcia, bairro Jardins. Município de Aracaju/SE, com área de 736,34m²
União Federal	Humberto Rocha e Zenilde Silva Rocha	04906.003112/2012-11	06/01/2015	Terreno acrescido de marinha, situado à Av. Coelho e Campos, nº 127, Centro, Município de Aracaju/SE, com área de 808,72m²

4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1 Planejamento Organizacional

Planejamento é um processo desenvolvido com o objetivo de alcançar uma determinada situação almejada, ou seja, é a preparação para o alcance dessa "situação", que ocorre através de um planejamento, otimizando os recursos da organização e tornando-os mais eficiente e eficaz a sua aplicabilidade.

O Planejamento da SPU/SE no exercício de 2015, foi elaborado com base nas suas ações finalísticas, de acordo com as diretrizes nacionais e com Planejamento Estratégico Nacional.

O produto principal deste processo foi a elaboração de metas, com o fito de contribuições para a Sociedade, Resultados Institucionais, Objetivos/desafios-fim, Objetivos/desafio-meio, Aprendizado e Pessoas e Recursos, Logística e Orçamento.

A partir destas definições, o foco passou aos gargalos existentes na gestão do patrimônio imobiliário da União. As propostas de solução foram então modeladas na forma de projetos, relacionados aos desafios anteriormente propostos. Tais projetos são tratados como estruturantes da gestão do patrimônio da União, fornecendo os meios necessários às atividades da Secretaria.

As principais ações executadas na unidade e os resultados alcançados, apresentados por macroprocessos finalístico foram:

CARACTERIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Planta de Valores Genéricos - PVG

A planta genérica de valores - PGV, é de grande importância para a Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe, pois é através de sua atualização com base no mercado imobiliário ou através de índices selecionados que obtemos o incremento de receitas patrimoniais.

Em atendimento ao Memorando-Circular nº 13/CGCUP/DECAP/SPU/MP, de 27 de janeiro de 2015, a Planta de Valores Genéricos – PVG foi atualizada para os logradouros urbanos e rurais dos municípios sergipanos, à exceção da capital que não sofreu reajustes devido às decisões judiciais - **ANEXO II**.

O método de atualização utilizado foi a variação do IPCA de 7,73%, considerando-se o intervalo desde janeiro de 2014, até janeiro de 2015 e a variação dos valores máximos de terra nua por hectare (VTN/HA) verificada entre 2010/2014 - anos de referência para elaboração das planilhas de preços do INCRA; Para os logradouros e trechos no contexto urbano dos municípios e localidades litorâneas foi utilizado o IPCA. Para as glebas rurais foi utilizada a variação extraída dos preços do INCRA que estiveram entre 60% e 210%.

Emissão de Certidões

Foram expedidas no ano de 2015 cerca de 185 Certidões de Domínio, comprovando a dominialidade ou não da União, 97 certidões de desmembramento, 12 certidões de retificação de área

Demarcação

Em virtude da falta de recursos financeiros, não houve demarcação de área no exercício de 2015.

FISCALIZAÇÃO

No ano de 2015 foram realizadas 133 vistorias de fiscalização em áreas da União, resultando em 38 notificações/autuações de ocupantes irregulares, e 94 autos de embargos e 01 auto de infração.

Como também, foram realizadas vistorias para atendimento de demandas judiciais, para subsidiar os processos de usucapião que totalizam uma demanda de 1.615 processos, e 143 demandas provenientes do Ministério Público Federal.

DESTINAÇÃO

No exercício de 2015, a Divisão de Destinação, em consonância com a Política da SPU, bem como na valoração da função social da propriedade, bem como respeitando o princípio da função socioambiental, a SPU/SE realizou a gestão dos imóveis de uso especial, que resultou na destinação, mediante os instrumentos de: entrega, cessão, aforamento, Portaria de declaração de interesse público, autorização de obras.

No tocante a Entrega de imóvel para a administração pública federal direta, a Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe, realizou a entrega de 01 (um) imóvel, ao Tribunal Regional Eleitoral.

No tocante à Cessão por CDRU, a SPU/SE visando a regularização da ocupação situada no Povoado Jatobá, Município de Barra dos Coqueiros/SE, cuja meta prevista era 1 (uma) foi concluída, com a publicação da Portaria de Declaração de Interesse do Serviço Público.

Além das ações supra, foram firmados 40 (quarenta) contratos de aforamento, entre a União e Particulares e Pessoas Jurídicas, referente a imóveis dominiais da União (terreno de marinha e seus acrescidos e 03 (três) imóveis foram destinados no âmbito do Apoio ao Desenvolvimento Local, são eles:

- Município de Macambira/SE, com a finalidade de funcionamento do Centro de Convenções de Idosos, no qual fora cedido gratuitamente;
- Município de São Domingos, com a finalidade de funcionamento da Creche Angelina Mecnas e Atividades do PROJOVEM, no qual fora cedido gratuitamente.
- Município de Frei Paulo, com a finalidade de funcionamento do Centro de Convenções Turísticas, no qual fora cedido gratuitamente.

Além destas ações de destinação, houve 01 (uma) permissão de uso de área da União (terreno de marinha e acrescido), na modalidade onerosa, a TEO SANTANA EMPREENDIMIENTOS, PROPAGANDA E EVENTO LTDA ME, para a realização da gravação do DVD de Márcia Fellipe e Forró da Curtição, no Atracadouro da antiga balsa do Mosqueiro, na Orla Pôr do Sol, situado na Rua José Francisco Matias, s/n, Mosqueiro, Município de Aracaju/SE, processo nº 04906.201052/2015-43.

Ainda no ano de 2015 foram realizadas diversas reuniões da Comissão Técnica do Gerenciamento Costeiro, com a participação de vários órgãos como: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Capitania dos Portos, Universidade Federal de Sergipe, entre outros, onde foi discutido, principalmente a retomada dos trabalhos da Comissão Técnica para planejamento de elaboração do plano estadual de gerenciamento costeiro, bem como foi emitida 01 (uma) autorização de obras, com o fito de realizar obras de revitalização, infraestrutura e reformas em imóveis da União, situado na Avenida Tancredo Campos, bairro Industrial, Aracaju/SE, objetivando o Estado de Sergipe realizar obras de melhorias na infraestrutura urbana.

INCORPORAÇÃO

No que se refere aos imóveis herdados da ex-RFFSA, foram cumpridas as etapas:

- 1 (Recepção documental);
- 2 Organização documental/Autuação de processos administrativos); e 4 (Regularização da base cadastral por meio de baixa patrimonial) do Plano de Incorporação.
- Quanto ao item 3 (Avaliação dos imóveis), esta Superintendência realizou até 2015, a avaliação de 18 (dezoito) imóveis, faltando realizar 45 (quarenta e cinco) avaliações, de um total de 63 (sessenta e três).

Considerando o quantitativo reduzido de profissionais habilitados, existentes no quadro desta Superintendência, para realizar este tipo de tarefa (engenheiro), a SPU/SE elaborou cronograma de avaliação a ser cumprido em 2016 à 2018.

- No tocante à etapa 5 (Lançamento de imóveis no SPIUnet), até 2015, foram cadastrados no SPIUnet cerca de 14 imóveis, com dados do regime "em processo de incorporação".

Importante ressaltar que esta etapa depende da conclusão das etapas 3 e 6, uma vez que são campos obrigatórios do SPIUnet.

- Etapa 6 (Levantamento e avaliação prévia da situação cadastral e registral dos imóveis. Até 2015, esta Superintendência realizou a vistoria/levantamento de 28 (vinte e oito) imóveis, faltando realizar 35 (trinta e cinco) avaliações, de um total de 63 (sessenta e três).

Para a conclusão desta etapa, foi elaborado um cronograma a ser executado no exercício de 2016 à 2018.

4.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Os objetivos estabelecidos no PE da SPU foram reformulado no final de 2015 e passaram a ser os seguintes: implantação de sistema unificado para gestão do patrimônio da União; Implantação de Estratégia de Relacionamento com a Sociedade, com foco no atendimento virtual; Ampliação e Qualificação do Cadastro; Estruturação do Sistema Nacional de Administração do Patrimônio Imobiliário da União e; Aprimorar Política de Gestão e Racionalização do Uso de Imóveis da União.

A SPU é responsável pelas seguintes Ações orçamentárias no âmbito do programa 2038 – Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública – e Programa 2125

– Programa de gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.

- **Ação 8690** - Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União
- **Ação 20U4** - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União
- **Ação 152W** - Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal
- **Ação 12NZ** – Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Ao longo de 2015 a Secretaria Executiva do MP implementou plano de ação periódico, denominado “Plano de Ação 120 dias” com identificações de ações tático-operacionais para a SPU.

Conforme regulamento, o Ministério do Planejamento define anualmente as metas institucionais e respectivos indicadores de resultado para fins de pagamento da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União (GIAPU).

Conforme Portaria nº 414/2015, Anexo I, para o ano de 2015 foram definidas os seguintes indicadores GIAPU:

- **A - Redução de Inconsistência Cadastral**
Meta: reduzir a inconsistência cadastral do SIAPA por meio do tratamento de 223 RIPs
Indicador: quantidade de imóveis com redução de inconsistência no campo CPF/CNPJ
- **B – Fiscalização**
Meta: realizar 1.982 fiscalizações.
Indicador: número de fiscalizações realizadas.
- **C - Destinação Patrimonial**
Meta: Realizar a publicação de 6.534 atos de destinação patrimoniais.
Indicador: Quantidade de atos de destinações patrimoniais publicados.
- **D - Publicação de Portaria de Declaração de Interesse Público**
Meta: Realizar a publicação de 51 PDISP.
Indicador: Quantidade de portarias publicadas.
- **E - Novo Registro SPIUNET**
Meta: Inserir 1.993 novos imóveis no SPIUnet.
Indicador: Quantidade de novos imóveis inseridos no SPIUnet.
- **F - Arrecadação patrimonial**
Meta: Arrecadar R\$ 944.174.143,17 em receita patrimoniais
Indicador: Valores arrecadados
- **G - Demarcação de LPM e LMEO do Plano Nacional de Caracterização - PNC**
Meta anual de demarcação LPM/LMEO por UF, conforme cronograma de LPM e LMEO constante no anexo II, páginas 71 e 72 do PNC - Portaria SPU nº 317/2014
LPM: 1.369,00 km

LMEO: 7.218,60 km

Indicador: Extensão Linear de traçado de LPM ou LMEO

4.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

O Planejamento Estratégico da SPU vem sendo implementado ao longo dos últimos anos, com adequações periódicas de revisão de seus desafios estratégicos e alinhamento de suas ações.

O PE foi revisado em 2013 e 2014 quando então foi realizada uma revisão de escopo em função da identificação da necessidade de simplificação carteira de projetos, com reclassificação e exclusão de ações, finalização de entregas ou fusão/incorporação de projetos complementares a um mesmo objetivo.

A partir de 2015, em razão principalmente de um novo ciclo de governo, com estabelecimento pelo MP de novos objetivos estratégicos para seu planejamento, a SPU, em articulação com a Diretoria de Planejamento da Secretaria Executiva, vem desenvolvendo um novo Planejamento estratégico, que alinha os objetivos estratégicos e iniciativas da SPU aos objetivos estratégicos do Ministério.

Assim, ficou definido dentre os objetivos estratégicos do MP o seguinte objetivo, endereçado diretamente à SPU:

“Construir um novo modelo de gestão do patrimônio da União, com ênfase na economicidade.”

A partir deste objetivo central, foram definidos os cinco desafios para a SPU e as iniciativas que lhes darão suporte:

Desenvolvimento e implantação de Sistema Unificado de administração do Patrimônio Imobiliário Público Federal

- Sistema único de administração do Patrimônio Imobiliário Público Federal, em base georreferenciada, desenvolvido e implantado
- Ambiente cartográfico e de informação espacial modernizado e sistematizado

Implantação de Estratégia de Relacionamento com a Sociedade, com foco no atendimento virtual

- Canais de atendimento e informação ao público modernizados
- Dados sobre a gestão dos imóveis da União publicados

Ampliação e Qualificação do Cadastro

- Sistemática de levantamento cadastral definida
- Sistemática de identificação modernizada
- Cadastro de imóveis depurado
- Modelo de gestão de cadastro definido

Estruturação do Sistema Nacional de Administração do Patrimônio Imobiliário da União

- Sistema normatizado e implantado
- Estudo da necessidade de pessoal para 2019 realizado
- Proposta de modelo de gestão de pessoas baseado no sistema elaborada
- Modelo de governança da SPU aperfeiçoado e implantado

Aprimorar Política de Gestão e Racionalização do Uso de Imóveis da União

- Novos modelos de negócios para construção e reforma de edifícios públicos elaborados
- Diagnóstico sobre a situação de ocupação dos imóveis de uso especial realizado
- Critérios e diretrizes de racionalização do uso dos imóveis de uso especial estabelecidos
- Mecanismo de controle do uso dos imóveis da União implantado
- Modelos e estratégias para alienação de bens da União sem interesse para a administração pública elaborados
- Bloco O reformado
- 2 Anexos construídos
- Edifício SIDERBRAS reformado

4.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Durante o ano de 2015, a SPU esteve submetida à estratégia declarada no Plano Plurianual 2012-2015. Neste contexto, a Secretaria do Patrimônio da União vinculou-se ao Programa 2038 “Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública”, ao objetivo “Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da Administração Pública, visando a melhor organização e funcionamento do Estado” e à iniciativa “Aprimoramento da gestão do patrimônio da União”.

Ainda no âmbito do PPA 2012-2015, as atividades da SPU estruturaram-se em torno de três ações orçamentárias (Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial; Gestão do Patrimônio Imobiliário da União; Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União), que por sua vez desdobra-se em diversos planos orçamentários, cujas metas para o período do PPA são controladas, monitoradas e avaliadas pelo MPOG por meio do SIOP (Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento). Neste sistema devem ser informados semestralmente os resultados alcançados em relação a cada uma das metas vinculadas aos planos orçamentários.

Em dezembro de 2015, foi realizada na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), oficina para alinhamento do Planejamento Estratégico da SPU às diretrizes traçadas pelo Ministério do Planejamento em relação às atividades da Secretaria, com o objetivo expresso de: “Construir um novo modelo de Gestão do Patrimônio da União, com ênfase na economicidade”.

Desta forma, a partir da análise do Planejamento Estratégico em vigor e da análise de outros diagnósticos já produzidos pela SPU, desenhou-se um novo Planejamento, com os desafios, iniciativas, e respectivos indicadores, a serem trabalhados ao longo dos próximos anos. Além disso, tendo como objetivo o alinhamento dos planos táticos e operacionais às diretrizes estabelecidas neste Planejamento Estratégico, os dirigentes das unidades internas da SPU foram orientados a vincularem, sempre que possível, o planejamento de suas ações aos objetivos e metas nele estabelecidos.

Desta forma, a elaboração do planejamento estratégico por parte da Unidade Central da SPU está alinhada às estratégias gerais do MPOG, bem como aquelas definidas em seu próprio planejamento estratégico. Consequentemente, a Unidade Central da SPU traduz estas diretrizes para suas unidades descentralizadas, para que seja elaborado o planejamento tático-operacional, de competência de cada uma das Superintendências.

4.1.4 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

No âmbito do PPA, as atividades da SPU estão estruturadas em torno de três ações orçamentárias (Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial; Gestão do Patrimônio Imobiliário da União; Fiscalização, Controle e Avaliação de Imóveis da União). Cada uma destas três ações desdobram-se em diversos planos orçamentários, cujas metas para o período do PPA são controladas, monitoradas e avaliadas pelo MPOG por meio do SIOP (Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento). Cada um dos planos orçamentários possui um coordenador, que participa da definição interna das metas para estas ações e planos orçamentários, e que possui a obrigação de informar semestralmente neste sistema os resultados alcançados em relação a cada uma das metas vinculadas aos planos orçamentários, com a possibilidade de alteração das metas em decorrência de fatores supervenientes, que possam ter impacto sobre a execução das metas acordadas. Além de informar as metas, o coordenador deve também fazer a análise do plano orçamentário, para verificar a coerência entre o que foi planejado e efetivamente executado.

Em relação à Gratificação de Incremento à Administração do Patrimônio Imobiliário da União (GIAPU), que estabelece metas para as Superintendências e que vincula o atingimento de um conjunto de metas relacionadas aos principais macroprocessos da SPU ao recebimento desta gratificação pelos servidores da SPU. As metas definidas no âmbito da GIAPU, que se desdobram em metas locais para cada uma das Superintendências do Patrimônio nos estados, são monitoradas em dois momentos: por meio do FIGEST (Ferramentas Integradas de Gestão), no âmbito operacional, para registro e controle dos atos praticados na Superintendência, e por meio do Painel de Indicadores, que agrega as informações para acompanhamento do planejamento tático definido no âmbito dos Departamentos da SPU.

Os mecanismos de elaboração dos indicadores e metas, bem como o processo de apuração dos resultados da política de administração do patrimônio permitem direcionar a atuação operacional da Secretaria, proporcionando-lhe flexibilidade na configuração de sua estratégia de atuação, permeado por constantes mudanças legais, jurídicas ou institucionais, que geralmente requerem mudanças na forma e no conteúdo das ações referentes à administração do patrimônio imobiliário.

No âmbito interno, a SPU tem avançado na implementação de instrumentos de gestão para acompanhamento e monitoramento das ações das Superintendências, por meio de Portarias que regulamentam a execução de seus macroprocessos. Neste contexto, destacamos a Portaria nº 140/2013, que estabelece as diretrizes e procedimentos de acompanhamento das demarcações e identificação de áreas da União, no âmbito do Plano Nacional de Caracterização, a Portaria 141/2013, que estabelece os procedimentos para o acompanhamento das demandas de regularização e uso de imóveis da União, e a Portaria 149/2013, que estabelece as formas de acompanhamento das avaliações e fiscalizações/vistorias de imóvel da União ou de seu interesse.

O Conselho de Avaliadores de Imóveis da SPU, criado pela Portaria nº 111, de 2014, estrutura as ações voltadas ao planejamento, apoio e fomento dos serviços de avaliação de imóveis da União, assim como o Conselho de Demarcação, Portaria nº 151, de 2014, que define as formas de planejamento, apoio e fomento dos serviços de demarcação de áreas da União ou de seu interesse, além de auxiliar na implementação do Plano Nacional de Caracterização nos Estados e no Distrito Federal.

4.2 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

4.2.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados

Não se aplica às Superintendências. Justificativa: A execução do orçamento é centralizada na Unidade Central da SPU.

4.2.2 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Não se aplica às Superintendências. Justificativa: Somente a Unidade Central da SPU possui Ações consignadas na LOA.

4.2.3 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Não se aplica às Superintendências. Justificativa: A execução do orçamento é centralizada na Unidade Central da SPU

4.2.4 Execução descentralizada com transferência de recursos

Não se aplica às Superintendências. Justificativa: A execução do orçamento é centralizada na Unidade Central da SPU

4.2.5 Informações sobre a realização das receitas

Não se aplica às Superintendências. Justificativa: A execução do orçamento é centralizada na Unidade Central da SPU

4.2.6 Informações sobre a execução das despesas

Não se aplica às Superintendências. Justificativa: A execução do orçamento é centralizada na Unidade Central da SPU

4.2.7 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Um dos processos de avaliação de resultados da SPU é por meio da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU e das Metas Globais de Desempenho Institucional (esta composta por um indicador da GIAPU – Receitas Patrimoniais e pelo indicador Novos Registros SIAPA).

A proposta de indicadores da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU nos últimos anos tem se baseado na perspectiva de englobar processos importantes para a SPU, com base em atividades desenvolvidas nas Superintendências que reflitam os principais resultados concretos para sociedade e possam ser rastreados e apurados pelo corpo diretivo da SPU. Desde sua criação, a GIAPU tem passado por evoluções importantes a cada ano, sempre tendo a qualidade como premissa básica.

Para o ano de 2015 a transparência, objetividade e a rastreabilidade das informações foram os pressupostos para compor os indicadores e as metas, bem como a estruturação do processo de modo a aperfeiçoar o acompanhamento das metas sistematizando a apuração, novidade iniciada no ano de 2012. Além da apuração baseada nas informações registradas nos Sistemas da SPU, foi aprimorada a ferramenta de *Business Intelligence* – BI para automatização da apuração e acompanhamento dos indicadores e metas.

Foi disponibilizado no BI além dos relatórios por indicador, um espaço chamado Painel, no qual cada servidor pode acompanhar o desempenho mensal por indicador de cada Superintendência, com a apuração do índice parcial mês a mês. A ferramenta foi integrada ao login e senha de rede, o que democratizou o processo de acompanhamento de maneira a evitar problemas de vencimento de senhas e dificuldade no acesso ao BI. Desta maneira, foi facilitado o gerenciamento do desempenho das Superintendências por parte do Órgão Central, Superintendentes e pelos próprios servidores.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Denominação	Índice de Referência	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Indicador A – Redução de Inconsistência Cadastral	1	1	Mensal	Redução de inconsistência no campo CPF/CNPJ dos 20 maiores débitos, por data e UF, que

				<p>apresentem as seguintes qualificações:</p> <p>(1) Toda utilização ativa do RIP com CPF/CNPJ;</p> <p>(2) Todos os débitos em situação “a cobrar” ou “em cobrança” com CPF/CNPJ</p>
Indicador B – Fiscalização	50	51	Mensal	<p>Quantidade de atos inseridos no FIGEST, por data da fiscalização e UF, com as qualificações:</p> <p>(1) Tipo de ação: “Caracterização – Fiscalização de imóveis”;</p> <p>(2) Tipo de ato: “Fiscalização / Vistoria”;</p> <p>(3) Instrumento: “Relatório”</p>
Indicador C – Destinação Patrimonial	20	40	Mensal	<p>Quantidade de atos inseridos no FIGEST, por data de publicação e UF, com as seguintes qualificações:</p> <p>(1) Tipo de ato: “Aforamento Gratuito”, “Aforamento Oneroso”, “Cessão Gratuita”, “Cessão Onerosa”, “Concessão de Direito Real de Uso Gratuita”, “Concessão de Direito Real de Uso Onerosa”, “Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia”,</p>

				<p>“Entrega”, “Permissão de uso”, “Doação”, “Permuta”;</p> <p>(2) Instrumento: “Contrato”, “Portaria”, Termo”;</p> <p>(3) Tipo de publicação: “Diário Oficial da União”</p>
Indicador D – Publicação PDISP	1	1	Mensal	<p>Quantidade de atos inseridos no FIGEST, por data de publicação e UF, com as seguintes qualificações:</p> <p>(1) Tipo de ato: “Interesse do serviço público (declaração)”, “interesse público (declaração)”;</p>
Indicador E – Novo Registro SPIUnet	3	5	Mensal	<p>Inserção no SPIUNET de novo registro de imóveis, por data de cadastramento e UF, que apresentem as seguintes especificações:</p> <p>(1) situação do imóvel “ativo”;</p> <p>(2) Usuário cadastrador: “somente servidor SPU”</p>
Indicador F – Arrecadação Patrimonial	R\$ 49.919.816,12	R\$ 35.885.937,70	Mensal	<p>Receita arrecada, por data da arrecadação e UF, relativo à:</p> <p>(1) valores no SIAPA;</p> <p>(2) valores no SARP;</p> <p>(3) imóveis funcionais;</p>

				(4) valores REDARF – Receita Federal; (5) valores DAU – PGFN
Indicador G - Demarcação LPM/LMEO	72 km	0 km	Anual	Medida em quilômetros lineares de demarcação apurada por extração do memorial descritivo apresentado no Relatório Final da Demarcação enviado para aprovação do Departamento de Caracterização do Patrimônio.

Indicador A – Redução de Inconsistência Cadastral

A SPU/SE alcançou 100% da meta, graças ao trabalho da equipe da divisão de engenharia que efetivou pesquisa nos processos administrativos dos imóveis, realizou consulta ao sistema CPF/CNPJ da Receita Federal do Brasil, bem como realizou vistoria nos imóveis com o objetivo de detectar o real ocupante do imóvel.

Indicador B – Fiscalização

No âmbito da ação de Fiscalização, a SPU/SE superou a meta estabelecida para o exercício de 2015. Foram realizadas 51 (cinquenta e uma) vistorias/fiscalizações em imóveis da União, com a finalidade de atender demandas judiciais, principalmente em ação de usucapião, destinações de áreas da União, dentre outras.

Indicador C – Destinação Patrimonial

A Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe realizou 40 destinações de imóveis superando em mais de 200% a meta estipulada para 2015 que foi de 20 destinações.

No ano de 2015 foram firmados 40 (quarenta) contratos de aforamento, entre a União e Particulares e Pessoas Jurídicas, referente a imóveis dominiais da União (terreno de marinha e seus acréscidos). Além destes, foi realizada a entrega de 01 (um) imóvel de uso especial / próprio nacional, para o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, órgão da Administração Pública Federal Direta; 03 (três) imóveis da União foram cedidos gratuitamente, um ao Município de Macambira/SE, com a finalidade de funcionamento do Centro de Convenções de Idosos, outro ao Município de São Domingos, destinado ao funcionamento da Creche Angelina Mecnas e Atividades do PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens, com a finalidade de prestações de serviços educacionais e de caráter público e gratuito e, um terceiro, ao

Município de Frei Paulo, destinado ao funcionamento do Centro de Convenções Turísticas de Frei Paulo/SE; foi autorizado ao Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento – SEINFRA, a realização das obras de melhorias, na infraestrutura urbana, com objetivo de alargamento da Avenida Tancredo Campos, Bairro Industrial, Aracaju/SE, em que houve a necessidade de utilização de área sob domínio da União, constituída por terreno de marinha e acrescido de marinha, medindo 28.582,571m².

Além destas ações de destinação, houve 01 (uma) permissão de uso de área da União (terreno de marinha e acrescido), na modalidade onerosa, a TEO SANTANA EMPREENDIMENTOS, PROPAGANDA E EVENTO LTDA ME, para a realização da gravação do DVD de Márcia Fellipe e Forró da Curtição, no Atracadouro da antiga balsa do Mosqueiro, na Orla Pôr do Sol, situado na Rua José Francisco Matias, s/n, Mosqueiro, Município de Aracaju/SE

Indicador D – Publicação PDISP

A SPU/SE atingiu 100% da meta estabelecida, que foi a publicação de 01 (uma) Portaria declarando de interesse do serviço público, referente ao imóvel da União localizado no Povoado Jatobá, Município de Barra dos Coqueiros/SE, constituído por terreno de marinha e acrescido de marinha, sob os Registros Imobiliários Patrimoniais – RIP: 31110000020-10, com área da União medindo 4.271,16m², 31110000025-24, com área da União medindo 2.122,08m², 31110000024-43 com área da União medindo 4.465,81m², totalizando 9.835,19m², conforme processo nº 04906200156/2015-31.

Indicador E – Novo Registro SPIUnet

No ano de 2015 a SPU/SE incluiu no sistema SPIUnet 05 (cinco) novos Registros Imobiliários Patrimoniais – RIPS, satisfazendo em 100% a meta estabelecida.

Indicador F – Arrecadação Patrimonial

A arrecadação total no exercício de 2015 foi da ordem de R\$ 35.885.937,70, mostrando-se evidente que foi inferior à meta estipulada para o exercício, que foi de R\$ 49.919.816,12. Este fato decorre do desaquecimento do mercado imobiliário, gerando queda de transações, como também devido à expectativa de redução do valor do laudêmio, em face da edição da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, publicada no D.O.U em 31 de dezembro de 2015, que promoveu a retirada das benfeitorias do cálculo do laudêmio, fato esse que levou os cidadãos a esperar a vigência da Lei para, somente depois disso, realizarem as ações de compra e venda e escrituração de imóveis, resultando, portanto, na queda da arrecadação.

Indicador G – Demarcação de LPM e LMEO

Em virtude da falta de recursos financeiros, não houve demarcação de área no exercício de 2015.

4.3 DESEMPENHO OPERACIONAL

4.3.1 Informações sobre o Plano Nacional de Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União

Esta informação constará no Relatório de Gestão da Unidade Central.

5. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

5.1 Estrutura da Governança

No desempenho de suas finalidades e competências a SPU estrutura-se internamente de acordo com seus macroprocessos, dotando cada um dos níveis hierárquicos de instrumentos de comando e controle adequados para formulação, planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas relacionadas à gestão do patrimônio imobiliário federal. Para tanto, dispõe de sistemas corporativos para cadastro e controle da carteira imobiliária sob sua administração, bem como instâncias e ferramentas de apoio ao processo decisório, que conjuntamente contribuem para aumentar a capacidade de instrumentalizar a alta direção na tomada de decisão e em sua capacidade de orientar e liderar bem como acompanhar, avaliar e fiscalizar a sua execução e resultados obtidos dispõe de sistemas corporativos e ferramentas de apoio à decisão

A Unidade Central da SPU é responsável pela execução da política de gestão do patrimônio imobiliário da União, definindo as diretrizes, prioridades e metas a serem seguidas pelas Superintendências do Patrimônio, descentralizadas nas 27 Unidades Federativas.

No atual contexto, exige-se que todos os órgãos e entidades públicas sejam pautados pela ética, adoção de padrões de governança e controle compatíveis com as expectativas da sociedade. Assim sendo, todos os órgãos são cobrados a pautarem sua atuação na transparência e na conformidade de seus atos e contratos administrativos, às leis e princípios constitucionais.

A SPU/SE possui em sua estrutura: uma coordenação, três divisões e dois serviços, cada qual pronto para atender as demandas provenientes do público em geral, bem como dos órgãos públicos, principalmente os da administração pública federal direta. Para melhor atender ao cidadão, a SPU/SE dispõe de sala de espera, com TV, ar-condicionado, controle de atendimento através de senhas, formulários próprios, os quais indicam os documentos necessários para a formalização dos processos administrativos. Possui, recepcionista que filtra os assuntos e dirige o público às respectivas divisões e serviços responsáveis por aquela demanda. Existe a Seção de Atendimento ao Público, na qual são prestadas todas as orientações aos contribuintes/público e realizadas a recepção de requerimentos e documentos. Além dessa grande atribuição, a Seção de Atendimento ao Público, conta ainda com o arquivo geral, no qual são organizados constantemente os processos administrativos sobre imóveis dominiais, terrenos de marinha e seus acrescidos, terrenos marginais e seus acrescidos; entrada e saída dos processos, manutenção e conservação dos mesmos.

Ocorrem reuniões mensais com as chefias, a fim de definir a melhor estratégia para atender de forma ágil as demandas provenientes do público em geral. Para isso, são traçadas estratégias, planejamento e metas, tudo com o objetivo de oferecer pleno atendimento e melhorar o atendimento ao cidadão, em especial os usuários dos imóveis da União.

5.2 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Não se aplica às Superintendências. Justificativa: Esta competência é exclusiva da Corregedoria do MPOG, conforme Decreto nº 8189, de 21/01/2014

5.3 Gestão de riscos e controles internos

No que se refere à instrução dos procedimentos administrativos, a SPU/SE tem procurado cada vez mais seguir fielmente as normas internas e a legislação que rege a gestão do patrimônio da União, assim como tem cumprido a Lei que regula o processo administrativo, e, em toda e qualquer situação de dúvida, busca orientação jurídica, junto à CJU/SE.

Em relação à gestão de pessoas, apesar da limitação quantitativa, tem gerenciado a lotação dos servidores, dispondo-os nos setores em que se adequem melhor quanto ao desempenho de suas atividades, de acordo com suas habilidades e competências para que, assim, possam desempenhar um trabalho eficaz e de qualidade.

Em termos de equipamentos, materiais de expediente, consumo de energia, água e telefonia, que também fazem parte do conjunto de elementos que subsidiam a boa administração, a Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe tem adotado medidas de contenção de despesas e preservação dos equipamentos, através da Seção de Recursos Internos - SEREC, desenvolve atividades na área de logísticas e área de recursos humanos, influenciando no seu sistema organizacional, como também no bem estar dos seus servidores e no suporte de equipamentos necessários para o seu funcionamento.

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 Canais de acesso do cidadão

A SPU/SE trabalha com diversos canais de comunicação com a sociedade: grupos de trabalho com a participação da sociedade organizada para apoio a destinação de áreas para habitação de interesse social, audiências públicas normatizadas em processos de trabalho e para elaboração de normativos, oficinas do Projeto Orla, atendimento presencial ao cidadão, atendimento via telefone e canais virtuais de informação, comunicação e prestação de serviços.

Os principais canais de diálogo e participação da sociedade civil organizada nas decisões da SPU, com funcionamento regular ao longo dos anos, são o Grupo de Trabalho Nacional – GTN, instituído na SPU/UC e os Grupos de Trabalho Estaduais – GTEs, instituídos nas SPU/UF. Seu objetivo principal é o apoio à Secretaria na identificação da demanda da sociedade por Habitação de Interesse Social (HIS), bem como na identificação de imóveis da União com vocação para a habitação.

Canais Virtuais

Site do MP

www.planejamento.gov.br

Características:

- Criado e mantido pela ASCOM/MP, foi modernizado em 2013, dando novo conceito às informações.

Serviços:

- Possui link com todos os serviços que a SPU presta ao cidadão virtualmente e com o patrimoniodetodos

Fale Conosco

<http://www.planejamento.gov.br/faleconosco.asp?index=mp>

Características:

- Criado e mantido pela ASCOM/MP no site do MP. As demandas para SPU são filtradas pela ASCOM e acessadas pela Assessoria de Imprensa da SPU que encaminha por e-mail à área responsável pela resposta, diretamente ao cidadão.

Serviços:

- Pode ser acessado pelos sites do MP, pelo Balcão Virtual e pelo site patrimoniodetodos.
- Em 2014 foram feitos 2.918 da SPU atendimentos por este canal.

Site Patrimoniodetodos

www.patrimoniodetodos.gov.br

Características:

- Criado e mantido pela SPU/MP, para ser atualizado em rede supervisionada pela Assessoria de Comunicação da SPU
- Links com site MP, balcão virtual

Serviços:

- Informações sobre SPU nacional e estaduais
- Acessos aos serviços prestados pela SPU aos cidadãos

Balcão Virtual

<http://atendimentovirtual.spu.planejamento.gov.br>

Características:

- Criado e mantido pelo Serpro, depende desse contrato para fazer modificações e correções.

Serviços:

- Atualização de endereço
- Informações sobre Transferência de imóvel
- Emissão e validação da CAT
- Acesso a formulários para outras certidões
- Emissão de DARF
- Visualização dos Dados Cadastrais e situação financeira do Imóvel
- Cálculo de laudêmio
- Averbação de Transferência – lista de documentos e orientação.
- Em 2014 foram emitidos 580.527 e-DARF's por este canal.

Site Portal Colaborativo

<https://patrimiodetodos.planejamento.gov.br/colaborativo>

Características:

- Criado e mantido pela SPU/MP, para servir como Intranet da SPU enquanto as superintendências estavam fora da rede MP
- Permite a instalação de grupos de discussão e aprimoramento de temas

Serviços:

- Informações sobre questões internas da SPU
- Criação de salas de conversa
- Não permite o acesso direto do cidadão mas pode favorecer a padronização de procedimentos sobre este tema
- Por não ter área definida na SPU para seu monitoramento sistemático, cada Departamento fica responsável por suas informações e por sua manutenção.

Site do Sistema de Informação ao Cidadão - SIC

www.planejamento.gov.br (clique em Central de Conteúdos em seguida em

Serviços – não tem um ícone na página principal que remeta ao e-sic)

Características:

- Criado e mantido pela ASCOM/MP
- Definido e padronizado pela Lei de Acesso a Informação e pela CGU
- Integrado como parte do atendimento ao cidadão

Serviços:

- Informações relacionadas com a Lei de Acesso a Informação

Atendimento Presencial

Em cada uma das Superintendências do Patrimônio da União nos estados funciona a seção de atendimento ao público (serviço ou setor), previsto

regimentalmente, para atendimento presencial de demandas de informações e serviços da SPU.

Em Sergipe a maior demanda de solicitação de informações e serviços da SPU referem-se aos imóveis sob jurisdição da SPU/SE onde é prestado este atendimento ao grande público.

A SPU/SE atendeu em média 2.020 cidadãos no exercício de 2015.

Na SPU/SE o atendimento ao público tem características diferenciadas, podendo ser classificado como atendimento de cunho estratégico, representado pelo atendimento de autoridades administrativas e políticas. Assim sendo, a estrutura de atendimento presencial não é física mas administrativa, pois o atendimento se dá sempre por agendamento e com o Superintendente da SPU/SE.

Audiências Públicas

Com a edição da Lei 1.139/2015, os processo de demarcação das LPM e LMEO, uma das etapas inclui audiências públicas para garantir a informação e o diálogo com a sociedade sobre o significado desses procedimentos. Esta diretriz foi definida pela SPU/UC e passou a ser parte integrante do processo formal, garantindo um momento de diálogo direto com as comunidades que vivem nas áreas demarcadas.

Com um formato mais semelhante a pequenos seminários, a SPU tem convidado a sociedade organizada para contribuir na elaboração de normativos com alta sensibilidade, como a regulamentação do uso dos espaços aquáticos e outros.

Estes instrumentos são direcionados para o estabelecimento de parcerias com a sociedade na preservação dos espaços públicos e adequada utilização dos imóveis da União, na sua amplitude, aumentando a capacidade de gestão do estado.

6.2 Carta de serviços ao cidadão

Embora a Secretaria do Patrimônio da União – SPU ainda não tenha uma cartilha publicada com o rol dos serviços prestados, colocamos à disposição do cidadão todas as informações relacionadas aos serviços por ela prestados em página no sítio do MPOG (<http://www.planejamento.gov.br/servicos/servicos-do-mp/patrimonio-da-uniao>) e em sítio próprio (<http://patrimoniodetodos.gov.br/servicos>).

Tendo em vista a crescente demanda por informações úteis, resolutivas, atualizadas, confiáveis, de rápido e fácil acesso, o Governo Federal desenvolveu o Guia de Serviços, canal integrador que facilita o acesso de cidadãos e empresas aos serviços federais, onde o cidadão terá a sua disposição informações sobre o serviço desejado, onde e como obter o serviço, relação de documentos necessários, entre outros. O Guia pode ser acessado pelo endereço www.servicos.gov.br e nele já constam alguns serviços prestados pela SPU e serão introduzidos todos os demais serviços disponíveis ao cidadão.

A Unidade Central da SPU está trabalhando para transformar as informações do Guia e outras informações sobre nossos serviços em cartilha de informações.

6.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

O item deverá constar no Relatório de Gestão da Unidade Central.

6.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

As informações sobre os serviços prestados pela SPU podem ser encontradas no portal <http://patrimoniode.todos.gov.br> e no sítio do MPOG, www.planejamento.gov.br.

6.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Acessibilidade Física

As instalações físicas do imóvel que a SPU/SE ocupa, estão adequadas ao atendimento de portadores de necessidades especiais, tais como rampas de acesso a cadeirantes, mobiliário rebaixado na área de recepção, banheiros adaptados.

Da mesma maneira, é priorizado o atendimento presencial às pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo, nos termos da lei 10.048/00.

Acessibilidade Virtual

Portal do MP

- Foi desenvolvido de forma a oferecer o máximo de acessibilidade aos visitantes, seguindo as diretrizes e a metodologia do e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico e do e-PWG - Padrões Web em Governo Eletrônico.
- Essa acessibilidade traduz-se na facilidade de navegação com teclas de atalho. Para conhecer essas teclas o cidadão tem que acessar a aba Acessibilidade no alto da página principal do site do MP.
- Não localizamos recursos de aumento de letras ou outros recursos que facilitem o acesso às informações do site. Como se trata de um site ainda em construção, acreditamos que esses recursos serão implantados num futuro próximo.

Site Patrimoniode.todos

Usa o Open Source Content Management System Plone e foi projetado para ser completamente acessível e usável, estando em conformidade com as Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG v1.0).

7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Os bens móveis da Secretaria do Patrimônio da União – SPU, são registrados/contabilizados no Sistema de Controle Patrimonial – ASI e no SIAFI, respectivamente, realizado pela UGE 201004 – Coordenação Geral de Aquisições – CGEAQ, e as informações concernentes constam do Relatório de Gestão dessa.

Quanto aos bens imóveis, solicitamos contatar a área do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet, dessa Secretaria para obter as informações desejadas.

7.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Não se aplica às Superintendências. Justificativa: A SPU ainda não possui sistemática de apuração de custos

7.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Conformidade Contábil

a) Processo de verificação da conformidade contábil:

1. Analisa as Demonstrações e Auditores Contábeis e transações utilizadas no SIAFI.
2. Identifica ocorrências e ressalvas;
3. Informa e orienta o gestor de possíveis pendências e auxilia nas providências

b) As ocorrências na Conformidade Contábil, durante o exercício, foram as seguintes:

315 Falta/Restrição da Conformidade de Registro de Gestão, nas Unidades Gestoras:

170029 Superintendência do Patrimônio da União/ MA

170104 Superintendência do Patrimônio da União/ES

201039 Superintendência do Patrimônio da União/TO

c) Descrição da ocorrência não sanada até o final do exercício e justificativas da não regularização:

Código da ocorrência: 315 - Falta/Registro da Conformidade de Registro de Gestão, no mês de dezembro nas UGE's 170029 – Superintendência do Patrimônio da União/MA, 170104 – Superintendência do Patrimônio da União/ES e 170104 – Superintendência do Patrimônio da União/TO. As unidades justificaram que a ausência

de conformidade foi ocasionada por falhas operacionais e de comunicação entre os responsáveis pela conformidade de gestão.

Os balanços/demonstrações de acordo com a Lei 4.320/64 e notas explicativas, constam no **anexo VI**.

7.3.1 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas.

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não possui Setorial de Custos. Entretanto, utiliza os relatórios extraídos do Sistema de Informação de Custos para subsidiar a elaboração dos relatórios para a Prestação de Contas da Presidência da República – PCPR.

7.3.2 Declaração do Contador atestando a conformidade das Demonstrações Contábeis

7.3.2.1 Declaração Plena

A Declaração do contador, consta no **Anexo III**.

7.3.3 Declaração com Ressalva

Não houveram ressalvas para o exercício de 2015

7.3.4 Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976

Este item não se aplica a SPU-SE, a Superintendência não possui governabilidade sobre a execução destas atividades.

8. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

8.1. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

8.1.1. Estrutura de Pessoal da Unidade

8.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.8.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	0	07	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	07	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	05	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	02	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	01	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	08	0	0

Fonte:

Quadro A.8.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	0	28
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	28
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	26
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	02
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	01
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	29

Quadro A.8.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções

gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	Não há	07	01	01
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	Não há	07	01	07
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	04	01	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	02	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	01	0	01
1.2.5. Aposentados	Não há	0	0	0
2. Funções Gratificadas	Não há	12	04	01
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	12	04	01
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	Não há	19	05	02

Fonte:

8.1.2. Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

Durante o exercício de 2015, não houve capacitação para os servidores da SPU/SE.

8.1.3. Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.8.1.3 – Custos do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Rebribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2015	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
	2014	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2015	RS 1.301.008,50	RS 28.493,84	RS 1.470.095,79	RS 77.088,53	RS 132.423,95	RS 51.938,50	RS -3.734,28	RS 3.154,95	RS 4.211,13	RS

											3,036,187,07
	2014	RS 1.196.655,57	RS 30.378,34	RS 1.246.324,48	RS 56.952,84	RS 120.309,85	RS 52.291,96	RS - 3.477,00	RS 1.481,28	RS 650,22	RS 2.554.299,812
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2015	RS 36.470,74	RS 3.796,11	RS 36.732,64	RS 1.983,67	RS 152,60	RS 1.233,92	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 8.036,968
	2014	RS 35.848,20	RS 3.681,06	RS 32.650,56	RS 1.597,46	RS 477,36	RS 1.233,92	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 7.548,56
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015	RS 62.183,10	RS 0,00	RS 5.181,92	RS 2.508,77	RS 6.714,00	RS 3.133,07	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 7.972,086
	2014	RS 81.878,46	RS 0,00	RS 6.507,82	RS 929,70	RS 9.274,13	RS 3.669,68	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.022,5979
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2015	RS 20.549,56	RS 0,00	RS 40.327,98	RS 6.082,60	RS 1.492,00	RS 736,92	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 6.918,906
	2014	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2015	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
	2014	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

Fonte:

8.1.4. Riscos identificados na gestão de pessoas

Não se aplica às Superintendências. Justificativa: A atividade de planejamento e acompanhamento da reposição da força de trabalho dos órgãos do Poder Executivo Federal é contínua, regulada pelo Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e faz parte

das atribuições regimentais da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP do Ministério do Planejamento

8.1.5 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários

Este item constará no relatório de gestão do exercício de 2015 da Unidade Central - SPU/MPOG.

8.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

8.2.1 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DA UNIÃO

8.2.1.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

A SPU/SE possui uma frota de 03 (três) veículos próprios, sendo:

Veículo	Ano	Placa	Km rodados em 2015	Custos associados à manutenção da frota(em R\$)
Eco Sport	2009	IAH - 8545	3065	3823,52
Caminhonete Nissan Frontier	2009	IAC - 8272	4727	1469,76
Caminhonete Mitsubishi L200 Tritom	2015	QKQ-5597	2539	811,26

A Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe, não possui frota de veículos automotores contratada de terceiros.

Todos os veículos da SPU/SE, se classificam como veículos de serviços comuns, segundo o disposto no art.2º, inciso IV, do Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008.

Quanto às atividades fim, a importância e impacto da frota de veículos se dá em razão/necessidade de uma grande demanda por deslocamentos para a realização de fiscalizações e vistorias.

No que diz respeito às atividades meio, o impacto da frota de veículos se situa no abastecimento de materiais de consumo e transporte dos servidores em serviço, além da entrega de documentos. Todo o material de consumo da SPU/SE é fornecido pela Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/SAMF/SE, na forma prevista pela Portaria Conjunta nº 001/07 e o material é trazido da SAMF para a SPU/SE com a utilização de veículo.

Dois dos veículos de propriedade da SPU/SE são do ano 2009, portanto, tendo seis anos de uso. O outro veículo da SPU/SE é ano 2015.

Os custos anuais com a manutenção dos veículos, com base na programação orçamentária de despesas compartilhadas com a SAMF/SE, na forma prevista pela Portaria Conjunta nº 001/07, são:

- Licenciamento: R\$ 331,17 (trezentos e trinta e um reais e dezessete centavos).
- Combustível: R\$ 6.914,16 (seis mil, novecentos e quatorze reais e dezesseis centavos)

No que se refere à manutenção dos veículos, no exercício de 2015, a SPU/SE continuou com contrato de manutenção de veículos e as revisões foram feitas através do Contrato auferido com a empresa Sergiauto LTDA, CNPJ 13.018.122/0001-57, contrato nº 09/2014.

O controle da utilização dos veículos é feito diariamente por meio de autorização de da saída dos veículos na qual consta o roteiro, a hora da saída e de chegada, bem como o responsável pela condução do veículo, devidamente autorizado.

8.2.1.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

Não se aplica às Superintendências. Justificativa: As Superintendências não possuem imóveis sob sua gestão direta.

8.2.1.3 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.8.2.1.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	SERGIPE	91	87
	Aracaju	27	26
	Areia Branca	02	03
	Barra dos Coqueiros	01	01
	Brejo Grande	01	01
	Boquim	03	03
	Carmópolis	01	01
	Estância	07	07
	Frei Paulo	02	02
	General Maynard	01	01
	Itabaianinha	01	01
	Itaporanga d' Ajuda	07	07
	Japarutuba	01	01
	Laranjeiras	01	01
	Macambira	01	01
	Malhador	01	01
	Maruim	03	02
	Neópolis	02	02
	Nossa Senhora da Glória	01	01
Nossa Senhora do Socorro	03	03	

	Pedra Mole	01	01
	Pedrinhas	01	01
	Poço Redondo	01	01
	Propriá	05	05
	Ribeirópolis	01	01
	Rosário do Catete	04	03
	Salgado	01	01
	Santa Luzia do Itanhy	02	02
	São Cristóvão	04	04
	São Domingos	01	01
	Simão Dias	03	03
	Lagarto	01	01
Subtotal Brasil		91	87
EXTERIOR	Não há registro para a SPU/SE	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		91	87

Fonte: Spiunet

8.2.1.4 Imóveis sob a Responsabilidade da Unidade Jurisdicionada, exceto imóvel funcional

Quadro A.8.2.1.5– Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
170070	310500090.500-7	Em regularização	Bom	(*)	02/09/2014	R\$ 344.306.554,37	0,00	0,00
170070	310500092.500-8	Cessão	Bom	(*)	02/09/2014	R\$ 580.356,38	0,00	0,00
170070	310500094.500-9	Uso em Serviço Público	Bom	(*)	04/09/2014	R\$ 253.886,16	0,00	0,00
170070	310500095.500-4	Cessão	Bom	(*)	04/09/2014	R\$ 274.848,28	0,00	0,00
170070	310500096.500-0	Uso em Serviço Público	Bom	(*)	04/09/2014	R\$ 902.702,96	0,00	0,00
170070	310500097.500-5	Outros	Bom	(*)	03/09/2014	R\$ 223.998,72	0,00	0,00
170070	310500098.500-0	Cessão	Bom	(*)	20/05/2015	R\$ 2.138.024,37	0,00	0,00
170070	310500102.500-0	Cessão	Bom	(*)	03/09/2014	R\$ 272.922,04	0,00	0,00

170070	310500103.500-6	Cessão	Bom	(*)	03/09/2014	R\$ 807.316,08	0,00	0,00
170070	310500104.500-1	Cessão	Bom	(*)	03/09/2014	R\$ 2.879.285,73	0,00	0,00
170070	310500105.500-7	Uso em Serviço Público	Bom	(*)	04/09/2014	R\$ 5.702.099,05	0,00	0,00
170070	310500113.500-0	Vago para uso	Bom	(*)	02/09/2014	R\$ 16.189,26	0,00	0,00
170070	310500114.500-6	Entrega – Administração Federal Direta	Bom	(*)	03/09/2014	R\$ 1.981.408,71	0,00	0,00
170070	310500115.500-1	Cessão	Bom	(*)	20/05/2015	R\$ 348.338,40	0,00	0,00
170070	310500117.500-2	Em regularização	Bom	(*)	04/09/2014	R\$ 17.490.359,34	0,00	0,00
170070	310500118.500-8	Cessão	Bom	(*)	04/09/2014	R\$ 2.729.399,82	0,00	0,00
170070	3105 00122.500-0	Cessão	Bom	(*)	04/09/2014	R\$ 467.690,99	0,00	0,00
170070	310500128.5000-2	Entrega – Administração Federal Direta	Bom	(*)	04/09/2014	R\$ 3.328.188,64	0,00	0,00
							0,00	0,00
170070	310500137.500-1	Uso em Serviço público	Bom	(*)	04/09/2014	R\$ 718.765,40	0,00	0,00
170070	310500153.500-9	Vago para uso	Bom	(*)	04/09/2014	R\$ 1.582.503,77	0,00	0,00
170070	310500159.500-1	Vago para uso	Bom	(*)	04/09/2014	R\$ 744.624,24	0,00	0,00
170070	310500195.500-8	Em regularização	Bom	(*)	04/09/2014	R\$ 117.597,60	0,00	0,00
170070	310500197.500-9	Em regularização	Bom	(*)	04/09/2014	R\$ 352.792,80	0,00	0,00
170070	310500202.500-4	Em regularização	Bom	(*)	20/05/2015	R\$ 452.882,10	0,00	0,00
170070	310500245.500-9	Em regularização	Bom	(*)	04/09/2014	R\$ 3.558.916,61	0,00	0,00
170070	310500259.500-5	Vago para uso	Bom	(*)	28/08/2015	R\$ 52.000.000,00	0,00	0,00
170070	310500261.500-6	Vago para uso	Bom	(*)	14/09/2015	R\$ 30.950.000,00	0,00	0,00
170070	310900005.500-6	Em regularização	Bom	(*)	04/09/2014	R\$ 1.327.422,59	0,00	0,00
170070	310900006.500-1	Uso em serviço público	Bom	(*)	04/09/2014	R\$ 223.591,11	0,00	0,00
170070	311100005.500-8	Cessão	Bom	(*)	04/09/2014	R\$ 14.925,00	0,00	0,00
170070	311300006.500-0	Vago para uso	Bom	(*)	04/09/2014	R\$ 67.044,81	0,00	0,00
170070	311500002.500-4	Em regularização	Bom	(*)	04/09/2014	R\$ 242.087,93	0,00	0,00
170070	311500005.500-0	Em regularização	Bom	(*)	04/09/2014	R\$ 65.877,45	0,00	0,00
170070	311500007.500-1	Em regularização	Bom	(*)	04/09/2015	R\$ 194.307,39	0,00	0,00
							0,00	0,00
170070	312900004.500-5	Em regularização	Bom	(*)	20/05/2015	R\$ 561.739,13	0,00	0,00
170070	314100014.500-9	Em regularização	Bom	(*)	10/09/2014	R\$ 57.928,31	0,00	0,00

170070	314100017.500-5	Uso em serviço público	Bom	(*)	10/09/2014	R\$ 3.645.745,74	0,00	0,00
170070	314100018.500-0	Vago para uso	Bom	(*)	10/09/2014	R\$ 310.062,78	0,00	0,00
170070	314100019.500-6	Em regularização	Bom	(*)	10/09/2014	R\$ 136.951,64	0,00	0,00
170070	314100020.500-1	Em regularização	Bom	(*)	10/09/2014	R\$ 613.781,06	0,00	0,00
170070	314100022.500-2	Uso em serviço público	Bom	(*)	20/05/2015	R\$ 390.403,32	0,00	0,00
170070	314100023.500-8	Uso em serviço público	Bom	(*)	15/09/2014	R\$ 76.073,65	0,00	0,00
170070	314500007.500-3	Em regularização	Bom	(*)	15/09/2014	R\$ 465.883,41	0,00	0,00
170070	314500008.500-9	Cessão	Bom	(*)	15/09/2014	R\$ 814.329,83	0,00	0,00
170070	314700004.500-3	Uso em serviço público	Bom	(*)	15/09/2014	R\$ 298.705,74	0,00	0,00
170070	315900007.500-3	Em regularização	Bom	(*)	25/08/2015	R\$ 667.549,25	0,00	0,00
170070	316300004.500-5	Em regularização	Bom	(*)	15/09/2014	R\$ 409.050,38	0,00	0,00
170070	316300005.500-0	Em regularização	Bom	(*)	29/09/2014	R\$ 641.538,17	0,00	0,00
170070	316300006.500-6	Em regularização	Bom	(*)	29/09/2014	R\$ 437.438,24	0,00	0,00
170070	316300009.500-2	Em regularização	Bom	(*)	29/09/2014	R\$ 93.733,61	0,00	0,00
							0,00	0,00
170070	316300011.500-3	Em regularização	Bom	(*)	29/09/2014	R\$ 134.802,44	0,00	0,00
170070	316300013.500-4	Em regularização	Bom	(*)	29/09/2014	R\$ 119.396,96	0,00	0,00
170070	316300015.500-5	Uso em serviço público	Bom	(*)	09/11/2014	R\$ 17.743,86	0,00	0,00
170070	316500009.500-9	Em regularização	Bom	(*)	29/09/2014	R\$ 305.998,74	0,00	0,00
170070	316900005.500-0	Em regularização	Bom	(*)	29/09/2014	R\$ 237.809,13	0,00	0,00
170070	317100002.500-5	Em regularização	Bom	(*)	29/09/2014	R\$ 257.328,87	0,00	0,00
170070	31730002.500-1	Cessão	Bom	(*)	29/09/2014	R\$ 191.727,66	0,00	0,00
170070	317700002.500-4	Cessão	Bom	(*)	29/09/2014	R\$ 282.262,30	0,00	0,00
170070	317900002.500-0	Cessão	Bom	(*)	29/09/2014	R\$ 323.466,26	0,00	0,00
170070	317900005.500-7	Em regularização	Bom	(*)	29/09/2014	R\$ 166.658,47	0,00	0,00
170070	317900031.500-9	Em regularização	Bom	(*)	05/08/2014	R\$ 568.247,68	0,00	0,00
170070	318700013.500-1	Cessão	Bom	(*)	29/09/2014	R\$ 316.527,26	0,00	0,00
170070	318700014.500-7	Uso em serviço público	Bom	(*)	29/09/2014	R\$ 202.125,35	0,00	0,00
170070	318900038.500-4	Cessão	Bom	(*)	29/09/2014	R\$ 44.036,30	0,00	0,00
170070	319500008.500-5	Em regularização	Bom	(*)	29/09/2014	R\$ 21.165,00	0,00	0,00

170070	319500009.500-0	Uso em serviço público	Bom	(*)	29/09/2014	R\$ 1.911.173,59	0,00	0,00
							0,00	0,00
170070	319500010.500-6	Uso em serviço público	Bom	(*)	29/09/2014	R\$ 29/09/2014	0,00	0,00
170070	319900004.500-6	Em regularização	Bom	(*)	20/05/2015	R\$ 280.926,88	0,00	0,00
170070	320100001.500-5	Uso em serviço público	Bom	(*)	08/11/2011	R\$ 151.223,63	0,00	0,00
170070	320700019.500-2	Uso em serviço público	Bom	(*)	29/09/2014	R\$ 565.150,51	0,00	0,00
170070	321300015.500-5	Em regularização	Bom	(*)	29/09/2014	R\$ 239.791,09	0,00	0,00
170070	321300017.500-6	Em regularização	Bom	(*)	29/09/2014	R\$ 84.057,00	0,00	0,00
170070	321300019.500-7	Em regularização	Bom	(*)	29/09/2014	R\$ 10.037,11	0,00	0,00
170070	321300021.500-8	Em regularização	Bom	(*)	29/09/2014	R\$ 61.974,33	0,00	0,00
170070	321300026.500-5	Uso em serviço público	Bom	(*)	09/11/2014	R\$ 89.736,95	0,00	0,00
170070	321900002.500-3	Uso em serviço público	Bom	(*)	29/09/2014	R\$ 523.637,00	0,00	0,00
170070	322100003.500-0	Em regularização	Bom	(*)	29/09/2014	R\$ 210.946,04	0,00	0,00
170070	322100005.500-1	Vago para uso	Bom	(*)	09/11/2014	R\$ 565.551,28	0,00	0,00
170070	322100007.500-7	Uso em serviço público	Bom	(*)	09/11/2014	R\$ 293.232,70	0,00	0,00
170070	322100011.500-4	Uso em serviço público	Bom	(*)	28/11/2011	R\$ 96.431,19	0,00	0,00
170070	322300002.500-1	Uso em serviço público	Bom	(*)	29/09/2014	R\$ 641.089,51	0,00	0,00
170070	322500008.500-8	Uso em serviço público	Bom	(*)	29/09/2014	R\$ 199.883,74	0,00	0,00
							0,00	0,00
170070	322500009.500-6	Em regularização	Bom	(*)	29/09/2014	R\$ 348.003,32	0,00	0,00
170070	323300148.500-3	Em regularização	Bom	(*)	29/09/2014	R\$ 2.685,36	0,00	0,00
170070	323300149.500-9	Em regularização	Bom	(*)	29/09/2014	R\$ 20.050,00	0,00	0,00
170070	323300150.500-4	Em regularização	Bom	(*)	29/09/2014	R\$ 43.443,09	0,00	0,00
170070	323300157.500-2	Cessão	Bom	(*)	10/09/2014	R\$ 1.184.829,89	0,00	0,00
170070	323500002.500-5	Cessão	Bom	(*)	20/05/2015	R\$ 401.301,06	0,00	0,00
170070	324100006.500-1	Uso em serviço público	Bom	(*)	03/11/2014	R\$ 418.905,10	0,00	0,00
170070	324100007.500-7	Em regularização	Bom	(*)	10/09/2014	R\$ 1.323.432,00	0,00	0,00
170070	324100008.500-2	Uso em serviço	Bom	(*)	10/09/2014	R\$ 2.094.810,37	0,00	0,00

		público						
Total							0,00	0,00
Fonte: SPUnet								

8.2.1.5 Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União

Quadro A.8.2.1.5 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3173.00002.500-1
	Endereço	Avenida Ana Luiza Dortas Valadares, S/N, Município de Macambira/SE
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.103.684/0001-07
	Nome ou Razão Social	Município de Macambira
	Atividade ou Ramo de Atuação	Prefeitura Municipal
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Dispensa de licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento do Centro de Convivência de Idosos
	Prazo da Cessão	20 (vinte) anos
	Caracterização do espaço cedido	Terreno urbano com área de 1.364,25m ² e benfeitorias medindo 386,37 m ² , com os limites e confrontações constantes na Matrícula nº 4.093, Livro 2-L, fl. 193, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Campo do Brito/SE.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel		

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	3235.00002.500-5
	Endereço	Mangabeira, s/n, Município de São Domingos/SE
Identificação do Cessionário	CNPJ	13.104.732/0001-73
	Nome ou Razão Social	Município de São Domingos
	Atividade ou Ramo de Atuação	Prefeitura Municipal
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Dispensa de licitação

Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento da Creche Angelina Mecenas e atividades do PROJOVEM
Prazo da Cessão	20 (vinte) anos
Caracterização do espaço cedido	Terreno urbano com área de 4.000,00m ² , Benfeitorias com área de 621,00m ² com os limites e confrontações constantes na Matrícula nº 4.415, Livro 2-M, fl. 215, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Campo do Brito/SE.
Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	

8.2.1.6 imóveis Funcionais da União sob a Responsabilidade da UJ

A Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe, não possui imóveis funcionais da União sob a sua responsabilidade

8.2.1.7 Bens Imóveis Locados de Terceiros

Não se aplica às Superintendências. Justificativa: Esta atividade não é de responsabilidade das Superintendências, que não possuem governabilidade sobre este item.

8.3. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

8.3.1 Principais sistemas de Informações

Sistema: SIAPA – Sistema Integrado de Administração Patrimonial

Objetivo: É o principal sistema da SPU, responsável por fornecer funcionalidades para gestão dos imóveis dominiais da União (Terrenos de marinha, Acrescidos, Marginais de Rios, Nacionais Interiores, etc)

Principais funcionalidades: As funcionalidades permitem o controle do cadastro dos bens, das destinações vinculadas a esses imóveis, dos responsáveis vinculados a essas destinações e das receitas patrimoniais devidas.

Responsável técnico: Marcelo Lima (CGTEC/SPU)

Responsável área de negócio: Washignton Luke (DECIP/SPU), Eduardo Fonseca (DEDES/SPU), Edmilson Gama (DEREP/SPU)

Criticidade para a unidade: O sistema administra atualmente mais de 90% da totalidade dos imóveis da União cadastrados nas bases da SPU, provendo o controle de cerca de 590 mil imóveis e seus ocupantes. Também gerencia uma arrecadação da casa de 900 milhões (ref.: dez/2015) e disponibiliza serviços importantes aos cidadãos, com destaque para a emissão de certidão para as transferências, emissão de DARF para pagamento de taxas, atualização cadastral, entre outros. Representa o maior valor no âmbito do contrato SERPRO, com cerca de R\$ 4,6 milhões anuais para sua sustentação.

Sistema: SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Objetivo: Juntamente com o SIAPA este é um dos mais importantes sistemas da SPU, responsável por fornecer funcionalidades para gestão dos imóveis de Uso Especial da União (Administração Pública Federal Direta e Indireta).

Principais funcionalidades: As funcionalidades permitem o controle do cadastro dos bens, das destinações vinculadas a esses imóveis, das Unidades Gestoras vinculadas a essas destinações, e da contabilização patrimonial no SIAFI.

Responsável técnico: Marcelo Lima (CGTEC/SPU)

Responsável área de negócio: Washignton Luke (DECIP/SPU), Eduardo Fonseca (DEDES/SPU), Edmilson Gama (DEREP/SPU)

Criticidade para a unidade: O sistema administra atualmente 7% da totalidade dos imóveis da União cadastrados nas bases da SPU, provendo o controle de cerca de 45 mil imóveis e suas Unidades Gestoras, permitindo o registro e atualização dos imóveis de uso especial da União que alimentam o BGU. No âmbito do contrato SERPRO, representa um investimento de R\$ 170 mil anuais para sua sustentação.

Sistema: CIF – Controle de Imóveis Funcionais

Objetivo: Responsável por fornecer funcionalidades para gestão dos imóveis funcionais da União destinados à moradia de servidores públicos no Distrito Federal no Distrito Federal (Administração Pública Federal Direta)

Principais funcionalidades: As funcionalidades permitem o controle do cadastro dos imóveis, dos ocupantes e das taxas de ocupação referentes a essas utilizações. Possui integração com o SIGEPE para fins de desconto dos valores em folha de pagamento.

Responsável técnico: Marcelo Lima (CGTEC/SPU)

Responsável área de negócio: Washignton Luke (DECIP/SPU), Eduardo Fonseca (DEDES/SPU), Edmilson Gama (DEREP/SPU)

Criticidade para a unidade: O sistema administra apenas os imóveis funcionais em Brasília/DF o que corresponde a menos de 1% da totalidade dos imóveis da União cadastrados nas bases da SPU, provendo o controle de cerca de 500 imóveis e seus ocupantes. No âmbito do contrato SERPRO, representa um investimento de R\$ 135 mil anuais para sua sustentação.

Sistema: SARP – Sistema de Administração de Receitas Patrimoniais

Objetivo: Responsável por fornecer funcionalidades para gestão dos imóveis oriundos da extinta RFFSA. É responsável por fornecer funcionalidades para gestão financeira dos contratos alienação e permissão de uso (locação).

Principais funcionalidades: As funcionalidades permitem o controle do cadastro dos imóveis, dos ocupantes, dos contratos de permissão de uso e de Alienação, e das receitas patrimoniais a estes relativas.

Responsável técnico: Marcelo Lima (CGTEC/SPU)

Responsável área de negócio: Washington Luke (DECIP/SPU), Eduardo Fonseca (DEDES/SPU), Edmilson Gama (DEREP/SPU)

Criticidade para a unidade: O sistema administra apenas os imóveis da ex-RFFSA com um total de imóveis corresponde a aproximadamente 2% da totalidade dos imóveis da União cadastrados nas bases da SPU, provendo o controle de cerca de 15000 imóveis e seus ocupantes e sua carteira de financeira. Atualmente não possui

contrato de sustentação sendo gerido por equipe transitória da Inventariança da RFFSA.

8.3.2 - Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

Não se aplica a ela, a justificativa é que estas atividades são de responsabilidade da Unidade Central da SPU.

8.4 Gestão ambiental e sustentabilidade

Não se aplica às Superintendências. Justificativa: Esta atividade é de responsabilidade da Diretoria de Administração, vinculada à Secretaria-Executiva do MPOG

8.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

Não se aplica às Superintendências. Justificativa: Esta atividade é de responsabilidade da Diretoria de Administração, vinculada à Secretaria-Executiva do MPOG

9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

9.1.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício

Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe					2981
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 013.087/2014-2	171/2015 - TCU - Plenário	9.10	Diligência	Ofício 0148/2015- TCU/SecexAdmin
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe					2981
Descrição da Deliberação					
Informe quais os procedimentos, índices e percentuais adotados para a atualização das Plantas Genéricas de Valor (PGV) usadas como referência para avaliação dos bens dominiais no Estado, nos exercícios de 2009 a 2013.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação de Caracterização da SPU/SE					2981
Síntese da Providência Adotada					
Através do Ofício nº 418/2015/SPU/SE-GAB, de 08 de maio de 2015, a Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe, apresentou os procedimentos, índices e percentuais adotados para a atualização das Plantas Genéricas de Valores (PGV) usadas como referência para avaliação dos bens dominiais no Estado de Sergipe, nos exercícios de 2009 a 2013.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Esta Superintendência tem realizado, a atualização anual da Planta de Valores Genéricos, em conformidade com o disposto em suas instruções normativas, e sob conhecimento e anuência de sua Coordenação Geral de Controle de Utilização do Patrimônio - CGCUP/SPU/MP.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de					

Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe					2981
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC 014.499/2014-2	176/2015 - TCU - Plenário	9.2; 9.2.1; 9.2.2; 9.2.3; 9.2.4; 9.3; 9.3.1; 9.3.2; 9.3.3	Determinação	Ofício 0143/2015- TCU/SECEX-SE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe					2981
Descrição da Deliberação					
<p>9.2 - Determinar à Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe, nos termos do art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, que adote as providências a seguir, no prazo de 180 dias:</p> <p>9.2.1 - Correção de valores ou dados registrados indevidamente nos seguintes RIPs: 3105011501174; 3105011083313; 3105011415928; 3105011083828; 3105000698982; 3105010618582; 3105010771771; 3105011446645; 3105011446726 e 3105011446807.</p> <p>9.2.2 - Atualização das informações dos imóveis constantes da Tabela 1-A do relatório transcrito, realizado nova avaliação imobiliária de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa nº 1, de 02/12/2014;</p> <p>9.2.3 - Atualização das informações dos imóveis referentes aos RIPs 3115000075001, 3221000035000 e 3115000055000, que estão sob sua responsabilidade, pois não consta a data de avaliação dos mesmos, ofensa ao que prevê a Instrução Normativa nº 1, de 02/12/2014.</p> <p>9.2.4 - Reavaliação dos imóveis de RIPs 3111000058236 e 3111000060486, localizados no município de Barra dos Coqueiros/SE, às margens do Oceano Atlântico, que apresentaram diferentes valores do metro quadrado do terreno, embora sejam contíguos e tenham características semelhantes, e, se for o caso, corrija a distorção constatada no SIAPA, com base no art. 67 do Decreto-Lei 9.760/46.</p>					

<p>9.3 - Determinar à Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe que:</p> <p>9.3.1 - Elabora um plano de ação nível local, com cronograma de médio e longo prazo, metas físicas a serem alcançados em cada ano, estratégia utilizada para priorizar as ações, condizente com as condições operacionais da Secretaria e com a urgência da questão, no sentido de dar cumprimento, em nível estadual, ao subitem 1.7.1 do Acórdão 726/2013 - TCU - Plenário, fazendo constar do relatório de Gestão providências as adotadas;</p> <p>9.3.2 Corrija as inconsistências cadastrais verificadas nos imóveis de uso comum do povo que apresentaram valor zero na avaliação do terreno da União, e cujos Registros de Identificação do Patrimônio encontram-se listados na Tabela 20 do Relatório de Auditoria transcrito, fazendo constar do Relatório de Gestão as providências adotadas.</p> <p>9.3.3 Cancele os RIPs 3105011083747, 3105000522191, 3105000993127 e 3105001054957, em virtude de se tratar de fração ideal remanescente, fazendo constar do Relatório de Gestão as providências adotadas.</p>	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Coordenação de Caracterização da SPU/SE e DIVISÃO DE DESTINAÇÃO	2981
Síntese da Providência Adotada	
Através do Ofício nº 782/2015/SPU/SE-GAB, de 04 de setembro de 2015, a Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe, apresentou as providências adotadas, visando o atendimento às determinações constantes do Acórdão, que segue no anexo IV .	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Todos os itens e subitens listados acima, foram atendidos pela Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe, conforme pode-se verificar no Ofício nº 782/2015/SPU/SE-GAB, que segue no anexo IV	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

9.1.2. Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

Não houve deliberações pendentes exaradas em acórdão do TCU, para a Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe – SPU/SE.

9.2. Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

9.2.1. Recomendações do Órgão de Controle Interno atendidas no exercício

Quadro A.91.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe			2981
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201306455	59436, 59437 e 59438	Ofício n.5026/2015-CGU-Regional/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe			2981
Descrição da Recomendação			
<p>59436 - Implementar medidas necessárias, em articulação com o Órgão Central, apresentando cronograma para consecução das etapas estabelecidas para realização dos registros cartorários dos bens imóveis originários da RFFSA, sob responsabilidade da Unidade. Promovendo, em seguida, a inserção dos dados no SPIUnet, visando à regularização dos imóveis.</p> <p>59437 - Realizar a transferência da gestão dos imóveis, objetos de cessão e entrega às Unidades responsáveis pela sua administração.</p> <p>59438 - Adotar as providências para a conclusão dos processo de destinação dos imóveis que se encontram registrados no SPIUnet como "em regularização", apresentando cronograma para as respectivas regularizações.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe			2981
Síntese da Providência Adotada			
<p>Todos os itens da Recomendação, foram atendidos pela Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe, conforme pode-se verificar no Ofício nº 00135/2016/SPU/SE-GAB, que segue no anexo V.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Todos os itens da Recomendação, foram atendidos pela Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe, conforme pode-se verificar no Ofício nº 00135/2016/SPU/SE-GAB, que segue no anexo V.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

9.2.2 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

Não houve deliberações pendentes de recomendações do OCI, para a Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe – SPU/SE.

9.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei nº 8.730/93

9.3.1 Situação do Cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93

9.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

Estes itens não se aplicam a SPU-SE, a Superintendência não possui governabilidade sobre a execução destas atividades.

9.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Não se aplica às Superintendências. Justificativa: Esta competência é exclusiva da Corregedoria do MPOG, conforme Decreto nº 8189, de 21/01/2014

9.5 Alimentação SIASG e SICONV

Este item não se aplica a SPU-SE, a Superintendência não possui governabilidade sobre a execução destas atividades.

9.6 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Não se aplica às Superintendências. Justificativa: Esta competência é exclusiva da Corregedoria do MPOG, conforme Decreto nº 8189, de 21/01/2014

9.7. Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

9.8 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

Estes itens não se aplicam a SPU-SE, a Superintendência não possui governabilidade sobre a execução destas atividades.

- **II. PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.**

33. SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU) e SUPERINTENDÊNCIAS DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NOS ESTADOS

SIAPA				
UF	TIPO	COM	SEM	Total
SE	GLEBA RURAL	1	91	92
	GLEBA URBANA	1042	428	1470
	GLEBA URBANIZ	189	233	422
	LOTE	8995	2706	11701
	LOTE INDUSTRIAL	3	2	5
	NAO INFORMADO	4122	11005	15127

Spiunet						
UF	TIPO	Em Processo de Incorporação		Incorporado		Total
		COM	SEM	COM	SEM	
SE	Aeroporto			1		1
	Casa	7	1	35		43
	Delegacia	1		1		2
	Edifício / Prédio	2		39	1	42
	Escola			2		2
	Estação			2		2
	Estacionamento			3		3
	Farol (farolete)			2		2
	Fazenda			6		6
	Galpão	1		3		4
	Gleba			2	1	3
	Ilha (ilhota)				1	1
	Outros	4		1		5
	Quartel			3		3
	Reserva				1	1
	Residência			1		1
	Sala			2		2
	Terreno	1	1	9	17	28
	Usina			1		1

	SIAPA		
Sum - Quantidade	Data		
UF	Ativo	Inativo	Total
	Data		

Sum - Quantidade			
UF	Ativo	Inativo	Total
SE	28830	3470	32300

SIAPA Ativo Com Utilização		
UF	Regime Utilização	Quantidade
SE	AFORAMENTO	20524
SE	CUEM	2
SE	OCUPACAO	8576

SIAPA Ativo sem Utilização	
UF	Quantidade
SE	84

SIAPA Inativo por Motivo de Cancelamento		
UF	Motivo Cancelamento	Quantidade
SE	UNIFICACAO	962
SE	IMPOSSIVEL APROVEITAR CADASTRO	9
SE	PROPRIO NACIONAL	5
SE	NOVA UNIFICACAO DESFEITA	40
SE	MUDANCA JURISDICAO MUNICIPIO	1
SE	DUPLIC. CADASTR - DOMINIAL	258
SE	AREA DE USO COMUM	38
SE	IMPROPRIO PARA USO	17
SE	MOTIVO DESCONHECIDO MIGRACAO	662
SE	LOGRADOURO PUBLICO	16
SE	IMOVEL NAO PERT. UNIAO-ALODIAL	137
SE	ERRO DE CADASTRAMENTO	344
SE	FRACIONAMENTO TOTAL	981

SPIUnet Inativo	
UF	Quantidade
SE	15

SPIUnet Inativo por Motivo de Cancelamento		
UF	Motivo Cancelamento	Quantidade
SE	Transferência de Domínio	3
SE	Erro de Cadastramento	3
SE	Permuta	1
SE	Duplicidade	1
SE	Venda	7

SPIUnet Ativo por Situação de Incorporação			
UF	Em Processo de Incorporação	Incorporado	Total
SE	18	135	153

SPIUnet Ativo por Regime de Utilização e Situação da Incorporação				
U		Em Processo de	Incorp	To
F	Regime de Utilização	Incorporação	orado	tal
S	Cessão para Prefeituras, Estados e outras		15	15
E	Entidades sem Fins Lucrativos			
	Em regularização - Cessão		5	5
	Em regularização - Entrega	3	18	21
	Em regularização - Outros	6	21	27
	Entrega - Administração Federal Direta		47	47
	Irregular - Cessão		1	1
	Irregular - Entrega		5	5
	Irregular - Outros		10	10
	Locação de Terceiros		1	1
	Uso em Serviço Público	8	11	19

	Usufruto Indígena		1	1
	Vago para uso	1	8	9



SIAPA	
UF	Valor Imóvel
SE	R\$ 4.984.328.275,14



SPIUnet	
UF	Valor Imóvel
SE	1053167042



SIAPA				
UF	NAO INFORMADO	RURAL	URBANO	Total
SE		617	28213	28830



SPIUnet					
UF	Em Processo de Incorporação		Incorporado		Total
	Rural	Urbano	Rural	Urbano	
	1	17	16	119	



SIAPA – Registrados em Cartório			

UF	COM	SEM	Total
SE	1699	27118	28817



SPIUnet – Registrados em Cartório					
UF	Em Processo de Incorporação		Incorporado		Total
	COM	SEM	COM	SEM	
SE	16	2	133	1	152

ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO

I

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria do Patrimônio da União
Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais
Coordenação-Geral de Cobrança

Memorando Circular Nº 74/CGCOB/DEREP/SPU

Em, 31 de julho de 2015.

Às Superintendências do Patrimônio da União nos Estados e no Distrito Federal

Assunto: **Grande Notificação 2015 – Inscrição DAU**

Senhor(a) Superintendente,

1. Em 29 de junho de 2015, foi publicada no Diário Oficial da União a Lei nº 13.139, no qual altera os Decretos-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e o Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981, dispõe sobre o parcelamento e a remissão de dívidas patrimoniais com a União e dá outras providências.

O art. 11 da Lei nº 13.139/2015 diz que:

“Art. 11. São isentos da incidência de multa de mora os débitos patrimoniais não inscritos em dívida ativa da União e vencidos até a edição desta Lei, desde que todos os débitos do interessado perante a Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão venham a ser pagos à vista no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contada da data de publicação desta Lei.”

3. O art. 12 da Lei nº 13.139/2015 diz que:

“12. São remetidos os débitos de natureza patrimonial, inclusive aqueles com exigibilidade suspensa que, em 31 de dezembro de 2010, estejam vencidos há 5 (cinco) anos ou mais e cujo valor total consolidado, naquela data, seja igual ou inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

§ 1º

II - aos débitos administrados pela Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.”

4. De forma a não impedir o exercício do benefício previsto no art. 11 e no art. 12 da Lei nº 13.139/2015, transcritos acima, informamos que foi alterado o cronograma de Inscrição em Dívida Ativa da União – DAU, que compreende a inscrição em DAU dos AR recebidos, a Notificação por Edital e a inscrição dos débitos notificados por Edital, constante da Nota Técnica nº 159/CGCOB/DEREP/SPU, datado 16 de abril de 2015, anexo ao Processo SEI nº 04905.200481/2015-11, despacho nº 0134086.
5. Sobre o assunto, informamos que o Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais – PGFN encaminhou consulta à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN sobre a possibilidade de alteração do calendário da Grande Notificação 2015, o qual obteve concordância, não sendo necessário emitir nova notificação.
6. Posto isso, encaminhamos para conhecimento novo cronograma a ser considerado para realização dos procedimentos objeto desta alteração:

Ação	Cronograma Anterior	Novo Cronograma
------	---------------------	-----------------

Envio à DAU - AR recebido	05/08/2015	06/01/2016
Publicação do Edital	06/08/2015	07/01/2016
Envio à DAU - Edital	08/09/2015	11/02/2016

7. Vale registrar que a alteração do calendário da Grande Notificação 2015 não deverá afetar o trabalho de qualificação dos débitos selecionados para notificados e inscrição em Dívida Ativa da União – DAU.

Atenciosamente,

ALINE IBRAHIM
Chefe de Divisão

HILTON RAMALHO FILHO
Coordenador-Geral de Cobrança

GILBERTO VILELA DE REZENDE
Diretor do Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ALINE BEATRÍCIA DAIANA GUIMARAES IBRAHIM**, Chefe de Divisão, em 31/07/2015, às 18:11.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO VILELA DE REZENDE**, Diretor de Departamento, Substituto, em 31/07/2015, às 18:15.

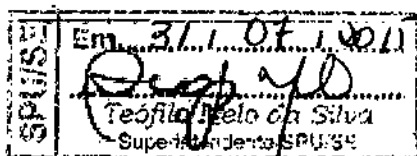


Documento assinado eletronicamente por **HILTON RAMALHO FILHO**, Coordenador-Geral, em 31/07/2015, às 18:16.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador 0566514 e o código CRC 0ADCD2C4.

A chefe do DIREP,
para conhecimento e
providências, atestando
por os fatos constantes
no presente memorando.



ANEXO

II

24

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria do Patrimônio da União
Departamento de Caracterização do Patrimônio
Coordenação-Geral de Controle de Utilização do Patrimônio

Memorando Circular nº 43 CGCUP/DECAP/SPU/MP

Brasília, 27 de janeiro de 2015

Às Superintendências do Patrimônio da União nos Estados e no Distrito Federal.

Assunto: Atualização da PVG 2015 – Orientações

1. A Instrução Normativa nº 01, publicada em 02 de dezembro de 2014 dispõe de seção específica sobre a gestão da Planta de Valores Genéricos – PVG, no qual define entre outros que é de competência das Superintendências manter atualizada a planta para fins de aferição de valor e cobrança em função da utilização dos bens imóveis da União em sua base cadastral.
2. A atualização da PVG no âmbito da SPU, além de fomentar a confiabilidade da sua base cadastral, também apresenta desdobramentos imediatos na gestão das receitas, como nas taxas de aforamento e ocupação, bem como nos casos de estabelecimento dos valores de cessão onerosa, inclusive as áreas no espaço físico em águas públicas federais e cálculo de laudêmios.
3. Segue abaixo um quadro resumo dos últimos três exercícios, onde percebermos no ano de 2014, que todas as superintendências de alguma forma, atualizaram sua planta de valores:

UF	% médio de atualização 2012		% médio de atualização 2013		% médio de atualização 2014		Metodologia 2014	
	Capital	Demais	Capital	Demais*	Capital	Demais*	Capital	Demais
AC	5,1%	2,3%	6,6%	2,5%	5,4%	3,5%	PVG	PVG+ INCRA
AL	20,0%	20,0%	20,0%	21,1%	20,0%	12,5%	PVG	PVG+ INDICE
AM	6,2%	6,0%	6,0%	6,0%	5,6%	5,6%	PVG+ INDICE	PVG+ INDICE
AP	0,0%	19,4%	0,0%	6,6%	0,0%	25,5%		INDICE
BA	0,0%	0,0%	900,0%	1464%***	0,0%	5,6%		INDICE
CE	48,8%	0,0%	27,0%	39,0%	16,3%	16,6%	INDICE**	INDICE
DF	0,0%	0,0%	51,1%	33,1%	40,3%	22,2%	INDICE**	INDICE**
ES	6,6%	6,6%	5,6%	5,6%	5,6%	5,6%	INDICE	INDICE
GO	20,2%	20,2%	8,0%	11,0%		11,8%		PVG
MA	8,0%	0,0%	7,0%	7,4%	5,8%	10,0%	INDICE	PVG
MG	3,8%	7,2%	16,8%	43,0%	1,2%	17,4%	PVG	PVG+ INDICE
MS	41,2%	8,2%	0,0%	5,6%	5,8%	5,8%	INDICE	INDICE
MT	24,0%	9,1%	2,0%	7,0%	5,7%	8,5%	PVG+ INCRA	PVG+ INCRA
PA	0,0%	0,0%	5,3%	0,0%	5,8%	0,0%	INDICE	INDICE
PB	27,1%	0,0%	2,8%	7,4%	7,7%	7,7%	INDICE	INDICE
PE	0,0%	8,0%		87,0%	5,8%	5,8%	INDICE	INDICE
PI	5,2%	6,2%	7,8%	7,6%	5,8%	8,1%	INDICE	INDICE
PR	6,6%	8,2%	5,5%	6,0%	5,7%	6,1%	PVG	PVG
RJ	31,2%	31,2%	115,0%	40,0%	5,5%	5,5%	IND CE	INDICE
RN	7,3%	7,3%	5,3%	5,3%	6,8%	6,8%	IND CE	INDICE
RO	26,8%	8,0%	8,0%	0,0%	5,5%	5,5%	IND CE	INDICE
RR	8,0%	8,0%	7,5%	7,5%	5,5%	5,5%	INDICE	INDICE
RS	-	14,8%	30,0%	28,0%	0,8%	7,0%		PVG+ INDICE
SC	13,2%	7,1%	10,8%	9,8%	12,5%	12,5%	INDICE**	INDICE
SE	8,0%	7,3%	0,0%	35,0%	0,0%	7,4%	INDICE**	INDICE**
SP	0,0%	0,0%	23,1%	23,1%	5,5%	5,5%	INDICE	INDICE
TO	0,0%	42,2%	0,0%	6,6%	0,0%	6,6%		PVG+ INDICE
Média	11%	15%	48,86%	19,56%	7,03%	8,92%		

* Valores médios por município ou trechos de municípios
** Índice atualizado
*** valores adotados em trechos despopulados

Fonte: Extrato CGCUP – jan 2015

4. Considerando o quadro acima, segue algumas percepções:

4.1 Houve efetiva participação das superintendências no processo de atualização da PVG (desde 2013, 100% de participação);


IBV/DECAP

4.2 O exercício de 2013 foi marcado por expressivos aumentos, fruto de um grande passivo de trechos desatualizados;

4.3 O exercício de 2014 grande parte das superintendências aderiu à atualização por índices oficiais;

4.4 O exercício de 2014 há uma diminuição da média de atualização das capitais quando comparadas aos demais municípios, fruto da percepção de desenvolvimento urbano e industrial nestes municípios.

5. Assim, com o objetivo de colher os subsídios iniciais que possibilite promover a atualização da PVG 2015, a CGCUP/DECAP propõe adotar as orientações contidas na seção III, art. 50 ao art. 57, da IN nº 01/2014.

6. Para atualização da PVG considerando a capacidade de atendimento de cada superintendência ao que pese as pesquisas/análises mais aprofundadas na percepção da variação dos valores mercadológicos, esta Unidade Central sugere como alternativa:

6.1 Adoção dos valores cadastrados pelos municípios, quando urbano e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, quando rural, especificamente quando estes estiverem com valores maiores que os cadastrados na base da SPU; ou

6.2 Adoção de índices oficiais, de modo a corrigir monetariamente a variação dos valores atualizados no exercício anterior.

7. Destacamos que os índices deverão ser informados com duas casas decimais e correspondentes ao exercício anterior (jan/2014-2015), além do que, só serão considerados para apuração especial pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO quando destinados à atualização de município ou estado, devendo os trechos específicos ser atualizados diretamente pela superintendência nos sistemas corporativos da SPU.

7. Finalmente, para o planejamento e atualização da PVG em 2015, solicita-se que cada superintendência elabore um relatório preliminar conforme orientado na IN nº 01/2014 e que o mesmo seja encaminhado em formato digital para o e-mail: jose.vilaca@planejamento.gov.br com cópia para: jean.almeida@planejamento.gov.br **imperpreterivelmente até o dia 20 de fevereiro de 2015.**

8. Segue abaixo o quadro resumo com as datas relacionadas a PVG 2015:

Atividade	Prazo/Data limite
Envio dos relatórios preliminares conforme IN nº 01/2014	20 de fevereiro
Envio dos índices oficiais ao SERPRO para apuração especial	26 de fevereiro
Atualização dos trechos no SIAPA	24 de março
Prévia da Grande Emissão	25 de março
Publicação do edital de homologação	10 de abril

9. Para maiores informações ou dúvidas, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos: (61) 2020-1762.


ELIANE HERAI
Diretora de Caracterização do Patrimônio

ANEXO III

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Diretoria de Planejamento e Gestão - DIPLA
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGEOR
Coordenação de Contabilidade - CCONT
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 2º andar, CEP 70.040-906 – Brasília/DF
Telefones: (61) 2020.4087 - E-mail: ccont.cgeor@planejamento.gov.br

DECLARAÇÃO DO CONTADOR
Superintendência do Patrimônio da União/SE
UG/GESTÃO: 170070/00001

PLENA

Declaro que os Demonstrativos Contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2015, e com base na Conformidade de Registro de Gestão, refletem adequada situação patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Prestação de Contas.

Declaro ainda que, durante o exercício de 2015, não houve execução orçamentária e financeira nessa unidade.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília - DF, 11 de março de 2016.

Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada.

Marlene Cavalcante Gomes
Coordenadora
CCONT/CGEOP/SPOA/SE/MP
CRC-DF: 016693/O



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE CAVALCANTE GOMES**,
Coordenadora, em 11/03/2016, às 11:32.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador 1083337 e o código CRC 7CFD50F9.

ANEXO

IV



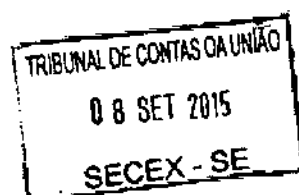
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe
Rua Pacatuba, 193, Centro, 49.810-150, Aracaju/SE



OFÍCIO Nº 782/2015/SPU/SE-GAB

Aracaju, 4 de setembro 2015

Ilmo Senhor
CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário de Controle Externo no Estado de Sergipe
Tribunal de Contas da União
Nesta Capital



Assunto: Acórdão 176/2015-TCU-Plenário-Processo-TC014.497/2014-2

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício 0143/2015-TCU/SECEX-SE, que tratou do Acórdão epigrafo, seguem abaixo as providências adotadas por esta Superintendência, para atender às determinações constantes no referido Acórdão:

Item 9.1 – Atendendo à determinação, informamos que a Divisão de Destinação – DIDES, desta Superintendência, realizou consulta ao Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União- SPIUnet, ocasião em que foram identificados imóveis cadastrados em nome das Unidades Gestoras, os quais estavam com as avaliações vencidas, necessitando de nova avaliação. Em seguida, esta Superintendência enviou o Ofício Circular Nº 003/2015/SPU/SE, de 28 de maio de 2015, as Unidades Gestoras que possuíam imóveis com a avaliação vencida, solicitando que os valores fossem urgentemente atualizados. Algumas Unidades Gestoras já estão procedendo a atualização, conforme documentos constantes no ANEXO I.

Item 9.2.1 – Atendendo à determinação, informamos que a Divisão de Identificação e Controle de Utilização do Patrimônio – DICUP, desta Superintendência, procedeu a correção dos valores ou dados dos RIPS listados, no Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA, conforme NOTA TÉCNICA Nº 002/2015/DICUO/SPU/SE/SPUM/MP, de 02 de setembro de 2015 (ANEXO II).

Item 9.2.2 – Atendendo à determinação, informamos que os imóveis constantes da Tabela 1-A do Relatório TCU foram reavaliados, conforme informação da Divisão de Destinação, desta Superintendência, e espelhos extraídos do Sistema SPIUnet, conforme documentos constantes no ANEXO III.

Item 9.2.3 – Atendendo à determinação, informamos que a Divisão de Destinação – DIDES, desta Superintendência, procedeu a atualização dos RIPS listados, fazendo constar a avaliação dos mesmos, no sistema SPIUnet, conforme espelhos dos RIPS (ANEXO IV).

Item 9.2.4 – Atendendo à determinação, informamos que a Divisão de Identificação e Controle de Utilização do Patrimônio – DICUP, desta Superintendência, procedeu a avaliação dos RIPs listados, conforme Nota Técnica Nº 002/2015/DICUP/SE/SPU/MP, de 02 de setembro de 2015 (ANEXO II).

Item 9.3.1 – Atendendo à determinação, informamos que a Divisão de Identificação e Controle de Utilização do Patrimônio – DICUP, desta Superintendência, elaborou cronograma de médio e longo prazo, com metas físicas a serem alcançadas em cada ano, seguindo o Plano Nacional de Caracterização, elaborado pelo Órgão Central da Secretaria do Patrimônio da União – Vide ANEXO V.

Item 9.3.2 – Atendendo à determinação, informamos que a Divisão de Identificação e Controle de Utilização do Patrimônio – DICUP, desta Superintendência, realizou pesquisa no Sistema Integrado da Administração Patrimonial – SIAPA, constatou que os RIPs listados na Tabela 20 do Relatório de Auditoria são considerados áreas de Uso Comum do Povo, os quais não são avaliados pelo SIAPA para fins de cobrança – Vide NOTA TÉCNICA Nº 002/2015/DICUP/SE/SPU/MP, de 02 de setembro de 2015 (ANEXO II).

Item 9.3.3 – Atendendo à determinação, informamos que a Divisão de Identificação e Controle de Utilização do Patrimônio – DICUP, desta Superintendência, procedeu o cancelamento dos RIPs listados no relatório de auditoria, conforme Nota Técnica Nº 002/2015/DICUP/SE/SPU/MP, de 02 de setembro de 2015 (ANEXO II).

Atenciosamente,


TEÓFILO MELO DA SILVA
Superintendente do Patrimônio da União em Sergipe

ANEXO

I



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe
Rua Pacatuba, 193 Centro Aracaju/SE CEP 49010-150
(79) 3214-3388

Ofício Circular nº 003/2015/GAB/SPU/SE

Aracaju, 28 de maio de 2015.

A Senhora
Adriane Almeida do Sacramento
Chefe da Unidade Estadual do IBGE
Av. Francisco Porto, 107- 13 de Julho
Aracaju/SE
CEP: 49.020-120

Senhor Diretor-Geral,

Objetivando atender à determinação do Tribunal de Contas da União – Acórdão 176/2015 – TCU – Plenário, esta Superintendência solicita que seja atualizado urgentemente o valor de avaliação dos imóveis cadastrados no Sistema SPIUNET sob a responsabilidade dessa Unidade Gestora

Pelo exposto, fica a SPU/SE a disposição de V. Sª para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

TEÓFILO MELO DA SILVA

Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Sergipe



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe
Rua Pacatuba, 193 - Centro - Aracaju/SE - CEP 49010-150
(79) 3214-3388

Ofício Circular nº 003/2015/GAB/SPU/SE

Aracaju, 28 de maio de 2015.

Ao Senhor
Ten. Cel. Marcus Augusto da Silva Néto
Comandante do 28º Batalhão de Caçadores
Rua Ten. Jansen Melo, S/N - Bairro 18 do Forte
Aracaju/SE
CEP: 49.072-350

Senhor Comandante,

Objetivando atender à determinação do Tribunal de Contas da União - Acórdão 176/2015 - TCU - Plenário, esta Superintendência solicita que seja atualizado urgentemente o valor de avaliação dos imóveis cadastrados no Sistema SPIUNET sob a responsabilidade dessa Unidade Gestora

Pelo exposto, fica a SPU/SE a disposição de V. Sª para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

TEÓFILO MELO DA SILVA
Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Sergipe



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe
Rua Pacatuba, 193 - Centro - Aracaju/SE - CEP 49010-150
(79) 3214-3388 spu@spu.planejamento.gov.br

Ofício Circular nº 003/2015/GAB/SPU/SE

Aracaju, 28 de maio de 2015.

Ao Senhor
José Vitor Esselin Filho
Superintendente de Adm. Do MF em Sergipe
Praça Fausto Cardoso, 372 - Centro
Aracaju/SE

Senhor Superintendente,

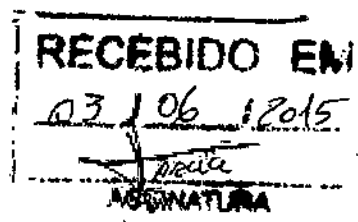
Objetivando atender à determinação do Tribunal de Contas da União – Acórdão 176/2015 – TCU – Plenário, esta Superintendência solicita que seja atualizado urgentemente o valor de avaliação dos imóveis cadastrados no Sistema SPIUNET sob a responsabilidade dessa Unidade Gestora

Pelo exposto, fica a SPU/SE a disposição de V. Sª para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,


TEÓFILO MELO DA SILVA

Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Sergipe





MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe
Rua Pacatuba, 193 - Centro - Aracaju/SE - CEP 49010-150
(79) 3214-3388 - spu@planejamento.gov.br

Ofício Circular nº 003/2015/GAB/SPU/SE

Aracaju, 28 de maio de 2015.

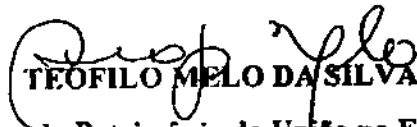
A Senhora
Ana Carolina Gomes Batista
Analista Ambiental do Instituto ICMBio
Floresta Nacional do Ibura/SE
Rodovia BR 101, KM 85
CEP: 49.160-000
Nossa Senhora do Socorro

Senhor Superintendente,

Objetivando atender à determinação do Tribunal de Contas da União - Acórdão 176/2015 - TCU - Plenário, esta Superintendência solicita que seja atualizado urgentemente o valor de avaliação dos imóveis cadastrados no Sistema SPIUNET sob a responsabilidade dessa Unidade Gestora

Pelo exposto, fica a SPU/SE a disposição de V. S^a para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,


TEÓFILO MELO DA SILVA

Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Sergipe

ICMBio/MMA
RECEBIDO

Em 10/06/2015


Assinatura

Recebido
03/06/2015
Marta Fátima Escobedo
Serviço Executivo - SPU/SE



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência de Patrimônio da União no Estado de Sergipe
Rua Pacatuba, 193 - Centro - Aracaju/SE - CEP 49010-150
(79) 3214-3388 - gerencia@planejamento.gov.br

Ofício Circular n° 003/2015/GAB/SPU/SE

Aracaju, 28 de maio de 2015.

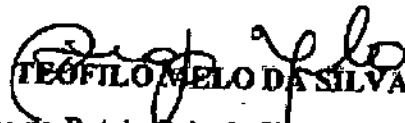
Ao Senhor
José Heriberto Pinheiro Vieira
Superintendente da Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura em Sergipe
Rua Santo Amaro, 40 - Centro
Aracaju/SE
CEP: 49.010-290

Senhor Superintendente,

Objetivando atender à determinação do Tribunal de Contas da União – Acórdão 176/2015 – TCU – Plenário, esta Superintendência solicita que seja atualizado urgentemente o valor de avaliação dos imóveis cadastrados no Sistema SPIUNET sob a responsabilidade dessa Unidade Gestora

Pelo exposto, fica a SPU/SE a disposição de V. Sª para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,


TEÓFILO MELO DA SILVA

Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Sergipe

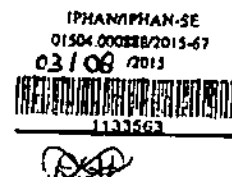


MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe
Rua Pacatuba, 193 - Centro - Aracaju/SE - CEP 49010-150
(79) 3214-3388 - www.patrimoniouniao.gov.br

Ofício Circular nº 003/2015/GAB/SPU/SE

Aracaju, 28 de maio de 2015.

Ao Senhor
Kléber Rocha Queiroz
Superintendente Subst. Do IPHAN em Sergipe
Praça Camerino, 225 – Bairro São José
Aracaju/SE
CEP: 49.015-060
Nesta



Senhor Superintendente Subst. ,

Objetivando atender à determinação do Tribunal de Contas da União – Acórdão 176/2015 – TCU – Plenário, esta Superintendência solicita que seja atualizado urgentemente o valor de avaliação dos imóveis cadastrados no Sistema SPIUNET sob a responsabilidade dessa Unidade Gestora

Pelo exposto, fica a SPU/SE a disposição de V. Sª para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

TEÓFILO MELO DA SILVA

Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Sergipe



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe
Rua Pacatuba, 193 - Centro - Aracaju/SE - CEP 49010-150
(79) 3214-3388

Ofício Circular nº 003/2015/GAB/SPU/SE

Aracaju, 28 de maio de 2015.

Ilmo. Sr.
Pedro Vieira Santos
Diretor-Geral TRE/SE
Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Variante 2, Lote 7 – Bairro América
Aracaju/SE
CEP: 49.081-000
Nesta

Senhor Diretor-Geral,

Objetivando atender à determinação do Tribunal de Contas da União – Acórdão 176/2015 – TCU – Plenário, esta Superintendência solicita que seja atualizado urgentemente o valor de avaliação dos imóveis cadastrados no Sistema SPIUNET sob a responsabilidade dessa Unidade Gestora

Pelo exposto, fica a SPU/SE a disposição de V. Sª para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

TEÓFILO MELO DA SILVA

Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Sergipe



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe
Rua Pacatuba, 191 Centro Aracaju/SE CEP 49080-150
(79) 3214-3388

Ofício Circular nº 003/2015/GAB/SPU/SE

Aracaju, 28 de maio de 2015.

Ao Senhor
Raymundo Lima Ribeiro Junior
Procurador-Chefe da Procuradoria do Trabalho 20ª Região
Avenida Desembargador Maynard, 72 – Bairro Cirurgia
Aracaju/SE

Senhor Procurador-Chefe,

Objetivando atender à determinação do Tribunal de Contas da União – Acordão 176/2015 – TCU – Plenário, esta Superintendência solicita que seja atualizado urgentemente o valor de avaliação dos imóveis cadastrados no Sistema SPIUNET sob a responsabilidade dessa Unidade Gestora

Pelo exposto, fica a SPU/SE a disposição de V. Sª para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

TEÓFILO MELO DA SILVA

Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Sergipe



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe
Rua Pacatuba, 193 - Centro - Aracaju/SE - CEP 49010-150
(79) 3214-3348

Ofício Circular nº 003/2015/GAB/SPU/SE

Aracaju, 28 de maio de 2015.

Ao Senhor
José Alberto Ferreira de Andrade
Chefe de Serviço de Gestão Adm. - Núcleo Estadual do Ministério da Saúde
Rua Lagarto, 1137 - Centro
Aracaju/SE

Senhor Chefe,

Objetivando atender à determinação do Tribunal de Contas da União - Acórdão 176/2015 - TCU - Plenário, esta Superintendência solicita que seja atualizado urgentemente o valor de avaliação dos imóveis cadastrados no Sistema SPIUNET sob a responsabilidade dessa Unidade Gestora

Pelo exposto, fica a SPU/SE a disposição de V. S^a para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

TEÓFILO MELO DA SILVA

Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Sergipe



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência de Patrimônio da União no Estado de Sergipe
Rua Pacatuba, 193 Centro Aracaju/SE CEP 49010-150
(79) 3214-3388

Ofício Circular nº 003/2015/GAB/SPU/SE

Aracaju, 28 de maio de 2015.

A Senhora
Adriane Almeida do Sacramento
Chefe da Unidade Estadual do IBGE
Av. Francisco Porto, 107- 13 de Julho
Aracaju/SE
CEP: 49.020-120

Senhor Diretor-Geral,

Objetivando atender à determinação do Tribunal de Contas da União – Acórdão 176/2015 – TCU – Plenário, esta Superintendência solicita que seja atualizado urgentemente o valor de avaliação dos imóveis cadastrados no Sistema SPIUNET sob a responsabilidade dessa Unidade Gestora

Pelo exposto, fica a SPU/SE a disposição de V. Sª para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

TEÓFILO MELO DA SILVA
Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Sergipe



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe
Rua Pacatuba, 193 - Centro - Aracaju/SE - CEP 49010-150
(79) 3214-3388

Ofício Circular nº 003/2015/GAB/SPU/SE

Aracaju, 28 de maio de 2015.

Ilmo. Sr.

Hélio Fernando Garcez Souza Leão
Chefe do Setor de Patrimônio
Avenida Carlos Rodrigues das Cruz, S/N- Capucho
Centro Administrativo Governador Augusto Franco
Aracaju/SE
CEP: 49.080-190

Senhor Chefe,

Objetivando atender à determinação do Tribunal de Contas da União – Acórdão 176/2015 – TCU – Plenário, esta Superintendência solicita que seja atualizado urgentemente o valor de avaliação dos imóveis cadastrados no Sistema SPIUNET sob a responsabilidade dessa Unidade Gestora

Pelo exposto, fica a SPU/SE a disposição de V. Sª para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

TEÓFILO MELO DA SILVA

Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Sergipe



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe
Rua Pacatuba, 193 - Centro - Aracaju/SE - CEP 49110-150
(79) 3214-3388

Ofício Circular nº 003/2015/GAB/SPU/SE

Aracaju, 28 de maio de 2015.

Ao Senhor
José Andrade de Oliveira
Departamento Nacional de Produção Mineral
Rua Prof. José de Lima Peixoto, 98-A - Bairro Industrial
Aracaju/SE
CEP: 49.100-000

Senhor Superintendente,

Objetivando atender à determinação do Tribunal de Contas da União - Acórdão 176/2015 - TCU - Plenário, esta Superintendência solicita que seja atualizado urgentemente o valor de avaliação dos imóveis cadastrados no Sistema SPIUNET sob a responsabilidade dessa Unidade Gestora

Pelo exposto, fica a SPU/SE a disposição de V. Sª para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

TEÓFILO MELO DA SILVA
Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Sergipe



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe
Rua Pacatuba, 193 Centro Aracaju/SE CEP 49010-150
(79) 3214-3388

Ofício Circular nº 003/2015/GAB/SPU/SE

Aracaju, 28 de maio de 2015.

Ao Senhor
Aliton Ribeiro de Oliveira
Reitor do Instituto Federal de Sergipe
Av. Jorge Amado, 1551 - Bairro Jardins
Aracaju/SE
CEP: 49.025-330

Senhor Reitor,

Objetivando atender à determinação do Tribunal de Contas da União – Acórdão 176/2015 – TCU – Plenário, esta Superintendência solicita que seja atualizado urgentemente o valor de avaliação dos imóveis cadastrados no Sistema SPIUNET sob a responsabilidade dessa Unidade Gestora

Pelo exposto, fica a SPU/SE a disposição de V. Sª para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

TEÓFILO MELO DA SILVA

Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Sergipe



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe
Rua Pacatuba, 193 - Centro - Aracaju/SE - CEP 49010-150
(79) 3214-3388

Ofício Circular nº 003/2015/GAB/SPU/SE

Aracaju, 28 de maio de 2015.

Ao Senhor
Mariton Caldas de Souza
Delegado da Receita Federal/SE
Rua Paulo Henrique Machado Pimentel, 140 - DIA
Aracaju/SE
CEP: 49.040-740
Nesta

Senhor Delegado,

Objetivando atender à determinação do Tribunal de Contas da União – Acórdão 176/2015 – TCU – Plenário, esta Superintendência solicita que seja atualizado urgentemente o valor de avaliação dos imóveis cadastrados no Sistema SPIUNET sob a responsabilidade dessa Unidade Gestora

Pelo exposto, fica a SPU/SE a disposição de V. Sª para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

TEÓFILO MELO DA SILVA
Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Sergipe



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe
Rua Pacatuba, 193 Centro Aracaju/SE CEP 49010-150
(79) 3214-3368

Ofício Circular nº 003/2015/GAB/SPU/SE

Aracaju, 28 de maio de 2015.

Ao Exmo.
Edmilson da Silva Pimenta
Diretor do Foro – Justiça Federal em Sergipe
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Avenida Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 – Bairro Capucho
CEP: 49.080-902
Aracaju/SE

Exmo. Diretor do Foro,

Objetivando atender à determinação do Tribunal de Contas da União – Acórdão 176/2015 – TCU – Plenário, esta Superintendência solicita que seja atualizado urgentemente o valor de avaliação dos imóveis cadastrados no Sistema SPIUNET sob a responsabilidade dessa Unidade Gestora

Pelo exposto, fica a SPU/SE a disposição de V. Sª para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

TEÓFILO MELO DA SILVA
Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Sergipe



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe
Rua Pacauba, 193 - Centro - Aracaju/SE - CEP 49010-150
(79) 3214-3388

Ofício Circular nº 003/2015/GAB/SPU/SE

Aracaju, 28 de maio de 2015.

Ao Senhor
Leonardo Goes Silva
Superintendente do INCRA em Sergipe
Av. Coelho e Campos, 1300 - Bairro Santo Antônio
Aracaju/SE
CEP: 49.060-000

Senhor Superintendente,

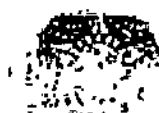
Objetivando atender à determinação do Tribunal de Contas da União – Acórdão 176/2015 – TCU – Plenário, esta Superintendência solicita que seja atualizado urgentemente o valor de avaliação dos imóveis cadastrados no Sistema SPIUNET sob a responsabilidade dessa Unidade Gestora

Pelo exposto, fica a SPU/SE a disposição de V. Sª para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

TEÓFILO MELO DA SILVA
Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Sergipe

Aracaju, 28 de maio de 2015.



SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe
Rua Pacatuba, 193 - Centro - Aracaju/SE - CEP 49010-130
(79) 3214-3388

Ofício Circular nº 003/2015/GAB/SPU/SE

Aracaju, 28 de maio de 2015.

Ilmo Senhor
MANOEL RESENDE NETO
Superintendente do IBAMA em Sergipe
Av. Coelho e Campos, 521 - Centro
CEP: 49.010-720
Nesta

Senhor Superintendente,

Objetivando atender à determinação do Tribunal de Contas da União - Acórdão 176/2015 - TCU - Plenário, esta Superintendência solicita que seja atualizado urgentemente o valor de avaliação dos imóveis cadastrados no Sistema SPIUNET sob a responsabilidade dessa Unidade Gestora

Pelo exposto, fica a SPU/SE a disposição de V. Sª para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

TEÓFILO MELO DA SILVA
Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Sergipe



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe
Rua Pacatubá, 193 Centro Aracaju/SE CEP 49010-150
(79) 3214-3388

Ofício Circular nº 003/2015/GAB/SPU/SE

Aracaju, 28 de maio de 2015.

Ao Senhor
Lourival Júnior Alves de Holanda
Superintendente da FUNASA em Sergipe
Avenida Tancredo Neves, 5425 – Bairro Jabotiana
CEP: 49.095-000
Aracaju/SE

Senhor Superintendente,

Objetivando atender à determinação do Tribunal de Contas da União – Acórdão 176/2015 – TCU – Plenário, esta Superintendência solicita que seja atualizado urgentemente o valor de avaliação dos imóveis cadastrados no Sistema SPIUNET sob a responsabilidade dessa Unidade Gestora

Pelo exposto, fica a SPU/SE a disposição de V. Sª para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

TEÓFILO MELO DA SILVA
Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Sergipe



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe
Rua Pacatuba, 193 Centro Aracaju/SI CEP 49010-150
(79) 3214-3388

Ofício Circular nº 003/2015/GAB/SPU/SE

Aracaju, 28 de maio de 2015.

Ilmo Senhor
C.F. CLÉSIO MISSON PENONI
Capitão dos Portos em Sergipe
Av. Ivo do Prado, 752, São José
CEP: 49.015-070
Nesta

Senhor Capitão dos Portos,

Objetivando atender à determinação do Tribunal de Contas da União - Acórdão 176/2015 - TCU, - Plenário, esta Superintendência solicita que seja atualizado urgentemente o valor de avaliação dos imóveis cadastrados no Sistema SPIUNET sob a responsabilidade dessa Unidade Gestora

Pelo exposto, fica a SPU/SE a disposição de V. Sª para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

TEÓFILO MELO DA SILVA
Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Sergipe



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência de Patrimônio da União no Estado de Sergipe
Rua Pacatuba, 193 - Centro - Aracaju/SE - CEP 49010-150
(79) 3214-3388

Ofício Circular nº 003/2015/GAB/SPU/SE

Aracaju, 28 de maio de 2015.

Ao Senhor
José Grivaldo de Andrade
Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal
Av. Augusto Franco, 2260 - Siqueira Campos
Aracaju/SE
CEP: 49.075-100
Nesta

Senhor Superintendente,

Objetivando atender à determinação do Tribunal de Contas da União - Acórdão 176/2015 - TCU - Plenário, esta Superintendência solicita que seja atualizado urgentemente o valor de avaliação dos imóveis cadastrados no Sistema SPIUNET sob a responsabilidade dessa Unidade Gestora

Pelo exposto, fica a SPU/SE a disposição de V. Sª para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

TEÓFILO MELO DA SILVA

Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Sergipe



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe
Rua Pacatuba, 193 - Centro - Aracaju/SE - CEP 49010-150
(79) 3214-3388

Ofício Circular nº 003/2015/GAB/SPU/SE

Aracaju, 28 de maio de 2015.

Ao Senhor
Aécio Chaves da Silva
Coordenador Estadual do DNOCS em Sergipe
Avenida Beira Mar, 366 – 13 de Julho
Aracaju/SE
CEP: 49.020-010
Nesta

Senhor Coordenador,

Objetivando atender à determinação do Tribunal de Contas da União – Acórdão 176/2015 – TCU – Plenário, esta Superintendência solicita que seja atualizado urgentemente o valor de avaliação dos imóveis cadastrados no Sistema SPIUNET sob a responsabilidade dessa Unidade Gestora

Pelo exposto, fica a SPU/SE a disposição de V. Sª para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

TEÓFILO MELO DA SILVA

Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Sergipe



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência de Patrimônio da União no Estado de Sergipe
Rua Pacatuba, 193 - Centro - Aracaju/SE - CEP 49010-150
(79) 3214-3388

Ofício Circular nº 003/2015/GAB/SPU/SE

Aracaju, 28 de maio de 2015.

Ao Senhor
Gustavo Defilippo
Superintendente do DNIT em Sergipe
Av. Maranhão, 1890 - Bairro Santos Dumont
Aracaju/SE
CEP: 49.087-420
Nesta

Senhor Superintendente,

Objetivando atender à determinação do Tribunal de Contas da União - Acórdão 176/2015 - TCU - Plenário, esta Superintendência solicita que seja atualizado urgentemente o valor de avaliação dos imóveis cadastrados no Sistema SPIUNET sob a responsabilidade dessa Unidade Gestora

Pelo exposto, fica a SPU/SE a disposição de V. Sª para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

TEÓFILO MELO DA SILVA

Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Sergipe



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe
Rua Pacatuba, 193 - Centro - Aracaju/SE - CEP 49010-150
(79) 3214-3388

Ofício Circular nº 003/2015/GAB/SPU/SE

Aracaju, 28 de maio de 2015.

Ao Senhor
Odiley Araújo Borges
Gerente da ANATEL em Sergipe
Av. Gonçalo Prado Rollemberg, 1013 - Centro
Aracaju/SE
CEP: 49.010-410

Senhor Gerente,

Objetivando atender à determinação do Tribunal de Contas da União -- Acórdão 176/2015 - TCU - Plenário, esta Superintendência solicita que seja atualizado urgentemente o valor de avaliação dos imóveis cadastrados no Sistema SPIUNET sob a responsabilidade dessa Unidade Gestora

Pelo exposto, fica a SPU/SE a disposição de V. S^a para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

TEÓFILO MELO DA SILVA

Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Sergipe



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe
Rua Pacatuba, 193 - Centro - Aracaju/SE - CEP 49010-150
(79) 3214-3388

Ofício Circular nº 003/2015/GAB/SPU/SE

Aracaju, 28 de maio de 2015.

Ao Senhor
Carlos Augusto Leal
Superintendente da Superintendência Federal da Agricultura em Sergipe
Av. Dr. Carlos Firpo, 428 - Centro
Aracaju/SE
CEP: 49.065-310
Nesta

Senhor Superintendente,

Objetivando atender à determinação do Tribunal de Contas da União – Acordão 176/2015 – TCU – Plenário, esta Superintendência solicita que seja atualizado urgentemente o valor de avaliação dos imóveis cadastrados no Sistema SPIUNET sob a responsabilidade dessa Unidade Gestora

Pelo exposto, fica a SPU/SE a disposição de V. Sª para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

TEÓFILO MELO DA SILVA

Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Sergipe



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe
Rua Pacatuba, 193 - Centro - Aracaju/SE - CEP 49010-150
(79) 3214-3388

Ofício Circular nº 003/2015/GAB/SPU/SE

Aracaju, 28 de maio de 2015.

A Senhora
Livia Nascimento Tinoco
Procuradora – Chefe da Procuradoria da República em Sergipe
Av. Beira Mar, 1064 – Bairro 13 de Julho
Aracaju/SE
CEP: 49.020-010

Senhora Procuradora-Chefe,

Objetivando atender à determinação do Tribunal de Contas da União – Acórdão 176/2015 – TCU – Plenário, esta Superintendência solicita que seja atualizado urgentemente o valor de avaliação dos imóveis cadastrados no Sistema SPIUNET sob a responsabilidade dessa Unidade Gestora

Pelo exposto, fica a SPU/SE a disposição de V. Sª para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

TEÓFILO MELO DA SILVA

Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Sergipe



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe
Rua Pacatuba, 193 - Centro - Aracaju/SE - CEP 49010-150
(79) 3214-3388

Ofício Circular nº 003/2015/GAB/SPU/SE

Aracaju, 28 de maio de 2015.

Ao Senhor
Angelo Antonioli
Reitor da Universidade Federal de Sergipe
Cidade Universitária Prof. José Aloísio Campos
Av. Marechal Rondon, S/N - Jardim Rosa Elze
São Cristóvão/SE
CEP: 49.100-000

Senhor Reitor,

Objetivando atender à determinação do Tribunal de Contas da União - Acórdão 176/2015 - TCU - Plenário, esta Superintendência solicita que seja atualizado urgentemente o valor de avaliação dos imóveis cadastrados no Sistema SPIUNET sob a responsabilidade dessa Unidade Gestora

Pelo exposto, fica a SPU/SE a disposição de V. Sª para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

TEÓFILO MELO DA SILVA

Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Sergipe

Nº do documento: 00160/2015 Tipo do documento: OFÍCIO
Descrição: OFÍCIO DF
Autor: 30234 - EVA DE FATIMA MACEDO LOTUFD
Usuário assinator: 20054 - EDMILSON DA SILVA PIMENTA
Classificação PCTT: 30050601 - ADMINISTRAÇÃO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS / BENS IMÓVEIS / INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS / Inventário de bens imóveis
Data da criação: 09/06/2015 12:33:30 Data da assinatura: 09/06/2015 12:41:07



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DA 5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

OFÍCIO Nº 00160/2015

09/06/2015

Excelentíssimo Senhor
Teófilo Melo da Silva
Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Sergipe
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe
Rua Pacatuba nº 193, Centro
Aracaju/SE
CEP: 49010-150.

Ref.: Processo Administrativo Virtual nº 1123/2015.

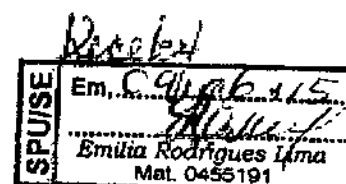
Senhor Superintendente,

Em atenção ao solicitado no Ofício Circular nº 003/2015/GAB/SPU/SE, encaminha-se a Vossa Excelência cópias das seguintes documentações extraídas do procedimento acima referenciado:

- Despacho nº 00057/2015 da Seção de Material e Patrimônio;
- Espelhos das identificações dos imóveis extraídos do SPIUnet sob a responsabilidade desta Unidade Gestora, devidamente atualizados; e
- Despacho nº 01450/2015 da Direção do Núcleo de Administração.

Atenciosamente,

EDMILSON DA SILVA PIMENTA
JUIZ FEDERAL



Nº do documento: 00057/2015 Tipo do documento: DESPACHO
Descrição: INFORMAÇÃO
Autor: 30584 - RENATO FEIGL CAMARA
Usuário assinator: 30584 - RENATO FEIGL CAMARA
Classificação PCTT: 30050601 - ADMINISTRAÇÃO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS / BENS IMÓVEIS / INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS / Inventário de bens imóveis
Data da criação: 08/06/2015 16:03:40 Data da assinatura: 08/06/2015 16:03:37



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DA 5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE
SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

DESPACHO Nº 00057/2015

08/06/2015

Sr. Diretor do NA,

Em cumprimento ao r. despacho de fls. retro, informo, inicialmente, que as avaliações dos 04 (quatro) imóveis da União sob responsabilidade desta UG encontravam-se válidas até a data de ontem, 07/06/2015, o que não permitia alterações.

Outrossim, esta SMP promoveu, nesta data, as reavaliações dos quatro imóveis supramencionados, que se encontram válidas até 08/06/2017.

O imóvel locado possui avaliação válida até 25/09/2015.

Seguem, em anexo, cópias dos espelhos das identificações dos imóveis, extraídas do SPIUnet.

À superior apreciação.

RENATO FEIGL CAMARA
SUPERVISOR DE SEÇÃO (FC-05)

4651/12



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

RIP: 3105 00145.500-5

Certificado: Sim

Tipo de Logradouro: Avenida

Logradouro: Dr. Carlos Rodrigues da Cruz

Número: 1500

Complemento: Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Bairro: Capucho

CEP: 49080-902

Município: 3105 - ARACAJU

UF: SE - Sergipe

Condição: Nacional Interior

Área Terreno (m²): 10.000,00

Valor m² (R\$): 9,21

Fração Ideal: 1,0000000

Natureza: Urbano

Valor do Terreno (R\$): 92.085,46

Memorial do Terreno

Terreno com área de 10.000,00m².

Área Construída (m²): 8.433,13

Pavimentos: 5

Tipo de Estrutura: Grandes estruturas

Fator KP: Casas de padrão luxuoso ou edifícios com mais de 3 pavimentos

Denominação do Prédio: Justiça Federal Fórum Ministro Geraldo Carneiro Sobral

Memorial da Beneficência

Tipo do Imóvel: Edifício / Prédio

Fator Corretivo: 1,00

Data de Cadastro: 21/12/2001

Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)

Valor do Terreno (R\$): 92.085,46

Valor Beneficências Utilizações (R\$): 14.573.242,73

Valor do Imóvel (R\$): 14.665.328,19

Tipo de Vocação: Serviço Público

Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: 08/06/2015

Prazo Validade: 86/06/2017

Cartório/Ofício: não tem

Registro/Matrícula: 1

Livro Cartório: não tem

Data Registro: 83/10/1993

Folhas Cartório: não tem

Forma de Aquisição: Recebimento em Doação

Proprietário Anterior: Estado de Sergipe

Fundamento da Incorporação: não tem

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judice: Não

Processo Apensar:

Processo Principal: 0001900/11

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: Propriedade

Situação da Incorporação: Incorporada

Data da Incorporação: 21/12/2001

União (Adm. Pub. Fed. direta)

SEGE DA JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE,
 IMÓVEL REAVALUADO EM 08/06/2015, TENHO COMO BASE O IPCA DE ABRIL/2015.



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

RIP: 3105 00135.500-0

Certificado: Sim

Tipo de Logradouro: Avenida
 Logradouro: Dr. Carlos Rodrigues da Cruz
 Número: 1500
 Complemento: Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
 Bairro: Capucho Município: 3105 - ARACAJU
 CEP: 49080-902 UF: SE - Sergipe

Conceituação: Nacional Interlar

Área Terreno (m²): 8.700,00

Valor m²(R\$): 9,04

Fração Ideal: 1,0000000

Natureza Urbano

Valor do Terreno (R\$): 78.690,60

Memorial do Terreno:

Terrena com área de 8.780,m².

Área Construída (m²): 350,00

Pavimentos: 1

Tipo de Estrutura: Industrial e residencial médio

Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções

Denominação do Prédio: Anexo (arquivo/almoarifado) da Justiça Federal em Sergipe.

Memorial da Benefetoria:

Consulta: processo

Tipo do Imóvel: Galpão

Fator Corretivo: 1,00

Data Avaliação: 08/06/2015

Data de Cadastro: 21/12/2001

Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)

Próx. Avaliação: 08/06/2017

Valor do Terreno (R\$): 78.490,80

Valor Benefetórias Utilizações (R\$): 167.949,78

Valor do Imóvel (R\$): 246.640,58

Tipo de Vocação: Serviço Público

Tombo/Arquivamento:

Cartório/Ofício: 1ª Zona

Registro/Matrícula: 11111

Livro Cartória: Não

Data Registro: 03/10/1991

Folhas Cartória: Não

Forma de Aquisição: Recebimento em Doação

Proprietário Anterior: Estado de Sergipe

Fundamento da Incorporação: Não Identificado

Encargos de Aquisição:

Imóvel Sub Judice: Não

Processo: Apenso.

Processo Principal: 0002900/11

atitudes Longitude

Direito Adquirido: Propriedade

Situação da Incorporação: Incorporado

Data de Incorporação: 21/12/2001

União (Adm. Pub. Fed. direta)

ARQUIVO/ALMOXARIFADO DA JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE.
 IMÓVEL REAVALIADO EM 06/06/2015, TENDO COMO BASE O IPCA DE ABRIL/2015.

Acesso

SPU
Inet

Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Rip: 3157 00033.500-9

Certificado: Não

Nome de Logradouro: Rua
 Logradouro: Maria Souza Carvalho
 Número: 81
 Complemento:
 Bairro: Marianga
 CEP: 49508-800

Município: 3157 - ITABAIANA
 UF: SE - Sergipe

Conceituação: Nacional Interior
 Área Terreno (m²): 18.638,62
 Valor m²(R\$): 1,28
 Fração Ideal: 1,0000000

Natureza Urbana
 Valor do Terreno (R\$) 13.615,30

Memorial do Terreno:

10.383,14m², situado no loteamento Valle da Serra, Bairro Marianga, em Itabaiana, Sergipe.
 Descrito às fls. 159 do Processo Administrativo
 SPU/SE nº 84906.800021/2007-67

Área Construída (m²): 4.177,28
 Tipo de Estrutura: Grandes estruturas
 Fator KP: Casas de padrão luxuoso ou edifícios com mais de 3 pavimentos
 Denominação do Prédio: Prédio da 6ª Vara Federal - Suaseção Judiciária de Sergipe
 Memorial da Benefetora:

Pavimentos: 1

Tipo do Imóvel: Edifício / Prédio
 Fator Corretivo: 1,00
 Data de Cadastro: 06/06/2011
 Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
 Valor do Terreno (R\$): 13.615,30
 Valor Benefetorias Utilizações (R\$): 3.609.262,48
 Valor do Imóvel (R\$): 3.622.877,78
 Tipo de Vocação: Serviço Público
 Limbo/Arquivamento:

Data avaliação: 08/06/2015

Prazo Validade: 00/06/2017

Cartório/Ofício: Cartório do 1º Ofício da Comarca de Itabaiana
 Registro/Matricula: 18315
 Livro Cartório: 002

Data Registro: 24/18/2804
 Folhas Cartório: 6.414

Forma de Aquisição: Recebimento em Doação
 Proprietário Anterior: C.M. IMÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Fundamento da Incorporação:
 Encargos da Aquisição:
 Imóvel Sub Judice: NÃO
 Processo Apenso:
 Processo Principal: 04906.000021/2a-07
 Latitude/Longitude:
 Direito Adquirido: Propriedade
 Situação da Incorporação: Incorporado
 Data da Incorporação: 06/06/2011

União (Adm. Pub. Fed. direta)

IMÓVEL REAVALIADO EM 08/06/2015, TENDO COMO BASE O IPCA DE ABRIL/2015.



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Rip: 3141 00029.500-0

Certificado: Não

Tipo de Logradouro: Rua
 Logradouro: Manoel R. Nascimento
 Número: s/n
 Complemento:
 Bairro: Santa Cruz
 CEP: 49200-000

Município: 3141 - ESTANCIA
 UF: SE - Sergipe

Conceituação: Nacional Interior
 Área Terreno (m²): 1.000,00
 Valor m²(R\$): 1,28
 Fração Ideal: 1,0000000

Natureza: Urbano
 Valor do Terreno (R\$): 1.280,76

Memorial do Terreno:

Medidas a serem informadas

Área Construída (m²): 500,00

Tipo de Estrutura: Grandes estruturas

Pavimentos: 2

Fator KP: Casas de padrão luxuoso ou edifícios com mais de 3 pavimentos

Denominação do Prédio: Prédio da 7ª Vara Federal de Sergipe

Memorial da Beneficente:

Construção do prédio

Tipo do Imóvel: Edifício / Prédio

Fator: Corretivo: 1,00

Data Avaliação: 08/06/2015

Data de Cadastro: 05/06/2011

Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)

Prazo Validade: 08/06/2017

Valor do Terreno (R\$): 1.280,76

Valor Beneficentes Utilizações (R\$): 1.638.858,87

Valor do Imóvel (R\$): 1.640.138,83

Tipo de Votação: Serviço Público

Tombo/Arquivamento:

Cartório/Ofício: Cartório

Registro/Matricula: 1

Livro Cartório: 1

Data Registro: 06/06/2011
 Folhas Cartório: 1

Forma de Aquisição: Recebimento em Doação

Proprietário Anterior: Município de Estância

Fundamento de Incorporação:

Encargos de Aquisição:

Imóvel Sub Judice: Não

Processo Apenso:

Processo Principal: 0004900/11

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: Propriedade

Situação da Incorporação: Incorporado

Data de Incorporação: 05/05/2011

União (Adm. Pub. Fed. direta)

IMÓVEL REAVALIADO EM 08/06/2015, TENDO COMO BASE O IPCA DE ABRIL/2015.



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Rip: 3105 00253.500-2

Certificado: Não

Tipo de Logradouro: Avenida
Logradouro: MAMEDE PAES MENDONCA
Número: 1343
Complemento: Próximo ao Ceasa
Bairro: GETULIO VARGAS
CEP: 49055-670

Município: 3105 - ARACAJU
UF: SE - Sergipe

Conceituacao: Nacional interior

Area Terreno (m²) 355,05
Marea (m²) 281,02
Fator Ideal 1,0000000

Natureza Urbano
Valor do Terreno (R\$) 100.000,00

Memorial do Terreno

Consta do PA 1572/2014-JFSE.

Area Construida (m²) 355,85
Tipo de Estrutura: Pequenas estruturas e residenciais luxo
Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções
Determinação do Prédio: Galpão

Favorecido: 1

Memorial da Beneficiaria

Consta do PA 1572/2014-JFSE.

Tipo do Imóvel: Galpão
Fator Corretivo: 1,00
Data de Cadastro: 30/09/2014
Nível de Rigor: Expedita (12 meses)
Valor do Terreno (R\$): 100.000,00
Valor Beneficiarias Utilizações (R\$) 300.000,00
Valor do Imóvel (R\$) 400.000,00
Tipo de Vocação: Depósito em Geral
Tombo: Arquivamento

Data Avaliação: 25/09/2014

Prazo Validade: 25/09/2015

Cartão/Ofício: 1
Registro/Matricula: 1
Livro Cartório: 1

Data Registro: 01/10/2010
Folhas Cartório: 1

Forma de Aquisição: Indefinido
Proprietário Anterior: ECILA PORTO
Fundamento da Incorporação:
Encargos de Aquisição:
Imóvel Sub Judice: Não
Processo Apenso: PA 1572/2014-JFSE
Processo Principal: 157220/14
Latitude/Longitude:
Direito Adquirido: Propriedade
Situação da Incorporação: Incorporado
Data de Incorporação: 30/09/2014

Outros - ECILA PORTO

Não há dados a apresentar

Nº do documento: 01450/2015 Tipo do documento: DESPACHO
Descrição: REMESSA DSA
Autor: 30560 - FLAVIO CARDOZO DE ALBUQUERQUE
Usuário assinator: 30560 - FLAVIO CARDOZO DE ALBUQUERQUE
Classificação PCTT: 30050601 - ADMINISTRAÇÃO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS / BENS IMÓVEIS / INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS / Inventário de bens imóveis
Data da criação: 08/06/2015 21:54:23 Data da assinatura: 08/06/2015 21:54:20



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DA 5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE
GABINETE DO DIRETOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 01450/2015

08/06/2015

Prezada Diretora

Informo que todos os imóveis sob responsabilidade desta Unidade tiveram suas avaliações devidamente atualizadas conforme documentos juntados às fls. 06/10.

Atenciosamente,

FLAVIO CARDOZO DE ALBUQUERQUE
DIRETOR DE NÚCLEO (FC-06)

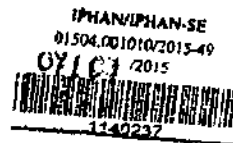


IPHAN

Ofício nº 316/2015

Aracaju, 06 de julho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
Teófilo Melo da Silva,
Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Sergipe – SPU,
Rua Pacatuba, 193 – Centro,
CEP: 49010-150 – Aracaju /SE.

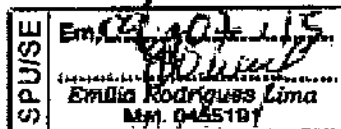


Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente e em resposta ao Ofício nº 557/2015/GAB/SPU/SE, informamos que realizamos a atualização do valor de avaliação dos imóveis cadastrados no Sistema SPTUNET, sob a responsabilidades desta Superintendência. Em anexo, encaminhamos formulários gerados no referido Sistema.

Atenciosamente,

Kleber Rocha Queiroz
Superintendente Substituto
Superintendência do IPHAN em Sergipe



A chefe do DIDES,
para conhecimento.

09.07.2015
Prof. J. B.



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel	
Rip: 3233 00156.500-1	Certificado: Não

Endereço do Imóvel	
Tipo de Logradouro: Solar	
Logradouro: Erundino Prado, Cidade Alta	
Número: 50	
Complemento:	
Bairro:	Município: 3233 - SAO CRISTOVAO
CEP: 49100-000	UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno	
Conceituação: Nacional interior	
Área Terreno (m²): 399,88	Natureza: Urbano
Valor m²(R\$): 15,60	Valor do Terreno (R\$): 6.238,12
Fração Ideal: 1,0000000	
Memorial do Terreno:	
O REFERIDO IMOVEL CONSISTE EM UM SOBRADO DE TAIPA, TELHA DE BARRO ESQUADRIAS DE MADEIRA, REVESTIMENTO DE REBOCO, TODA RODEADA DE JANELAS. NA PARTE SUPERIOR E PORTAS E JANELAS NO PAVIMENTO TERREO, CDM PISOS EM TIJOLEIRA NO TERREO E ASSOALHO DE TABUA CORRIDA NO PAVIMENTO SUPERIOR.	

Dados da Beneficência do Imóvel	
Área Construída (m²): 593,29	Pavimentos: 1
Tipo de Estrutura: Grandes estruturas	
Fator KP: Casas e sobrados ou construções de tamanho médio	
Denominação do Prédio: SOBRADO ESTILO COLONIAL	
Memorial da Beneficência:	
IMOVEL EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO RECENTEMENTE RESTAURADO. NO ANO DE 2013 FORAM EXECUTADOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO TAIS COMO: REVISÃO DE COBERTURA, PISOS E PAVIMENTAÇÃO, PAREDES, RESTAURAÇÃO DE ESQUADRIAS E GUARDA-CORPO E BALCÕES, REVISÃO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PINTURA E REVESTIMENTOS NO VALOR DE R\$ 57.790,86.	

Dados do Imóvel	
Tipo do Imóvel: Casa	
Fator Corretivo: 1,00	Data Avaliação: 30/06/2015
Data de Cadastro: 08/10/2004	Prazo Validade: 30/06/2017
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)	
Valor do Terreno (R\$): 6.238,12	
Valor Beneficências Utilizações (R\$): 137.790,86	
Valor do Imóvel (R\$): 144.028,98	
Tipo de Vocação: Cultural	
Tombo/Arquivamento: TOMBADO PELO IPHAN	

Registro Cartorial do Imóvel	
Cartório/Ofício: CARTORIO DE REGISTRO IMOBILIARIO RIVANDA CARMELO	
Registro/Matrícula: 18304	Data Registro: 20/08/2004
Livro Cartório: 122	Folhas Cartório: 091

Dados Complementares do Imóvel	
Forma de Aquisição: Compra	
Proprietário Anterior: MARIA ANTONIETA COSTA SANTOS	
Fundamento da Incorporação:	
Encargos da Aquisição:	
Imóvel Sub Judice: Não	
Processo Apenso:	
Processo Principal: 01504.000038/2005-97	
Latitude/Longitude:	
Direito Adquirido: Propriedade	
Situação da Incorporação: Incorporado	
Data da Incorporação: 08/10/2004	

Proprietário Oficial	
Fundação ou Autarquia (Adm. Pub. Fed. Indireta) - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL	

Observação
IMÓVEL EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO RECENTEMENTE RESTAURADO.

Identificação da Utilização
 RIP Utilização: 3233 00156.500-7 Certificada: Não
 Código UG/Gestão: 343008 / 40401 - IPHAN BA. COOROENACAO REGIONAL - ARACAJU
 Nro. Processo:

Dados do Terreno da Utilização
 Área Terreno Utilizada (m²): 399,86 Valor m² (R\$): 15,60
 Fração Ideal: 1,0000000 Valor do Terreno Utilizado(R\$): 6.238,12
 Memorial da Utilização:

Dados da Benfeitoria da Utilização
 Área Construída (m²): 593,29 CUB: 231,27
 Conservação: Regular
 Tipo de Estrutura: Grandes estruturas
 Idade Aparente: Acima de 20 anos
 Fator KP: Casas e sobrados ou construções de tamanho médio
 Valor da Benfeitoria (R\$): 137.790,86 Uso: Público/residencial
 Padrão de Acabamento: Normal
 Pavimentos: 1
 Denominação do Prédio: SOBRADO ESTILO COLONIAL
 Memorial Benfeitoria:
 Idem ao Memorial informado anteriormente

Dados da Avaliação
 Tipo de Destinação: Casa
 Descrição da Destinação: USO DO IPHAN
 Descrição da Vocação: POSTO AVANÇADO ESCRITÓRIO
 Fator Corretivo: 1,00 Data Avaliação: 30/06/2015
 Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses) Prazo Validade: 30/06/2017
 Valor da Utilização (R\$): 144.028,98

Dados do Regime: Uso em Serviço Público
 Data Início: 20/08/2004
 Data Fim:
 Livro Registro GRPU:
 Folhas Registro GRPU:
 Averbação/Ratificação:
 Data Averbação/Ratificação:

Observação da Utilização
 Não há dados a apresentar

Informações extraídas em 30/06/2015 09:48

Secretaria do Patrimônio da União

Matrícula



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel
 Rip: 3105 00184.500-8
 Certificado: Não

Endereço do Imóvel
 Tipo de Logradouro: Praça
 Logradouro: CAMERINO
 Número: 225
 Complemento: Casa
 Bairro: SAO JOSE
 CEP: 49015-000
 Município: 3105 - ARACAJU
 UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno
 Conceituação: Nacional Interior
 Área Terreno (m²): 656,00
 Valor m²(R\$): 365,85
 Fração Ideal: 1,0000000
 Natureza: Urbano
 Valor do Terreno (R\$): 240.000,00
 Memorial do Terreno:
 Casa de alvenaria e telhas, situada na Praça Camorino, nº. 225, esquina com rua D. José Tomaz, bairro São José, nesta capital, com alpendre e portão, com quatro janelas de frente e uma janela no canto para a Av. Barão de Marulim, sete janelas para o oitão, do lado poente, pela rua D. José Tomaz, medindo 20,50m de largura na frente e no fundo, por 32,00m de extensão de frente a fundos, perfazendo uma área de 656,00m². Limitando-se ao norte com a Praça Camerino, ao oeste com a rua D. José Tomaz; ao sul, com terreno ora desmembrado; ao leste, com a casa de Dr. Carlos Gomes de Carvalho Leite.

Dados da Beneficência do Imóvel
 Área Construída (m²): 487,77
 Tipo de Estrutura: Pequenas estruturas e residencial luxo
 Fator KP: Casas e sobrados ou construções de tamanho médio
 Denominação do Prédio: Sede da Superintendência do IPHAN em Sergipe.
 Memorial da Beneficência:
 Restauração do Prédio Histórico tombado pelo Governo do Estado de Sergipe, adaptação do imóvel para ser Sede da Superintendência do IPHAN/SE e construção de anexo com 02 pavimentos para Divisão Administrativa, Arquivo e Biblioteca do IPHAN/SE, totalizando obra de R\$ 330.202,93. Restauração da Pintura Decorativa de duas salas da Sede do IPHAN/SE, no valor de R\$ 56.540,00. No ano de 2013, foi realizado acréscimo de 34,77m² na área superior do anexo, passando a área total a 487,77m², no valor de R\$67.050,18, totalizando o valor de R\$ 453.793,11.

Dados do Imóvel
 Tipo do Imóvel: Casa
 Fator Corretivo: 1,00
 Data de Cadastro: 21/09/2009
 Nível de Rigor: Normal (6 meses)
 Valor do Terreno (R\$): 240.000,00
 Valor Beneficências Utilizações (R\$): 453.793,11
 Valor do Imóvel (R\$): 693.793,11
 Tipo de Vocação: Serviço Público
 Tombo/Arquivamento:
 Pavimentos: 2
 Data Avaliação: 30/06/2015
 Prazo Validade: 30/12/2015

Registro Cartorial do Imóvel
 Cartório/Ofício: 6º Ofício
 Registro/Matrícula: 14863
 Livro Cartório: Nº. 2
 Data Registro: 10/07/2006
 Folhas Cartório: Nº. 1

Dados Complementares do Imóvel
 Forma de Aquisição: Compra
 Proprietário Anterior: Meeiros e Herdeiros de Carlos Gomes de Carvalho Leite.
 Fundamento da Incorporação: Lei 8666/93, Artigo 24, Incisa X.
 Encargos da Aquisição:
 Imóvel Sub Judice: Não
 Processo Apenso:
 Processo Principal: 01504.000050/2005-00
 Latitude/Longitude:
 Direito Adquirido: Propriedade
 Situação da Incorporação: Incorporada
 Data da Incorporação: 21/09/2009

Proprietário Oficial

Fundação ou Autarquia (Adm. Pub. Fed. indireta) - IPHAN

Observação

Não há dados a apresentar

Identificação de Utilização

RIP Utilização: 3105 00185.500-3 Certificada: Não
 Código UG/Gestão: 343008 / 40401 - IPHAN BA. COORDENACAO REGIONAL - ARACAJU
 Nro. Processo: 01504.000050/2005-00

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 656,00

Fração Ideal: 1,0000000

Memorial da Utilização:

Idem ao Memorial informado anteriormente.

Valor m² (R\$): 365,85

Valor do Terreno Utilizado (R\$): 240.000,00

Dados da Beneficência da Utilização

Área Construída (m²): 453,00

— Conservação: novo

— Tipo de Estrutura: Pequenas estruturas e residencial luxo

— Idade Aparente: Menor que 5 anos

Fator KP: Casas e sobrados ou construções de tamanho médio

Valor da Beneficência (R\$): 453.793,11

Padrão de Acabamento: Normal

Pavimentos: 2

Denominação do Prédio: Sede da Superintendência do IPHAN em Sergipe.

Memorial Beneficência:

Idem ao Memorial informado anteriormente.

CUB: 580,73

Uso: Público/residencial

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Casa

Descrição da Destinação: IPHAN/SE

Descrição da Vocaçao: Serviço Público.

Fator Corretivo: 1,00

Nível de Rigor: Normal (6 meses)

Valor da Utilização (R\$): 693.793,11

Data Avaliação: 30/06/2015

Prazo Validade: 30/12/2015

Dados do Regime: Uso em Serviço Público

Data Início: 28/10/2008

Data Fim:

Livro Registro GRPU:

Folhas Registro GRPU:

Averbação/Ratificação:

Data Averbação/Ratificação:

Observação da Utilização

O imóvel está sendo utilizado como a Sede da Superintendência do IPHAN em Sergipe.

Informações extraídas em 30/06/2015 14:47

Secretaria de Planejamento de Imóveis

Retornar

Consulta Contabilização SIAFI

Menu



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
Relatório de Contabilização SIAFI

Parâmetros da Pesquisa

UG : 343008
UF : Sergipe
Proprietário Oficial : Todos

UG	Nome UG	Valor Enviado ao SIAFI	Valor Não Enviado ao SIAFI
343008	IPHAN BÂ. COORDENACAO REGIONAL - ARACAJU	837.822,09	
TOTAIS		837.822,09	
TOTAL GERAL		837.822,09	

Informações extraídas em 30/06/2015 14:57

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União

SIAFI2015-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)

06/06/15 14:50

USUARIO : RIVALDO

DATA EMISSAO : 30Jun15 VALORIZACAO : 30Jun15 NUMERO : 2015NL800003

UG/GESTAO EMITENTE: 343008 / 40401 - SUPERINTENDENCIA DO IPHAN EM SERGIPE, IPHA

FAVORECIDO :

TITULO DE CREDITO :

DATA VENCIMENTO:

SISTEMA ORIGEM: SPIUNET

OBSERVACAO

REAVALIACAO DE IMOVEIS DE USO ESPECIAL NO SPIUnet

LANCADO POR : 82535400510 - RIVALDO
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 343008 30Jun15 14:46

Aracaji

STAFI2015-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)

06/15 14:51

USUARIO : RIVALDO

DATA EMISSAO : 30Jun15 VALORIZACAO : 30Jun15 NUMERO : 2015NL800003

/GESTAO EMITENTE: 343D08 / 40401 - SUPERINTENDENCIA DO IPHAN EM SERGIPE, IPHA

VORECIDO :

TULO DE CREDITO :

DATA VENCIMENTO:

SISTEMA ORIGEM: SPIUNET

EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS. ORC	VALOR
541730	3105001855003	123210101		67.050,18

VCADO POR : 82535400510 - RIVALDO

UG : 343008

30Jun15

14:46

1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETRNA

SPI2015-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)

USUARIO : RIVALDO

07/06/15 14:19
ATA EMISSAO

: 30Jun15 VALORIZACAO : 30Jun15

NUMERO : 2015NL800002

G/GESTAO EMITENTE: 343008 / 40401 - SUPERINTENDENCIA DO IPHAN EM SERGIPE, IPHA

AVORECIDO
ITULO DE CREDITO :

DATA VENCIMENTO:
SISTEMA ORIGEM: SPIUNET

OBSERVACAO
REAVALIACAD DE IMOVEIS DE USO ESPECIAL NO SPIUnet

LANCADO POR : 82535400510 - RIVALDO
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 343008 30Jun15 09:46

Sao Cristovao

SIAFI2015-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)

1/06/15 14:19

USUARIO : RIVALDO

DATA EMISSAO : 30Jun15 VALORIZACAO : 30Jun15 NUMERO : 2015NL800002

ORGANIZACAO EMITENTE: 343008 / 40401 - SUPERINTENDENCIA DO IPHAN EM SERGIPE, IPHAN
VORECIDO :

TULO DE CREDITO :

DATA VENCIMENTO:

SISTEMA ORIGEM: SPIUNET

EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORG	V A L O R
541730	3233001565007	123210101		<u>57.790,86</u>

ICADO POR : 82535400510 - RIVALDO

UG : 343008 30Jun15 09:46

-AJUDA PF3-SAI PF4-ESPELHO PF12-RETORNA

SIAFI2015-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)

06/06/15 14:50

USUARIO : RIVALDO

DATA EMISSAO : 30Jun15 VALORIZACAO : 30Jun15 NUMERO : 2015NL800003

UG/GESTAO EMITENTE: 343008 / 40401 - SUPERINTENDENCIA DO IPHAN EM SERGIPE, IPHA

FAVORECIDO :

TITULO DE CREDITO :

DATA VENCIMENTO:

SISTEMA ORIGEM: SPIUNET

OBSERVACAO

REAVALIACAO DE IMOVEIS DE USO ESPECIAL NO SPIUnet

LANCADO POR : 82535400510 - RIVALDO
PF1-AJUDA PF3-SAI PF4-ESPELHO PF12-RETORNA

UG : 343008 30Jun15 14:46

Aracaju

SIAFI2015-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)
 /06/15 14:51 USUARIO : RIVALDO
 TA EMISSAO : 30Jun15 VALORIZACAO : 30Jun15 NUMERO : 2015NL800003
 /GESTAO EMITENTE: 343008 / 40401 - SUPERINTENDENCIA DO IPHAN EM SERGIPE, IPHA
 VORECIDO :
 TULO DE CREDITO : DATA VENCIMENTO:
 SISTEMA ORIGEM: SPIUNET

EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORG	VALOR
541730	3105001855003	123210101		67.050,18

ANCADADO POR : 82535400510 - RIVALDO
 F1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 343008 30Jun15 14:46



Poder Judiciário Federal
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Ofício 101-15/SAO

Aracaju, 28 de agosto de 2015.

Assunto: Resposta à Ofício nº 003/2015/SPU/SE – Encaminha cronograma de avaliação dos imóveis do TRE/SE

Ilmo. Senhor
TEÓFILO MELO DA SILVA
Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Sergipe
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Rua Pacatuba, nº 193 – Centro Aracaju – SE

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que estão sendo adotadas todas as medidas possíveis e necessárias para a realização da atualização dos valores dos imóveis cadastrados no Sistema SPIUNET que estão sob a responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

Segue em anexo cronograma de avaliação dos imóveis elaborado pelas unidades competentes, levando-se em consideração que o TRE/SE conta com apenas um engenheiro habilitado para realizar este procedimento de atualização dos valores dos imóveis, e que, o referido servidor ainda é responsável por todas as outras atribuições inerentes à Seção de Engenharia.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

Márcia M. C. de Souza
Márcia Martins Cardoso de Souza
Secretária de Administração e Orçamento



SITUAÇÃO DO CADASTRO DOS IMÓVEIS NO SPIUNET

ALMÓXARIFADO	CADASTRO SPIU 04/09/00	04/09/02	11/09/15
RIACHUELO	CADASTRO SPIU 16/11/04	16/11/06	25/09/15
CAPELA	CADASTRO SPIU 06/12/06	06/12/08	25/09/15
SEDE TRE	CADASTRO SPIU 18/04/07	18/04/09	11/09/15
ESTÂNCIA	CADASTRO SPIU 27/01/10	27/01/12	09/10/15
PACATUBA	CADASTRO SPIU 16/12/08	16/12/10	13/11/15
GARARU	CADASTRO SPIU 16/12/08	16/12/10	27/11/15
UMBAÚBA	ATUALIZAÇÃO SPIU 03/07/12	03/07/14	04/12/15
CEDRO SÃO JOÃO	ATUALIZAÇÃO SPIU 07/11/12	07/11/14	18/12/15
FÓRUM CAPITAL	ATUALIZAÇÃO SPIU 09/11/12	09/11/14	27/11/15
SIMÃO DIAS	ATUALIZAÇÃO SPIU 04/12/12	04/12/14	18/12/15
LAGARTO	ATUALIZAÇÃO SPIU 25/11/13	25/11/15	18/12/15
PORTO DA FOLHA	ATUALIZAÇÃO SPIU 01/02/14	01/02/16	29/02/16
TERRENO TANCREDO NEVES	ATUALIZAÇÃO SPIU 04/09/14	04/09/16	30/09/16
ITABAIANA	ATUALIZAÇÃO SPIU 10/09/14	10/09/16	30/09/16
RIBEIRÓPOLIS	ATUALIZAÇÃO SPIU 10/09/14	10/09/16	30/09/16
ITAPORANGA D'AJUDA	ATUALIZAÇÃO SPIU 12/09/14	12/09/16	31/10/16
TOBIAS BARRETO	ATUALIZAÇÃO SPIU 15/09/14	15/09/16	31/10/16
BOQUIM	ATUALIZAÇÃO SPIU 22/09/14	22/09/16	31/10/16
CARIRA	ATUALIZAÇÃO SPIU 22/09/14	22/09/16	31/10/16
TERRENO DORES	ATUALIZAÇÃO SPIU 10/12/14	10/12/16	19/12/16
CAMPO DO BRITO	AGUARDANDO CADASTRO NO SPIUNET PELA SPU 17/02/14		29/02/16
MARUIM	AGUARDANDO CADASTRO NO SPIUNET PELA SPU 22/08/14		31/08/16
CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO	FALTA DOCUMENTOS PARA ENVIO SPU		30/06/16
NOSSA SENHORA SOCORRO	FALTA LAUDO PARA ENVIO SPU		18/12/16
POCO VERDE	FALTA LAUDO PARA ENVIO SPU		21/08/15
ITABAIANINHA	FALTA LAUDO PARA ENVIO SPU		27/08/15
N. SRA. DAS DORES - NOVO FÓRUM	FALTA LAUDO PARA ENVIO SPU		18/12/15

SITUAÇÃO DO CADASTRO DOS IMÓVEIS NO SPIUNET

ALMOXARIFADO	CADASTRO SPIU 04/00/00	04/09/02	11/09/15
RIACHUELO	CADASTRO SPIU 16/11/04	16/11/06	25/09/15
CAPELA	CADASTRO SPIU 06/12/06	06/12/08	25/09/15
SEDE TRE	CADASTRO SPIU 18/04/07	18/04/09	11/09/15
ESTÂNCIA	CADASTRO SPIU 27/01/10	27/01/12	09/10/15
PACATUBA	CADASTRO SPIU 16/12/08	16/12/10	13/11/15
GARARU	CADASTRO SPIU 16/12/08	16/12/10	27/11/15
UMBAÚBA	ATUALIZAÇÃO SPIU 03/07/12	03/07/14	04/12/15
CEDRO SÃO JOÃO	ATUALIZAÇÃO SPIU 07/11/12	07/11/14	18/12/15
FÓRUM CAPITAL	ATUALIZAÇÃO SPIU 09/11/12	09/11/14	27/11/15
SIMÃO DIAS	ATUALIZAÇÃO SPIU 04/12/12	04/12/14	18/12/15
LAGARTO	ATUALIZAÇÃO SPIU 25/11/13	25/11/15	18/12/15
PORTO DA FOLHA	ATUALIZAÇÃO SPIU 01/02/14	01/02/16	29/02/16
TERRENO TANCREDO NEVES	ATUALIZAÇÃO SPIU 04/09/14	04/09/16	30/09/16
ITABAIANA	ATUALIZAÇÃO SPIU 10/09/14	10/09/16	30/09/16
RIBEIRÓPOLIS	ATUALIZAÇÃO SPIU 10/09/14	10/09/16	30/09/16
ITAPORANGA D'AJUDA	ATUALIZAÇÃO SPIU 12/09/14	12/09/16	31/10/16
TOBIAS BARRETO	ATUALIZAÇÃO SPIU 15/09/14	15/09/16	31/10/16
BOQUIM	ATUALIZAÇÃO SPIU 22/09/14	22/09/16	31/10/16
CARIRA	ATUALIZAÇÃO SPIU 22/09/14	22/09/16	31/10/16
TERRENO DORES	ATUALIZAÇÃO SPIU 10/12/14	10/12/16	19/12/16
CAMPO DO BRITO	AGUARDANDO CADASTRO NO SPIUNET PELA SPU 17/02/14		29/02/16
MARUM	AGUARDANDO CADASTRO NO SPIUNET PELA SPU 22/08/14		31/08/16
CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO	FALTA DOCUMENTOS PARA ENVIO SPU		30/06/16
NOSSA SENHORA SOCORRO	FALTA LAUDO PARA ENVIO SPU		18/12/16
POÇO VERDE	FALTA LAUDO PARA ENVIO SPU		21/08/15
ITABALANINHA	FALTA LAUDO PARA ENVIO SPU		27/08/15
N. SRA. DAS DORES - NOVO FÓRUM	FALTA LAUDO PARA ENVIO SPU		18/12/15

ANEXO

II

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe
Divisão de Identificação e Controle de Utilização do Patrimônio

NOTA TÉCNICA Nº 002/2015/DICUP/SPU/SE/SPU-MP

ASSUNTO: Audiência do TCU – Ofício 0143/2015-TCU/SECEX-SE

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Esta Divisão vem pela presente Nota Técnica apresentar as providências adotadas visando a dar cumprimento às decisões constantes dos itens nº 9.2.1, 9.2.4, 9.3.2 e 9.3.3 constantes do Ofício 043/2015-TCU/SECEX-SE de 24 de fevereiro de 2015.



ANÁLISE

2. O Sistema de Administração Patrimonial - SIAPA foi o ambiente informacional adotado para atendimento às determinações do TCU. Assim, informamos:

Item 9.2.1: O SIAPA demonstra possuir erros internos causados involuntariamente durante processos de transferência de imóveis que possuam duas utilizações distintas, quais sejam, foro ou ocupação. Assim, foram adotadas providências conforme relação a seguir:

Tabela 1. Providências ao item 9.2.1

RIP	PROVIDÊNCIA
3105011501174	1. ALTERADO CÓDIGO DO LOGRADOURO PARA 00031400 - BUGIÓ BAIRRO 2. REVISADOS VALORES DE COBRANÇA PARA ANOS 2013 A 2014 E INSERIMOS POR MEIO DA DIVISÃO DE RECEITAS - DIREP
3105011083313	1. ALTERADO CÓDIGO DO LOGRADOURO PARA 00044000 - ORLANDO DANTAS CONJUNTO 2. REVISADOS VALORES DE COBRANÇA PARA ANOS 2009 A 2014 E INSERIMOS POR MEIO DA DIVISÃO DE RECEITAS - DIREP
3105011415928	1. ALTERADO CÓDIGO DO LOGRADOURO PARA 00044000 - ORLANDO DANTAS CONJUNTO 2. REVISADOS VALORES DE COBRANÇA PARA ANOS 2013 A 2014 E INSERIMOS POR MEIO DA DIVISÃO DE RECEITAS - DIREP
3105011083828	1. ALTERADO CÓDIGO DO LOGRADOURO PARA 00044000 - ORLANDO DANTAS CONJUNTO 2. REVISADOS VALORES DE COBRANÇA PARA ANOS 2009 A 2014 E INSERIMOS POR MEIO DA DIVISÃO DE RECEITAS - DIREP
3105000698982	1. ENCERRAMOS O CONDOMÍNIO PROMOVENDO O FRACIONAMENTO DA UNIDADE REMANESCENTE, SALA 511, CUJA FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDIA EXATAMENTE À FRAÇÃO REMANESCENTE QUE MANTINHA O RIP ATIVO 2. REVISADOS VALORES DE COBRANÇA PARA ANOS 2009 A 2014 E INSERIMOS POR MEIO DA DIVISÃO DE RECEITAS - DIREP

3105010618582	1. DESVINCULAMOS O RIP EM QUESTÃO PARA PODERMOS ALTERAR AS ÁREAS DE UTILIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO E AFORAMENTO QUE, POR ERRO SISTÊMICO, ESTAVAM IGUAIS. DEPOIS, REVINCULAMOS AO RIP PRIMITIVO. 2. REVISADOS VALORES DE COBRANÇA PARA ANOS 2010 A 2015 E SOLICITAMOS INSERÇÃO POR MEIO DA DIVISÃO DE RECEITAS - DIREP (VER TABELA 1.1)
3105010771771	1. VERIFICAMOS QUE HAVIA UMA INCONSISTÊNCIA SISTÊMICA DO SIAPA GERADA APÓS UM PROCEDIMENTO DE UNIFICAÇÃO TER SIDO DESFEITO, CANCELANDO A UTILIZAÇÃO DESTE RIP 3105 0107717-71. ASSIM, EFETUAMOS O CANCELAMENTO DO RIP NO SIAPA ALEGANDO ERRO DE CADASTRO.
3105011446645	1. ALTERAMOS NO MENU "DADOS DE CADASTRAMENTO" AS ÁREAS DE UTILIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO E AFORAMENTO QUE, POR ERRO SISTÊMICO, ESTAVAM IGUAIS. 2. REVISADOS VALORES DE COBRANÇA PARA ANOS 2012 A 2015 E SOLICITAMOS INSERÇÃO POR MEIO DA DIVISÃO DE RECEITAS - DIREP (VER TABELA 1.1)
3105011446726	1. ALTERAMOS NO MENU "DADOS DE CADASTRAMENTO" AS ÁREAS DE UTILIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO E AFORAMENTO QUE, POR ERRO SISTÊMICO, ESTAVAM IGUAIS. 2. REVISADOS VALORES DE COBRANÇA PARA ANOS 2012 A 2015 E SOLICITAMOS INSERÇÃO POR MEIO DA DIVISÃO DE RECEITAS - DIREP (VER TABELA 1.1)
3105011446807	1. ALTERAMOS NO MENU "DADOS DE CADASTRAMENTO" AS ÁREAS DE UTILIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO E AFORAMENTO QUE, POR ERRO SISTÊMICO, ESTAVAM IGUAIS. 2. REVISADOS VALORES DE COBRANÇA PARA ANOS 2012 A 2015 E SOLICITAMOS INSERÇÃO POR MEIO DA DIVISÃO DE RECEITAS - DIREP (VER TABELA 1.1)

Observação: Ver resultado das alterações efetuadas no Anexo 1.

Tabela 1.1. Revisão de valores de foro e taxa para os RIPs relacionados

RIP	ANO	RECEITA	
		2073 (FORO)	2090 (OCUPAÇÃO)
3105011446645	24/04/2015	272,18	447,83
	25/04/2014	272,18	447,83
	26/04/2013	272,18	447,83
	27/04/2012	272,18	447,83
3105011446726	24/04/2015	151,70	249,60
	25/04/2014	151,70	249,60
	26/04/2013	151,70	249,60
	27/04/2012	151,70	249,60
3105011446807	24/04/2015	152,73	251,30
	25/04/2014	152,73	251,30
	26/04/2013	152,73	251,30
	27/04/2012	152,73	251,30
3105010618582	24/04/2015	125,04	182,34
	25/04/2014	125,04	182,34

Paulo *ti*

	26/04/2013	125,04	182,34
	27/04/2012	125,04	182,34
	29/04/2011	125,04	182,34
	23/04/2010	55,66	81,17

Item 9.2.4: Foram adotadas providências conforme relação a seguir:

Tabela 2. Providências ao item 9.2.4

RIP	PROVIDÊNCIA
3111000058236	1. ALTERADO CÓDIGO DO LOGRADOURO DE 80000200 - BARRA DOS COQUEIROS ALAGADOS, PARA 80000100 - BARRA DOS COQUEIROS GLEBA RURAL, CONSIDERANDO A CONTIGUIDADE DOS IMÓVEIS E A PROXIMIDADE DOS MESMOS À VALORIZADA COSTA LITORÂNEA. EFETUADA MUDANÇA NO VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL CONFORME ANEXO 2.
3111000060486	1. MANTIDO CÓDIGO DO LOGRADOURO 80000100 - BARRA DOS COQUEIROS GLEBA RURAL.

Observação: Ver resultado das alterações efetuadas no Anexo 2.

Item 9.3.2: As Áreas de Uso Comum não são avaliadas pelo SIAPA para fins de cobrança, uma vez que não estão atribuídas a responsável. Assim, não possuem qualquer tipo de regime de utilização, seja aforamento, ou ocupação. A mesma restrição se vê aplicada à Concessão de Uso Especial para fins de Moradia que, enquanto instituto de promoção de regularização fundiária, possui gratuidade prevista em Lei e portanto não se aplica avaliação no SIAPA do imóvel e seu regime de utilização, no SIAPA, é aquele especial denominado CUEM.

Assim, foram adotadas providências conforme relação a seguir:

Tabela 3. Providências ao item 9.3.2

RIP	PROVIDÊNCIA
3105010196068	1. NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.
3105010365439	1. NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO OUEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.
3105010418141	1. NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.
3105010431326	1. NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.




3105010535458	I.NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.
3105010556617	I.NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.
3105010556706	I.NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.
3105010583185	I.NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.
3105010618582	I.NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.
3105010622776	I.NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.
3105010624043	I.NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.
3105010701307	I.NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.
3105010723106	I.NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.
3105010738057	I.NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.
3105010766506	I.NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.
3105010778008	I.NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.
3105010796766	I.NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.

Alfredo *Teodoro*

3105010796766	1.NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.
3105010854391	1.NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.
3105010854715	1.NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.
3105010854804	1.NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.
3105011003069	1.NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.
3105011051209	1.NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.
3105011105732	1.NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.
3105011114057	1.NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.
3105011131903	1.NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.
3105011156132	1.NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.
3105011221562	1.NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.

PP Paulo

Luís

3105011335819	1.IMÓVEL CONSTITUI-SE NUMA CONCESSÃO DE USO ESPECIAL PARA FINS DE MORADIA. A AVALIAÇÃO ZERO DECORRE DO FATO DE A MESMA SER, POR NORMATIVO LEGAL, GRATUITA.
3105011357545	1.NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.
3105011362468	1.NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.
3105011446564	1.NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.
3105011446645	1.NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.
3105011446726	1.NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.
3105011446807	1.NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.
3105011470945	1.NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.
3105011500011	1.NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.
3105011505595	1.NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.
3111010015114	1.NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.

3111010016439	1.NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.
3111010024296	1.NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.
3111010024610	1.NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.
3111010034925	1.NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.
3141010003070	1.NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.
3233010012252	1.NÃO FORAM VERIFICADAS INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS, UMA VEZ QUE O VALOR ZERO NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECORRE DE O MESMO CONSTITUIR-SE NUMA ÁREA DE USO COMUM DO POVO, OU SEJA, NÃO POSSUI E NÃO DEVE POSSUIR UTILIZAÇÃO (RESPONSÁVEL) NO SIAPA.

Ressalte-se ainda que, em relação ao RIP 3105 0113575-45, que se constitui numa Concessão de Uso Especial para fins de Moradia - CUEM, reportamo-nos à **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007**, que dispõe sobre o procedimento para a Concessão de Uso Especial para fins de Moradia - CUEM e da Autorização de Uso em imóveis da União e citamos aqui os seus artigos 2º e 4º e parágrafos 1º e 5º:

(...)

Art. 2º A Concessão de Uso Especial para fins de Moradia é o instrumento pelo qual a Secretaria do Patrimônio da União, por meio das Gerências Regionais do Patrimônio da União, reconhece o direito subjetivo à moradia, quando preenchidos os requisitos da Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, não se submetendo a CUEM à análise de conveniência e oportunidade pela Administração.

(...)

Art. 4º A Concessão de Uso Especial para fins de Moradia CUEM será conferida a quem comprovar que, até 30 de junho de 2001, possuiu como seu, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, imóvel da União de até duzentos e cinquenta metros quadrados, quando situado em área urbana e utilizado para sua moradia ou de sua família, desde que não seja proprietário ou concessionário, a




qualquer título, de outro imóvel urbano ou rural e que ainda esteja residindo no imóvel.

(...)

§ 1º A propriedade continuará em poder da administração pública, que concederá ao possuidor o direito de usar, fruir e dispor do direito objeto da referida concessão.

(..)

§ 5º A CUEM é sempre gratuita. (grifo nosso)

Item 9.3.3: Foram adotadas providências conforme relação a seguir:

Tabela 3. Providências ao item 9.3.3

RIP	PROVIDÊNCIA
3105011083747	1. PROVIDENCIAMOS O CANCELAMENTO DO RIP PRIMITIVO UMA VEZ QUE O MESMO POSSUÍA CONDIÇÕES DE SER ENCERRADO POIS A FRAÇÃO IDEAL REMANESCENTE ESTÁ ENTRE 0,0020 E - 0,0015
3105000522191	1. PROVIDENCIAMOS O CANCELAMENTO DO RIP PRIMITIVO UMA VEZ QUE O MESMO POSSUÍA CONDIÇÕES DE SER ENCERRADO POIS A FRAÇÃO IDEAL REMANESCENTE ESTÁ ENTRE 0,0020 E - 0,0015
3105000993127	1. PROVIDENCIAMOS O CANCELAMENTO DO RIP PRIMITIVO UMA VEZ QUE O MESMO POSSUÍA CONDIÇÕES DE SER ENCERRADO POIS A FRAÇÃO IDEAL REMANESCENTE ESTÁ ENTRE 0,0020 E - 0,0015
3105001054957	1. PROVIDENCIAMOS O CANCELAMENTO DO RIP PRIMITIVO UMA VEZ QUE O MESMO POSSUÍA CONDIÇÕES DE SER ENCERRADO POIS A FRAÇÃO IDEAL REMANESCENTE ESTÁ ENTRE 0,0020 E - 0,0015

Observação: Ver resultado das alterações efetuadas no Anexo 3.



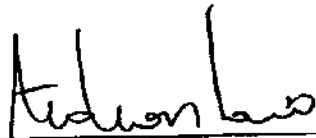
CONCLUSÃO

Esta Divisão procedeu, no SIAPA, as alterações, e correções necessárias ao atendimento das determinações do TCU, corrigindo assim as inconsistências existentes e apontadas pela equipe de auditoria daquele Tribunal.

Finalmente, informamos que realizaremos *a posteriori* a inclusão das folhas de dados básicos do SIAPA com as alterações promovidas nos processos administrativos relacionados a cada um dos RIPs citados, justificando as alterações decorrentes das determinações do TCU.

À consideração superior.

Aracaju/SE, 2 de setembro de 2015.



ANDERSON SÁVIO SILVA BELO
ARQUITETO
MATRICULA 1574737



ADERALDO DE SANTANA SANTOS
ENGENHEIRO
MATRICULA 6121117

DE ACORDO. Analisados os aspectos técnicos e formais, encontra-se a presente Nota Técnica em condições de ser submetida à apreciação e deliberação do Senhor Superintendente do Patrimônio da União.

Aracaju/SE, 2 de setembro de 2015.


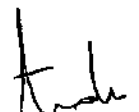


Sebastião Costa Pereira
Chefe da Divisão de Identificação e Controle de Utilização do Patrimônio



ANEXO 1

RESPOSTAS AO ITEM 9.2.1

Gerência Regional : GRPU - SERGIPE
Município : ARACAJU, SE

RIP 3105 0115011-74
Nro. do Processo : 04906.003308/2012-14

Dados Básicos

Identificação do Imóvel

Data do Cadastro : 10/10/1991
Classe : DOMINIAL
Tipo de Imóvel : Terreno
Derivado do RIP : 3105 0005062-34 Desmembramento Data Fracionamento :
10/10/1991

Localização Imóvel

Tipo de Ocupação : Regular
Situado em ilha : Não informado

Situação da Área

Imóvel não situado em área de Regularização Fundiária
Área não declarada pela Prefeitura de Interesse Social

Endereço Oficial da Prefeitura

RUA I, 104- Quadra 7, Lote 18 .
LOT ESTRELA DO ORIENTE - QD 7 LOTE 18, BUGIO
CEP : 49001-000 ARACAJU, SE

Testada 1 Lograd : 00031400 - BUGIO BAIRRO

Endereço Adotado pela Comunidade (Informal) : Não existe

Características Técnicas

Natureza : URBANO
Conceituação : MARINHA
Fração Ideal : 1,0000000
Área Total (m²) : 200,00

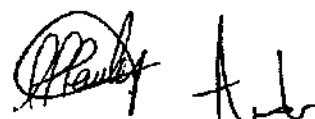
União (m²) : 200,00

Responsável

CPF : 062789148-91
Name : DANIEL MELO DE GOIS Estrangeiro : Não
Local de Endereçamento : ENDERECO USUARIO/RESPONSAVEL

Utilização

Regime : OCUPACAO
Situação : NORMAL
Taxa de Ocupação : 2%



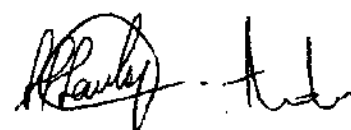
Gerência : GRPU - SERGIPE
Regional
Município : ARACAJU, SE

RIP 3105 0115011-74

Nro. do Processo : 04906.003308/2012-14

Relação com 3 Débitos

Nro Débito	Exercício	Receita	Base Cálculo	Valor na Data Base Cálculo	Unidade Utilização
12322562	2015	2090	Vencimento	Situação do Débito	
			24/04/2015	79,48 R\$	001
			10/06/2015	A COBRAR	
11730442	2014	2090	25/04/2014	79,48 R\$	001
			A prorrogar	A COBRAR	
11146644	2013	2090	26/04/2013	79,48 R\$	001
			A prorrogar	A COBRAR	



Gerência Regional : GRPU - SERGIPE
Município : ARACAJU, SE

RIP 3105 0110833-13
Nro. do Processo : 0586.000996/81-68

Dados Básicos

Identificação do Imóvel

Data do Cadastro : 01/01/1980
Classe : DOMINIAL
Tipo de Imóvel : Terreno

Localização Imóvel

Tipo de Ocupação : Regular
Imóvel não situado em Ilha

Situação da Área

Regularização Fundiária : Não informado
Área declarada pela Prefeitura de Interesse Social : Não informado

Endereço Oficial da Prefeitura

RUA EXPEDICIONARIO EGIDIO ALVES DE OLIVEIRA, 400- Quadra 113, Lote 13,
ANTIGA RUA B14 - QD 113 - LOTE 13, SAO CONRADO
CEP : 49043-260 ARACAJU, SE

Testada 1 Lograd : 00044000 - ORLANDO DANTAS CONJ

Endereço Adotado pela Comunidade (Informal) : Não existe

Características Técnicas

Natureza : URBANO
Conceituação : ACRESCIDO DE MARINHA
Fração Ideal : 1,0000000
Área Total (m²) : 162,00

União (m²) : 162,00

Responsável

CPF : 463500125-34
Nome : DENIO JOSE AMARAL OLIVEIRA Estrangeiro : Não
Local de Endereçamento : ENDERECO USUARIO/RESPONSAVEL

Utilização

Regime : OCUPACAO
Situação : NORMAL
Taxa de Ocupação : 2%

Gerência : GRPU - SERGIPE
Regional
Município : ARACAJU, SE

RIP 3105 0110833-13

Nro. do Processo : 0586.000996/81-68

Relação com 8 Débitos

<u>Nro Débito</u>	<u>Exercício</u>	<u>Receita</u>	<u>Base Cálculo</u> <u>Vencimento</u>	<u>Valor na Data Base Calculo</u> <u>Situação do Débito</u>	<u>Unidade Utilização</u>
12318429	2015	2090	24/04/2015	213,84 R\$	002
			10/06/2015	A COBRAR	
11726289	2014	2090	25/04/2014	213,84 R\$	002
			A prorrogar	A COBRAR	
11142485	2013	2090	26/04/2013	213,84 R\$	002
			A prorrogar	A COBRAR	
10045446	2011	2090	29/04/2011	200,94 R\$	002
			A prorrogar	A COBRAR	
09508372	2010	2090	23/04/2010	126,29 R\$	002
			A prorrogar	A COBRAR	
08987410	2009	2090	24/04/2009	126,29 R\$	002
			A prorrogar	A COBRAR	

Gerência : GRPU - SERGIPE
Regional
Município : ARACAJU, SE

RIP 3105 0114159-28

Nro. do Processo : 04906.001338/2011-05

Dados Básicos

Identificação do Imóvel

Data do Cadastro : 31/01/2011
Classe : DOMINIAL
Tipo de Imóvel : Terreno
Derivado do RIP : 3105 0005081-05 Desmembramento
Data Fracionamento : 31/01/2011

Localização Imóvel

Tipo de Ocupação : Regular
Situado em ilha : Não informado

Situação da Área

Imóvel não situado em área de Regularização Fundiária
Área não declarada pela Prefeitura de Interesse Social

Endereço Oficial da Prefeitura

RUA EXPEDICIONARIO ALFREDO ANTONIO DA SILVA, 6
LTE 01 QDA 85 CONJUNTO ORLANDO DANTAS, SAO CONRADO
CEP : 49043-210 ARACAJU, SE

Testada l Lograd : 00044000 - ORLANDO DANTAS CONJ

Endereço Adotado pela Comunidade : Não existe
(Informal)

Características Técnicas

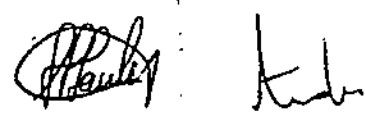
Natureza : URBANO
Conceituação : ACRESCIDO DE MARINHA
Fração Ideal : 1,0000000
Área Total (m²) : 216,00 União (m²) : 216,00

Responsável

CPF : 837880855-68
Nome : ROSANA SANTOS SILVA Estrangeira : Não
Local de Endereçamento : ENDEREÇO USUARIO/RESPONSÁVEL

Utilização

Regime : AFORAMENTO
Situação : NORMAL



Gerência : GRPU - SERGIPE
Regional
Município : ARACAJU, SE

RIP 3105 0114159-28

Nro. do Processo : 04906.001338/2011-05

Relação com 4 Débitos

Nro Débito	Exercício	Receita	Base Cálculo Vencimento	Valor na Data Base Cálculo Situação do Débito	Unidade	Utilização
12321728	2015	2073	24/04/2015	85,53 R\$		002
			10/06/2015	A COBRAR		
11729604	2014	2073	25/04/2014	85,53 R\$		002
			A prorrogar	A COBRAR		
11145805	2013	2073	26/04/2013	85,53 R\$		002
			A prorrogar	A COBRAR		

Gerência : GRPU - SERGIPE
Regional
Município : ARACAJU, SE

RIP 3105 0110838-28
Nro. do Processo : 0586.000996/81-68

Dados Básicos

Identificação do Imóvel

Data do Cadastro : 01/01/1980
Classe : DOMINIAL
Tipo de Imóvel : Terreno

Localização Imóvel

Tipo de Ocupação : Regular
Imóvel não situado em Ilha

Situação da Área

Regularização Fundiária : Não informado
Área declarada pela Prefeitura de Interesse Social : Não informado

Endereço Oficial da Prefeitura

RUA A-6, 4181- Quadra 20
SAO CONRADO
CEP : 49040-000 ARACAJU, SE
Testada 1 Lograd : 00044000 - ORLANDO DANTAS CONJ
Endereço Adotado pela Comunidade (Informal) : Não existe

Características Técnicas

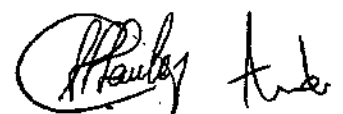
Natureza : URBANO
Conceituação : ACRESCIDO DE MARINHA
Fração Ideal : 1,0000000
Área Total (m²) : 153,00
União (m²) : 153,00

Responsável

CNPJ : 13006572/0001-20
Nome : COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO E OBRAS PUBLICAS
Local de Endereçamento : ENDERECO USUARIO/RESPONSAVEL

Utilização

Regime : AFORAMENTO
Situação : NORMAL



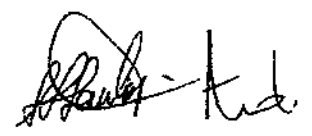
Gerência : GRPU - SERGIPE
 Regional
 Município : ARACAJU, SE

RIP 3105 0110838-28

Nro. do Processo : 0586.000996/81-68

Relação com 6 Débitos

Nro Débito	Exercício	Receita	Base Cálculo Vencimento	Valor na Data Base Calculo Situação do Débito	Unidade Utilização
12318434	2015	2073	24/04/2015	60,58 R\$	002
			10/06/2015	ISENTO PGTO	
11726294	2014	2073	25/04/2014	60,58 R\$	002
			10/06/2014	ISENTO PGTO	
11142490	2013	2073	26/04/2013	60,58 R\$	002
			10/06/2013	ISENTO PGTO	
10045451	2011	2073	29/04/2011	60,58 R\$	002
			30/06/2011	ISENTO PGTO	
09508377	2010	2090	23/04/2010	119,27 R\$	001
			A prorrogar	ISENTO PGTO	
08987415	2009	2090	24/04/2009	119,27 R\$	001
			A prorrogar	ISENTO PGTO	



Gerência : GRPU - SERGIPE
Regional
Município : ARACAJU, SE

RIP 3105 0006989-82

Nro. do Processo : 10586.000038/99-51

Dados Básicos

Identificação do Imóvel

Data do Cadastro : 09/08/1993
Tipo de Imóvel : Terreno
RIP SPIU : 3105.06989.000-9
Situação do Imóvel : CANCELADO - POR DESMEMBRAMENTO DE CONDOMINIO TOTAL
Derivado do RIP : 3105 0000646-22 Condomínio Data Fracionamento : 03/01/1979
Data Fracionamento : 03/01/1979
Data da Cancelamento : 01/09/2015 Nro. do Processo : 10586.000041/99-66

Localização Imóvel

Tipo de Ocupação : Regular
Imóvel não situado em Ilh

Situação da Área

Imóvel não situado em área de Regularização Fundiária
Área não declarada pela Prefeitura de Interesse Social

Endereço Oficial da Prefeitura

AVENIDA RIO BRANCO EDF OVIEDO TEIXEIRA, 186
SALAS 501 A 524, CENTRO
CEP : 49015-000 ARACAJU, SE
Testada 1 Lograd : 00002500 - RIO BRANCO
Endereço Adotado pela Comunidade : Não informado
(Informal)

Características Técnicas

Natureza : URBANO
Canceluação : MARINHA
Fração Ideal Primitiva : 0,0714000
Fração Ideal Remanescente : 0,0000000
Área Total (m²) : 1.277,49 União (m²) : 518,23
Total de Derivados : 23



Gerência Regional : GRPU - SERGIPE
Município : ARACAJU, SE

RIP 3105 0106185-82

Nro. do Processo : 50-79-061205-45

Dados Básicos

Identificação do Imóvel

Data do Cadastramento : 01/01/1980
Classe : DOMINIAL
Tipo de Imóvel : Terreno
Derivado do RIP : 3105 0106122-07 Coadomínio Data Fracionamento : 11/05/2004

Localização Imóvel

Tipo de Ocupação : Regular
Situado em ilha : Não informado

Situação da Área

Regularização Fundiária : Não informado
Área declarada pela Prefeitura de Interesse Social : Não informado

Endereço Oficial da Prefeitura

AVENIDA BEIRA MAR, 876
AP 1702, EDF MANSÃO OTAVIO M. PENALVA, TREZE DE JULHO
CEP : 49020-010 ARACAJU, SE

Testada 1 Lograd : 00004000 - BEIRA MAR

Endereço Adotado pela Comunidade (Informal) : Não informado

Características Técnicas

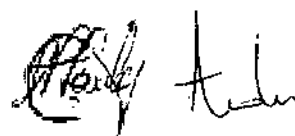
Natureza : URBANO
Conceituação : ACRESCIDO DE MARINHA
Fração Ideal : 0,0273430
Área Total (m²) : 1.675,24 União (m²) : 1.675,24

Responsável

CPF : 051386985-91
Nome : SILVIO SANTANA FILHO Estrangeiro : Não Informado
Local de Endereçamento : LOCALIZACAO DO IMOVEL

Utilização

Há 1 utilização ativa de Ocupação
Há 1 utilização ativa de Aforamento



Gerência : GRPU - SERGIPE
Regional
Município : ARACAJU, SE

RIP 3105 0106185-82

Nro. do Processo : 50-79-061205-45

Relação com 6 Utilizações

Utilização	Regime	Taxa	Área Utilizada (m²)	Situação
001	OCUPACAO	5%	249,49	Cancelada
002	AFORAMENTO		1.425,75	Cancelada
003	OCUPACAO	5%	249,49	Cancelada
004	AFORAMENTO		1.425,75	Cancelada
005	OCUPACAO	5%	249,49	Ativa
006	AFORAMENTO		1.425,75	Ativa



Gerência : GRPU - SERGIPE
Regional
Município : ARACAJU, SE

RIP 3105 0107717-71

Nro. do Processo : 04906.000892/2006-08

Dados Básicos

Identificação do Imóvel

Data do Cadastro : 21/07/2006
Tipo de Imóvel : Terreno
Situação do Imóvel : CANCELADO - ERRO DE CADASTRAMENTO
Data do Cancelamento : 01/09/2015

Nro. do Processo :

Localização Imóvel

Tipo de Ocupação : Não Informado
Situado em ilha : Não informado

Situação da Área

Regularização Fundiária : Não informado
Área declarada pela Prefeitura de Interesse Social : Não informado

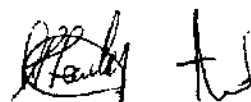
Endereço Oficial da Prefeitura

RUA VICENTE MESQUITA, 1
ATALAIA
CEP : 49035-760 ARACAJU, SE
Testada 1 Lograd : 00016000 - VICENTE MESQUITA ANTIGA RUA G
Endereço Adotado pela Comunidade (la formal) : Não informado

Características Técnicas

Natureza : URBANO
Conceituação : ACRESCIDO DE MARINHA
Fração Ideal : 1,0000000
Área Total (m²) : 12,39

Uaião (m²) : 12,39



Gerência : GRPU - SERGIPE
Regional
Município : ARACAJU, SE

RIP 3105 0114466-45

Nro. do Processo : 04906.001473/2008-47

Dados Básicos

Identificação do Imóvel

Data do Cadastro : 25/11/1986
Classe : DOMINIAL
Tipo de Imóvel : Terreno
Derivado do RIP : 3105 0110849-80 Condomínio
Data Fracionamento : 25/11/1986

Localização Imóvel

Tipo de Ocupação : Regular
Imóvel não situado em Ilha

Situação da Área

Imóvel não situado em área de Regularização Fundiária
Área não declarada pela Prefeitura de Interesse Social

Endereço Oficial da Prefeitura

RUA PROF ANTONIO FAGUNDES DE MELO, 65
LOJA 01 GALERIA THEOBALDO CARVALHO, SALGADO FILHO
CEP : 49020-700 ARACAJU, SE

Testada 1 Lograd : 00005700 - ANTONIO F DE MELO

Endereço Adotado pela Comunidade (Informal) : Não existe

Características Técnicas

Natureza : URBANO
Conceituação : ACRESCIDO DE MARINHA
Fração Ideal : 0,4720280
Área Total (m²) : 416,06 União (m²) : 416,06

Responsável

CPF : 574016245-91
Nome : ANA BERNADETE LEITE DE CARVALHO ANDRADE Estrangeira : Não
Local de Endereçamento : ENDERECO USUARIO/RESPONSAVEL

Utilização

Há 1 utilização ativa de Ocupação
Há 1 utilização ativa de Aforamento

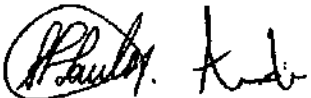


Gerência : GRPU - SERGIPE
Regional
Município : ARACAJU, SE

RIP 3105 0114466-45
Nro. do Processo : 04906.001473/2008-47

Relação com 2 Utilizações

Utilização	Regime	Taxa	Área Utilizada (m²)	Situação
001	OCUPACAO	2%	137,50	Ativa
002	AFORAMENTO		278,56	Ativa



Gerência : GRPU - SERGIPE
Regional
Município : ARACAJU, SE

RIP 3105 0114467-26

Nro. do Processo : 04906.001473/2008-47

Dados Básicos

Identificação do Imóvel

Data do Cadastro : 25/11/1986
Classe : DOMINIAL
Tipo de Imóvel : Terreno
Derivado do RIP : 3105 0110849-80 Condomínio
Data Fraçãoamento : 25/11/1986

Localização Imóvel

Tipo de Ocupação : Regular
Imóvel não situado em Ilha

Situação da Área

Imóvel não situado em área de Regularização Fundiária
Área não declarada pela Prefeitura de Interesse Social

Endereço Oficial da Prefeitura

RUA PROF ANTONIO FAGUNDES DE MELO, 65
LOJA 02 GALERIA THEOBALDO CARVALHO, SALGADO FILHO
CEP : 49020-700 ARACAJU, SE

Testada l Lograd : 00005700 - ANTONIO F DE MELO

Endereço Adotado pela Comunidade : Não existe
(Informal)

Características Técnicas

Natureza : URBANO
Conceituação : ACRESCIDO DE MARINHA
Fração Ideal : 0,2630890
Área Total (m²) : 416,06 União (m²) : 416,06

Responsável

CPF : 574016245-91
Nome : ANA BERNADETE LEITE DE CARVALHO ANDRADE Estrangeiro [Não
Local de Endereçamento : ENDERECO USUARIO/RESPONSÁVEL

Utilização

Há 1 utilização ativa de Ocupação
Há 1 utilização ativa de Aforamento



Gerência
Regional
Município

: GRPU - SERGIPE

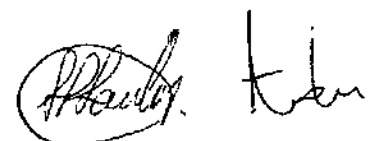
: ARACAJU, SE

RIP 3105 0114467-26

Nro. do Processo : 04906.001473/2008-47

Relação com 2 Utilizações

Utilização	Regime	Taxa	Área Utilizada (m ²)	Situação
001	OCUPACAO	2%	137,50	Ativa
002	AFORAMENTO		278,56	Ativa



Gerência : GRPU - SERGIPE
Regional
Município : ARACAJU, SE

RIP 3105 0114468-07

Nro. da Processo : 04906.001473/2008-47

Dados Básicos

Identificação do Imóvel

Data do Cadastro : 25/11/1986
Classe : DOMINIAL
Tipo de Imóvel : Terreno
Derivado do RIP : 3105 0110849-80 Condomínio
Data Fracção : 25/11/1986

Localização Imóvel

Tipo de Ocupação : Regular
Imóvel não situado em Ilha

Situação da Área

Imóvel não situado em área de Regularização Fundiária
Área não declarada pela Prefeitura de Interesse Social

Endereço Oficial da Prefeitura

RUA PROF ANTONIO FAGUNDES DE MELO, 65
LOJA 03 GALERIA THEOBALDO CARVALHO, SALGADO FILHO
CEP : 49020-700 ARACAJU, SE

Testada 1 Lograd : 00005700 - ANTONIO F DE MELO

Endereço Adotado pela Comunalidade : Não existe
(Informal)

Características Técnicas

Natureza : URBANO
Conceituação : ACRESCIDO DE MARINHA
Fracção Ideal : 0,2648830
Área Total (m²) : 416,06 União (m²) : 416,06

Responsável

CPF : 574016245-91
Nome : ANA BERNADETE LEITE DE CARVALHO ANDRADE Estrangeiro : Não
Local de Endereçamento : ENDERECO USUARIO/RESPONSAVEL

Utilização

Há 1 utilização ativa de Ocupação
Há 1 utilização ativa de Aforamento


Gerência : GRPU - SERGIPE
Regional
Município : ARACAJU, SE

RIP 3105 0114468-07

Nro. do Processo : 04906.001473/2008-47

Relação com 2 Utilizações

Utilização	Regime	Taxa	Área Utilizada (m²)	Situação
001	OCUPACAO	2%	137,50	Ativa
002	AFORAMENTO		278,56	Ativa

 *Handwritten signature*

ANEXO 2

RESPOSTAS AO ITEM 9.2.4

Handwritten signature

Gerência : GRPU - SERGIPE
Reginial :
Município : BARRA DOS COQUEIROS, SE

RIP 3111 0000582-36

Nro. do Processo : 10586.000553/91-11

Dados Básicos

Identificação do Imóvel

Data do Cadastramento : 15/04/1992
Classe : DOMINIAL
Tipo de Imóvel : Terreno
RIP SPIU : 3111.00582.000-4
Situação do Imóvel : ATIVO - FRACIONADO POR DESMEMBRAMENTO
Data Fracinnamento : 24/02/1993

Endereço Oficial da Prefeitura

SITIO TOURO, S/N
A MARGEM DO OCEANO ATLANTICO, ZONA RURAL
CEP : 49140-000 BARRA DOS COQUEIROS, SE
Logradouro : 80000100 - BARRA DOS COQUEIROS
Endereço Adotado pela Comunidade (Informat) : Não existe

Características Técnicas

Natureza : RURAL
Conceituação : ACRESCIDO DE MARINHA
Fração Ideal : 1,0000000
Áreas Primitivas Total (m²) : 1.394.919,10 União (m²) : 1.394.919,10
Áreas Remnescentes Tntal (m²) : 1.157.559,10 União (m²) : 1.157.559,10
Total de Derivados : 9

Área primitiva suspensa - Portaria SPU 259/2014.

Responsável

CNPJ : 32781296/0001-11 Massa Falida
Nome : IMOBILIARIA CONFIANCA LTDA
Local de Endereçamento : ENDERECO USUARIO/RESPONSAVEL

Utilização

Regime : OCUPACAO
Situação : NORMAL
Taxa de Ocupação : 2%

ANEXO 3

RESPOSTAS AO ITEM 9.3.3

Handwritten signature

Gerência Regional : GRPU - SERGIPE
Município : ARACAJU, SE

RIP 3105 0110837-47

Nro. do Processo : 10586.000704/89-80

Dados Básicos

Identificação do Imóvel

Data do Cadastramento : 16/05/1989
Tipo de Imóvel : Terreno
Situação do Imóvel : CANCELADO - POR CONDOMINIO TOTAL
Derivado do RIP : 3105 0000239-42 Desmembramento Data Fracionamento : 16/05/1989
Data Fracionamento : 03/03/2010
Data de Cancelamento : 31/08/2015 Nro. do Processo :

Localização Imóvel

Tipo de Ocupação : Regular
Imóvel não situado em ilha

Situação da Área

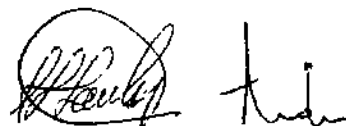
Imóvel não situado em área de Regularização Fundiária
Área não declarada pela Prefeitura de Interesse Social

Endereço Oficial da Prefeitura

AVENIDA JOSE CONRADO DE ARAUJO, 320
AREA, INDUSTRIAL
CEP : 49065-490 ARACAJU, SE
Testada l Lograd : 00013000 - JOSE CONRADO ARAUJO
Endereço Adotado pela Comunidade (laformal) : Não existe

Características Técnicas

Natureza : URBANO
Conceituaçã : ACRESCIDO DE MARINHA
Fração Ideal Primitiva : 1,0000000
Fração Ideal Remanescente : 0,0004010
Área Total (m²) : 10.331,72 União (m²) : 10.331,72
Total de Derivados : 180



Gerência : GRPU - SERGIPE
Regional
Município : ARACAJU, SE

RIP 3105 0005221-91

Nro. do Processo : 10586.001426/94-81

Dados Básicos

Identificação do Imóvel

Data do Cadastro : 01/09/1993
Tipo de Imóvel : Terreno
RIP SPIU : 3105.05221.000-0
Situação do Imóvel : CANCELADO - POR CONDOMINIO TOTAL
Data Fracionamento : 23/12/1991
Data do Cancelamento : 31/08/2015

Nro. do Processo : 10586.000917/95-69

Localização Imóvel

Tipo de Ocupação : Regular
Imóvel não situado em Ilha

Situação da Área

Imóvel não situado em área de Regularização Fundiária
Área não declarada pela Prefeitura de Interesse Social

Endereço Oficial da Prefeitura

AVENIDA BEIRA MAR, 1768
EDF MANSÃO LASAR SEGAL, GRAGERU
CEP : 49025-040 ARACAJU, SE

Testada 1 Lograd : 00004001 - BEIRA MAR

Endereço Adotado pela Comunidade (Informal) : Não existe

Características Técnicas

Natureza : URBANO
Conceituação : ACRESCIDO DE MARINHA
Fração Ideal Primitiva : 1,0000000
Fração Ideal Remanescente : 0,0000313
Área Total (m²) : 2.030,97
Total de Derivados : 24

União (m²) : 2.030,97



Gerência : GRPU - SERGIPE
Regional
Município : ARACAJU, SE

RIP 3105 0009931-27

Nro. do Processo : 10586.000606/92-66

Dados Básicos

Identificação do Imóvel

Data do Cadastro : 14/07/1992
Tipo de Imóvel : Terreno
RIP SPIU : 3105.09931.000-0
Situação do Imóvel : CANCELADO - POR CONDOMINIO TOTAL
Data Fracionamento : 22/10/1991
Data do Cancelamento : 31/08/2015

Nro. do Processo : 10586.000606/92-66

Localização Imóvel

Tipo de Ocupação : Não informado
Situado em ilha : Não informado

Situação da Área

Regularização Fundiária : Não informado
Área declarada pela Prefeitura de Interesse Social : Não informado

Endereço Oficial da Prefeitura

RUA FIRMINO FONTES, 76
EDF CRISTIANA, ATALAJA VELHA
CEP : 49037-220 ARACAJU, SE

Testada I Lograd : 00024600 - FIRMINO FONTES

Endereço Adotado pela Comunidade (Informal) : Não informado

Características Técnicas

Natureza : URBANO
Conceituação : ACRESCIDO DE MARINHA
Fração Ideal Primitiva : 1,0000000
Fração Ideal Remanescente : 0,0001550
Área Total (m²) : 700,00
Total de Derivados : 15

União (m²) : 460,00



Gerência : GRPU - SERGIPE
Regional
Município : ARACAJU, SE

RIP 3105 0010549-57

Nro. do Processa : 10586.002008/93-76

Dados Básicos

Identificação do Imóvel

Data do Cadastramento : 06/12/1993
Tipo de Imóvel : Terreno
RIP SPIU : 3105.10549.000-1
Situação do Imóvel : CANCELADO - POR CONDOMINIO TOTAL
Derivada do RIP : 3105 0003884-44 Desmembramento
Data Fracionamento : 15/12/2009
Data do Caaacelamento : 31/08/2015

Data Fracionamento :
29/10/1993

Nro. do Processo :

Localização Imóvel

Tipo de Ocupação : Regular
Situação em Ilha : Não informado

Situação da Área

Imóvel não situado em área de Regularização Fundiária
Área não declarada pela Prefeitura de Interesse Social

Endereço Oficial da Prefeitura

RUA EUCLIDES GOIS, 765- Quadra A37
COND RES JOSE DE FARO, ATALAIA VELHA
CEP : 49035-310 ARACAJU, SE
Testada 1 Lograd : 00008600 - EUCLIDES GOES ANTIGA RUA A 1
Endereço Adotado pela Comunidade : Não existe
(informal)

Características Técnicas

Natureza : URBANO
Conceituação : ACRESCIDO DE MARINHA
Fração Ideal Primitiva : 1,0000000
Fração Ideal Remanescente : -0,0000008
Área Total (m²) : 1.725,00
Total de Derivados : 24

União (m²) : 1.725,00

ANEXO

III



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe
Rua Pacatuba, nº 193, Centro, Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3388

Da: Divisão de Gestão Patrimonial - DIGEP/SPU-SE

Para: Gabinete

Senhor Superintendente,

Em atenção ao item 9.2.2, segue anexo a relação dos imóveis constantes da tabela 1-A do Relatório do TCU, com as avaliações devidamente atualizadas no sistema SPIUnet.

Quanto aos imóveis, cujos os RIPs são:

- 3105.00100.500-0
- 3105.00112.500-5
- 3105.00088.500-6
- 3105.00101.500-5
- 3233.00145.500-7
- 3191.00006.500-1
- 3141.00031.500-1

Informamos que os mesmos encontram-se cancelados por não pertencer mais a União, uma vez que foram aliendados.

Aracaju/SE, 04 de setembro de 2015

Yanne Menezes Costa
YANNE MENEZES COSTA
Chefe de Divisão de Gestão Patrimonial



6.2 - TABELA 1-A

TABELA 1-A

IMÓVEIS DE USO ESPECIAL COM AVALIAÇÃO VENCIDA

UG: SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO/SERGIPE
(TOTAL: 81 IMÓVEIS)

RID	Localidade	Valor Imóvel (R\$)	Data Avaliação
3163000195003	ITAPORANGA D'AJUDA	130.549,32	29/12/2011
3163000195004	ITAPORANGA D'AJUDA	115.698,13	29/22/2011
3163000095002	ITAPORANGA D'AJUDA	84.265,39	29/12/2011
3105002025004	ARACAJU	372.878,89	28/11/2011
3179000055007	MARUIM	83.646,00	28/11/2011
3213000155005	PRDPRIA	205.080,88	08/11/2011
3213000275006	PRDPRIA	68.115,72	08/11/2011
3213000215008	PRDPRIA	46.471,80	08/11/2011
3213000195007	PRDPRIA	7.739,32	08/21/2011
3233001575002	SÃO CRISTOVAO	1.125.776,26	21/09/2011
3105000925008	ARACAJU	525.446,60	31/08/2011
3111000055008	BARRA DOS COQUEIROS	12.500,08	04/05/2011
3105001375009	ARACAJU	412.500,08	05/02/2011
3105001955008	ARACAJU	137.500,08	05/02/2011
3141000315001	ESTANCIA	15.000,00	29/11/2007
1105081145006	ARACAJU	1.422.970,00	06/09/2004
3179000025000	MARUIM	243.408,40	06/09/2004
1105001285002	ARACAJU	63.450,00	06/09/2004
3141000175005	ESTANCIA	2.730.260,06	09/01/2003
3195000205006	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	476.008,80	09/01/2003
3141000225002	ESTANCIA	67.769,80	09/01/2003
3141000235008	ESTANCIA	10.242,93	09/01/2003
3191000065081	NOSSA SENHORA DAS DORES	24.160,00	29/21/2002
3233001505004	SÃO CRISTOVAO	28.710,86	29/11/2002
3233001495009	SÃO CRISTOVAO	1.546,13	29/11/2002
3233002485003	SÃO CRISTOVAO	1.045,21	29/11/2002
3195000085005	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	753,56	29/11/2002
3233001455007	SÃO CRISTOVAO	550,00	29/11/2002
3105001045001	ARACAJU	541.606,41	22/11/2002
3163000045005	ITAPORANGA D'AJUDA	50.286,28	20/11/2002
3105000975005	ARACAJU	10.444,58	29/10/2002
3105000895001	ARACAJU	15.360,00	27/10/2002
3105001015005	ARACAJU	5.309,55	27/10/2002
3105000885006	ARACAJU	2.904,31	27/10/2002
3105001125005	ARACAJU	11.303,25	19/10/2002
3105001005000	ARACAJU	10.000,00	19/10/2002
3205001135000	ARACAJU	5.988,85	19/10/2002
3241000145009	ESTANCIA	4.248,72	28/09/2002
3163000065006	ITAPORANGA D'AJUDA	60.579,31	25/09/2002
3105001535009	ARACAJU	373.694,69	11/09/2002
3113000065000	BREJO GRANDE	31.606,83	11/09/2002
3187000135081	NEOPOLIS	46.023,07	03/09/2002
3109000075007	AREIA BRANCA	106.911,56	24/08/2002
3105000985000	ARACAJU	203.774,42	27/06/2002
3219000025003	RIBEIROPOLIS	185.934,45	10/08/2001



3105000905007	ARACAJU	287.278.513,85	20/12/2000
3105000965000	ARACAJU	396.065,33	30/11/2000
3105000945009	ARACAJU	332.830,04	30/11/2000
3105000955004	ARACAJU	104.775,24	29/11/2000
3105001055007	ARACAJU	2.378.739,81	22/11/2000
3105001375001	ARACAJU	226.758,93	21/11/2000
3105001035006	ARACAJU	121.741,10	21/11/2000
3115000025004	BOQUIM	74.213,85	21/11/2000
3109000065001	AREIA BRANCA	31.488,70	21/11/2000
3141000205001	ESTANCIA	136.404,37	20/11/2000
3129000045005	CARMOPOS	115.901,39	20/11/2000
3169000055000	LAGARTO	92.821,54	20/11/2000
3173000025002	MACAMBIRA	88.428,50	20/11/2000
3145000075003	FREI PAULO	87.636,05	20/11/2000
3165000095009	JAPARATUBA	79.342,11	20/11/2000
3177000025004	MALHADOR	74.248,58	20/11/2000
3147000045003	GENERAL MAYNARO	66.658,80	20/11/2000
3163000055000	ITAPDRANGA D'AJUDA	59.387,26	20/11/2000
3172000025005	LARANJEIRAS	51.136,74	20/11/2000
3141000195006	ESTANCIA	45.398,11	20/11/2000
3241000085002	SIMAO DIAS	507.838,14	17/11/2000
3241000065001	SIMAO DIAS	156.922,92	17/11/2000
3105001025000	ARACAJU	92.374,13	17/11/2000
3187000145007	NEOPOS	59.608,89	17/11/2000
3199000045006	PEDRA MOLE	50.284,25	17/11/2000
3189000385004	NDSSA SENHORA DA GLORIA	18.966,59	17/11/2000
3223000025001	SALGADO	146.539,71	16/11/2000
3235000025005	SAD DOMINGOS	80.702,23	16/11/2000
3225000095006	SANTA LUZIA DO ITANHY	78.925,25	16/11/2000
3225000085000	SANTA LUZIA DO ITANHY	39.896,10	16/11/2000
3241000075007	SIMAO DIAS	30.635,54	14/11/2000
3207000195002	POCO REDONDO	74.841,74	16/10/2000
3105001595001	ARACAJU	299.912,38	30/08/2000
3105001225000	ARACAJU	212.752,39	03/07/2000
3141000185000	ESTANCIA	74.613,67	06/06/2000
310500155001	ARACAJU	85.706,32	04/06/2000



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: 3163 00011.500-3

Certificado: Não

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: Praça

Logradouro: JACKSON DE FIGUEIREDO

Número: s/n

Complemento: lote 02 - Patio da Estação de Irapiranga, NBP 8000040-0.

Bairro:

CEP: 49120-000

Município: 3163 - ITAPORANGA D'AJUDA

UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno

Conceituação: Nacional Interior

Área Terreno (m²): 154,98

Valor m²(R\$): 81,89

Fração Ideal: 1,0000000

Natureza: Urbano

Valor do Terreno (R\$): 12.691,31

Memorial do Terreno:

O imóvel encontra-se localizado à Praça Jackson Figueredo, s/n, Centro, município de Itaporanga D'ajuda/SE e para quem olha de frente o referido lote, tem as seguintes distâncias e confrontações: Frente medindo 8,00 metros confrontando com a Praça Jackson Figueredo; Lado Esquerdo medindo 19,00 metros confrontando com a antiga Estação Férrea de propriedade de Renilde de Oliveira Rocha; Lado Direito medindo 20,40 metros confrontando com imóvel nº 396 de propriedade de José Adenilson Oliveira e Jalde Vieira Dliveira e Fundo medindo 8,00 metros confrontando com terreno sem benfeitoria pertencente a Daniel dos Santos.

Dados da Benfeitoria do Imóvel

Área Construída (m²): 154,98

Tipo de Estrutura: Pequenas estruturas e residencial luxo

Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções

Denominação do Prédio:

Memorial da Benfeitoria:

Pavimentos: 1

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: Casa

Fator Corretivo: 1,00

Data de Cadastro: 26/11/2012

Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)

Valor do Terreno (R\$): 12.691,31

Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): 122.111,13

Valor do Imóvel (R\$): 134.802,44

Tipo de vocação: Comercial

Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: 29/09/2014

Prazo Validade: 29/09/2016

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: Imóvel da ex-RFFSA sem registro em Cartório (ver observação)

Registro/Matrícula: 80000400

Livro Cartório: não tem

Data Registro: 25/11/2012

Folhas Cartório: não tem

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: Indefinida

Proprietário Anterior: Extinta Rede Ferroviária Federal S.A.

Fundamento da Incorporação: lei 11.483/2007

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub JUDGE: Não

Processo Apenso:

Processo Principal: 04906.001691/2011-87

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: Propriedade

Situação da Incorporação: Incorporada

Data da Incorporação: 26/11/2012

Proprietário Oficial

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação

Imóvel da ex-RFFSA, sem registro, cadastrado sob NBP 8000040-0, componente da Carteira Imobiliária, objeto de promessa de compra e venda celebrada em 15/03/1999 com Beatriz Sobral Garcez Amorim e seu marido Wilson Alves do Amorim.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3163 00012.500-9
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 04906.001691/2011-07

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 154,98
Fração Ideal: 1,0000000

Valor m² (R\$): 81,89
Valor do Terreno Utilizado(R\$): 12.691,31

Memorial da Utilização:

Idem rip imóvel.

Dados da Benefetoria da Utilização

Área Construída (m²): 154,98
Conservação: Bom
Tipo de Estrutura: Pequenas estruturas e residencial luxo
Idade Aparente: Acima de 20 anos
Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções
Valor da Benefetoria (R\$): 122.111,13
Padrão de Acabamento: Normal
Pavimentos: 1
Denominação do Prédio:
Memorial Benefetoria:

CUB: 739,13

Uso: Comercial

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Casa
Descrição da Destinação:
Descrição da Vocação:
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 134.802,44

Data Avaliação: 29/09/2014
Prazo Validade: 29/09/2016

Dados do Regime: Em regularização - Outros

Data Início: 19/04/2011
Outras Informações: Data início igual a data em que o Termo de Transferência Documental INV/RFFSA (7036/2010) foi assinado.

Observação da Utilização

À época do levantamento físico-cadastral realizado pela SPU/SE (NOVEMBRO/2011), constatou-se que o imóvel funciona como uma farmácia, intitulada Farmácia Moraes.

Informações extraídas em 27/08/2015 14:19

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: 3163 00013.500-4

Certificado: Não

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: Praça

Logradouro: LOTE 01 - PÁTIO DA ESTAÇÃO IRAPIRANGA

Número: 396

Complemento: lote 01 - Pátio da Estação de Iraperanga, NBP 8000039-0.

Bairro:

CEP: 49120-000

Município: 3163 - ITAPORANGA D'AJUDA

UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno

Conceituação: Nacional Interior

Área Terreno (m²): 138,00

Valor m²(R\$): 77,28

Fração Ideal: 1,0000000

Natureza: Urbano

Valor do Terreno (R\$): 10.664,64

Memorial do Terreno:

O imóvel encontra-se localizado à Praça Jackson Figueredo, nº 396, Centro, município de Itaporanga D'ajuda/SE e para quem aiba de frente a referido lote, tem as seguintes distâncias e confrontações: Frente medindo 8,00 metros confrontando com a Praça Jackson Figueredo; Lado Esquerda medindo 20,40 metros confrontando com imóvel pertencente a Beatriz Sobral Garcez Amorim e Wilson Alves do Amarim; Lado Direito medindo 20,65 metros confrontando com imóvel pertencente a Daniel dos Santos; e Fundo medindo 5,30 metros confrontando com terreno sem benfeitoria pertencente a Daniel dos Santos.

Dados da Benfeitoria do Imóvel

Área Construída (m²): 138,00

Tipo de Estrutura: Pequenas estruturas e residencial luxo

Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções

Denominação do Prédio:

Memorial da Benfeitoria:

Pavimentos: 2

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: Casa

Fator Corretivo: 1,00

Data de Cadastro: 26/11/2012

Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)

Valor do Terreno (R\$): 10.664,64

Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): 108.732,32

Valor do Imóvel (R\$): 119.396,96

Tipo de Vocação: Residencial

Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: 29/09/2014

Prazo Validade: 29/09/2016

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: Imóvel da ex-RFFSA sem registro em Cartório (ler observação)

Registro/Matricula: 00000390

Livro Cartório: não tem

Data Registro: 26/11/2012

Folhas Cartório: não tem

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: Indefinido

Proprietário Anterior: Extinta Rede Ferroviária Federal S.A.

Fundamento da Incorporação: lei 11.403/2007

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judice: Não

Processo Apenso:

Processo Principal: 04906.001689/2011-16

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: Propriedade

Situação da Incorporação: Incorporado

Data da Incorporação: 26/11/2012

Proprietário Oficial

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação

Imóvel da ex-RFFSA, sem registro, cadastrado sob NBP 8000039-0, componente da Carteira Imobiliária, objeto de promessa de compra e venda celebrada em 15/03/1999 com José Adenilson de Oliveira.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3163 00014.500-0
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 04906.001689/2011-16

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 138,00
Fração Ideal: 1,0000000

Valor m² (R\$): 77,28
Valor do Terreno Utilizado(R\$): 10.664,64

Memorial da Utilização:

Idem RIP Imóvel.

Dados da Benefetoria da Utilização

Área Construída (m²): 138,00
Conservação: Bom
Tipo de Estrutura: Pequenas estruturas e residencial luxo
Idade Aparente: Acima de 20 anos
Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções
Valor da Benefetoria (R\$): 108.732,32
Padrão de Acabamento: Normal
Pavimentos: 2
Denominação do Prédio:
Memorial Benefetoria:

CUB: 739,13

Uso: Público/residencial

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Casa
Descrição da Destinação:
Descrição da Vocação:
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 119.396,96

Data Avaliação: 29/09/2014
Prazo Validade: 29/09/2016

Dados do Regime: Em regularização - Outras

Data Início: 19/04/2011
Outras Informações: Data início igual a data em que o Termo de Transferência Documental INV/RFFSA (7036/2010) foi assinado.

Observação da Utilização

À época do levantamento físico-cadastral realizado pela SPU/SE (nov/2011), constatou-se que o imóvel é composto por dois pavimentos, conforme demonstram fotos presentes nos autos 04906.001689/2011-16 (fis. 33). No térreo funciona pequeno estabelecimento comercial, denominado "Lanches e Sorvete São José". O primeiro andar é aparentemente ocupado para fins residenciais.

Informações extraídas em 27/08/2015 14:20

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: 3163 00009.500-2

Certificado: Não

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: Praça

Logradouro: **ÁREA DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA**

Número: s/n

Complemento: Área da antiga estação ferroviária, NBP 1268303

Bairro:

CEP: 49120-000

Município: 3163 - ITAPORANGA D'AJUDA

UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno

Conceituação: Nacional interior

Área Terreno (m²): 167,64

Valor m²(R\$): 89,96

Fração Ideal: 1,0000000

Natureza: Urbano

Valor do Terreno (R\$): 15.080,89

Memorial do Terreno:

O imóvel localiza-se à Praça Jackson Barreto, s/n, Centro, no Município de Itaporanga d'Ajuda e para quem olha de frente a referido lote, tem as seguintes distâncias a confrontações: frente medindo 25,40 metros confrontando com a linha férrea; lado esquerdo medindo 6,60 metros confrontando com Daniel dos Santos; lado direito medindo 6,60 metros confrontando com a Praça Jackson Figueredo; e fundo medindo 25,40 metros confrontando com Beatriz Sobral G. Amorim e Wilson Alves do Amorim.

Dados da Benfeitoria do Imóvel

Área Construída (m²): 92,36

Tipo de Estrutura: Pequenas estruturas e residencial luxo

Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções

Denominação do Prédio:

Memorial da Benfeitoria:

Pavimentos: 1

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: Casa

Fator Corretivo: 1,00

Data de Cadastro: 26/11/2012

Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)

Valor do Terreno (R\$): 15.080,89

Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): 78.652,72

Valor do Imóvel (R\$): 93.733,61

Tipo de Vocação: Residencial

Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: 29/09/2014

Prazo Validade: 29/09/2016

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: Imóvel da ex-RFFSA oem registro em Cartório (1er observação)

Registro/Matrícula: 1268303

Livro Cartório: não tem

Data Registro: 26/11/2012

Folhas Cartório: não tem

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: Indefinido

Proprietário Anterior: Extinta Rede Ferroviária Federal S.A.

Fundamento da Incorporação: lei 11.483/2007

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judice: Não

Processo Apenso:

Processo Principal: 04906.001690/2011-32

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: Propriedade

Situação da Incorporação: Incorporado

Data da Incorporação: 26/11/2012

Proprietário Oficial

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação

O imóvel cadastrado trata-se de bem da extinta RFFSA, sem registro, componente de sua Carteira

Imobiliária, registrado sob o BP nº 1268303, que fora objeto de promessa de compra e venda celebrada em 02/06/2000 com Renilde de Oliveira Rocha.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3163 00010.500-8
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 04906.001690/2011-32

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 167,64
Fração Ideal: 1,0000000
Memorial da Utilização:

Valor m² (R\$): 89,96
Valor do Terreno Utilizado(R\$): 15.080,89

Dados da Benefitoria da Utilização

Área Construída (m²): 92,36
Conservação: Regular
Tipo de Estrutura: Pequenas estruturas e residencial luxo
Idade Aparente: Acima de 20 anos
Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções
Valor da Benefitoria (R\$): 78.652,72
Padrão de Acabamento: Normal
Pavimentos: 1
Denominação do Prédio:
Memorial Benefitoria:

CUB: 983,22

Uso: Pública/residencial

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Casa
Descrição da Destinação: Carteira Imobiliária da RFFSA
Descrição da Vocação:
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 93.733,61

Data Avaliação: 29/09/2014
Prazo Validade: 29/09/2016

Dados do Regime: Em regularização - Outros

Data Início: 19/04/2011
Outras Informações: Data Início igual a data em que o Termo de Transferência Documental INV/RFFSA(7036/2010) foi assinado.

Observação da Utilização

LER OBSERVAÇÃO DO RIP IMÓVEL

Informações extraídas em 27/08/2015 14:21

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: **3105 00202.500-4**

Certificado: **Não**

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: **Praça**

Logradouro: **DOS EXPEICIONARIOS**

Número: **1158**

Complemento: **NBP 1268356**

Bairro: **GETULIO VARGAS**

CEP: **49055-280**

Município: **3105 - ARACAJU**

UF: **SE - Sergipe**

Dados do Terreno

Conceituação: **Nacional interior**

Área Terreno (m²): **351,72**

Valor m²(R\$): **867,04**

Natureza: **Urbano**

Valor do Terreno (R\$): **304.955,31**

ATENÇÃO: Custo do metro quadrado fora dos padrões da SPU

Fração Ideal: **1,0000000**

Memorial do Terreno:

Memorial acostada à fl. 70 do processo adm. nº 04906.000433/2010-01.

Dados da Benfeitoria do Imóvel

Área Construída (m²): **109,65**

Tipo de Estrutura: **Residencial modesto ou popular**

Fator KP: **Casas térreas ou pequenas construções**

Denominação do Prédio: **Imóvel da ex-RFSSA (Carteira Imobiliária)**

Memorial da Benfeitoria:

Pavimentos: **1**

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: **Casa**

Fator Corretivo: **1,00**

Data de Cadastro: **15/12/2011**

Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)**

Valor do Terreno (R\$): **304.955,31**

Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): **147.926,79**

Valor do Imóvel (R\$): **452.882,10**

Tipo de Vocação: **Residencial**

Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: **20/05/2015**

Prazo Validade: **20/05/2017**

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: **Imóvel da ex-RFFSA em incorporação (não tem registro no CRI)**

Registro/Matrícula: **99999999**

Livro Cartório: **000000**

Data Registro: **15/12/2011**

Folhas Cartório: **000000**

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: **Indefinido**

Proprietário Anterior: **Rede Ferroviária Federal SA (RFFSA)**

Fundamento da Incorporação: **lei 11.483/2007**

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judice: **Não**

Processo Apenso:

Processo Principal: **04906.000433/2010-01**

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: **Propriedade**

Situação da Incorporação: **Incorporado**

Data da Incorporação: **15/12/2011**

Proprietário Oficial

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação

Imóvel da extinta RFFSA (NBP 1268356), do grupo da Carteira Imobiliária, objeto de promessa de compra e venda a Luiz dos Santos. Levantamento físico-cadastral realizado (vistoria, levantamento planimétrico e avaliação), contrato regularizado, Termo de Quitação emitido e contrato baixado no SARP (tabela bem patrimonial). Como o imóvel não possui registro em cartório, é preciso incorporá-lo (usucapião)

(administrativa) antes de celebrar o contrato definitivo de compra e venda. Processo em Instrução.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3105 00203.500-0
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 04906.000433/2010-01

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 351,72
Fração Ideal: 1,0000000
Memorial da Utilização:

Valor m² (R\$): 867,04
Valor do Terreno Utilizado(R\$): 304.955,31

IDEM RIP IMÓVEL

Dados da Benefitoria da Utilização

Área Construída (m²): 109,65
Conservação: Regular
Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular
Idade Aparente: Entre 10 e 20 anos
Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções
Valor da Benefitoria (R\$): 147.926,79
Padrão de Acabamento: Normal
Pavimentos: 1
Denominação do Prédio: imóvel da ex-RFSSA (Carteira Imobiliária)
Memorial Benefitoria:

CUB: 1.556,09

Uso: Público/residencial

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Casa
Descrição da Destinação: Carteira Imobiliária RFSSA
Descrição da Vocação:
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 452.882,10

Data Avaliação: 20/05/2015
Prazo Validade: 20/05/2017

Dados do Regime: Em regularização - Outros

Data Inicio: 30/06/2010
Outras Informações: Data de assinatura do Termo de Transferência Documental nº 445/2010.

Observação da Utilização

VER OBSERVAÇÃO RIP IMÓVEL

Informações extraídas em 27/08/2015 14:21

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: **3179 00005.500-7**

Certificado: **Não**

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: **Ferrovia**

Logradouro: **DE MARUM, POVOADO SÃO VICENTE**

Número: **s/n**

Complemento: **NBP 1250033**

Bairro: **ESTAÇÃO FERROVIÁRIA**

CEP: **49770-000**

Município: **3179 - MARUM**

UF: **SE - Sergipe**

Dados do Terreno

Conceituação: **Nacional interior**

Área Terreno (m²): **1.649,90**

Valor m²(R\$): **4,85**

Fração Ideal: **1,0000000**

Natureza: **Urbano**

Valor do Terreno (R\$): **8.002,02**

Memorial do Terreno:

Memorial discriminado à fl. 61 do processo adm. nº 04906.002309/2010-71.

Dados da Beneficência do Imóvel

Área Construída (m²): **194,40**

Tipo de Estrutura: **Residencial modesto ou popular**

Fator KP: **Casas térreas ou pequenas construções**

Denominação do Prédio: **Imóvel da ex-RF55A (Carteira Imobiliária)**

Memorial da Beneficência:

Pavimentos: **1**

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: **Casa**

Fator Corretivo: **1,00**

Data de Cadastro: **15/12/2011**

Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)**

Valor do Terreno (R\$): **8.002,02**

Valor Beneficências Utilizações (R\$): **158.656,45**

Valor do Imóvel (R\$): **166.658,47**

Tipo de Vocação: **Residencial**

Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: **29/09/2014**

Prazo Validade: **29/09/2016**

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: **Imóvel da ex-RFFSA em Incorporação (não tem registro no CRI)**

Registro/Matrícula: **1250033**

Livro Cartório: **0000000**

Data Registro: **15/12/2011**

Folhas Cartório: **0000000**

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: **Indefinido**

Proprietário Anterior: **Rede Ferroviária Federal SA (RFFSA)**

Fundamento da Incorporação: **lei 11.483/2007**

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judice: **Não**

Processo Apenso:

Processo Principal: **04906.002309/2010-71**

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: **Propriedade**

Situação da Incorporação: **Incorporado**

Data da Incorporação: **15/12/2011**

Proprietário Oficial

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação

Imóvel da extinta RFFSA (NBP 1250033), do grupo da Carteira Imobiliária, objeto de promessa de compra e venda a José Antônio da Silva. Levantamento físico-cadastral realizado (vistoria, levantamento planimétrico e avaliação), contrato regularizado, Termo de Quitação emitido e contrato baixado no SARP (tabela bem patrimonial). Como o imóvel não possui registro em cartório, é preciso incorporá-lo (usucapião administrativo) antes de celebrar o contrato definitivo de compra e venda. Processo em

Instrução.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3179 00006.500-2
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 04906.002309/2010-71

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 1.649,90
Fração Ideal: 1,0000000

Valor m² (R\$): 4,85
Valor do Terreno Utilizado(R\$): 8.002,02

Memorial da Utilização:

IDEM RIP IMÓVEL

Dados da Benefetoria da Utilização

Área Construída (m²): 194,40
Conservação: Ruim
Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular
Idade Aparente: Acima de 20 anos
Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções
Valor da Benefetoria (R\$): 150.656,45
Padrão de Acabamento: Baixo
Pavimentos: 1
Denominação do Prédio: imóvel da ex-RFSSA (Carteira Imobiliária)
Memorial Benefetoria:

CUB: 2.061,73

Uso: Público/residencial

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Casa
Descrição da Destinação: Carteira Imobiliária RFFSA
Descrição da Vocação:
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 166.658,47

Data Avaliação: 29/09/2014
Prazo Validade: 29/09/2016

Dados do Regime: Em regularização - Outros

Data Início: 30/06/2010
Outras Informações: Data de assinatura do Termo de Transferência Documental nº 436/2010.

Observação da Utilização

VER OBSERVAÇÃO RIP IMÓVEL

Informações extraídas em 27/08/2015 14:22

Imprimir

Secretaria de Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: 3213 00015.500-5

Certificado: Não

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: Rodovia
Logradouro: BR 101, KM 02
Número: s/n
Complemento: NBP 1250017-0
Bairro:
CEP: 49900-000

Município: 3213 - PROPRIA
UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno

Conceltração: Nacional Interior
Área Terreno (m²): 2.254,70
Valor m²(R\$): 97,22
Fração Ideal: 1,0000000

Natureza: Urbano
Valor do Terreno (R\$): 219.201,93

Memorial do Terreno:

Memorial georreferenciado presente às fls. 41 do processo adm. n° 04906.000261/2011-48.

Dados da Beneficência do Imóvel

Área Construída (m²): 69,37
Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular
Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções
Denominação do Prédio: Imóvel da ex-RFFSA (Carteira Imobiliária)
Memorial da Beneficência:

Pavimentos: 1

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: Casa
Fator Corretivo: 1,00
Data de Cadastro: 15/12/2011
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor do Terreno (R\$): 219.201,93
Valor Beneficências Utilizações (R\$): 20.589,16
Valor do Imóvel (R\$): 239.791,09
Tipo de Vocação: Residencial
Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: 29/09/2014

Prazo Validade: 29/09/2016

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: Imóvel da ex-RFFSA em Incorporação (não tem registro na CRI)
Registro/Matricula: 1250017
Livro Cartório: 0000000

Data Registro: 15/12/2011
Folhas Cartório: 0000000

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: Indefinido
Proprietário Anterior: Rede Ferroviária Federal SA (RFFSA)
Fundamento da Incorporação: Lei 11.483/2007
Encargos da Aquisição:
Imóvel Sub Judice: Não
Processo Apenso:
Processo Principal: 04906.000261/2011-48
Latitude/Longitude:
Direito Adquirido: Propriedade
Situação da Incorporação: Incorporado
Data da Incorporação: 15/12/2011

Proprietário Oficial

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação

Imóvel da extinta RFFSA (NBP 1250017-0), do grupo da Carteira Imobiliária, objeto de promessa de compra e venda a Augusta Cardoso. Levantamento físico-cadastral realizada (vistoria, levantamento planimétrico e avaliação), contrato regularizado, Termo de Quitação emitido e contrato baixado no SARP (tabela bem patrimonial). Como o imóvel não possui registro em cartório, é preciso incorporá-lo (usucapião administrativo) antes de celebrar o contrato definitivo de compra e venda. Processo em

Instrução.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3213 00016.500-0
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 04906.000261/2011-48
Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 2.254,70
Fração Ideal: 1,0000000

Valor m² (R\$): 97,22
Valor do Terreno Utilizado(R\$): 219.201,93

Memorial da Utilização:

IDEM RIP IMÓVEL

Dados da Benefetoria da Utilização

Área Construída (m²): 69,37
Conservação: Muito ruim (valor residual)
Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular
Idade Aparente: Acima de 20 anos
Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções

CUB: 1.124,68

Valor da Benefetoria (R\$): 20.589,16
Padrão de Acabamento: Baixo

Uso: Público/residencial

Pavimentos: 1

Denominação do Prédio: imóvel da ex-RFSSA (Carteira Imobiliária)

Memorial Benefetoria:

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Casa
Descrição da Destinação: Carteira Imobiliária RFFSA
Descrição da Vocação:
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 239.791,09

Data Avaliação: 29/09/2014
Prazo Validade: 29/09/2016

Dados do Regime: Em regularização - Outros

Data Início: 19/04/2011
Outras Informações: Data de assinatura do Termo de Transferência Documental 7036/2010.

Observação da Utilização

VER OBSERVAÇÃO RIP IMÓVEL

Informações extraídas em 27/08/2015 14:23

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação da Imóvel

Rip: 3213 00017.500-6

Certificado: Não

Endereço da Imóvel

Tipo de Logradouro: Rodovia

Logradouro: BR 101, KM 02

Número: s/n

Complemento: NBP 125001B

Bairro:

CEP: 49900-000

Município: 3213 - PRDPRIA

UF: SE = Sergipe

Dados da Terreno

Conceituação: Nacional interior

Área Terreno (m²): 626,50

Valor m²(R\$): 94,57

Fração Ideal: 1,0000000

Natureza: Urbano

Valor do Terreno (R\$): 59.248,11

Memorial do Terreno:

Memorial discriminado às fls. 38 do processo adm. 04906.000262/2011-92.

Dados da Benefetoria do Imóvel

Área Construída (m²): 69,37

Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular

Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções

Denominação do Prédio: Imóvel da ex-RFSSA (Carteira Imobiliária)

Memorial da Benefetoria:

Pavimentos: 1

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: Casa

Fator Corretivo: 1,00

Data de Cadastro: 15/12/2011

Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)

Valor do Terreno (R\$): 59.248,11

Valor Benefetorias Utilizações (R\$): 24.803,89

Valor do Imóvel (R\$): 84.052,00

Tipo de Vocação: Residencial

Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: 29/09/2014

Prazo Validade: 29/09/2016

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: Imóvel da ex-RFFSA em incorporação (não tem registro no CRI)

Registro/Matrícula: 125001B

Livro Cartório: 0000000

Data Registro: 15/12/2011

Folhas Cartório: 0000000

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: Indefinido

Proprietário Anterior: Rede Ferroviária Federal SA (RFFSA)

Fundamento da Incorporação: lei 11.483/2007

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judice: Não

Processo Apenso:

Processo Principal: 04906.000262/2011-91

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: Propriedade

Situação da Incorporação: Incorporado

Data da Incorporação: 15/12/2011

Proprietário Oficial

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação

Imóvel da extinta RFFSA (NBP 125001B-0), do grupo do Carteira Imobiliária, objeto de promessa de compra e venda a Marcelino Francisco dos Santos. Levantamento físico-cadastral realizado (vistoria, levantamento planimétrico e avaliação), contrato regularizado, Termo de Quitação emitido e contrato baixado no SARP (tabela bem patrimonial). Como o imóvel não possui registro em cartório, é preciso incorporá-lo (usucapião administrativo) antes de celebrar o contrato definitivo de compra e venda.

Processo em instrução.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3213 00018.500-1
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 04905.000262/2011-92

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 626,50
Fração Ideal: 1,0000000

Valor m² (R\$): 94,57
Valor do Terreno Utilizado (R\$): 59.248,11

Memorial da Utilização:

IDEM RIP IMÓVEL

Dados da Benefetoria da Utilização

Área Construída (m²): 69,37
Conservação: Ruim
Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular
Idade Aparente: Acima de 20 anos
Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções
Valor da Benefetoria (R\$): 24.803,89
Padrão de Acabamento: Baixo
Pavimentos: 1
Denominação do Prédio: Imóvel de ex-RFSSA (Carteira Imobiliária)
Memorial Benefetoria:

CUB: 903,27

Uso: Público/residencial

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Casa
Descrição da Destinação: Carteira Imobiliária RFSSA
Descrição da Vocação:
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 84.052,00

Data Avaliação: 29/09/2014
Prazo Validade: 29/09/2016

Dados do Regime: Em regularização - Outros

Data Início: 19/04/2011
Outras Informações: Data da assinatura do Termo de Transferência Documental nº 7036/2010.

Observação da Utilização

VER OBSERVAÇÃO RIP IMÓVEL

Informações extraídas em 27/08/2015 14:24

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel	
Rip: 3213 00021.500-8	Certificado: Não

Endereço do Imóvel	
Tipo de Logradouro: Rua	
Logradouro: DA LINHA	
Número: 68	
Complemento: NBP 8000080	
Bairro:	Município: 3213 - PROPRIA
CEP: 49900-000	UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno	
Conceituação: Nacional Interior	
Área Terreno (m²): 117,62	Natureza: Urbano
Valor m²(R\$): 61,30	Valor do Terreno (R\$): 7.210,11
Fração Ideal: 1,0000000	
Memorial do Terreno:	
Memorial acostado à fl. 34 do processo adm. nº 04906.001339/2011-41.	

Dados da Beneficência do Imóvel	
Área Construída (m²): 70,43	Pavimentos: 1
Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular	
Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções	
Denominação do Prédio: imóvel da ex-RFSSA (Carteira Imobiliária)	
Memorial da Beneficência:	

Dados do Imóvel	
Tipo do Imóvel: Casa	
Fator Corretivo: 1,00	Data Avaliação: 29/09/2014
Data de Cadastro: 15/12/2011	
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)	Prazo Validade: 29/09/2016
Valor do Terreno (R\$): 7.210,11	
Valor Beneficências Utilizações (R\$): 54.764,22	
Valor do Imóvel (R\$): 61.974,33	
Tipo de Vocação: Residencial	
Tombo/Arquivamento:	

Registro Cartorial do Imóvel	
Cartório/Ofício: Imóvel da ex-RFPSA em incorporação (não tem registro no CRI)	
Registro/Matrícula: 8000080	Data Registro: 15/12/2011
Livro Cartório: 0000000	Folhas Cartório: 0000000

Dados Complementares do Imóvel	
Forma de Aquisição: Indefinido	
Proprietário Anterior: Rede Ferroviária Federal SA (RFFSA)	
Fundamento da Incorporação: lei 11.483/2007	
Encargos da Aquisição:	
Imóvel Sub Judice: Não	
Processo Apenso:	
Processo Principal: 04906.001339/2011-41	
Latitude/Longitude:	
Direito Adquirido: Propriedade	
Situação da Incorporação: Incorporado	
Data da Incorporação: 15/12/2011	

Proprietário Oficial	
União (Adm. Pub. Fed. direta)	

Observação	
Imóvel da extinta RFFSA (NBP 8000080), do grupo da Carteira Imobiliária, objeto de promessa de compra e venda a Edinaldo dos Santos. Levantamento físico-cadastral realizado (vistoria, levantamento planimétrico e avaliação), contrato regularizado, Termo de Quitação emitido e contrato baixado no SARP (tabela bem patrimonial). Como o imóvel não possui registro em cartório, é preciso incorporá-lo (usucapião administrativo) antes de celebrar o contrato definitivo de compra e venda. Processo em	

Instrução.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3213 00022.500-3
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 04906.001339/2011-41
Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 117,82
Fração Ideal: 1,0000000
Memorial da Utilização:
1DEM RIP IMÓVEL
Valor m² (R\$): 61,30
Valor do Terreno Utilizado(R\$): 7.210,11

Dados da Benfeitoria da Utilização

Área Construída (m²): 70,43
Conservação: Reparos importantes
Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular
Idade Aparente: Acima de 20 anos
Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções
Valor da Benfeitoria (R\$): 54.764,22
Padrão de Acabamento: Baixa
Pavimentos: 1
Denominação do Prédio: imóvel da ex-RFSSA (Carteira Imobiliária)
Memorial Benfeitoria:
CUB: 1.309,53
Uso: Público/residencial

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Casa
Descrição da Destinação: Carteira Imobiliária RFFSA
Descrição da Vocação:
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 61.974,33
Data Avaliação: 29/09/2014
Prazo Validade: 29/09/2016

Dados do Regime: Em regularização • Outros

Data Início: 19/04/2011
Outras Informações: Data de assinatura do Termo de Transferência Documental nº 7036/2010.

Observação da Utilização

VER OBSERVAÇÃO RIP IMÓVEL

Informações extraídas em 27/08/2015 14:24

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: 3213 00019.500-7

Certificado: Não

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: Rua

Logradouro: DA LINHA

Número: 72

Complemento: NBP 8290221

Bairro:

CEP: 49900-000

Município: 3213 - PROPRIA

UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno

Conecção: Nacional interior

Área Terreno (m²): 58,30Valor m²(R\$): 59,62

Fração Ideal: 1,0000000

Natureza: Urbano

Valor do Terreno (R\$): 3.475,85

Memorial de Terreno:

Memorial acostado à fl. 29 do processo adm. nº 04906.000870/2011-05.

Dados da Benfeitoria do ImóvelÁrea Construída (m²): 39,80

Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular

Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções

Denominação do Prédio: Imóvel da ex-RFSSA (Carteira Imobiliária)

Memorial da Benfeitoria:

Pavimentos: 1

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: Casa

Fator Correlativo: 1,00

Data de Cadastro: 15/12/2011

Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)

Valor do Terreno (R\$): 3.475,85

Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): 6.561,26

Valor do Imóvel (R\$): 10.037,11

Tipo de Vocação: Residencial

Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: 29/09/2014

Prazo Validade: 29/09/2016

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: Imóvel da ex-RFSSA em incorporação (não tem registro no CRI)

Registro/Matricula: 8298221

Livro Cartário: 0800000

Data Registro: 15/12/2011

Folhas Cartário: 0000008

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: Indefinida

Proprietário Anterior: Rede Ferroviária Federal SA (RFFSA)

Fundamento da Incorporação: lei 11.483/2007

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judice: Não

Processo Apenso:

Processo Principal: 04906.000870/2011-05

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: Propriedade

Situação da Incorporação: Incorporado

Data da Incorporação: 15/12/2011

Proprietário Oficial

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação

Imóvel da extinta RFFSA (NBP 8290221), do grupo da Carteira Imobiliária, objeto de promessa de compra e venda a Carlotto Paulino de Andrade. Levantamento físico-cadastral realizado (vistoria, levantamento planimétrico e avaliação), contrato regularizado, Termo de Quitação emitido e contrato baixado na SARP (tabela bem patrimonial). Como o Imóvel não possui registro em cartório, é preciso incorporá-lo (usuaplão administrativo) antes de celebrar o contrato definitivo de compra e venda. Processo em

Instrução.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3213 00020.500-2
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 04906.000870/2011-05

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 58,30
Fração Ideal: 1,0000000
Memorial da Utilização:

Valor m² (R\$): 59,62
Valor do Terreno Utilizado(R\$): 3.475,85

Dados da Benefeitoria da Utilização

Área Construída (m²): 39,80
Conservação: Reparos importantes
Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular
Idade Aparente: Acima de 20 anos
Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções
Valor da Benefeitoria (R\$): 6.561,26
Padrão de Acabamento: Baixo
Pavimentos: 1
Denominação do Prédio: Imóvel da ex-RFSSA (Carteira Imobiliária)
Memorial Benefeitoria:

CUB: 277,64

Uso: Público/residencial

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Casa
Descrição da Destinação: Carteira Imobiliária RFFSA
Descrição da Vocação:
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 10.037,11

Data Avaliação: 29/09/2014
Prazo Validade: 29/09/2016

Dados do Regime: Em regularização - Outros

Data Início: 19/04/2011
Outras Informações: Data de assinatura do Termo de Transferência Documental n° 7036/2010.

Observação da Utilização

Não há dados a apresentar

Informações extraídas em 27/08/2015 14:25

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: 3233 00157.500-2

Certificado: Não

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: Rua

Logradouro: IRINEU NERE

Número: s/n

Complemento:

Bairro:

CEP: 49100-000

Município: 3233 * SAO CRISTOVAO

UF: SE = Sergipe

Dados do Terreno

Conceituação: Marinha com acrescido de marinha

Área Terreno (m²): 8.270,85

Valor m²(R\$): 38,01

Fração Ideal: 1,0000000

Natureza: Urbano

Valor do Terreno (R\$): 314.375,01

Memorial do Terreno:

Terreno: Iniciamos a descrição da área partindo do vértice V-2 de coordenada UTM: E 694.764,935 m e N 8.782.572,280 m, confrontando com a Avenida Irineu Nery, segue o segmento com azimute de 93°46'28" e comprimento de 133,83 m até o vértice V-1 de coordenada UTM: E 694.898,471 m e N 8.782.563,470 m; deste ponto, confrontando com terreno da Creche Ezilde Serra Pinheiro, segue o segmento com azimute de 185°44'49" e comprimento de 74,64 m até o ponto V-7 de coordenada UTM: E 694.890,997 m e N 8.782.489,208 m; deste ponto, confrontando com Área de Mangue, segue o segmento com azimute de 273°01'19" e comprimento de 75,93 m até o vértice V-6 de coordenada UTM: E 694.815,175 m e N 8.782.493,210 m; deste ponto, confrontando com Canal / Área de Mangue, segue o segmento com azimute de 309°31'41" e comprimento de 8,25 m até o vértice V-5 de coordenada UTM: E 694.808,888 m e N 8.782.498,398 m; deste ponto, confrontando com Canal / Área de Mangue, segue o segmento com azimute de 322°44'49" e comprimento de 41,47 m até o vértice V-4 de coordenada UTM: E 694.783,793 m e N 8.782.531,416 m; deste ponto, confrontando com Canal / Área de Mangue, segue o segmento com azimute de 329°28'56" e comprimento de 27,90 m até o vértice V-3 de coordenada UTM: E 694.769,624 m e N 8.782.555,454 m; deste ponto, confrontando com Canal / Área de Mangue, segue o segmento com azimute de 344°25'47" e comprimento de 17,47 m, até o vértice V-2, ponto inicial da descrição do polígono que está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, coordenadas Plano Retangulares Relativas ao Sistema UTM - Datum SAD-69, perfazendo uma área de 8.270,85m².

Dados da Beneficência do Imóvel

Área Construída (m²): 2.824,10

Pavimentos: 1

Tipo de Estrutura: Grandes estruturas

Fator KP: Casas e sobradãs ou construções de tamanho médio

Denominação do Prédio: Escala Estadual Padre Gaspar Lourenço

Memorial da Beneficência:

01 pavimento com 35 ambientes, perfazendo uma área construída de 1.809,00 m² e 01 quadra de esportes coberta, medindo 1.015,00m².

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: Escola

Fator Corretivo: 1,00

Data de Cadastro: 22/09/2011

Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)

Valor do Terreno (R\$): 314.375,01

Valor Beneficências Utilizações (R\$): 870.454,88

Valor do Imóvel (R\$): 1.184.829,89

Tipo de Vocação: Ensino

Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: 10/09/2014

Prazo Validade: 10/09/2016

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: Situação cartorial em regularização. Registro inexistente.

Registro/Matrícula: 1

Livro Cartório: não tem

Data Registro: 21/09/2011

Folhas Cartório: não tem

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: Originalmente da União

Proprietário Anterior:

Fundamento da Incorporação:

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judice: Não

Processo Apenso: 04906.002263/2010-91

Processo Principal: 04906.000162/2011-66

Latitude/Longitude:
Direito Adquirido: Propriedade
Situação da Incorporação: Incorporado
Data da Incorporação: 22/09/2011

Proprietário Oficial
União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação
Não há dados a apresentar

Identificação da Utilização
RIP Utilização: 3233 00158.500-8 Certificada: Não
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAD/SE
Nro. Processo: 04906.000162/2011-66

Dados do Terreno da Utilização
Área Terreno Utilizada (m²): 8.270,85 Valor m² (R\$): 38,01
Fração Ideal: 1,0000000 Valor do Terreno Utilizado (R\$): 314.375,01
Memorial da Utilização:
Idem memorial de RIP imóvel.

Dados da Benfeitoria da Utilização
Área Construída (m²): 2.824,10 CUB: 306,92
Conservação: Regular
Tipo de Estrutura: Grandes estruturas
Idade Aparente: Acima de 20 anos
Fator KP: Casas e sobrados ou construções de tamanho médio
Valor da Benfeitoria (R\$): 870.454,88 Uso: Pública/residencial
Padrão de Acabamento: Normal
Pavimentos: 1
Denominação do Prédio: Escola Estadual Padre Gaspar Lourenço
Memorial Benfeitoria:
Idem Memorial de RIP Imóvel.

Dados da Avaliação
Tipo de Destinação: Escola
Descrição da Destinação: Escola Estadual
Descrição da Vocação: Ensino
Fator Corretivo: 1,00 Data Avaliação: 10/09/2014
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses) Prazo Validade: 10/09/2016
Valor da Utilização (R\$): 1.184.829,89

Dados do Regime: Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos
Data Início: 23/03/2011
Data Fim: 23/03/2031
Livro Registro GRPU: 04
Folhas Registro GRPU: 49/52
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:
Instrumento Autorizativo:
Tipo: Portaria Número: 3
Data de Autorização: 16/03/2011 Data de Publicação: 25/03/2011
Nome do Cessionário: Estado de Sergipe
Objetivo da Cessão: Escola
Encargos do Cessionário:
Nro de Famílias Beneficiadas: 200
Embasamento Legal: art. 18. I, da lei 9.636/98
Observação: a informação sobre o campo intitulado "número de famílias beneficiadas" não consta no processo administrativo que tratou da cessão. Portanto, foi informado um valor fictício, apenas para coneilur o cadastro, tendo em vista se tratar de campo obrigatório. Posteriormente esta informação deverá ser confirmada, corrigindo-se o registre.

Observação da Utilização

O imóvel foi cedido ao Estado de Sergipe com a formalização do respectivo contrato de cessão na data de 23/03/2011. A cessão se destina ao funcionamento e à ampliação da Escola Estadual Padre Gaspar Lourenço. Prazo da cessão previsto no contrato: 20 anos.

Informações extraídas em 27/08/2015 14:25

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel	
Rip: 3105 00092.500-8	Certificado: Sim

Endereço do Imóvel	
Tipo de Logradouro: Praça	
Logradouro: JOAO XXIII	
Número: 560	
Complemento: Edifício	
Bairro: CENTRO	Município: 3105 - ARACAJU
CEP: 49010-580	UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno	
Conceltuação: Nacional Interior	Natureza: Urbano
Área Terreno (m ²): 886,40	Valor do Terreno (R\$): 474.587,42
Valor m ² (R\$): 535,41	
ATENÇÃO: Custo do metro quadrado fora dos padrões da SPU	
Fração Ideal: 1,0000000	
Memorial do Terreno:	
Terreno com 886,40m².	

Dados da Benfeitoria do Imóvel	
Área Construída (m ²): 282,26	Pavimentos: 1
Tipo de Estrutura: Pequenas estruturas e residencial luxo	
Fator KP: Casas e sobrados ou construções de tamanho médios	
Denominação do Prédio:	
Memorial da Benfeitoria:	

Dados do Imóvel	
Tipo do Imóvel: Edifício / Prédio	Data Avaliação: 02/09/2014
Fator Corretivo: 1,00	
Data de Cadastro: 21/12/2001	Prazo Validade: 02/09/2015
Nível de Rigor: Expedita (12 meses)	
Valor do Terreno (R\$): 474.587,42	
Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): 105.768,96	
Valor do Imóvel (R\$): 580.356,38	
Tipo de Vocação: Serviço Público	
Tombo/Arquivamento:	

Registro Cartorial do Imóvel	
Cartório/Ofício: 1º Ofício de Registro de Imóveis de Aracaju	Data Registro: 11/01/1954
Registro/Matrícula: 12557	Folhas Cartório: 144/145
Livro Cartório: 3-J	

Dados Complementares do Imóvel	
Forma de Aquisição: Recebimento em Doação	
Proprietário Anterior: Município de Aracaju	
Fundamento da Incorporação:	
Encargos da Aquisição:	
Imóvel Sub Judice: Não	
Processo Apenso: 04906.000586/2012-10	
Processo Principal: 04906.000586/2012-10	
Latitude/Longitude:	
Direito Adquirido: Propriedade	
Situação da Incorporação: Incorporado	
Data da Incorporação: 21/12/2001	

Proprietário Oficial	
União (Adm. Pub. Fed. direta)	

Observação
<p>1. O imóvel já foi utilizado pela extinta Sucam, assim como pela Funasa. A partir de 17/06/2011 a administração do imóvel retornou à gestão da SPU, conforme elementos constantes no processo adm. 04906.000321/2011-22.</p> <p>2. Os valores do terreno e da benfeitoria cadastrados correspondem àqueles informados no laudo de</p>

avaliação expedida (FITV), acostado às fls. 21 do processo administrativo n. 04906.000321/2011-22, instaurado pela SPU/SE.
3. Os valores do m² e do CUB não foram preenchidos, sendo automaticamente calculados pelo sistema quando lançados os valores do terreno e da benfeitoria, respectivamente. Ocorre que, se lançarmos o valores do m² e CUB encontrados no laudo expedido de avaliação (FITV), o SPIUNet aponta divergência de cálculo entre valores correspondentes (m² e valor do terreno/ CUB e valor da benfeitoria).

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3105 00084.500-4 Certificada: Não
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 04906.000586/2012-10

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 886,40 Valor m² (R\$): 535,41
Fração Ideal: 1,000000 Valor do Terreno Utilizado(R\$): 474.587,42
Memorial da Utilização:
Idem memorial do RIP Imóvel.

Dados da Benfeitoria da Utilização

Área Construída (m²): 282,26 CUB: 374,96
Conservação: Regular
Tipo de Estrutura: Pequenas estruturas e residencial luxo
Idade Aparente: Acima de 20 anos
Fator KP: Casas e sobrados ou construções de tamanho médio
Valor da Benfeitoria (R\$): 105.768,96
Padrão de Acabamento: Normal Uso: Público/residencial
Pavimentos: 1
Denominação do Prédio:
Memorial Benfeitoria:

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Edifício / Prédio
Descrição da Destinação: Arquivo do HUSE
Descrição da Vocação: Arquivo
Fator Corretivo: 1,00 Data Avaliação: 02/09/2014
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses) Prazo Validade: 02/09/2016
Valor da Utilização (R\$): 580.356,38

Dados do Regime: Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos

Data Início: 02/07/2013
Data Fim: 02/07/2033
Livro Registro GRPU: 4
Folhas Registro GRPU: 132
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:

Instrumento Autorizativo:
Tipo: Portaria Número: 18
Data de Autorização: 19/11/2012 Data de Publicação: 20/11/2012

Nome do Cessionário: ESTADO DE SERGIPE
Objetivo da Cessão: Outros
Outros: ARQUIVO DO HUSE
Encargos do Cessionário: FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DO HUSE
Nro de Famílias Beneficiadas: 100
Embasamento Legal: ART. 18, I, DA LEI 9.636/98 E LEI 11.481/2007
Outras Informações: O IMÓVEL FOI CEDIDO AO ESTADO DE SERGIPE, NO QUAL DESTINA-SE AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DO HOSPITAL DE URGENCIA DE SERGIPE-HUSE, POR UM PERÍODO DE 20 ANOS.

Observação da Utilização

O imóvel vem abrigando o arquivo da Fundação Estadual Hospital Universitário de Sergipe, antigamente conhecido como Hospital João Alves.

Informações extraídas em 27/08/2015 14:25

Imprensa

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel	
Rip: 3111 00005.500-8	Certificado: Sim

Endereço do Imóvel	
Tipo de Logradouro: Rua	
Logradouro: DO FAROL	
Número: s/n	
Complemento: No final, no centro da difurcação da mesma rua	
Bairro:	Município: 3111 - BARRA DOS COQUEIROS
CEP: 49140-000	UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno	
Conceituação: Marinha	Natureza: Urbano
Área Terreno (m²): 625,00	Valor do Terreno (R\$): 14.925,00
Valor m²(R\$): 23,88	
Fração Ideal: 1,0000000	
Memorial do Terreno:	
Terreno em forma quadrangular, medindo 25x25m, perfazendo uma área de 625,00 m². O terreno está localizado no final da rua do farol, no bairro Atalaia Nova, aonde a mesma faz uma difurcação. o terreno está localizado no centro desta difurcação.	

Dados da Benfeitoria do Imóvel	
Área Construída (m²): 7,55	Pavimentos: 0
Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular	
Fator KP: Construções modestas (sem valorização)	
Denominação do Prédio: FAROLETE DE PRORPIÁ	
Memorial da Benfeitoria:	
VIOE PROCESSO N 04906.002840/2012-14	

Dados do Imóvel	
Tipo do Imóvel: Terreno	Data Avaliação: 04/09/2014
Fator Corretivo: 1,00	Prazo Validade: 04/09/2016
Data de Cadastro: 21/12/2001	
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)	
Valor do Terreno (R\$): 14.925,00	
Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): 0,00	
Valor do Imóvel (R\$): 14.925,00	
Tipo de Vocação: Atividade Militar	
Tombo/Arquivamento: 15.010.0	

Registro Cartorial do Imóvel	
Cartório/Dfício: Não tem	Data Registro: 01/01/1980
Registro/Matrícula: 1	Folhas Cartório: Não
Livro Cartório: Não	

Dados Complementares do Imóvel	
Forma de Aquisição: Originalmente da União	
Proprietário Anterior:	
Fundamento da Incorporação:	
Encargos da Aquisição:	
Imóvel Sub Judice: Não	
Processo Apenso:	
Processo Principal: 058600886/74	
Latitude/Longitude: 10° 56,70' S e 037° 01,00' W	
Direito Adquirido: Propriedade	
Situação da Incorporação: Incorporado	
Data da Incorporação: 21/12/2001	

Proprietário Oficial	
União (Adm. Pub. Fed. direta)	

Observação
Vg : R\$ 20,00 - Média obtida em consulta as imobiliárias locais. O imóvel não possui obrigação do registro em Cartório por ser área de marinha/acrescido de marinha

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3111 00001.500-6 Certificada: Não
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 058600886/74

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 625,00 Valor m² (R\$): 23,88
Fração Ideal: 1,0000000 Valor do Terreno Utilizado(R\$): 14.925,00

Memorial da Utilização:

Terreno em forma quadrangular, medindo 25x25m, perfazendo uma área de 625,00 m². O terreno está localizado no final da rua do farol, no bairro Atalaia Nova, aonde a mesma faz uma difurcação. o terreno está localizado no centro desta difurcação.

Dados da Beneficência da Utilização

Não há dados a apresentar

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Terreno
Descrição da Destinação: Farol
Descrição da Vocação: Ativ. própria da UG
Fator Corretivo: 1,00 Data Avaliação: 04/09/2014
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses) Prazo Validade: 04/09/2015
Valor da Utilização (R\$): 14.925,00

Dados do Regime: Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos

Data Início: 10/08/2012
Data Fim: 10/08/2032
Livro Registro GRPU: 4
Folhas Registro GRPU: 103/105
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:

Instrumento Autorizativo:
Tipo: Portaria Número: 16
Data de Autorização: 10/07/2012 Data de Publicação: 12/07/2012

Nome do Cessionário: MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIRDS
Objetivo da Cessão: Outros
Outros: REVITALIZAÇÃO DO FAROL
Encargos do Cessionário:
Nro de Famílias Beneficiadas: 1
Embasamento Legal: ART. 1B, INCISD 1 DA LEI 9.636/98
O IMÓVEL DESTINA-SE A REVITALIZAÇÃO DO FAROL, CUJO PROJETO SERÁ EXECUTADO PELA COMPAHNNIA ESTADUAL DE DBRAS PÚBLICAS - CENDP, JUNTAMENTE COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIRDS/SE
Outras Informações:

Observação da Utilização

Não há dados a apresentar

Relação de imagens encontradas para o RIP 3111 00001.500-6

Tipo: Folha de Registro de Imóvel
Descrição: Migração GDI

Tipo: Fotografia do Imóvel (não incluir recortes de jornais)
Descrição: Torre

Tipo: Termo de Entrega
Descrição: Migração GDI

Tipo: Termo de Entrega
Descrição: Migração GDI

Informações extraídas em 27/08/2015 14:26

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel	
Rip: 3105 00197.500-9	Certificado: Não

Endereço do Imóvel	
Tipo de Logradouro: Rua	
Logradouro: DOM PEDRO I	
Número: lotes	
Complemento: 3 lotes de terreno nº 82, 83 e 84	
Bairro: PONTO NOVO	Município: 3105 - ARACAJU
CEP: 49097-200	UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno	
Conceluação: Nacional Interier	
Área Terreno (m²): 540,00	Natureza: Urbano
Valor m²(R\$): 653,32	Valor do Terreno (R\$): 352.792,80
ATENÇÃO: Custo do metro quadrado fora dos padrões da SPU	
Fração Ideal: 1,0000000	
Memorial do Terreno:	
Lotes de terrenos números 82, 83 e 84, situados à rua D. Pedro I, antiga Rua B, trecho entre as rua D e D. Pedro II, antiga rua E, no Bairro Castelo Branco, Aracaju/SE, anexas um dos outros, medindo em conjunto 18(dezoito) metros de largura, por trinta metros de comprimento, limitado ao noroeste com a rua Pedro I, ao sueste com os lotes 114 e 87, ao sudoeste, com o lote 85, e ao nordeste com o lote 81, distando a linha divisória do lado sudoeste do terreno 14,00m para a esquina da rua Pedro II.	

Dados da Benfeitoria do Imóvel	
Não há dados a apresentar	

Dados do Imóvel	
Tipo do Imóvel: Terreno	
Fator Corretivo: 1,00	Data Avaliação: 04/09/2014
Data de Cadastro: 05/10/2011	Prazo Validade: 04/09/2016
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)	
Valor do Terreno (R\$): 352.792,80	
Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): 0,00	
Valor do imóvel (R\$): 352.792,80	
Tipo de Vocaçào: Residencial	
Tombo/Arquivamento:	

Registro Cartorial do Imóvel	
Cartório/Ofício: Cartório do 1º Ofício da Comarca de Aracaju	Data Registro: 18/04/2011
Registro/Matrícula: 9359	Folhas Cartório: 09
Livro Cartório: 2-BQ	

Dados Complementares do Imóvel	
Forma de Aquisição: Determinação Judicial	
Proprietário Anterior: Construtora Caioba Ltda	
Fundamento da Incorporação: arts. 685-A, 685-B, da lei 5.869/73 (Código de Proc. Civil)	
Encargos de Aquisição:	
Imóvel Sub Judice: Não	
Processo Apenso: 04906.D00414/2011-57	
Processo Principal: 04906.000414/2011-57	
Latitude/Longitude:	
Direito Adquirido: Propriedade	
Situação da Incorporação: Incorporado	
Data da Incorporação: 05/10/2011	

Proprietário Oficial	
União (Adm. Pub. Fed. direta)	

Observação	
1. Imóvel adjudicado pela União Federal, por meio de execução fiscal promovida pela Procuradoria da Fazenda Nacional em Sergipe (PFN/SE), conforme elementos constantes no processo instaurado na 1ª Vara da Justiça Federal/Seção Judiciária de Sergipe, sob o número 0009195-25.1992.4.05.8500.	
2. O valor do imóvel registrado no sistema corresponde ao valor informado no título aquisitivo (Carta de	

Adjudicação), onde CADA UM DOS TRÊS LOTES foi avaliado em R\$ 137.500 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3105 00198.500-4 Certificada: Não
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO /SE
Nro. Processo: 04906.000414/2011-57

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 540,00 Valor m² (R\$): 653,32
Fração Ideal: 1,0000000 Valor do Terreno Utilizado(R\$): 352.792,80
Memorial da Utilização:
Idem RIP imóvel.

Dados da Benfeitoria da Utilização

Não há dados a apresentar

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Terreno
Descrição da Destinação:
Descrição da Vocação:
Fator Corretivo: 1,00 Data Avaliação: 04/09/2014
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses) Prazo Validade: 04/09/2016
Valor da Utilização (R\$): 352.792,80

Dados do Regime: Em regularização - Outros

Data Início: 18/04/2011
Outras Informações:

Observação da Utilização

A destinação do imóvel será estudada após a conclusão dos procedimentos de incorporação (dimensionamento, delimitação e confrontação dos dados cartoriais com o real espaço físico, verificação de sua situação ocupacional e levantamento físico-eadastral). Neste momento, promove-se o presente registro para fins de controle patrimonial via sistema informatizado (art. 3º-A, da lei 9.636/98).

Informações extraídas em 27/08/2015 14:27

Imprimir

Secretaria de Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: 3105 00195.500-B

Certificado: Não

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: Rua

Logradouro: DOM PEDRO I

Número: 81

Complemento: Lote de terreno nº 81

Bairro: PONTO NOVO

CEP: 49097-200

Município: 3105 - ARACAJU

UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno

Conceituação: Nacional interior

Área Terreno (m²): 180,00

Valor m²(R\$): 653,32

Natureza: Urbano

Valor do Terreno (R\$): 117.597,60

ATENÇÃO: Custo da metro quadrado fora dos padrões da SPU

Fração Ideal: 1,0000000

Memorial do Terreno:

Um lote de terreno próprio, sob número 81, situada à antiga rua B, atual Pedro I, trecho entre as rua O e E, no Bairro Castelo Branco, Aracaju/SE, medindo 6(seis) metros de largura, por 30(trinta) metros de comprimento, limitado ao noroeste com a rua Pedro I, ao sueste, fundo com im óvel lote 113 e lote 114, ao nordeste com o lote 80, ao sudaeste com o lote número 82, distando a linha divisória da lado sudoeste do terreno 32,00m para a esquina da rua E, hoje denominada rua Pedro II.

Dados da Benfeitoria do Imóvel

Não há dados a apresentar

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: Terrena

Fator Corretiva: 1,00

Data de Cadastro: 05/10/2011

Data Avaliação: 04/09/2014

Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)

Prazo Validade: 04/09/2016

Valor do Terreno (R\$): 117.597,60

Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): 0,00

Valor do Imóvel (R\$): 117.597,60

Tipo de Vocaçã: Residencial

Tombo/Arquivamento:

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: Cartório do 1º Ofício da Comarca de Aracaju

Registro/Matrícula: 9358

Livro Cartória: 2-aQ

Data Registro: 18/04/2011

Folhas Cartório: 08

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: Determinação Judicial

Proprietário Anterior: Construtora Caioba Ltda

Fundamento da Incorporação: arts. 685-A, 685-B, da lei 5.869/73 (Código de Proc. Civil)

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judge: Não

Processo Apenso: 04906.000414/2011-57

Processo Principal: 04906.000414/2011-57

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: Propriedade

Situação da Incorporação: Incorporado

Data da Incorporação: 05/10/2011

Proprietário Oficial

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observações

1. Imóvel adjudicada pela União Federal, por meio de execução fiscal promovida pela Procuradoria da Fazenda Nacional em Sergipe (PFN/SE), conforme elementos constantes no processo instaurado na 1ª Vara da Justiça Federal/Seção Judiciária de Sergipe, sob o número 0009195-25.1992.4.05.8500.

2. O valor do imóvel registrado no sistema corresponde ao valor informado no título aquisitivo (Carta de

Adjudicação).

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3105 00196.500-3 Certificada: Não
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 04906.000414/2011-57

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 180,00 Valor m² (R\$): 653,32
Fração Ideal: 1,00000000 Valor do Terreno Utilizado(R\$): 117.597,60
Memorial da Utilização:
Idem RIP imóvel.

Dados da Benefetoria da Utilização

Não há dados a apresentar

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Terreno
Descrição da Destinação:
Descrição da Vocação:
Fator Corretivo: 1,00 Data Avaliação: 04/09/2014
Nível de Rígido: Estimativa de Valor (24 meses) Prazo Validade: 04/09/2016
Valor da Utilização (R\$): 117.597,60

Dados do Regime: Em regularização - Outros

Data Início: 04/04/2011
Outras Informações:

Observação da Utilização

A destinação do imóvel será estudada após a conclusão dos procedimentos de Incorporação (dimensionamento, delimitação e confrontação dos dados cartoriais com o real espaço físico, verificação de sua situação ocupacional e levantamento físico-cadastral). Neste momento, promove-se o presente registro para fins de controle patrimonial via sistema informatizado (art. 3º-A, da lei 9.636/98).

Informações extraídas em 27/08/2015 14:27

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: 3141 00031.500-1

Certificado: Não

Cancelado por Transferência de Domínio

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: Fazenda

Logradouro: Vertente

Número: s/n

Complemento: Sítio de coqueiros produtivos (adjudicado pela União)

Bairro: s/informação

Município: 3141 - ESTANCIA

CEP: 49200-000

UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno

Conceituação: Nacional interior

Área Terreno (m²): 30.520,00

Valor m²(R\$): 0,49

Fração Ideal: 1,0000000

Natureza: Rural

Valor do Terreno (R\$): 15.000,00

Memorial do Terreno:

10 tarefas de terra (tarefa sergipana = 3.052 m²), com sítio de coqueiros produtivos, desmambradas da propriedade vertente, localizada no Município de Estância, tendo a Fazenda Cotoveia, ao sul; ao nascente e ao poente com o terreno da mesma propriedade.

Dados da Benefetoria do Imóvel

Não há dados a apresentar

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: Fazenda

Fator Corretivo: 1,00

Data de Cadastro: 05/10/2011

Data Avaliação: 29/11/2007

Nível de Rigor: Normal (6 meses)

Prazo Validade: 29/05/2008

Valor do Terreno (R\$): 15.000,00

Valor Benefetorias Utilizações (R\$): 0,88

Valor do Imóvel (R\$): 15.000,00

Tipo de Vocaçao: Rural

Tombo/Arquivamento:

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: Cartório do 2º Ofício da Comarca de Estância

Registro/Matrícula: 301

Livro Cartório: 2

Data Registro: 19/07/1976

Folhas Cartório: 301

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: Determinação Judicial

Proprietário Anterior: José Remilton do Nascimento Costa

Fundamento da Incorporação: arts. 685-A, 685-B, da lei 5.869/73 (Código de Proc. Civil)

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judicial: Não

Processo Apenso:

Processo Principal: 04906.001933/2010-S1

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: Propriedade

Situação da Incorporação: Incorporado

Data da Incorporação: 05/10/2011

Proprietário Oficial

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação

1. Imóvel adjudicado pela União Federal, por meio de execução fiscal promovida pela Procuradoria da Fazenda Nacional em Sergipe (PFN/SE), conforme elementos constantes no processo instaurado na 7ª Vara da Justiça Federal/Subseção de Estância, sob o número 2005.85.02.000017-2.
2. O valor informado para o imóvel corresponde ao valor da adjudicação, que fora apresentado no título aquisitivo (Carta de Adjudicação).
3. Em que pese já ter sido expedida a correspondente Carta de Adjudicação, até a data do presente cadastro (05/10/2011), o Registro de Imóveis ainda não confirmou o assentamento da União como



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel	
Rip: 3105 00114.500-6	Certificado: Sim

Endereço do Imóvel	
Tipo de Logradouro: Rua	
Logradouro: PACATUBA	
Número: 193	
Complemento: SEDE DA SUPERINTENCIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO EM SERGIPE	
Bairro: CENTRO	Município: 3105 - ARACAJU
CEP: 49010-150	UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno	
Conceituação: Nacional Interior	
Área Terreno (m²): 1.134,00	Natureza: Urbano
Valor m²(R\$): 649,14	Valor do Terreno (R\$): 736.124,76
ATENÇÃO: Custo do metro quadrado fora dos padrões da SPU	
Fração Ideal: 1,0000000	
Memorial do Terreno:	
Terreno com formato geométrica irregular, perfaz uma área de 1.134,00m².	

Dados de Benefetoria do Imóvel	
Área Construída (m²): 1.687,41	Pavimentos: 2
Tipo de Estrutura: Industrial e residencial médio	
Fator KP: Casas e sobrados ou construções de tamanho médio	
Denominação do Prédio: Sede da SPU/SE	
Memorial da Benefetoria:	
A construção é composta de dois prédios de dois pavimentos, cada, integrados pela parte superior, compondo um único pavimento. 1º prédio: localizada no limite da testada do imóvel, chamado de Edifício Principal, contém no térreo CPL, SINF, SMP e Portaria; no 2º prédio, localizado aos fundos do imóvel chamado de Edifício Anexo, contém no térreo 02 Gabinetes Odontológicos, Gabinete Médico, Recepção dos Gabinetes Médico e Odontológico, Sanitários Masculino e Feminino, Sala de Treinamento, Zeladoria, Oficina, SMP e SMEq. Na parte superior, o imóvel constitui um só pavimento integrado, contendo SOF, SP, DGCA, SCI, Copiadora, dois sanitários masculinos e femininos, um banheiro, SEG, área de Serviço, Sala de Treinamento e Depósito. Dispõe de laje no 1º prédio, sendo que na cobertura do Ed. Anexo, há Cobertura Metálica com telhas de fibra de cimento. A estrutura é em concreto armado, vedação em alvenaria e esquadrias de alumínio anodizado natural. o piso é cerâmico, exceto apenas no hall de acesso ao SP e SOF, hall de acesso ao SMP, Salas da DGCA, SMP e CPL, escada do Ed. Principal, que são em mármore.	

Dados do Imóvel	
Tipo do Imóvel: Casa	
Fator Corretivo: 1,00	Data Avaliação: 03/09/2014
Data de Cadastro: 21/12/2001	
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)	Prazo Validade: 03/09/2016
Valor do Terreno (R\$): 736.124,76	
Valor Benefetorias Utilizações (R\$): 1.245.283,95	
Valor do Imóvel (R\$): 1.981.408,71	
Tipo de Vocação: Serviço Público	
Tombo/Arquivamento:	

Registro Cartorial do Imóvel	
Cartório/Ofício: 5º Ofício	
Registro/Matrícula: 26253	Data Registro: 18/01/1974
Livro Cartório: 3-AD	Folhas Cartório: 148

Dados Complementares do Imóvel	
Forma de Aquisição: Compra	
Proprietário Anterior: Maria Augusta Franco do Prado	
Fundamento da Incorporação:	
Encargos da Aquisição:	
Imóvel Sub Judice: Não	
Processo Apenso: 05068.000316/2001-20	
Processo Principal: 05068.000316/2001-20	
Latitude/Longitude:	
Direito Adquirido: Propriedade	
Situação da Incorporação: Incorporado	
Data da Incorporação: 21/12/2001	

avaliação de 2000, totalizando R\$ 1.053.940,76, conforme Ofício SCI N.º 005/2001. 3- Foi realizado uma reforma no exercício 2002, com acréscimo de 147,20m2 na área construída, no valor de R\$ 249.856,56, conforme Processo TRT-396/01. 4- Realizada a reavaliação do imóvel em 06/09/2004, conforme laudo pericial emitido pela empresa Rollemberg Gois Engenharia Ltda.

Relação de imagens encontradas para o RIP 3105 00021.500-0
Tipo: Escritura de Compra e Venda (aquisição) Descrição: <u>Migração GDI</u>
Tipo: Escritura de Compra e Venda (aquisição) Descrição: <u>Migração GDI</u>
Tipo: Escritura de Compra e Venda (aquisição) Descrição: <u>Migração GDI</u>
Tipo: Escritura de Compra e Venda (aquisição) Descrição: <u>Migração GDI</u>
Tipo: Escritura de Compra e Venda (aquisição) Descrição: <u>Migração GDI</u>
Tipo: Escritura de Compra e Venda (aquisição) Descrição: <u>Migração GDI</u>
Tipo: Escritura de Compra e Venda (aquisição) Descrição: <u>Migração GDI</u>
Tipo: Escritura de Compra e Venda (aquisição) Descrição: <u>Migração GDI</u>
Tipo: Escritura de Compra e Venda (aquisição) Descrição: <u>Migração GDI</u>
Tipo: Escritura de Compra e Venda (aquisição) Descrição: <u>Migração GDI</u>
Tipo: Ficha de Cadastro SPIU/DCN Descrição: <u>Migração GDI</u>
Tipo: Folha de Registro de Imóvel Descrição: <u>Migração GDI</u>
Tipo: Fotografia do Imóvel (não incluir recortes de jornais) Descrição: <u>Fachada</u>
Tipo: Registro Geral de Imóveis Descrição: <u>Migração GDI</u>

Informações extraídas em 27/08/2015 14:28

[Imprimir](#)



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel	
Rip: 3179 00002.500-0	Certificado: Sim

Endereço do Imóvel	
Tipo de Logradouro: Rua	
Logradouro: BRASÍLIA	
Número: 22	
Complemento:	
Bairro: CENTRO	Município: 3179 - MARUIM
CEP: 49770-000	UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno	
Conceituação: Nacional interior	
Área Terreno (m²): 850,30	Natureza: Urbano
Valor m²(R\$): 209,98	Valor do Terreno (R\$): 178.545,99
Fração Ideal: 1,0000000	
Memorial do Terreno:	
Terreno trapezoidal, medindo 26,0m de frente por 22,06m de fundo, tendo 33,33m de comprimento de um lado e 24,57m e 8,54m de outro, totalizando 850,30m². Limita-se ao norte com a Rua Brasília, 22; ao sul com os imóveis dos herdeiros de Antônio Soares e Efraim; a leste com imóvel de propriedade de Valdete de Tal e a oeste com imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Maruim.	

Dados da Beneficência do Imóvel	
Área Construída (m²): 610,00	Pavimentos: 1
Tipo de Estrutura: Pequenas estruturas e residencial luxo	
Fator KP: Casas e sobrados ou construções de tamanho médio	
Denominação do Prédio: Vara do Trabalho de Maruim	
Memorial da Beneficência:	
Construção é térrea, com laje, alvenaria, telhas e piso cerâmico, contendo um sobrado para Arquivo, nos fundos do imóvel. Abriga as dependências da Secretaria, Gabinete do Juiz, com sanitário privativo, Sala de Audiência, Sala dos Advogados, Sanitária para o público e funcionários, Copa, Sala de Informática, Arquivo, Administração e Espera.	

Dados do Imóvel	
Tipo de Imóvel: Casa	
Fator Corretivo: 1,00	Data Avaliação: 29/09/2014
Data de Cadastro: 21/12/2001	
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)	Prazo Validade: 29/09/2016
Valor do Terreno (R\$): 178.545,99	
Valor Beneficências Utilizações (R\$): 144.920,27	
Valor do Imóvel (R\$): 323.466,26	
Tipo de Vocação: Serviço Público	
Tombo/Arquivamento:	

Registro Cartorial do Imóvel	
Cartório/Ofício: não tem	
Registro/Matricula: 9999	Data Registro: 10/10/2000
Livro Cartório: não tem	Folhas Cartório: não tem

Dados Complementares do Imóvel	
Forma de Aquisição: Recebimento em Doação	
Proprietário Anterior: Prefeitura Municipal de Maruim	
Fundamento da Incorporação: Lei 014, de 1987	
Encargos da Aquisição:	
Imóvel Sub Judice: Não	
Processo Apenso: 04906.001383/2009-37	
Processo Principal: 04906.001383/2009-37	
Latitude/Longitude:	
Direito Adquirido: Propriedade	
Situação da Incorporação: Incorporado	
Data da Incorporação: 21/12/2001	

Proprietário Oficial
Outros - Tribunal Regional de Trabalho da 20ª Região

Relação de imagens encontradas para o RIP 3179 00001.500-5

Tipo: Fotografia do Imóvel (não incluir recortes de jornais)
Descrição: Fachada

Informações extraídas em 27/08/2015 14:29

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: **3141 00022.500-2**

Certificado: **Sim**

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: **Rua**

Logradouro: **JOÃO JOAQUIM DE SOUZA**

Número: **43**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

CEP: **49200-000**

Município: **3141 - ESTANCIA**

UF: **SE - Sergipe**

Dados do Terreno

Conceituação: **Nacional Interior**

Área Terreno (m²): **260,00**

Valor m²(R\$): **275,72**

Fração Ideal: **1,0000000**

Natureza: **Urbano**

Valor do Terreno (R\$): **71.687,20**

Memorial do Terreno:

O terreno mede 10,00 X 26,00, sendo construída uma casa e/ dois pavimentos

Dados da Beneficência do Imóvel

Área Construída (m²): **280,00**

Tipo de Estrutura: **Residencial modesto ou popular**

Fator KP: **Casas térreas ou pequenas construções**

Denominação do Prédio: **ONER-SE**

Memorial da Beneficência:

Construção em alvenaria, revestimento em argamassa, e cobertura em telha canal padrão Rio Grande do Norte.

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: **Casa**

Fator Corretivo: **1,00**

Data de Cadastro: **21/12/2001**

Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)**

Valor do Terreno (R\$): **71.687,20**

Valor Beneficências Utilizações (R\$): **310.716,12**

Valor do Imóvel (R\$): **390.403,32**

Tipo de Vocação: **Serviço Público**

Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: **20/05/2015**

Prazo Validade: **20/05/2017**

Pavimentos: **2**

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: **1.º Ofício**

Registro/Matrícula: **14122**

Livro Cartório: **3-v**

Data Registro: **27/11/1974**

Folhas Cartório: **299/300**

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: **Compra**

Proprietário Anterior: **Raimundo de Beatriz**

Fundamento da Incorporação: **Escritura**

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judice: **Não**

Processo Apenso:

Processo Principal: **00000000/00**

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: **Propriedade**

Situação da Incorporação: **Incorporado**

Data da Incorporação: **21/12/2001**

Proprietário Oficial

Fundação ou Autarquia (Adm. Pub. Fed. indireta) - O.N.E.R.

Observação

Não há dados a apresentar



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: **3105 00128.500-2**

Certificado: **Sim**

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: **Rua**

Logradouro: **PACATUBA**

Número: **183**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

CEP: **49010-150**

Município: **3105 - ARACAJU**

UF: **SE - Sergipe**

Dados do Terreno

Conceituação: **Nacional Interior**

Área Terreno (m²): **211,50**

Valor m²(R\$): **336,00**

Fração Ideal: **1,0000000**

Natureza: **Urbano**

Valor do Terreno (R\$): **71.064,00**

Memorial do Terreno:

Terreno anexado ao lote vizinho N.º 193. (construído).

Dados da Benfeitoria do Imóvel

Não há dados a apresentar

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: **Edifício / Prédio**

Fator Corretivo: **1,00**

Data Avaliação: **04/09/2014**

Data de Cadastro: **21/12/2001**

Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)**

Prazo Validade: **04/09/2016**

Valor do Terreno (R\$): **71.064,00**

Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): **3.257.124,64**

Valor do Imóvel (R\$): **3.328.188,64**

Tipo de Vocação: **Serviço Público**

Tombo/Arquivamento:

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: **1º Ofício**

Registro/Matrícula: **7091**

Livro Cartório: **2-5**

Data Registro: **14/12/1995**

Folhas Cartório: **166**

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: **Compra**

Proprietário Anterior: **Indústria e Comércio Irmãos Figueiredo Ltda**

Fundamento da Incorporação: **Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93**

Encargos da Aquisição: **R\$ 90.000,00**

Imóvel Sub Judice: **Não**

Processo Apenso: **00**

Processo Principal: **00/00**

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: **Propriedade**

Situação da Incorporação: **Incorporado**

Data da Incorporação: **21/12/2001**

Proprietário Oficial

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação

Este terreno foi anexado ao imóvel de N.º 193.

Realizada a reavaliação de imóvel em 06/09/2004, conforme laude pericial emitido pela empresa Rollemberg Gois Engenharia Ltda.

Identificação de Utilização

RIP Utilização: 3105 00059.500-8
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 05068.000316/2001-20

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 211,50
Fração Ideal: 1,0000000
Memorial da Utilização:
Terreno anexado ao lote vizinho N.º 193. (construído).

Valor m² (R\$): 336,00
Valor do Terreno Utilizado (R\$): 71.064,00

Dados da Beneficência da Utilização

Área Construída (m²): 1.687,41
Conservação: 80m
Tipo de Estrutura: Industrial e residencial média
Idade Aparente: Entre 10 e 20 anos
Fator KP: Casas e sobrados ou construções de tamanho médio
Valor da Beneficência (R\$): 3.257.124,64
Padrão de Acabamento: Baixo
Pavimentos: 2
Denominação do Prédio: Superintendência do Patrimônio da união
Memorial Beneficência:
O imóvel consiste num prédio comercial com dois pavimentos, um térreo e um superior, construído utilizando o padrão normal da construção, com estrutura em concreto armado, alvenarias de bloco cerâmico, revestida com reboco, pintura e cerâmica com alguns ambientes, a pavimentação é de mármore e de cerâmica, as esquadrias são de madeira, de alumínio com vidro e de vidro temperado, o corbetura é de telha com fibrocimento sobre estrutura de madeira.

CUB: 1.529,03
Uso: Público/residencial

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Casa
Descrição da Destinação: Atividade Própria da UG
Descrição da Vocação: Atividade Própria da UG
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 3.328.188,54

Data Avaliação: 04/09/2014
Prazo Validade: 04/09/2016

Dados do Regime: Entrega - Administração Federal Direta

Data Inicio: 20/07/2005
Data Fim: 19/07/2007
Livro Registro GRPU: 003
Folhas Registro GRPU: 142/144
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:

Observação do Utilização

Este terreno foi anexado ao imóvel de N.º 193. Realizada a reavaliação do imóvel em 26/10/2012, conforme laudo pericial emitido pela Caixa Econômica Federal

Informações extraídas em 17/08/2015 14:29

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: **3141 00017.500-5**

Certificado: **Sim**

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: **Avenida**
 Logradouro: **JOÃO LIMA DA SILVEIRA**
 Número: **3725**
 Complemento: **Prédios**
 Bairro: **CENTRO**
 CEP: **49200-000**

Município: **3141 - ESTANCIA**
 UF: **SE - Sergipe**

Dados do Terreno

Conceituação: **Nacional Interior**
 Área Terreno (m²): **81.000,00**
 Valor m²(R\$): **33,42**
 Fração Ideal: **1,0000000**

Natureza: **Urbano**
 Valor do Terreno (R\$): **2.707.020,00**

Memorial do Terreno:

Terreno com área de 81.000m².

Dados da Beneficência do Imóvel

Área Construída (m²): **1.897,19**
 Tipo de Estrutura: **Industrial e residencial médio**
 Fator KP: **Casas térreas ou pequenas construções**
 Denominação do Prédio:
 Memorial da Beneficência:

Pavimentos: **1**

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: **Edifício / Prédio**
 Fator Corretivo: **1,00**
 Data de Cadastro: **21/12/2001**
 Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)**
 Valor de Terreno (R\$): **2.707.020,00**
 Valor Beneficências Utilizações (R\$): **938.725,74**
 Valor do Imóvel (R\$): **3.645.745,74**
 Tipo de Vocação: **Serviço Público**
 Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: **10/09/2014**

Prazo Validade: **10/09/2016**

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: **1º Ofício**
 Registro/Matrícula: **12901**
 Livro Cartório: **3-U**

Data Registro: **17/12/1971**
 Folhas Cartório: **236/23**

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: **Recebimento em Doação**
 Proprietário Anterior: **Fundação Assistencial, Cultural e Educacional**
 Fundamento da Incorporação: **Escritura**
 Encargos na Aquisição:
 Imóvel Sub Judice: **Não**
 Processo Apenso:
 Processo Principal: **00000000/00**
 Latitude/Longitude:
 Direito Adquirido: **Propriedade**
 Situação da Incorporação: **Incorporado**
 Data da Incorporação: **21/12/2001**

Proprietário Oficial

Fundação ou Autarquia (Adm. Pub. Fed. Indireta) - DNER

Observação

O imóvel foi cedido a 3ª Companhia de Polícia Militar.

Identificação da Utilização	
RIP Utilização: 3141 00007.500-0	Certificada: Não
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE	
Nro. Processo: 05068.000036/2001-11	

Dados do Terreno da Utilização	
Área Terreno Utilizada (m²): 81.000,00	Valor m² (R\$): 33,42
Fração Ideal: 1,0000000	Valor do Terreno Utilizado(R\$): 2.707.020,00
Memorial da Utilização: Terreno com área de 81.000m².	

Dados da Benefetoria da Utilização	
Área Construída (m²): 1.897,19	CUB: 574,08
Conservação: Regular	
Tipo de Estrutura: Industrial e residencial médio	
Idade Aparente: Acima de 20 anos	
Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções	
Valor da Benefetoria (R\$): 938.725,74	Uso: Público/residencial
Padrão de Acabamento: Normal	
Pavimentos: 1	
Denominação do Prédio:	
Memorial Benefetoria:	

Dados da Avaliação	
Tipo de Destinação: Edifício / Prédio	
Descrição da Destinação: Depósitos	
Descrição da Vocação: Depósito	
Fator Corretivo: 1,00	Data Avaliação: 10/09/2014
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)	Prazo Validade: 10/09/2016
Valor da Utilização (R\$): 3.645.745,74	

Dados do Regime: Uso em Serviço Público	
Data Início: 21/01/1976	
Data Fim:	
Livro Registro GRPU:	
Folhas Registro GRPU:	
Averbação/Ratificação:	
Data Averbação/Ratificação:	

Observação da Utilização
O imóvel foi cedido a 3ª Companhia de Polícia Militar.

Informações extraídas em 27/08/2015 14:30
--

Imprimir



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: 3195 00010.500-6

Certificado: Sim

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: Rodovia

Logradouro: BR 101 KM 92

Número: S/N

Complemento:

Bairro:

CEP: 49160-000

Município: 3195 - NOSSA SENHORA DD
SOCORRO

UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno

Conceltuação: Nacional Interior

Área Terreno (m²): 2.141,50

Valor m²(R\$): 639,77

Natureza: Urbano

Valor do Terreno (R\$): 1.370.067,46

ATENÇÃO: Custo do metro quadrado fora dos padrões da SPU

Fração Ideal: 1,0000000

Memorial do Terreno:

[Ver processo](#)

Dados da Benfeitoria do Imóvel

Área Construída (m²): 2.408,00

Pavimentos: 3

Tipo de Estrutura: Industrial e residencial médio

Fator KP: Casas e sobrados ou construções de tamanho médio

Denominação do Prédio:

Memorial da Benfeitoria:

[Consultar processo](#)

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: Outros

Fator Corretivo: 1,00

Data de Cadastro: 21/12/2001

Data Avaliação: 29/09/2014

Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)

Prazo Validade: 29/09/2016

Valor do Terreno (R\$): 1.370.067,46

Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): 181.837,84

Valor do Imóvel (R\$): 1.551.905,30

Tipo de Vocação: Serviço Público

Tombo/Arquívamento:

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: 1º Ofício

Registro/Matricula: 16736

Livro Cartório: 3-M

Data Registro: 10/11/1994

Folhas Cartório: 93/95

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: Indefinido

Proprietário Anterior: Não identificado

Fundamento da Incorporação: Não identificado

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judice: Não

Processo Apenso: 0000

Processo Principal: 00/00

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: Propriedade

Situação da Incorporação: Em Processo de Incorporação

Data da Incorporação:

Proprietário Oficial

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação

A área atual corresponde a A=2408,00m²

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3195 00002.500-2 Certificada: **Não**
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 21891/86

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): **2.141,50** Valor m² (R\$): **639,77**
Fração Ideal: **1,0000000** Valor do Terreno Utilizado(R\$): **1.370.067,46**
Memorial da Utilização:

Ver processo

Dados da Beneficência da Utilização

Área Construída (m²): **384,08** CUB: **375,03**
Conservação: **Bom**
Tipo de Estrutura: **Industrial e residencial médio**
Idade Aparente: **Entre 10 e 20 anos**
Fator KP: **Casas e sobrados ou construções de tamanho médio**
Valor da Beneficência (R\$): **181.837,84** Uso: **Misto**
Padrão de Acabamento: **Normal**
Pavimentos: **3**
Denominação do Prédio:
Memorial Beneficência:

Consultar processo

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: **Outros**
Descrição da Destinação: **Ativ. Própria da UG**
Descrição da Vocação: **Ativ Própria da UG**
Fator Corretivo: **1,00**
Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)**
Valor da Utilização (R\$): **1.551.905,30** Data Avaliação: **29/09/2014**
Prazo Validade: **29/09/2016**

Dados do Regime: Uso em Serviço Público

Data Início: **05/05/2012**
Data Fim:
Livro Registro GRPU:
Folhas Registro GRPU:
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:

Observação da Utilização

A área atual corresponde a **A=2408,00m²**

Informações extraídas em **27/08/2015 14:30**

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: 3141 00022.500-2

Certificado: Sim

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: Rua

Logradouro: JOÃO JOAQUIM DE SOUZA

Número: 43

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 49200-000

Município: 3141 - ESTANCIA

UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno

Conceituação: Nacional interior

Área Terreno (m²): 260,00

Valor m²(R\$): 275,72

Fração Ideal: 1,0000000

Natureza: Urbano

Valor do Terreno (R\$): 71.687,20

Memorial do Terreno:

O terreno mede 10,00 X 26,00, sendo construída uma casa c/ dois pavimentos

Dados da Beneficência do Imóvel

Área Construída (m²): 280,00

Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular

Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções

Denominação do Prédio: DNER-SE

Memorial da Beneficência:

Pavimentos: 2

Construção em alvenaria, revestimento em argamassa, e cobertura em telha canal padrão Rio Grande do Norte.

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: Casa

Fator Corretivo: 1,00

Data de Cadastro: 21/12/2001

Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)

Valor do Terreno (R\$): 71.687,20

Valor Beneficências Utilizações (R\$): 318.716,12

Valor do Imóvel (R\$): 390.403,32

Tipo de Vocação: Serviço Público

Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: 20/05/2015

Prazo Validade: 20/05/2017

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: 1.º Ofício

Registro/Matricula: 14122

Livro Cartório: 3-v

Data Registro: 27/11/1974

Folhas Cartório: 299/300

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: Compra

Proprietário Anterior: Raimundo de Beatriz

Fundamento da Incorporação: Escritura

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub JUDGE: Não

Processo Apenso:

Processo Principal: 00000000/00

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: Propriedade

Situação da Incorporação: Incorporado

Data da Incorporação: 21/12/2001

Proprietário Oficial

Fundação ou Autarquia (Adm. Pub. Fed. indireta) - D.N.E.R.

Observação

Não há dados a apresentar

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3141 00005.500-0
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 05068.000036/2001-11

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 260,00
Fração Ideal: 1,0000000

Valor m² (R\$): 275,72
Valor do Terreno Utilizado(R\$): 71.687,20

Memorial da Utilização:

O terreno mede 10,00 X 26,00, sendo construída uma casa c/ dois pavimentos

Dados da Beneficência da Utilização

Área Construída (m²): 280,00
Conservação: Regular
Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular
Idade Aparente: Acima de 20 anos
Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções

CUB: 1.327,16

Valor da Beneficência (R\$): 318.716,12

Uso: Público/residencial

Padrão de Acabamento: Normal

Pavimentos: 2

Denominação do Prédio: DNER-SE

Memorial Beneficência:

Construção em alvenaria, revestimento em argamassa, e cobertura em telha canal padrão Rio Grande do Norte.

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Casa
Descrição da Destinação: Casa Residencial
Descrição da Vocação: Próprio Nacional
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 390.403,32

Data Avaliação: 20/05/2015

Prazo Validade: 20/05/2017

Dados do Regime: Uso em Serviço Público

Data Início: 05/21/1974
Data Fim:
Livro Registro GRPU:
Folhas Registro GRPU:
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:

Observação da Utilização

Não há dados a apresentar

Relação de imagens encentradas para o RIP 3141 00005.500-0

Tipo: Fotografia do Imóvel (não incluir recortes de jornais)
Descrição: Fachada

Informações extraídas em 27/08/2015 14:31

Imprimir

Secretaria de Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: **3141 00023.500-8**

Certificado: Sim

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: Rua
 Logradouro: **JOAQUIM DE SOUZA**
 Número: **86**
 Complemento: **Garagem**
 Bairro: **CENTRO**
 CEP: **49200-000**

Município: **3141 - ESTANCIA**
 UF: **SE - Sergipe**

Dados do Terreno

Conceituação: **Nacional Interior**
 Área Terreno (m²): **236,38**
 Valor m²(R\$): **273,34**
 Fração Ideal: **1,0000000**

Natureza: **Urbano**
 Valor do Terreno (R\$): **64.612,11**

Memorial do Terreno:

Terreno c/ 236,00m² de área, mais garagem.

Dados da Benfeitoria do Imóvel

Área Construída (m²): **27,35**
 Tipo de Estrutura: **Residencial modesto ou popular**
 Fator KP: **Casas térreas ou pequenas construções**

Pavimentos: **1**

Denominação do Prédio:

Memorial da Benfeitoria:

Garagem em alvenaria.

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: **Outros**
 Fator Corretivo: **1,00**
 Data de Cadastro: **21/12/2001**
 Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)**
 Valor do Terreno (R\$): **64.612,11**
 Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): **11.461,54**
 Valor do Imóvel (R\$): **76.073,65**
 Tipo de Vocação: **Serviço Público**
 Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: **15/09/2014**

Prazo Validade: **15/09/2016**

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Dficio: **1.o Ofício**
 Registro/Matrícula: **13897**
 Livro Cartório: **3-v**

Data Registro: **09/09/1974**
 Folhas Cartório: **71**

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: **Compra**
 Proprietário Anterior: **Raimunda Beatriz**
 Fundamento da Incorporação: **Escritura**
 Encargos da Aquisição:
 Imóvel Sub Judice: **Não**
 Processo Apenso: **00**
 Processo Principal: **000/00**
 Latitude/Longitude:
 Direito Adquirido: **Propriedade**
 Situação da Incorporação: **Incorporada**
 Data da Incorporação: **21/12/2001**

Proprietário Dficial

Fundação ou Autarquia (Adm. Pub. Fed. Indirata) - D.N.E.R.

Observação

Este imóvel encontra-se sob a administração da Prefeitura Municipal de Estância de acordo com o contrato de Cessão de Uso PD/21.o DRF N.o 001/2000.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3141 00006.500-5
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 05068.000036/2001-11

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 236,38
Fração Ideal: 1,0000000
Memorial da Utilização:
Terreno c/ 236,00m² de área, mais garagem.

Valor m² (R\$): 273,34
Valor do Terreno Utilizado(R\$): 64.612,11

Dados da Benefitoria da Utilização

Área Construída (m²): 27,35
Conservação: Bom
Tipo de Estrutura: Industrial e residencial médio
Idade Aparente: Acima de 20 anos
Fator KP: Construções modestas (sem valorização)
Valor da Benefitoria (R\$): 11.451,54
Padrão de Acabamento: Baixo
Pavimentos:
Denominação do Prédio:
Memorial Benefitoria:

CUB: 513,57

Uso: Público/residencial

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Outros
Descrição da Destinação: Garagem
Descrição da Vocação: Próprio Nacional
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 76.073,65

Data Avaliação: 15/09/2014
Prazo Validade: 15/09/2016

Dados do Regime: Uso em Serviço Público

Data Início: 05/11/1974
Data Fim:
Livro Registro GRPU:
Folhas Registro GRPU:
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:

Observação da Utilização

Este imóvel encontra-se sob a administração da Prefeitura Municipal de Estância de acordo com o contrato de Cessão de Uso PD/21.º DRE N.º 001/2000.

Informações extraídas em 27/08/2015 14:31

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel	
Rip: 3191 00006.500-1 Cancelado por Venda	Certificado: Sim

Endereço do Imóvel	
Tipo de Logradouro: Sítio	
Logradouro: Pau Ferro	
Número: s/n	
Complemento: Terreno	
Bairro: Povoado Floresta	Município: 3191 - NOSSA SENHORA DAS DORES
CEP: 49600-000	UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno	
Conceituação: Nacional Interior	Natureza: Rural
Área Terreno (m ²): 302.000,00	Valor do Terreno (R\$): 24.160,00
Valor m ² (R\$): 0,08	
Fração Ideal: 1,0000000	
Memorial do Terreno:	
Terreno confrontando-se pelo lado norte, com terras de Mosckr Souza de Araújo e Mário Souza de Araújo. pelo leste, com estrada carroçavel que liga o povoado Floresta ao povoado Itaporóá, com suas voltas, por cercas Próprias: Pelo lado sul, com terras dos Srs. Roberto Joaquim dos Santos e José Soares da Silva, por cercas próprias.	

Dados da Benfeitoria do Imóvel	
Não há dados a apresentar	

Dados do Imóvel	
Tipo do Imóvel: Terreno	Data Avaliação: 29/11/2002
Fator Corretiva: 1,00	
Data de Cadastro: 21/12/2001	Prazo Validade: 29/11/2004
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)	
Valor do Terreno (R\$): 24.160,00	
Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): 0,00	
Valor do Imóvel (R\$): 24.160,00	
Tipo de Vocação: Agrícola	
Tombo/Arquivamento:	

Registro Cartorial do Imóvel	
Cartório/Ofício: Nossa Senhora do Socorro	Data Registro: 29/03/1978
Registro/Matrícula: 1112	Folhas Cartório: 120
Livro Cartório: 2-F	

Dados Complementares do Imóvel	
Forma de Aquisição: Compra	
Proprietário Anterior: João Aldemar	
Fundamento da Incorporação: Escritura	
Encargos da Aquisição:	
Imóvel Sub Judice: Não	
Processo Apenso:	
Processo Principal:	
Latitude/Longitude:	
Direito Adquirido: Propriedade	
Situação da Incorporação: Incorporado	
Data da Incorporação: 21/12/2001	

Proprietário Oficial	
União (Adm. Pub. Fed. direta)	

Observação	
<ul style="list-style-type: none"> - Imóvel vendido a prazo aguardando; - Adquirente: Iderlane Rollemberg Feitosa; - Data Formalização: 23/01/2001; - Laudo de Avaliação feito pela Caixa Econômica Federal. - Vg = R\$ 0,08. 	

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3191 00001.500-4
Cancelado por Venda
Certificada: Não
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/5E
Nro. Processo: 10586.008322/97-93

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 302.000,00
Fração Ideal: 1,0000000
Valor m² (R\$): 0,08
Valor do Terreno Utilizado (R\$): 24.160,00
Memorial da Utilização:
Terreno confrontando-se pelo lado norte, com terras de Moacir Souza de Araújo e Mário Souza de Araújo, pelo leste, com estrada ca roçavel que liga o povoado Floresta ao povoado Itaperóá, com suas voltas, por cercas Próprias: Pelo lado sui, com terras dos Srs. Roberto Joaquim dos Santos e José Soares da Silva, por cercas próprias.

Dados da Beneficência da Utilização

Não há dados a apresentar

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Terreno
Descrição da Destinação: Vago
Descrição da Vocação: Vago
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 24.160,00
Data Avaliação: 29/11/2008
Prazo Validade: 29/11/2002

Dados do Regime: Em processo de Alienação

Livro Registro GRPU: não tem
Folhas Registro GRPU: não tem
Número do Edital: 002/2000
Data da Publicação: 27/11/2000
Nome do Adquirente: Iderlane Rollemberg Feltosa
Modalidade de Alienação: Concerrância
Direito Adquirido: Propriedade
Forma Pagamento: a Prazo
Valor Avaliado: 24.160,00
Data da Avaliação: 28/07/2000
Valor Efetivado: 24.160,00
Formalizador do Negócio: SPU
Nro. Parcelas:
Dia Vencimento da Parcela: 23
Tipo Contrato: Promessa de Compra e Venda
Data Início Contrato: 23/03/2001
Data Fim Contrato: 23/08/2004

Observação da Utilização

Imóvel vendido a prazo aguardando Adquirente: Iderlane Rollemberg Feltosa Data Formalização: 23/01/2001 Laudo de Avaliado feito pela Caixa Econômica Federal.

Informações extraídas em 27/08/2015 14:32

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel	
Rip: 3233 00150.500-4	Certificado: SIM

Endereço do Imóvel	
Tipo de Logradouro: Loteamento	
Logradouro: CANDEAL	
Número: sn	
Complemento: Lotes nº 03, 05, 20, 22, 23, 29, 100, 102, 106 e 108	
Bairro:	Município: 3233 - SAO CRISTOVAO
CEP: 49100-000	UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno	
Conceituação: Nacional Interior	Natureza: Urbano
Área Terreno (m²): 6.417,00	Valor do Terreno (R\$): 43.443,09
Valor m²(R\$): 6,77	
Fração Ideal: 1,0000000	
Memorial do Terreno:	
Lote de terrenos perfazendo uma área total de 6.147,00m².	

Dados da Benfeitoria do Imóvel	
Não há dados a apresentar	

Dados do Imóvel	
Tipo do Imóvel: Terreno	Data Avaliação: 29/09/2014
Fator Corretivo: 1,00	
Data de Cadastro: 21/12/2001	Prazo Validade: 29/09/2016
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)	
Valor do Terreno (R\$): 43.443,09	
Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): 0,00	
Valor do Imóvel (R\$): 43.443,09	
Tipo de Vocação: Outras	
Tombo/Arquivamento:	

Registro Cartorial do Imóvel	
Cartório/Ofício: S. Cristóvão	Data Registro: 13/08/1987
Registro/Matrícula: 1785	Folhas Cartório: 292
Livro Cartório: 2-AF	

Dados Complementares do Imóvel	
Forma de Aquisição: Dação em Pagamento	
Proprietário Anterior: Candeal	
Fundamento da Incorporação: Auto	
Encargos da Aquisição:	
Imóvel Sub Iudice: Não	
Processo Apenso:	
Processo Principal: 00000/00	
Latitude/Longitude:	
Direito Adquindo: Propriedade	
Situação da Incorporação: Incorporado	
Data da Incorporação: 21/12/2001	

Proprietário Oficial	
União (Adm. Pub. Fed. direta)	

Observação	
Não há dados a apresentar	

Identificação da Utilização	
RIP Utilização: 3233 00063.500-1	Certificada: Não

Código UG/Gestão: 170070 / 00001 = GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 10586.000320/97-68

Dados do Terreno de Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 6.417,00
Fração Ideal: 1,0000000
Memorial da Utilização:
Lote de terrenos perfazendo uma área total de 6.147,00m².

Valor m² (R\$): 6,77
Valor do Terreno Utilizado(R\$): 43.443,09

Dados da Beneficência de Utilização

Não há dados a apresentar

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Terreno
Descrição da Destinação: Vago
Descrição da Vocação: Vago
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigar: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 43.443,09

Data Avaliação: 29/09/2014
Prazo Validade: 29/09/2016

Dados do Regime: Em regularização - Outras

Data Inicio: 23/05/1986
Outras Informações:

Observação da Utilização

Não há dados a apresentar

Informações extraídas em 27/08/2015 14:32

[Imprimir](#)

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: 3233 00149.500-9

Certificado: Sim

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: Loteamento

Logradouro: NOVA DIVINÉIA

Número: s/n

Complemento: Lote 23 Qdra. K Lot. Nova Divinéia

Bairro:

CEP: 49100-000

Município: 3233 - SAO CRISTOVAO

UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno

Conceltuação: Nacional Interior

Área Terreno (m²): 250,00

Valor m²(R\$): 80,20

Fração Ideal: 1,0000000

Natureza: Urbano

Valor do Terreno (R\$): 20.050,00

Memorial do Terreno:

Terreno medindo 10x25, perfazendo uma área de 250m².

Dados da Benfeitoria do Imóvel

Não há dados a apresentar

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: Terreno

Fator Corretivo: 1,00

Data de Cadastro: 21/12/2001

Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)

Valor do Terreno (R\$): 20.050,00

Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): 0,00

Valor do Imóvel (R\$): 20.050,00

Tipo de Vocação: Outras

Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: 29/09/2014

Prazo Validade: 29/09/2016

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: 1º Ofício

Registro/Matrícula: 14050

Livro Cartório: 2-AP

Data Registro: 09/11/1982

Folhas Cartório: 76

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: Dação em Pagamento

Proprietário Anterior: Carvalho José de Oliveira

Fundamento da Incorporação: Carta de Adjudicação

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judice: Não

Processo Apenso: 00

Processo Principal: 00

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: Propriedade

Situação da Incorporação: Em Processo de Incorporação

Data da Incorporação:

Proprietário Oficial

Outros - DPU/SE

Observação

- Vg = R\$ 15,84.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3233 00004.500-0

Certificada: Não

Código UG/Gestão: **170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE**
Nro. Processo: **10586.000325/97-44**

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): **250,00**
Fração Ideal: **1,0000000**

Valor m² (R\$): **80,20**
Valor do Terreno Utilizado(R\$): **20.050,00**

Memorial da Utilização:

Terreno medindo 10x25, perfazendo uma área de 250m².

Dados da Benefeitoria da Utilização

Área Construída (m²):
Conservação: **Não Informado**
Tipo de Estrutura: **Não Informado**
Idade Aparente: **Não Informado**
Fator KP: **Não Informado**
Valor da Benefeitoria (R\$): **0,00**
Padrão de Acabamento: **Não informado**

CUB:

Uso: **Público/residencial**

Pavimentos:
Denominação do Prédio:
Memorial Benefeitoria:

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: **Terreno**
Descrição da Destinação: **Vago**
Descrição da Vocação: **Vago**
Fator Corretivo: **1,00**
Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)**
Valor da Utilização (R\$): **20.050,00**

Data Avaliação: **29/09/2014**
Prazo Validade: **29/09/2016**

Dados do Regime: Em regularização - Outros

Data Início: **03/10/2012**
Outras Informações:

Observação da Utilização

Não há dados a apresentar

Informações extraídas em **17/08/2015 14:32**

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel	
Rip: 3233 00148.500-3	Certificado: Sim

Endereço do Imóvel	
Tipo de Logradouro: Loteamento	
Logradouro: CANOEAL	
Número: s/n	
Complemento: Lote 77	
Bairro:	
CEP: 49100-000	Município: 3233 - SAO CRISTOVAO
	UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno	
Conceituação: Nacional Interior	
Área Terreno (m²): 402,00	Natureza: Urbano
Valor m²(R\$): 6,68	Valor do Terreno (R\$): 2.685,36
Fração Ideal: 1,0000000	
Memorial do Terreno:	
Terreno com área de 402,00m², não existindo cerca de arame delimitando a área.	

Dados da Benfeitoria do Imóvel	
Não há dados a apresentar	

Dados do Imóvel	
Tipo do Imóvel: Terreno	
Fator Corretivo: 1,00	Data Avaliação: 29/09/2014
Data de Cadastro: 21/12/2001	
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)	Prazo Validade: 29/09/2016
Valor do Terreno (R\$): 2.685,36	
Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): 0,00	
Valor do Imóvel (R\$): 2.685,36	
Tipo de Vocação: Outras	
Tombo/Arquivamento:	

Registro Cartorial do Imóvel	
Cartório/Ofício: São Cristóvão	
Registro/Matrícula: 1785	Data Registro: 13/08/1987
Livro Cartório: 2-AF	Folhas Cartório: 292

Dados Complementares do Imóvel	
Forma de Aquisição: Oação em Pagamento	
Proprietário Anterior: Canoeal	
Fundamento da Incorporação: não tem	
Encargos da Aquisição:	
Imóvel Sub Judice: Não	
Processo Apênsa:	
Processo Principal: 00/00	
Latitude/Longitude:	
Direito Adquirido: Propriedade	
Situação da Incorporação: Incorporado	
Data da Incorporação: 21/12/2001	

Proprietário Oficial	
União (Adm. Pub. Fed. direta)	

Observação	
- Vg = R\$ 2,60.	

Identificação da Utilização	
RIP Utilização: 3233 00062.500-6	Certificada: Não

Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 10586.000324/97-19

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 402,00
Fração Ideal: 1,0000000

Valor m² (R\$): 6,68
Valor do Terreno Utilizado(R\$): 2.685,36

Memorial da Utilização:

Terreno com área de 402,00m², não existindo cerca de arame delimitando a área.

Dados da Beneficência da Utilização

Não há dados a apresentar

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Terreno
Descrição da Destinação: Terreno
Descrição da Vocação: Terreno
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 2.685,36

Data Avaliação: 29/09/2014
Prazo Validade: 29/09/2016

Dados do Regime: Em regularização - Outros

Data Início: 31/07/1987
Outras Informações:

Observação da Utilização

Não há dados a apresentar

Informações extraídas em 27/08/2015 14:33

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rio: 3195 00008.500-5

Certificado: Sim

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: Rua

Logradouro: P

Número: s/n

Complemento: Lotes nº 48, 49, 50, 51 e 52 da Qdra 38 do Lot Jd. Vila Ney

Bairro:

Município: 3195 - NOSSA SENHORA DO

SOCORRO

CEP: 49160-000

UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno

Conceituação: Nacional interior

Área Terreno (m²): 1.275,00

Valor m²(R\$): 16,60

Fração Ideal: 1,0000000

Natureza: Urbano

Valor do Terreno (R\$): 21.165,00

Memorial do Terreno:

Formam um só bloco, medindo o referido bloco 33,00m de largura na frente, 18,00m de largura no fundo por 50,00m de frente e fundo.

Dados da Benfeitoria do Imóvel

Não há dados a apresentar

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: Terrene

Fator Corretivo: 1,00

Data de Cadastro: 21/12/2001

Data Avaliação: 29/09/2014

Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)

Prazo Validade: 29/09/2016

Valor do Terreno (R\$): 21.165,00

Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): 0,00

Valor do Imóvel (R\$): 21.165,00

Tipo de Vocação: Outras

Tombo/Arquivamento:

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: 1º Ofício

Registro/Matricula: 3578

Livro Cartório: 2-M

Data Registro: 09/02/1988

Folhas Cartório: 262

Dados Complementares de Imóvel

Forma de Aquisição: Dação em Pagamento

Proprietário Anterior: Irmãos Góis

Fundamento da Incorporação: não tem

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judice: Não

Processo Apenso:

Processo Principal: 00/00

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: Propriedade

Situação da Incorporação: Incorporado

Data da Incorporação: 21/12/2001

Proprietário Oficial

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação

- Vg = R\$ 0,47.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3195 00001.500-7
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 10586.000325/97-81

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 1.275,00
Fração Ideal: 1,0000000
Memorial da Utilização:
Ferma em um só bloco, medindo o referida bloco 33,00m de largura na frente, 18,00m de largura no fundo por 50,00m de frente e fundo.

Valor m² (R\$): 16,60

Valor do Terreno Utilizado(R\$): 21.165,00

Dados da Benfeiteria da Utilização

Não há dados a apresentar

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Terreno
Descrição da Destinação: Vago
Descrição da Vocação: Vago
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 21.165,00

Data Avaliação: 29/09/2014
Prazo Validade: 29/09/2016

Dados de Regime: Em regularização - Outros

Data Inicio: 16/06/2000
Outras Informações:

Observação da Utilização

Não há dados a apresentar

Informações extraídas em 27/08/2015 14:33

Imprimir

Secretaria de Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: **3233 00145.500-7**
Cancelado por Venda

Certificado: 51m

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: **Rua**
Logradouro: **Rua D**
Número: **5/N**

Complemento: **Lote 28 lot. Parque Resid. Universitário**
Bairro: **Rosa Elze**
CEP: **49100-000**

Município: **3233 - SAO CRISTOVAD**
UF: **SE - Sergipe**

Dados do Terreno

Conceituação: **Nacional Interior**

Área Terreno (m²): **375,00**

Valor m²(R\$): **1,47**

Fração Ideal: **1,0000000**

Natureza: **Urbano**

Valor do Terreno (R\$): **550,00**

Memorial do Terreno:

Terreno medindo 15,00m de largura na frente, onde se limita com a rua "D", 14,00m de largura no fundo, onde se limita com o lote nº01.

Dados da Benefetoria do Imóvel

Não há dados a apresentar

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: **Terreno**

Fator Corretivo: **1,00**

Data de Cadastro: **21/12/2001**

Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)**

Valor do Terreno (R\$): **550,00**

Valor Benefetorias Utilizações (R\$): **0,00**

Valor do Imóvel (R\$): **550,00**

Tipo de Vocação: **Outras**

Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: **29/11/2002**

Prazo Validade: **29/11/2004**

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: **São Cristóvão**

Registro/Matricula: **12102**

Livro Cartório: **2-RG**

Data Registro: **02/07/1990**

Folhas Cartório: **6453**

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: **Doação em Pagamento**

Proprietário Anterior: **Martise de Carvalho Santos Dias**

Fundamento da Incorporação: **Carta de Adjudicação**

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judice: **Não**

Processo Apenso:

Processo Principal:

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: **Propriedade**

Situação da Incorporação: **Incorporado**

Data da Incorporação: **21/12/2001**

Proprietário Oficial

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação

- Adquirente: **Larissa Christian Meio Montalvão.**
- Data Formalização: **16/02/2001**
- Vg = R\$ **1,50.**

Identificação da Utilização	
RIP Utilização: 3233 00003.500-4	Certificada: Não
Cancelado por Venda	
Código UG/Gestão: 170078 / 00001 - GERENCIA REGIONAL SE PATRIMONIO DA UNIAO/SE	
Nro. Processo: 1058.600321/97-21	

Dados do Terreno da Utilização	
Área Terreno Utilizada (m²): 375,88	Valor m² (R\$): 1,47
Fração Ideal: 1,0000000	Valor do Terreno Utilizado(R\$): 550,00
Memorial da Utilização:	
Terreno medindo 15,00m de largura na frente, onde se limita com a rua "D", 14,00m de largura no fundo, onde se limita com o lote nº81.	

Dados da Beneficência da Utilização
Não há dados a apresentar

Dados da Avaliação	
Tipo de Destinação: Terreno	
Descrição da Destinação: Vago	
Descrição da Vocação: Vago	
Fator Corretivo: 1,00	
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)	
Valor da Utilização (R\$): 550,00	
	Data Avaliação: 29/11/2002
	Prazo Validade: 29/11/2004

Dados do Regime: Em processo de Alienação	
Livro Registro GRPU: não tem	
Folhas Registro GRPU: não tem	
Número do Edital: 882/2000	
Data da Publicação: 27/11/2000	
Nome do Adquirente: Claudete Concelção da Silva	
Modalidade de Alienação: Concorrência	
Direito Adquirido: Propriedade	
Forma Pagamento: a Vista	
Valor Avaliado: 562,58	
Data da Avaliação:	
Valor Efetivado: 600,00	
Formalizador do Negócio: SPU	
Nro. Parcelas:	
Dia Vencimento da Parcela:	
Tipo Contrato: Compra e Venda	
Data Início Contrato: 29/08/2002	
Data Fim Contrato: 29/08/2002	

Observação da Utilização
Adquirente: Claudete Concelção da Silva. Data Formalização: 16/02/2001

Informações extraídas em 27/08/2015 14:34
--

Imprimir



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: 3105 00104.500-1

Certificado: Sim

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: Avenida

Logradouro: MARANHÃO

Número: s/n

Complemento: Galpão

Bairro: SANTOS DUMONT

CEP: 49087-420

Município: 3105 - ARACAJU

UF: SE - Sergipe

Dados da Terreno

Conceituação: Nacional interior

Área Terreno (m²): 4.862,00

Valor m²(R\$): 369,23

Fração Ideal: 1,0000000

Natureza: Urbana

Valor do Terreno (R\$): 1.795.196,26

Memorial do Terreno:

Perfazendo 67,00m, ao Sul com a Avenida São Paulo, medindo 38,00m ao leste, medindo 98,00m de comprimento, com a Rua Projetada, e a Oficina do Departamento de Estradas de Rodagens e, ao oeste, com a linha formada de 04 segmentos retilíneos, tendo a primeira 64,00m, fazendo um ângulo de 90° para o segundo, que mede 35,00m do segundo para o terceiro, outro ângulo de 90° que mede 16,00m e o terceiro p/ o quarto, um ângulo obtuso de aproximadamente 135° medindo 23,00m limitando-se pelas dois primeiros segmentos com o terreno de propriedade do Estado de Sergipe.

Dados da Beneficência do Imóvel

Área Construída (m²): 1.601,50

Tipo de Estrutura: Industrial e residencial médio

Fator KP: Casas e sobrados ou construções de tamanho média

Denominação do Prédio:

Memorial da Beneficência:

Pavimentos: 2

Imóvel composto de um prédio com dois pavimentos, com área construída de 670,00m², um depósito para guarda de gênero numa área construída de 612,00m² e uma garagem com área construída de 319,50m², perfazendo um total de 1601,50m².

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: Galpão

Fator Corretivo: 1,00

Data de Cadastro: 21/12/2001

Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)

Valor do Terreno (R\$): 1.795.196,26

Valor Beneficências Utilizações (R\$): 1.084.089,47

Valor do Imóvel (R\$): 2.879.285,73

Tipo de Vocaçào: Serviço Público

Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: 03/09/2014

Prazo Validade: 03/09/2016

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: 1º Ofício

Registro/Matricula: 4000

Livro Cartório: 2-M

Data Registro: 26/11/1979

Folhas Cartório: 100

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: Recebimento em Doação

Proprietário Anterior: Estado de Sergipe

Fundamento da Incorporação: Decreto-lei nº 9.760/46, art. 1º, alínea f

Encargos da Aquisição: Construção da sede da Coord. Reg. da Camp. de Alim. Escolar

Imóvel Sub Judice: Não

Processo Apenso:

Processo Principal: 10586.000906/97-12

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: Propriedade

Situação da Incorporação: Incorporado

Data da Incorporação: 21/12/2001

Proprietário Oficial

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação

O CUB especificado acima é a média dos custos unitários básicos utilizados na avaliação do prédio (R\$ 235,12), da Garagem e do Depósito (R\$ 187,00).

Relação de imagens encontradas para o RIP 3105 00104,500-1

Tipo: Decreto (específico do imóvel)
Descrição: Migração GDI

Tipo: Escritura de Doação (aquisição)
Descrição: Migração GDI

Tipo: Escritura de Doação (aquisição)
Descrição: Migração GDI

Tipo: Escritura de Doação (aquisição)
Descrição: Migração GDI

Tipo: Escritura de Doação (aquisição)
Descrição: Migração GDI

Tipo: Escritura de Doação (aquisição)
Descrição: Migração GDI

Tipo: Escritura de Doação (aquisição)
Descrição: Migração GDI

Tipo: Escritura de Doação (aquisição)
Descrição: Migração GDI

Tipo: Escritura de Doação (aquisição)
Descrição: Migração GDI

Tipo: Ficha de Cadastro SPIU/DCN
Descrição: Migração GDI

Tipo: Folha de Registro de Imóvel
Descrição: Migração GDI

Tipo: Registro Geral de Imóveis
Descrição: Migração GDI

Tipo: Registro Geral de Imóveis
Descrição: Migração GDI

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3105 00165.500-4
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 10586.D00906/97-12

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 4.862,00
Fração Ideal: 1,0000000
Memorial da Utilização:

Valor m² (R\$): 369,23
Valor do Terreno Utilizado (R\$): 1.795.196,26

Dados da Beneficência da Utilização

Área Construída (m²): 1.601,50
Conservação: Regular
Tipo de Estrutura: Industrial e residencial médio
Idade Aparente: Entre 10 e 20 anos
Fator KP: Casas e sobrados ou construções de tamanho médio
Valor da Beneficência (R\$): 1.084.089,47
Padrão de Acabamento: Normal
Pavimentos: 2

CUB: 659,96

Uso: Público/residencial

Denominação do Prédio:
Memorial Benfeitoria:

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: **Galpão**
Descrição da Destinação: **Depart. de Alimentação Escolar**
Descrição da Vocação:
Fator Corretivo: **1,00** Data Avaliação: **03/09/2014**
Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)** Prazo Validade: **03/09/2016**
Valor da Utilização (R\$): **2.879.285,73**

Dados do Regime: Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos

Data Início: **30/05/2006**
Data Fim:
Livro Registro GRPU: **003**
Folhas Registro GRPU: **145/146**
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:

Instrumento Autorizativo:
Tipo: **Portaria** Número: **326**
Data de Autorização: **07/12/2004** Data de Publicação: **09/12/2004**

Nome do Cessionário: **Estado de Sergipe**
Objetivo da Cessão: **Serviço público estadual ou municipal**
Encargos do Cessionário: **Funcionamento do Depart. de Alimentação Escolar**
Nro de Famílias Beneficiadas: **100**
Embasamento Legal: **Art. 18, inciso I da Lei 9.636/98**
Outras Informações: **O número de famílias beneficiadas com a cessão então informado, campo obrigatório exigido pelo Sistema, refere-se apenas a um valor fictício, uma vez que a cessão ora tratada não se enquadra exatamente no perfil a que esse campo tenta nos trazer.**

Observação da Utilização

O imóvel compreende um prédio que contempla a sede administrativa do DAE - Departamento de Alimentação Escolar - órgão integrante do Poder Público Estadual, além de terreno e galpões.

Informações extraídas em 27/08/2015 14:34

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: **3163 00004.500-5**

Certificado: **Sim**

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: **Avenida**

Logradouro: **DEPUTADO JOSÉ CONDE SOBRAL**

Número: **388**

Complemento: **Prédio**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **49120-000**

Município: **3163 - ITAPORANGA D'AJUDA**

UF: **SE - Sergipe**

Dados do Terreno

Conceituação: **Nacional Interior**

Área Terreno (m²): **1.102,68**

Valor m²(R\$): **166,92**

Fração Ideal: **1,0000000**

Memorial do Terreno:

Terreno com área de 1.102,68m².

Natureza: **Urbano**

Valor do Terreno (R\$): **184.059,35**

Dados da Beneficência do Imóvel

Área Construída (m²): **219,51**

Tipo de Estrutura: **Residencial modesto ou popular**

Fator KP: **Casas térreas ou pequenas construções**

Denominação do Prédio:

Memorial da Beneficência:

Pavimentos: **1**

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: **Edifício / Prédio**

Fator Corretivo: **1,00**

Data de Cadastro: **21/12/2001**

Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)**

Valor do Terreno (R\$): **184.059,35**

Valor Beneficências Utilizações (R\$): **224.991,03**

Valor do Imóvel (R\$): **409.050,38**

Tipo de Vocação: **Residencial**

Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: **15/09/2014**

Prazo Validade: **15/09/2016**

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: **1º Ofício**

Registro/Matrícula: **12267**

Livro Cartória: **2-AH**

Data Registro: **23/11/1979**

Folhas Cartório: **178**

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: **Recebimento em Doação**

Proprietário Anterior: **Ex-Sucan**

Fundamento da Incorporação: **não tem**

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judice: **Não**

Processo Apenso:

Processo Principal: **000/00**

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: **Propriedade**

Situação da Incorporação: **Incorporado**

Data da Incorporação: **21/12/2001**

Proprietário Oficial

Outros - GRPU/SE

Observação

- Revertido ao DPU/SE em 18/07/2001;

- Vg = 10,00 . O SPIUnet calculou o vg acima sem considerar os fatores corretivos do terreno.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: **3163 00003.500-0** Certificada: **Não**
 Código UG/Gestão: **170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE**
 Nro. Processo: **10586.000680/00-09**

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): **1.102,68** Valor m² (R\$): **166,92**
 Fração Ideal: **1,0000080** Valor do Terreno Utilizado(R\$): **184.059,35**
 Memorial da Utilização:
Terreno com área de 1.102,68m².

Dados da Beneficência da Utilização

Área Construída (m²): **219,51** CUB: **1.195,06**
 Conservação: **Regular**
 Tipo de Estrutura: **Residência modesto ou popular**
 Idade Aparente: **Acima de 20 anos**
 Fator KP: **Casas térreas ou pequenas construções**
 Valor da Beneficência (R\$): **224.991,03** Uso: **Público/residencial**
 Padrão de Acabamento: **Baixo**
 Pavimentos: **1**
 Denominação do Prédio:
 Memorial Beneficência:

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: **Edifício / Prédio**
 Descrição da Destinação: **Atividade Própria da UG**
 Descrição da Vocação: **Atividade Própria da UG**
 Fator Corretivo: **1,00**
 Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)**
 Valor da Utilização (R\$): **409.050,38**
 Data Avaliação: **15/09/2014**
 Prazo Validade: **15/09/2016**

Dados do Regime: Em regularização - Outros

Data Início: **18/07/2001**
 Outras Informações:

Observação da Utilização

Revertido ao DPU/SE em 18/07/2001

Relação de imagens encontradas para o RIP 3163 00003.500-0

Tipo: **Certidão Vintenária / Usucapião - UP: Cadeia Dominial**
 Descrição: **Migração GDI**

Tipo: **Escritura de Compra e Venda (aquisição)**
 Descrição: **Migração GDI**

Tipo: **Escritura de Compra e Venda (aquisição)**
 Descrição: **Migração GDI**

Tipo: **Escritura de Compra e Venda (aquisição)**
 Descrição: **Migração GDI**

Tipo: **Ficha de Cadastro SPIU/DCN**
 Descrição: **Migração GDI**

Tipo: **Folha de Registro de Imóvel**
 Descrição: **Migração GDI**

Tipo: **Folha de Registro de Imóvel**
 Descrição: **Migração GDI**

Tipo: **Memorial Descritivo**
 Descrição: **Migração GDI**

Tipo: **Memorial Descritivo**

Descrição: <u>Migração GDI</u>
Tipo: Portaria (específico do imóvel) Descrição: <u>Migração GDI</u>
Tipo: Portaria (específico do imóvel) Descrição: <u>Migração GDI</u>
Tipo: Registro Geral de Imóveis Descrição: <u>Migração GDI</u>
Tipo: Registro Geral de Imóveis Descrição: <u>Migração GDI</u>
Tipo: Registro Geral de Imóveis Descrição: <u>Migração GDI</u>
Tipo: Termo de Entrega Descrição: <u>Migração GDI</u>
Tipo: Termo de Entrega Descrição: <u>Migração GDI</u>

Informações extraídas em 27/08/2015 14:35

Imprimir



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: **3105 88897.500-5**

Certificado: **Sim**

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: **Rua**

Logradouro: **ICARAI**

Número: **s/n**

Complemento: **Lote 99 Lot. Jardim Eldorado**

Bairro: **FAROLANDIA**

CEP: **49832-388**

Município: **3185 - ARACAJU**

UF: **SE - Sergipe**

Dados do Terreno

Conceituação: **Nacional interior**

Área Terreno (m²): **264,00**

Valor m²(R\$): **848,48**

Natureza: **Urbano**

Valor do Terreno (R\$): **223.998,72**

ATENÇÃO: Custo do metro quadrado fora dos padrões da SPU

Fração Ideal: **1,8800000**

Memorial do Terreno:

Tem a frente voltada para o oeste, medindo de largura na frente e no fundo 12,88m por 22,00m de comprimento, em ambos os lados. Perfaz uma área total de 264,00m², limitando-se lateralmente com o lote nº 98 e a rua Guajará, pelo fundo com quem de direito.

Dados da Beneficência do Imóvel

Não há dados a apresentar

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: **Terreno**

Fator Corretivo: **1,80**

Data de Cadastro: **21/12/2801**

Data Avaliação: **03/09/2814**

Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)**

Prazo Validade: **03/09/2816**

Valor do Terreno (R\$): **223.998,72**

Valor Beneficências Utilizações (R\$): **0,08**

Valor do Imóvel (R\$): **223.998,72**

Tipo de Vocação: **Outras**

Tombo/Arquivamento:

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: **2º Zona**

Registro/Matrícula: **3828**

Livro Cartório: **2**

Data Registro: **18/12/1978**

Folhas Cartório: **28**

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: **Recebimento em Doação**

Proprietário Anterior: **não tem**

Fundamento da Incorporação: **não tem**

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judice: **Não**

Processo Apenso: **000**

Processo Principal: **8/00**

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: **Propriedade**

Situação da Incorporação: **Em Processo de Incorporação**

Data da Incorporação:

Proprietário Oficial

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação

CUB R\$ 47,46. SPU.net o calcula automaticamente, porém sem levar em consideração os fatores corretivos.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3105 00019.500-0
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 14841.000344/98-63

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 264,00
Fração Ideal: 1,0000000

Valor m² (R\$): 848,48
Valor do Terreno Utilizado(R\$): 223.998,72

Memorial da Utilização:

Tem a frente voltada para o oeste, medindo de largura na frente e no fundo 12,00m por 22,00m de comprimento, em ambos os lados. Perfaz uma área total de 264,00m², limitando-se lateralmente com o lote nº 98 e a rua Guajará, pelo fundo com quem de direito.

Dados da Beneficência da UtilizaçãoÁrea Construída (m²):

Conservação: Não informado

Tipo de Estrutura: Não informado

Idade Aparente: Não informado

Fator KP: Não informado

Valor da Beneficência (R\$): 0,00

Padrão de Acabamento: Não informado

Pavimentos:

Denominação do Prédio:

Memorial Beneficência:

CUB:

Uso: Público/residencial

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Terreno

Descção da Destinação: Vago

Descrição da Vocação: Vago

Fator Corretivo: 1,00

Nível de Rigor: Estimativa do Valor (24 meses)

Valor da Utilização (R\$): 223.998,72

Data Avaliação: 03/09/2014
Prazo Validade: 03/09/2016

Dados do Regime: Em regularização - Outros

Data Início: 17/09/2012

Outras Informações:

Observação da Utilização

Não há dados a apresentar

Informações extraídas em 27/08/2015 14:35

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: **3105 00089.500-1**
Cancelado por Venda

Certificado: **Sim**

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: **Loteamento**
Logradouro: **Rua G- Loteamento Aruana**
Número: **s/n**
Complemento: **Terreno**
Bairro: **Ataiaia Velha**
CEP: **49070-000**

Município: **3105 - ARACAJU**
UF: **SE - Sergipe**

Dados do Terreno

Conceltuação: **Nacional Interior**
Área Terreno (m²): **768,00**
Valor m²(R\$): **20,00**
Fração Ideal: **1,0000000**

Natureza: **Urbano**
Valor do Terreno (R\$): **15.360,00**

Memorial do Terreno:

Mede da frente **25,60m e 30,00m e área 768,m², limitando-se de um lado com o lote n.º 08 e do outro lado com o lote n.º 12.**

Dados da Beneficiária do Imóvel

Não há dados a apresentar

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: **Terreno**
Fator Corretivo: **1,00**
Data de Cadastro: **21/12/2001**
Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)**
Valor do Terreno (R\$): **15.360,00**
Valor Beneficiárias Utilizações (R\$): **0,00**
Valor do Imóvel (R\$): **15.360,00**
Tipo de Vocação: **Outras**
Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: **27/10/2002**
Prazo Validade: **27/10/2004**

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: **2ª Circunscrição**
Registro/Matrícula: **1664**
Livro Cartório: **2**

Data Registro: **30/12/1985**
Folhas Cartório: **4**

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: **Oação em Pagamento**
Proprietário Anterior: **Comiar- Corretora Imobiliária Ltda**
Fundamento da Incorporação: **Carta de Adjudicação**
Encargos da Aquisição:
Imóvel Sub Judice: **Não**
Processo Apenso:
Processo Principal:
Latitude/Longitude:
Direito Adquirido: **Propriedade**
Situação da Incorporação: **Incorporado**
Data da Incorporação: **21/12/2001**

Proprietário Oficial

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação

Imóvel Vendido a prazo Aguardando; Vg = R\$ 20,00 - o SPIU.net o calcula automaticamente sem levar em consideração os fatores corretivos.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: **3105 00016.500-3** Certificada: **Não**
Cancelado por Venda
Código UG/Gestão: **L70070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE**
Nro. Processo: **10586.000323/97-56**

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): **768,00** Valor m² (R\$): **20,00**
Fração Ideal: **1,0000000** Valor do Terreno Utilizado(R\$): **15.360,00**
Memorial da Utilização:
Mede de frente **25,60m e 30,00m e área 768, m², limitando-se de um lado com o lote n.º 00 e do outro lado com o lote n.º 12.**

Dados da Benefetaria da Utilização

Não há dados a apresentar

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: **Terreno**
Descrição da Destinação: **Desocupada**
Descrição da Vocação: **Alienação**
Fator Corretivo: **1,00**
Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)**
Valor da Utilização (R\$): **15.360,00**
Data Avaliação: **27/10/2002**
Prazo Validade: **27/10/2004**

Dados do Regime: Em processo de Alienação

Livro Registro GRPU: **não tem**
Folhas Registro GRPU: **não tem**
Número do Edital: **01/2000**
Data da Publicação: **09/L1/2000**
Nome do Adquirente: **Larissa Christian Melo Montalvão**
Modalidade de Alienação: **Concorrência**
Direito Adquirido: **Propriedade**
Forma Pagamento: **a Prazo**
Valor Avaliado: **16.000,00**
Data da Avaliação: **24/07/2000**
Valor Efetivado: **16.100,00**
Formalizador do Negócio: **SPU**
Nro. Parcelas:
Dia Vencimento da Parcela: **16**
Tipo Contrato: **Compra e Venda**
Data Início Contrato: **16/02/2001**
Data Fim Contrato: **16/07/2004**

Observação da Utilização

Imóvel Vendido a prazo Aguardando

Informações extraídas em 27/08/2015 14:36

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: **310S 00101.500-5**
 Cancelado por Venda

Certificado: **Sim****Endereço do Imóvel**

Tipo de Logradouro: **Avenida**
 Logradouro: **Sebastião Costa**
 Número: **110**
 Complemento: **Vila João Costa**
 Bairro: **Industrial**
 CEP: **49040-000**

Município: **310S - ARACAJU**
 UF: **SE - Sergipe**

Dados do Terreno

Conceituação: **Acrescido de marinha**
 Área Terreno (m²): **117,90**
 Valor m²(R\$): **45,00**
 Fração Ideal: **1,0000000**

Natureza: **Urbana**
 Valor do Terreno (R\$): **5.309,55**

Memorial do Terreno:

Mede de frente 6,92m, fundo 6,92m, lado direito 17,05m, lado esquerdo 17,05m, perfazendo uma área de 117,98m², confronta-se frente oeste RUA Sebastião Costa, lado direito norte prédio nº 116, lado esquerdo sul prédio nº 104 e pelo fundo leste terreno.

Dados da Benfeitoria do Imóvel

Área Construída (m²): **100,93**
 Tipo de Estrutura: **Residencial modesto ou popular**
 Fator KP: **Casas térreas ou pequenas construções**
 Denominação do Prédio:
 Memorial da Benfeitoria:

Pavimentos: **1**

Uma casa com 100,93m² de área construída dividida nos seguintes compartimentos: 2 salas, copa, cozinha, 3 quartos, 2 banheiros, despensa e área de serviço.

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: **Casa**
 Fator Corretivo: **1,00**
 Data de Cadastro: **21/12/2001**
 Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)**
 Valor do Terreno (R\$): **5.309,55**
 Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): **0,00**
 Valor do Imóvel (R\$): **5.309,55**
 Tipo de Vocação: **Residencial**
 Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: **27/10/2002**Prazo Validade: **27/10/2004****Registra Cartorial de Imóvel**

Cartório/Ofício: **1º Ofício**
 Registro/Matrícula: **5987**
 Livro Cartário: **2-S**

Data Registro: **30/04/1987**
 Folhas Cartário: **287**

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: **Dação em Pagamento**
 Proprietário Anterior: **EVENTOS PROMOÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA**
 Fundamento da Incorporação: **Carta de Adjudicação**
 Encargos da Aquisição:
 Imóvel Sub Judice: **Não**
 Processo Apenso:
 Processo Principal:
 Latitude/Longitude:
 Direito Adquirido: **Propriedade**
 Situação da Incorporação: **Incorporada**
 Data da Incorporação: **21/12/2001**

Proprietário Oficial

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação

Laudo de Avaliação da Engenharia - DPU/SE
O vg = R\$ 9,90. O SPIUnet o calcula automaticamente sem levar em consideração os fatores corretivos.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3105 00033.500-6
Cancelado por Venda
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIDNAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 10586.000101/91-39

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 117,98
Fração Ideal: 1,0000000
Memorial da Utilização:
Mede de frente 6,92m, fundo 6,92m, lado direito 17,05m, lado esquerdo 17,05m, perfazendo uma área de 117,98m², confronta-se frente oeste RUA Sebastião Costa, lado direito norte prédio nº 116, lado esquerdo sul prédio nº 104 e pela funda leste terreno.

Valor m² (R\$): 9,90

Valor do Terreno Utilizado(R\$): 5.309,55

Dados da Benefetoria da Utilização

Área Construída (m²): 100,93
Conservação: Ruim
Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular
Idade Aparente: Acima de 20 anos
Fator KP: Casa térrees ou pequenas construções
Valor da Benefetoria (R\$): 7.471,24
Padrão de Acabamento: Baixo
Pavimentos: 1
Denominação do Prédio:
Memorial Benefetoria:
Uma casa com 100,93m² de área construída dividida nos seguintes compartimentos : 2 salas, copa, cozinha, 3 quartos, 2 banheiros, despensa e área de serviço.

CUB: 187,00

Uso: Público/residencial

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Casa
Descrição da Destinação: Desocupado
Descrição da Vocação: Alienação
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Riger: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 12.780,79

Data Avaliação: 27/10/2000

Prazo Validade: 27/10/2002

Dados do Regime: Em processo de Alienação

Livro Registro GRPU: Não
Folhas Registro GRPU: Não
Número do Edital: 01/2001
Data da Publicação: 07/11/2001
Nome do Adquirente: José Aparecido dos Santos
Modalidade de Alienação: Concorrência
Direito Adquirido: Domínio Útil
Forma Pagamento: a Prazo
Valor Avallado: 8.205,08
Data da Avaliação: 03/10/2001
Valor Efetivado: 9.090,00
Formalizador do Negócio: SPU
Nro. Parcelas:
Dia Vendimento da Parcela: 05
Tipo Contrato: Compra e Venda com Pacto Adjecto de Hipoteca
Data Inicio Contrato: 05/03/2002
Data Fim Contrato: 05/04/2004

Observação da Utilização

Laudo de Avaliação da Engenharia = DPU/SE

Relação de imagens encontradas para o RIP 3105 00033.500-6

Tipo: Fotografia do Imóvel (não incluir recortes de jornais)
Descrição: Fachada

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do ImóvelRip: 3105 00088.500-6
Cancelado por Venda

Certificado: Sim

Endereço do ImóvelTipo de Logradouro: Rua
Logradouro: Cuba
Número: 451
Complemento: Salão
Bairro: Novo Paraíso
CEP: 49050-000Município: 3105 - ARACAJU
UF: SE - Sergipe**Dados do Terreno**Conceituação: Nacional Interior
Área Terreno (m²): 210,00
Valor m²(R\$): 13,83
Fração Ideal: 1,0000000Natureza: Urbano
Valor do Terreno (R\$): 2.904,33

Memorial do Terreno:

Mede pela frente leste 7,00m pelo lado direito sul 30,00, pelo esquerdo norte 30,00m e pelo fundo oeste 7,00m. Confrontando-se pelo leste com a rua Cuba, pelo sul com o imóvel de nº445, pelo norte com o imóvel de nº 460 e pelo oeste com terreno a quem de direito

Dados da Beneficência do ImóvelÁrea Construída (m²): 131,71
Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular
Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções
Denominação do Prédio:
Memorial da Beneficência:

Pavimentos: 1

O salão tem 131,71m² de área construída e encontra-se em péssimo estado de conservação.**Dados do Imóvel**Tipo do Imóvel: Sala
Fator Corretivo: 1,00
Data de Cadastro: 21/12/2001
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor do Terreno (R\$): 2.904,33
Valor Beneficências Utilizações (R\$): 0,00
Valor do Imóvel (R\$): 2.904,33
Tipo de Vocação: Outras
Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: 27/10/2002

Prazo Validade: 27/10/2004

Registro Cartorial do ImóvelCartório/Ofício: 1ª Zona
Registro/Matrícula: 111990
Livro Cartório: 2-CJData Registro: 20/06/1986
Folhas Cartório: 90**Dados Complementares do Imóvel**Forma de Aquisição: Oação em Pagamento
Proprietário Anterior: Indústria de Produtos Alimentícios Ltda.
Fundamento da Incorporação: Carta de Adjudicação
Encargos da Aquisição:
Imóvel Sub Judice: Não
Processo Apenso:
Processo Principal:
Latitude/Longitude:
Direito Adquirido: Propriedade
Situação da Incorporação: Incorporado
Data da Incorporação: 21/12/2001**Proprietário Oficial**

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação

Imóvel Vendido a prazo aguardando

Vg = R\$ 27,00 - SPIUnet calcula automaticamente sem levar em consideração os fatores corretivos.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: **3105 00032.500-0** Certificada: **Não**
Cancelado por Venda
Código UG/Gestão: **170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE**
Nro. Processo: **10586.000100/91-76**

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): **210,00** Valor m² (R\$): **13,83**
Fração Ideal: **1,0000000** Valor do Terreno Utilizado(R\$): **2.904,33**
Memorial da Utilização:
Mede pela frente leste 7,00m pelo lado direito sul 30,00, pelo esquerdo norte 30,00m e pelo fundo oeste 7,00m. Confrontando-se pelo leste com a rua Cuba, pelo sul com o imóvel de nº445, pelo nortecom o imóvel da nº 060 e pela oeste com terreno a quem de direito

Dados da Beneficioria da Utilização

Área Construída (m²): **131,71** CUB: **187,90**
Conservação: **Muito ruim (valor residual)**
Tipo de Estrutura: **Residencial modesto ou popular**
Idade Aparente: **Acima de 20 anos**
Fator KP: **Casas térreas ou pequenas construções**
Valor da Beneficioria (R\$): **6.531,17**
Padrão de Acabamento: **Baixo** Uso: **Comercial**
Pavimentos: **1**
Denominação do Prédio:
Memorial Beneficioria:
O salão tem 131,71m² de área construída e encontra-se em péssimo estado de conservação.

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: **Sala**
Descrição da Destinação: **Desocupado**
Descrição da Vocaçào: **Alienação**
Fator Corretivo: **1,00** Data Avaliação: **27/10/2002**
Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)** Prazo Validade: **27/10/2004**
Valor da Utilização (R\$): **9.435,50**

Dados do Regime: Em processo de Alienação

Livro Registro GRPU: **não tem**
Folhas Registro GRPU: **não tem**
Número do Edital: **001/2000**
Data da Publicação: **09/11/2000**
Nome do Adquirente: **Elizano Santos de Assis**
Modalidade de Alienação: **Concorrência**
Direito Adquirido: **Propriedade**
Forma Pagamento: **a Vista**
Valor Avaliado: **9.500,00**
Data da Avaliação: **27/10/2000**
Valor Efetivo: **9.500,00**
Formalizador do Negócio: **SPU**
Nro.Parcelas:
Dia Vencimento da Parcela:
Tipo Contrato: **Compra e Venda**
Data Início Contrato: **12/09/2001**
Data Fim Contrato: **12/09/2001**

Observação da Utilização

- Imóvel Vendido a prazo aguardando. - CUB R\$ 176,31.

Informações extraídas em **27/08/2015 14:37**

Imprimir



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: 3105 00112.500-5

Certificado: SIM

Cancelado por Venda

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: Rua

Logradouro: Rua E

Número: s/n

Complemento: Lot. Regina Coeli

Bairro: Atalaia Velha

CEP: 49070-000

Município: 3105 - ARACAJU

UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno

Conceituação: Acrescido de marinha

Área Terreno (m²): 525,00Valor m²(R\$): 21,53

Fração Ideal: 1,0000000

Natureza: Urbano

Valor do Terreno (R\$): 11.303,25

Memorial do Terreno:

Meda pela frente sudoeste 15,00m; pela frente Noroeste 35,00m; pelo lado sudeste 35,00m; e pelo Nordeste 15,00m. Confronta-
so pelo sudoeste com a rua E, pelo Noroeste com a rua Niccu Gantas; pelo Sudeste com o lote nº 12
aforado à EMURB e pelo Nordeste com o lote nº 14 aforado a EMURB. Área de 525,00m².

Dados da Benfeitoria do Imóvel

Não há dados a apresentar

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: Terreno

Fator Corretivo: 1,00

Data de Cadastro: 21/12/2001

Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)

Data Avaliação: 19/10/2002

Prazo Validade: 19/10/2004

Valor do Terreno (R\$): 11.303,25

Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): 0,00

Valor do Imóvel (R\$): 11.303,25

Tipo de Vocação: Outras

Tombo/Arquivamento:

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: 2ª Zona

Registro/Matrícula: 58627

Livro Cartório: 2

Data Registro: 30/12/1985

Folhas Cartório: 27

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: Doação em Pagamento

Proprietário Anterior: COMLAR- Corretora Imobiliária LTDA

Fundamento da Incorporação: Carta de Adjudicação

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judice: Não

Processo Apenso:

Processo Principal:

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: Domínio Útil

Situação da Incorporação: Incorporado

Data da Incorporação: 21/12/2001

Proprietário Oficial

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação

Não há dados a apresentar

Identificação da Utilização

RIP Utilização: **3105 00015.500-8** Certificada: **Não**
Cancelado por Venda
Código UG/Gestão: **170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE**
Nro. Processo: **10586.000099/91-99**

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): **525,00** Valor m² (R\$): **21,53**
Fração Ideal: **1,0000000** Valor do Terreno Utilizado(R\$): **11.303,25**
Memorial da Utilização:
Mede pela frente sudoeste 15,00m; pela frente Noroeste 35,00m; pelo lado sudeste 35,00m; e pelo Nordeste 15,00m. Confronta-se pela sudoeste com a rua E, pelo Noroeste com a rua Niceu Dantas; pelo Sudeste com o lote nº 12 aforado à EMURB e pelo Nordeste com o lote nº 14 aforado a EMURB. Área de 525,00m².

Dados da Beneficência da Utilização

Não há dados a apresentar

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: **Terreno**
Descrição da Destinação: **Ocupado**
Descrição da Vocação: **Alienação**
Fator Corretivo: **1,00**
Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)**
Valor da Utilização (R\$): **11.303,25**
Data Avaliação: **19/10/2000**
Prazo Validade: **19/10/2002**

Dados do Regime: Em processo de Alienação

Livro Registro GRPU: **Não**
Folhas Registro GRPU: **Não**
Número do Edital: **012001**
Data da Publicação: **07/11/2001**
Nome do Adquirente: **Pedro Ferreira dos Santos**
Modalidade de Alienação: **Concorrência**
Direito Adquirido: **Domínio Útil**
Forma Pagamento: **a Prazo**
Valor Avaliado: **11.303,25**
Data da Avaliação: **03/10/2001**
Valor Efetivado: **14.500,99**
Formalizador do Negócio: **SPU**
Nro.Parcelas:
Dia Vencimento da Parcela: **04**
Tipo Contrato: **Compra e Venda com Pacto Adjecta de Hipoteca**
Data Inicio Contrato: **04/02/2002**
Data Fim Contrato: **04/03/2006**

Observação da Utilização

Não há dados a apresentar

Informações extraídas em 27/08/2015 14:37

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do ImóvelRip: **3105 00100.500-0**
Cancelado por VendaCertificado: **Sim****Endereço do Imóvel**Tipo de Logradouro: **Rua**
Logradouro: **Rua I (Atual Rua Saturno)**
Número: **19**
Complemento: **Conjunto Jardim Esperança**
Bairro: **Luzia**
CEP: **49060-000**Município: **3105 - ARACAJU**
UF: **SE - Sergipe****Dados do Terreno**Conceituação: **Nacional Interior**
Área Terreno (m²): **200,00**
Valor m²(R\$): **50,00**
Fração Ideal: **1,0000000**Natureza: **Urbano**
Valor do Terreno (R\$): **10.000,00**

Memorial do Terreno:

Mede pela frente nordeste 8,00m, pelo lado direito sudeste 25,00m pelo lado esquerdo noroeste 25,00m pelo fundo sudoeste 8,00m. Confronta-se pelo nordeste com a Rua I, pelo sudoeste com a casa de nº21 de Luiz Carlos Gonzaga e pelo sudoeste com o imóvel à quem de direito.**Dados da Beneficência do Imóvel**Área Construída (m²): **137,75**
Tipo de Estrutura: **Residencial modesto ou popular**
Fator KP: **Casas térreas ou pequenas construções**Pavimentos: **1**

Denominação do Prédio:

Memorial da Beneficência:

A casa tem de área 137,75m², é constituída de varanda, sala, 2 quartos sendo um suíte, sanitário social e cozinha.**Dados do Imóvel**Tipo do Imóvel: **Casa**
Fator Corretivo: **1,00**
Data de Cadastro: **21/12/2001**
Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)**
Valor do Terreno (R\$): **10.000,00**
Valor Beneficências Utilizações (R\$): **0,00**
Valor do Imóvel (R\$): **10.000,00**
Tipo de Vocação: **Residencial**
Tombo/Arquivamento:Data Avaliação: **19/10/2002**Prazo Validade: **19/10/2004****Registro Cartorial do Imóvel**Cartório/Ofício: **2ª Zona**
Registro/Matrícula: **54581**
Livro Cartório: **2**Data Registro: **14/11/1983**
Folhas Cartório: **79****Dados Complementares do Imóvel**Forma de Aquisição: **Dação em Pagamento**
Proprietário Anterior: **Sergiclima Refrigeração Montalvão e Moraes LTDA**
Fundamento da Incorporação: **Carta de Adjudicação**
Encargos da Aquisição:
Imóvel Sub Judice: **Não**
Processo Apenso:
Processo Principal:
Latitude/Longitude:
Direito Adquirido: **Propriedade**
Situação da Incorporação: **Incorporado**
Data da Incorporação: **21/12/2001****Proprietário Oficial****União (Adm. Pub. Fed. direta)****Observação**

Não há dados a apresentar

Identificação da Utilização

RIP Utilização: **3105 00018.500-4** Certificada: **Não**
Cancelado por Venda
Código UG/Gestão: **170070 / D0001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE**
Nro. Processo: **10586.000097/91-63**

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): **200,00** Valor m² (R\$): **50,00**
Fração Ideal: **1,0000000** Valor do Terreno Utilizado(R\$): **10.000,00**
Memorial da Utilização:
Mede pela frente nordeste 8,00m, pelo lado direito sudeste 25,00m pelo lado esquerdo noroeste 25,00m pelo fundo sudoeste 8,00m. Confronta-se pelo nordeste com a Rua I, pelo sudoeste com a casa de nº21 de Luiz Carlos Gonzaga e pelo sudoeste com o imóvel à quem de direito.

Dados da Beneficência da Utilização

Área Construída (m²): **137,75** CUB: **181,50**
Conservação: **Ruim**
Tipo de Estrutura: **Residencial modesto ou popular**
Idade Aparente: **Acima de 20 anos**
Fator KP: **Casas térreas ou pequenas construções**
Valor da Beneficência (R\$): **9.896,89**
Padrão de Acabamento: **Baixo** Uso: **Público/residencial**
Pavimentos: **1**
Denominação do Prédio:
Memorial Beneficência:
A casa tem de área 137,75m², é constituída de varanda, sala, 2 quartos sendo um suíte, sanitário social e cozinha.

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: **Casa**
Descrição da Destinação: **Desocupado**
Descrição da Vocação: **Alienação**
Fator Corretivo: **1,00** Data Avaliação: **19/10/2000**
Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)** Prazo Validade: **19/10/2002**
Valor da Utilização (R\$): **19.896,89**

Dados do Regime: Em processo de Alienação

Livro Registro GRPU: **Não tem**
Folhas Registro GRPU: **Não tem**
Número do Edital: **01/2001**
Data da Publicação: **07/11/2001**
Nome do Adquirente: **Sônia Maria Brasileiro Costa**
Modalidade de Alienação: **Concorrência**
Direito Adquirido: **Propriedade**
Forma Pagamento: **a Prazo**
Valor Avaliado: **17.057,79**
Data da Avaliação: **05/10/2001**
Valor Efetivado: **18.002,00**
Formalizador do Negócio: **SPU**
Nro. Parcelas:
Dia Vencimento da Parcela: **06**
Tipo Contrato: **Compra e Venda com Pacto Adjecte de Hipoteca**
Data Início Contrato: **06/02/2002**
Data Fim Contrato: **06/03/2005**

Observação da Utilização

Não há dados a apresentar

Relação de imagens encontradas para o RIP 3105 00018.500-4

Tipo: **Fotografia do Imóvel (não incluir recortes de jornais)**
Descrição: **Fachada**

Informações extraídas em **27/08/2015 14:37**



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel	
Rip: 3105 00113.500-0	Certificado: Sim

Endereço do Imóvel	
Tipo de Logradouro: Travessa	
Logradouro: BENJAMIN CONSTANT	
Número: 106	
Complemento: Sala 25-Sobre-Loja	
Bairro: CENTRO	Município: 3105 - ARACAJU
CEP: 49010-100	UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno	
Conceituação: Nacional interior	Natureza: Urbano
Área Terreno (m ²): 230,51	Valor do Terreno (R\$): 151,44
Valor m ² (R\$): 35,48	
Fração Ideal: 0,0185185	
Memorial do Terreno:	
Lote urbano, terreno alodial, formato retangular, medindo de frente 8,90, fundos 8,90, lado direito 25,90m, lado esquerdo 25,90, perímetro 69,60, perfazendo uma área de 230,51m². Trata-se de uma esquina mais de uma frente, topografia plana.	

Dados da Benfeitoria do Imóvel	
Área Construída (m ²): 15,00	Pavimentos: 4
Tipo de Estrutura: Pequenas estruturas e residencial luxo	
Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções	
Denominação do Prédio:	
Memorial da Benfeitoria:	
Consultar processo	

Dados do Imóvel	
Tipo do Imóvel: Sala	Data Avaliação: 02/09/2014
Fator Corretivo: 1,00	
Data de Cadastro: 21/12/2001	Prazo Validade: 02/09/2016
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)	
Valor do Terreno (R\$): 151,44	
Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): 16.037,82	
Valor do Imóvel (R\$): 16.189,26	
Tipo de Vocação: Comercial	
Tombo/Arquivamento:	

Registro Cartorial do Imóvel	
Cartório/Ofício: 1º Ofício de Aracaju	Data Registro: 30/05/1986
Registro/Matrícula: 1751	Folhas Cartório: 115V
Livro Cartório: 2-M	

Dados Complementares do Imóvel	
Forma de Aquisição: Doação em Pagamento	
Proprietário Anterior: Ribeiro & Chave Imobiliária LTDA	
Fundamento da Incorporação: Carta de Adjudicação	
Encargos da Aquisição:	
Imóvel Sub Judice: Não	
Processo Apenso: 10586DD00989126	
Processo Principal: 10586.000516/00-57	
Latitude/Longitude:	
Direito Adquirido: Propriedade	
Situação da Incorporação: Incorporado	
Data da Incorporação: 21/12/2001	

Proprietário Oficial	
União (Adm. Pub. Fed. direta)	

Observação	
O Imóvel foi reavaliado pela Caixa Econômica Federal, e por fim houve uma desvalorização de 20% do valor inicial da avaliação, chegando-se ao supracitado valor de R\$ 4.519,87.	

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3105 00020.500-5 Certificada: Não
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO / SE
Nro. Processo: 1058.600098/91-26

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 4,27 Valor m² (R\$): 35,48
Fração Ideal: 0,0185185 Valor do Terreno Utilizado(R\$): 151,44
Memorial da Utilização:
Lote urbano, terreno alodial, formato retangular, medindo de frente 8,90, fundos 8,90, lado direito 25,90m, lado esquerdo 25,90, perímetro 69,60, perfazendo uma área de 230,51m². Trata-se de uma esquina mais de uma frente, topografia plana.

Dados da Beneficência da Utilização

Área Construída (m²): 15,00 CUB: 1.234,45
Conservação: Regular
Tipo de Estrutura: Pequenas estruturas e residencial luxo
Idade Aparente: Acima de 20 anos
Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções
Valor da Beneficência (R\$): 16.037,82
Padrão de Acabamento: Normal Uso: Comercial
Pavimentos: 4
Denominação do Prédio:
Memorial Beneficência:

Consultar processo

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Sala
Descrição da Destinação: Desocupado
Descrição da Vocação: escritório
Fator Corretivo: 1,00 Data Avaliação: 02/09/2014
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses) Prazo Validade: 02/09/2016
Valor da Utilização (R\$): 16.189,26

Dados do Regime: Vago para uso

Data Início: 01/01/2015

Observação da Utilização

O Imóvel foi reavaliado pela Caixa Econômica Federal, e por fim houve uma desvalorização de 20% do valor inicial da avaliação, chegando-se ao supracitado valor de R\$ 4.519,87. Processo nº 10586.000098/91-26, encontra-se na SPU, em Brasília, aguardando autorização para alienação.

Informações extraídas em 27/08/2015 14:38

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: **3141 00014.500-9**Certificado: **Sim**

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: **Praça**Logradouro: **24 DE OUTUBRO**Número: **s/n**Complemento: **Terreno**Bairro: **CENTRO**CEP: **49200-000**Município: **3141 - ESTANCIA**UF: **SE - Sergipe**

Dados do Terreno

Conceituação: **Nacional Interior**Área Terreno (m²): **143,10**Valor m²(R\$): **404,81**Fração Ideal: **1,0000000**Natureza: **Urbano**Valor do Terreno (R\$): **57.928,31**

Memorial do Terreno:

Frente oeste mede 5,50m; frente norte mede 24,60m; frente nordeste mede 6,00m e lado sul 26,55m, perfazendo uma área de 143,10m².

Dados da Benfeitoria do Imóvel

Não há dados a apresentar

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: **Terreno**Fator Corretivo: **1,00**Data de Cadastro: **21/12/2001**Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)**Valor do Terreno (R\$): **57.928,31**Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): **0,00**Valor do Imóvel (R\$): **57.928,31**Tipo de Vocação: **Serviço Público**

Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: **10/09/2014**Prazo Validade: **10/09/2016**

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: **1.º Ofício de Estância**Registro/Matrícula: **579314**Livro Cartório: **3-n**Data Registro: **05/06/1954**Folhas Cartório: **129/130**

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: **Compra**Proprietário Anterior: **Capitania dos Portos**Fundamento da Incorporação: **não identificado**

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judice: **Não**Processo Apenso: **00**Processo Principal: **000/00**

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: **Propriedade**Situação da Incorporação: **Incorporado**Data da Incorporação: **21/12/2001**

Proprietário Oficial

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação

- Vg - R\$ 28,73 - o SPIU.net o calculou automaticamente sem considerar os fatores corretivos.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: **3141 00013.500-3**Certificada: **Não**

Código UG/Gestão: 170078 / 000D1 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 0506800012820018

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 143,18
Fração Ideal: 1,0000000
Memorial da Utilização:
Frente oeste mede 5,50m; frente norte mede 24,60m; frente nordesta mede 6,00m e lado sul 26,55m, perfazendo uma área de 143,10m².

Valor m² (R\$): 404,81
Valor do Terreno Utilizado(R\$): 57.928,31

Dados da Benfeitoria da Utilização

Não há dados a apresentar

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Terreno
Descrição da Destinação: Terreno
Descrição da Vocação: Desocupado
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 57.928,31

Data Avaliação: 18/09/2014
Prazo Validade: 10/09/2016

Dados do Regime: Em regularização - Outros

Data Início: 16/06/2000
Outras Informações:

Observação da Utilização

Não há dados a apresentar

Relação de imagens encontradas para o RIP 3141 00013.500-3

Tipo: Fotografia do Imóvel (não incluir recortes de jornais)
Descrição: Frente

Informações extraídas em 27/08/2015 14:38

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel	
Rip: 3163 00006.500-6	Certificado: Sim

Endereço do Imóvel	
Tipo de Logradouro: Praça Logradouro: JACKSON DE FIGUEIREDO Número: s/n Complemento: Prédio Bairro: CENTRO CEP: 49120-000	Município: 3163 - ITAPORANGA D'AJUDA UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno	
Conceituação: Nacional Interior Área Terreno (m ²): 2.651,85 Valor m ² (R\$): 139,79 Fração Ideal: 1,0000000	Natureza: Urbano Valor do Terreno (R\$): 370.702,11
Memorial do Terreno: A leste mede 35,50m c/ a Pça Jackson de Figueiredo, ao sul mede 74,70m, com a Rua Francisco Sobral Garcez(Estrada de Redagem Itaperanga D'Ájuda-Sapê), ao norte mede 74,70m com a rua Nélsen P. Sobral e a oeste mede 35,50m.	

Dados da Beneficência do Imóvel	
Área Construída (m ²): 156,87 Tipo de Estrutura: Pequenas estruturas e residencial luxo Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções Denominação do Prédio: Memorial da Beneficência:	Pavimentos: 1
Prédio com paredes externas e internas de alvenaria de tijelas, cobertura de telha canal, perfazendo uma área de 156,87m².	

Dados do Imóvel	
Tipo do Imóvel: Casa Fator Corretivo: 1,00 Data de Cadastro: 21/12/2001 Nível de Risor: Estimativa de Valor (24 meses)	Data Avaliação: 29/09/2014 Prazo Validade: 29/09/2016
Valor do Terreno (R\$): 370.702,11 Valor Beneficências Utilizações (R\$): 66.736,13 Valor do Imóvel (R\$): 437.438,24 Tipo de Vocação: Residencial Tombo/Arquivamento:	

Registro Cartorial do Imóvel	
Cartório/Ofício: 1º Ofício Registro/Matrícula: 13845 Livro Cartório: 2AN	Data Registro: 19/07/1982 Folhas Cartório: 272

Dados Complementares do Imóvel	
Forma de Aquisição: Recebimento em Doação Proprietário Anterior: Sr. José Sobral Garcez Filho Fundamento da Incorporação: Registro Encargos da Aquisição: Imóvel Sub Judice: Não Processo Apenso: Processo Principal: aa/aa Latitude/Longitude: Direito Adquirido: Propriedade Situação da Incorporação: Incorporado Data da Incorporação: 21/11/2001	

Proprietário Oficial	
Outras - GRPU/SE	

Observação	
- Revertido ao OPU/SE em 18/07/2001;	

- Vg = R\$ 10,00. SPIUnet calculou automaticamente o Vg acima sem considerar os fatores corretivos.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3163 00002.500-4
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 10586.001040/86-14

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 2.651,85
Fração Ideal: 1,0000000

Valor m² (R\$): 139,79
Valor do Terreno Utilizado(R\$): 370.702,11

Memorial da Utilização:

A festa mede 35,50m c/ a Pça Jackson de Figueiredo, ao sul mede 74,70m, com a Rua Francisco Sobral Garcez(Estrada de Rodagem Itaporanga D'Ájuda-Sapé), ao norte mede 74,70m com a rua Nelson P. Sobral e a oeste mede 35,50m.

Dados da Beneficência da Utilização

Área Construída (m²): 156,87
Conservação: Bom

CUB: 379,46

Tipo de Estrutura: Pequenas estruturas e residencial luxo
Idade Aparente: Entre 10 e 20 anos

Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções

Valor da Beneficência (R\$): 66.736,13

Padrão de Acabamento: Baixo

Uso: Público/residencial

Pavimentos: 1

Denominação do Prédio:

Memorial Beneficência:

Prédio com paredes externas e internas de alvenaria de tijolos, cobertura de telha canal, perfazendo uma área de 156,87m².

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Casa

Descrição da Destinação: Uso da própria UG

Descrição da Vocação: Uso da própria UG

Fator Corretivo: 1,00

Nível de Rigor: Estimativa da Valor (24 meses)

Valor da Utilização (R\$): 437.438,24

Data Avaliação: 29/09/2014

Prazo Validade: 29/09/2016

Dados do Regime: Em regularização - Outros

Data Início: 20/06/2006

Outras Informações:

Observação da Utilização

Revertido ao DPU/SE em 18/07/2001

Informações extraídas em 27/08/2015 14:39

Impetarij

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel	
Rip: 3105 00153.500-9	Certificado: Sim

Endereço do Imóvel	
Tipo de Logradouro: Praça	
Logradouro: GENERAL VALADAO	
Número: s/n	
Complemento: Ed. Hotel Palace - Ala Sul	
Bairro: CENTRO	Município: 3105 - ARACAJU
CEP: 49010-520	UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno	
Conceituação: Nacional interior	Natureza: Urbano
Área Terreno (m ²): 2.141,50	Valor do Terreno (R\$): 429.071,88
Valor m ² (R\$): 2.624,58	
ATENÇÃO: Custo do metro quadrado fora dos padrões da SPU	
Fração Ideal: 0,0763400	
Memorial do Terreno:	
Foi desmembrada uma área de 2.141,50 m² do imóvel com uma área total de 4.949,40 m².	

Dados da Benfeitoria do Imóvel	
Área Construída (m ²): 645,75	Pavimentos: 10
Tipo de Estrutura: Grandes estruturas	
Fator KP: Casas de padrão luxuoso ou edifícios com mais de 3 pavimentos	
Denominação do Prédio:	
Memorial da Benfeitoria:	
Ala sul, com 16 salas de expediente, 01 sala copa e 05 sanitários, hall e circulação. Perfazendo uma área construída de 645,75 m².	

Dados do Imóvel	
Tipo do Imóvel: Edifício / Prédio	
Fator Corretivo: 1,00	Data Avaliação: 04/09/2014
Data de Cadastro: 21/12/2001	
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)	Prazo Validade: 04/09/2016
Valor do Terreno (R\$): 429.071,88	
Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): 1.153.431,89	
Valor do Imóvel (R\$): 1.582.503,77	
Tipo de Vocação: Serviço Público	
Tombo/Arquivamento:	

Registro Cartorial do Imóvel	
Cartório/Ofício: 1º Zona	
Registro/Matrícula: 15957	Data Registro: 29/08/1995
Livro Cartório: 2	Folhas Cartório: 07

Dados Complementares do Imóvel	
Forma de Aquisição: Compra	
Proprietário Anterior: Instituto do Açúcar e do Alcool	
Fundamento da Incorporação: Escritura Pública	
Encargos da Aquisição:	
Imóvel Sub Judice: Não	
Processo Apenso:	
Processo Principal: 0000/00	
Latitude/Longitude:	
Direito Adquirido: Propriedade	
Situação da Incorporação: Incorporado	
Data da Incorporação: 21/12/2001	

Proprietário Oficial	
União (Adm. Pub. Fed. direta)	

Observação	
O imóvel encontra-se desocupado; Vg = R\$ 245,49. O SPU.net calcula o vc automaticamente sem levar em consideração os ftores	

corretivos.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3105 00067.500-1 Certificada: Não
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 10586.000218/91-86

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 163,48 Valor m² (R\$): 2.624,58
Fração Ideal: 8,0763400 Valor do Terreno Utilizado(R\$): 429.071,88
Memorial da Utilização:
Foi desmembrada uma área de 2.141,50 m² do imóvel com uma área total de 4.949,40 m².

Dados da Benefetoria da Utilização

Área Construída (m²): 645,75 CUB: 1.569,38
Conservação: Regular
Tipo de Estrutura: Grandes estruturas
Idade Aparente: Acima de 20 anos
Fator KP: Casas de padrão luxuoso ou edifícios com mais de 3 pavimentos
Valor da Benefetoria (R\$): 1.153.431,89 Uso: Misto
Padrão de Acabamento: Normal
Pavimentos: 10
Denominação do Prédio:
Memorial Benefetoria:
Ala sul, com 16 salas de expediente, 01 sala copa e 05 sanitários, hall e circulação. Perfazendo uma área construída de 645,75 m².

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Edifício / Prédio
Descrição da Destinação: salas
Descrição da Vocação: salas
Fator Corretivo: 1,00 Data Avaliação: 04/09/2014
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses) Prazo Validade: 04/09/2016
Valor da Utilização (R\$): 1.582.503,77

Dados do Regime: Vago para uso

Data Início: 01/01/2014

Observação da Utilização

Não há dados a apresentar

Relação de imagens encontradas para o RIP 3105 00067.500-1

Tipo: Fotografia do Imóvel (não incluir recortes de jornais)
Descrição: Fachada

Informações extraídas em 17/08/2015 14:39

Imprimir

Secretaria do Patrimônio de União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: 3113 00006.500-0

Certificado: Sim

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: Ilha

Logradouro: AREMPIE

Número: s/n

Complemento: Povoado Cabeço

Bairro:

CEP: 49995-000

Município: 3113 - BREJO GRANDE

UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno

Conceituação: Marinha com nacional interior

Área Terreno (m²): 478.891,50Valor m²(R\$): 0,14

Natureza: Urbano

Valor do Terreno (R\$): 67.044,81

ATENÇÃO: Custo do metro quadrado fora dos padrões da SPU

Fração Ideal: 1,0000000

Memorial do Terreno:

não tem

Dados da Beneficência do Imóvel

NÃO há dados a apresentar

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: Ilha (ilhota)

Fator Corretivo: 1,00

Data Avaliação: 04/09/2014

Data de Cadastro: 21/12/2001

Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)

Prazo Validade: 04/09/2016

Valor do Terreno (R\$): 67.044,81

Valor Beneficências Utilizações (R\$): 0,00

Valor do Imóvel (R\$): 67.044,81

Tipo de Vocação: Outras

Tombo/Arquivamento:

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: 1º e 1º Ofício

Registro/Matrícula: 3043

Livro Cartório: 02-E

Data Registro: 18/07/1988

Folhas Cartório: 26V

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: Compra

Proprietário Anterior: Não tem

Fundamento da Incorporação: não tem

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judice: Não

Processo Apenso: 00

Processo Principal: 00

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: Propriedade

Situação da Incorporação: Incorporado

Data da Incorporação: 21/12/2001

Proprietário Oficial

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação

Vg = R\$ 0,07 - O SUIU.net calcula o Vg automaticamente sem considerar as faixas corretivas.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3113 00001.500-2
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 10586.002037/86-45

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): **478.891,50**
Fração Ideal: **1,0000000**
Memorial da Utilização:
não tem

Valor m² (R\$): **0,14**
Valor do Terreno Utilizado (R\$): **67.044,81**

Dados da Beneficência da Utilização

Não há dados a apresentar

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: **Ilha (Ilhota)**
Descrição da Destinação: **Farol do Cabeço**
Descrição da Vocação: **Farol**
Fator Corretivo: **1,00**
Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)**
Valor da Utilização (R\$): **67.044,81**

Data Avaliação: **04/09/2014**
Prazo Validade: **04/09/2016**

Dados do Regime: Vago para uso

Data Início: **20/05/2010**

Observação da Utilização

Não há dados a apresentar

Relação de Imagens encontradas para o RIP 3113 00001.500-2

Tipo: **Ficha de Cadastro SPIU/DCN**
Descrição: **Migração GDI**

Tipo: **Ficha de Cadastro SPIU/DCN**
Descrição: **Migração GDI**

Tipo: **Folha de Registro de Imóvel**
Descrição: **Migração GDI**

Tipo: **Folha de Registro de Imóvel**
Descrição: **Migração GDI**

Tipo: **Portaria (específico do Imóvel)**
Descrição: **Migração GDI**

Informações extraídas em **27/08/2015 14:40**

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: 3187 00013.500-1

Certificado: Sim

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: Rua

Logradouro: MAJOR GOMES ASSUNÇÃO

Número: 433

Complemento: Imóvel utilizado pelo Município de Neópolis Sec. Educação

Bairro:

Município: 3187 - NEOPOLIS

CEP: 49980-000

UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno

Conceituação: Nacional Interior

Área Terreno (m²): 429,32

Valor m²(R\$): 206,92

Fração Ideal: 1,0000000

Natureza: Urbano

Valor do Terreno (R\$): 88.834,89

Memorial do Terreno:

Terreno de formato irregular, com duas testadas, sendo a principal localizada na Rua Major Gomes Assunção, s/n, entre os terrenos nos quais estão edificadas as casas de n.º 433 e 463. Mede pela frente sudoeste 13,55m; pela frente nordeste 8,40m; pelo lado noroeste 38,60m e pelo lado sudeste 45,75m em 07 segmentos que em sentido anti-horário formam 10,45m + 1,00m + 1,05m + 1,00m + 8,70m + 5,15m + 18,40m. Pela frente sudoeste com a Rua Major Gomes Assunção; pela frente Nordeste com a Av. Getúlio Vargas; pelo lado Noroeste com a casa n.º 433 e pelo lado Sudoeste com a área desmembrada (Área II) e terreno de terceiros. A área total do Terreno: 429,32m²

Dados da Beneficência do Imóvel

Área Construída (m²): 190,22

Pavimentos: 1

Tipo de Estrutura: Industrial e residencial médio

Fator KP: Casas e sobrados ou construções de tamanho médio

Denominação do Prédio:

Memorial da Beneficência:

Trata-se de uma casa residencial e uma edícula. Casa residencial: Edificada em alvenaria de tijolos, dividida em 08 compartimentos sendo: WC, quartos, sala, varanda, garagem, área de ventilação etc. Possui forro em concreto armado, cobertura de telhas cerâmicas, pavimentação de piso cimentado e cerâmico e esquadrias de madeira. Edícula: apresenta dimensões de 6,55m x 6,50m, construída em alvenaria de tijolos. Perfaz uma área construída total de 190,22m².

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: Casa

Fator Corretivo: 1,00

Data de Cadastro: 21/12/2001

Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)

Data Avaliação: 29/09/2014

Prazo Validade: 29/09/2016

Valor do Terreno (R\$): 88.834,89

Valor Beneficências Utilizações (R\$): 227.692,37

Valor do Imóvel (R\$): 316.527,26

Tipo de Vocação: Residencial

Tombo/Arquivamento:

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: 1º Ofício

Registro/Matrícula: 2693

Livro Cartório: 3-B

Data Registro: 08/04/1955

Folhas Cartório: 39

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: Indefinido

Proprietário Anterior: não tem

Fundamento da Incorporação: não tem

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judice: Não

Processo Apenso:

Processo Principal: 0000/00

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: Propriedade

Situação da Incorporação: Incorporado

Data da Incorporação: 21/12/2001

Proprietário Oficial

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação

- Área cedida ao Município de Neópolis/SE, desmembrada de uma área total de terreno 650,47m², e construída total de 349,36m².
- Vg e CUB diferentes dos valores calculados na FATE, haja vista que no SPI/Net o cálculos são feitos pelo sistema sem levar em consideração os fatores existentes na Folha de Avaliação Técnica Expedida.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3187 00002.500-1
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 05068.000762/20-02
Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 429,32
Fração Ideal: 1,000000

Valor m² (R\$): 206,92
Valor do Terreno Utilizado(R\$): 88.634,89

Memorial da Utilização:

1- TERRENO

1.1 - DIMENSÕES Terreno de formato irregular, com duas testadas, sendo a principal localizada na Rua Major Gomes Assunção, s/n, entre os terrenos nos quais estão edificadas as casas de n.º 433 e 463 Mede pela frente sudoeste 13,55m; pela frente nordeste 8,40m; pelo lado noroeste 38,60m e pelo lado sudeste 45,75m em 07 segmentos que em sentido anti-horário formam 10,45m + 1,00m + 1,05m + 1,00 + 8,70m + 5,15m + 18,40m. 1.2 - CONFRONTAÇÕES
Pela frente sudeste com a Rua Major Gomes Assunção; pela frente Nordeste com a Av. Getúlio Vargas; pelo lado Noroeste com a casa n.º 433 e pelo lado Sudoeste com a área desmembrada (Área II) e terreno de terceiros. A área total do Terreno: 429,32m²

Dados da Benfeitoria da Utilização

Área Construída (m²): 190,22

CUB: 1.738,55

Conservação: Reparos importantes

Tipo de Estrutura: Industrial e residencial médio

Idade Aparente: Acima de 20 anos

Fator KP: Casas e sobrados ou construções de tamanho médio

Valor da Benfeitoria (R\$): 227.692,37

Uso: Público/residencial

Padrão de Acabamento: Normal

Pavimentos: 1

Denominação do Prédio:

Memorial Benfeitoria:

2 - BENFEITORIA

Trata-se de uma casa residencial e uma edícula.
Casa residencial: Edificada em alvenaria de tijolos, dividida em 08 compartimentos sendo: WC, quartos, sala, varanda, garagem, área de ventilação etc. Possui forro em concreto armado, cobertura de telhas cerâmicas, pavimentação de piso cimentado e cerâmico e esquadrias de madeira.
Edícula: apresenta dimensões de 6,55m x 6,50m, construída em alvenaria de tijolos.
Perfaz uma área construída total de 190,22m².

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Casa

Descrição da Destinação: Secretaria de Educação

Descrição da Vocação: Casa

Fator Corretivo: 1,00

Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)

Data Avaliação: 29/09/2014

Prazo Validade: 29/09/2016

Valor da Utilização (R\$): 316.527,26

Dados do Regime: Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos

Data Início: 14/05/2008

Data Fim: 14/05/2013

Livro Registro GRPU: 003

Folhas Registro GRPU: 165-V

Averbação/Ratificação: Contrato de Cessão

Data Averbação/Ratificação:

Instrumento Autorizativo:

Tipo: Portaria

Data de Autorização: 27/12/2007

Número: 459

Data de Publicação: 28/12/2007

Nome do Cessionário: Município de Neópolis do Estado de Sergipe
Objetivo da Cessão: Serviço público estadual ou municipal

Encargos do Cessionário: Não há
Nro de Famílias Beneficiadas: 4000
Embasamento Legal: Art. 18 da Lei Nº 9.636, de 5 maio de 1998
Outras Informações: O imóvel será utilizado pelo Município de Neópolis como sede do Setor de Tributos Municipal e da Secretaria Municipal de Educação.

Observação da Utilização

O valor do CUB calculado na FATE corresponde a R\$ 300,88 (SINAPI/SE - Normal - 07/02); todavia o SPIUnet não considera os fatores de depreciação utilizados naquele tipo de avaliação, admitindo, portanto, um rip diferente.

Relação de imagens encontradas para o RIP 3187 00002.500-1

Tipo: Escritura de Doação (aquisição) Descrição: <u>Migração GDI</u>
Tipo: Escritura de Doação (aquisição) Descrição: <u>Migração GDI</u>
Tipo: Escritura de Doação (aquisição) Descrição: <u>Migração GDI</u>
Tipo: Escritura de Doação (aquisição) Descrição: <u>Migração GDI</u>
Tipo: Escritura de Doação (aquisição) Descrição: <u>Migração GDI</u>
Tipo: Folha de Registro de Imóvel Descrição: <u>Migração GDI</u>
Tipo: Registro Geral de Imóveis Descrição: <u>Migração GDI</u>
Tipo: Termo de Entrega Descrição: <u>Migração GDI</u>
Tipo: Termo de Entrega Descrição: <u>Migração GDI</u>

Informações extraídas em 27/08/2015 14:40

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: 3109 00007.500-7

Certificado: Sim

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: Sítio
 Logradouro: ESPIRITO SANTO
 Número: s/n
 Complemento: ZONA DO RIO VERDE
 Bairro:
 CEP: 49580-000

Município: 3109 - AREIA BRANCA
 UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno

Conceltuação: Nacional Interior
 Área Terreno (m²): 473.060,00
 Valor m²(R\$): 0,47
 Fração Ideal: 1,0000000

Natureza: Rural
 Valor do Terreno (R\$): 222.338,20

Memorial do Terreno:

Situado na zona do Rio Verde, na localidade de Pedrinhas, limitando-se ao norte com a propriedade de Manoel Paes da Costa; ao sul com terrenos devolutos; a oeste com terrenos devolutos; a leste com propriedades de Manoel Marcelino Gama e outros.

Dados da Benfeitoria do Imóvel

Não há dados a apresentar

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: Terreno
 Fator Corretivo: 1,00
 Data de Cadastro: 21/12/2001
 Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
 Valor do Terreno (R\$): 222.338,20
 Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): 0,00
 Valor do Imóvel (R\$): 222.338,20
 Tipo de Vocação: Agrícola
 Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: 04/09/2014

Prazo Validade: 04/09/2016

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: 2º Ofício
 Registro/Matrícula: 3107
 Livro Cartório: 287

Data Registro: 30/08/1958
 Folhas Cartório: 3-F

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: Recebimento em Doação
 Proprietário Anterior: Dona Vilarina Almeida
 Fundamento da Incorporação: Escritura
 Encargos da Aquisição:
 Imóvel Sub Judice: Não
 Processo Apenso: 8248/81
 Processo Principal: 00
 Latitude/Longitude:
 Direito Adquirido: Propriedade
 Situação da Incorporação: Incorporada
 Data da Incorporação: 21/12/2001

Proprietário Oficial

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação

O imóvel está cedido à Coopegreste- Cooperativa agropecuária Mista e de Colonização do Agreste LTOA.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3109 00004.500-0
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO / SE
Nro. Processo: 10586.000436/89-32

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 473.060,00
Fração Ideal: 1,0000000

Valor m² (R\$): 0,47
Valor do Terreno Utilizado(R\$): 222.338,20

Memorial da Utilização:

Situado na zona do Rio Verde, na localidade de Pedrinhas, limitando-se ao norte com a propriedade de Manoel Paes da Costa; ao sul com terrenos devolutos; a oeste com terrenos devolutos; a leste com propriedades de Manoel Marcelino Gama e outros.

Dados da Beneficiária da Utilização

Não há dados a apresentar

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Terreno
Descrição da Destinação: Promover desenvol. Sócio Econ.
Descrição da Vocação: locação
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 222.338,20

Data Avaliação: 04/09/2014
Prazo Validade: 04/09/2016

Dados do Regime: Irregular - Outros

Data Inicio: 30/08/1958
Outras Informações:

Observação da Utilização

O imóvel está cedido à Caapegreste- Cooperativa agropecuária Mista e de Colinização do Agreste LTDA.

Informações extraídas em 17/08/2015 14:41

Imprimir

Secretaria de Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: 3105 00098.500-0

Certificado: Sim

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: Avenida

Logradouro: BEIRA MAR

Número: s/n

Complemento:

Bairro: ATALAIA GRANDE

CEP: 49070-000

Munícipio: 3105 - ARACAJU

UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno

Conceituação: Marinha

Área Terreno (m²): 706,86

Valor m²(R\$): 930,13

Natureza: Urbano

Valor do Terreno (R\$): 657.471,69

ATENÇÃO: Custo do metro quadrado fora dos padrões da SPU

Fração Ideal: 1,0000000

Memorial do Terreno:

TERRENO COM UM RAIO DE 15,00 M, NUMA ÁREA DE 706,86 M². SENDO 91,60 m² OCUPADO A EDIFICAÇÃO DO FAROL DA ARACAJU E 615,26 M² COM ÁREA DE SERVENTIA.

Dados da Beneficência do Imóvel

Área Construída (m²): 91,60

Pavimentos: 1

Tipo de Estrutura: Grandes estruturas

Fator KP: Casas e sobrados ou construções de tamanho médio

Denominação do Prédio:

Memorial da Beneficência:

Consultar processo

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: Farol (farolete)

Fator Corretivo: 1,00

Data de Cadastro: 21/12/2001

Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)

Data Avaliação: 20/05/2015

Prazo Validade: 20/05/2017

Valor do Terreno (R\$): 657.471,69

Valor Beneficências Utilizações (R\$): 1.480.552,60

Valor do Imóvel (R\$): 2.138.024,37

Tipo de Vocação: Outras

Tombo/Arquivamento:

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: 2º OFÍCIO

Registro/Matricula: 9993

Livro Cartório: 2

Data Registro: 25/02/1982

Folhas Cartório: 193

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: Indefinida

Proprietário Anterior: Não identificado

Fundamento da Incorporação: Não identificado

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judice: Não

Processo Apenso:

Processo Principal: 058600011/81

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: Propriedade

Situação da Incorporação: Incorporado

Data da Incorporação: 21/12/2001

Proprietário Oficial

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação

Vg = R\$ 9e,61 - O SPIUnet o calcula automaticamente sem levar em consideração os fatores corretivos.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3105 00004.500-8
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 058600011/81

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 706,86
Fração Ideal: 1,0000000

Valor m² (R\$): 930,13
Valor do Terreno Utilizado(R\$): 657.471,69

Memorial da Utilização:

TERRENO COM UM RAIO DE 15,00 M, NUMA ÁREA DE 706,86 M². SENDO 91,60 m² OCUPADO A EDIFICAÇÃO DO FAROL DA ARACAJU E 615,26 M² COM ÁREA DE SERVENTIA.

Dados da Benefetoria da Utilização

Área Construída (m²): 91,60
Conservação: Reparos importantes
Tipo de Estrutura: Grandes estruturas
Idade Aparente: Acima de 20 anos
Fator KP: Casas e sobrados ou construções de tamanho médio
Valor da Benefetoria (R\$): 1.480.552,68
Padrão de Acabamento: Normal
Pavimentos: 1

CUB: 23.248,10

Uso: Miste

Denominação do Prédio:

Memorial Benefetoria:

Consultar processo

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Instrumentos de Auxílio à Navegação
Descrição da Destinação: Desativado
Descrição da Vocação: Farol
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 2.138.024,37

Data Avaliação: 20/05/2015
Prazo Validade: 20/05/2017

Dados do Regime: Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos

Data Início: 09/08/2005
Data Fim: 09/05/2010
Livro Registro GRPU: 03
Folhas Registro GRPU: 135
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:

Instrumento Autorizativo:

Tipo: Portaria
Data de Autorização: 17/03/2005

Número: 53

Data de Publicação: 18/03/2005

Nome do Cessionário: Município de Aracaju
Objetivo da Cessão: Implantação de atividade cultural
Encargos do Cessionário: Reforma do antigo Farol de Aracaju
Nro de Famílias Beneficiadas: 1

Embasamento Legal: art. 18 da lei 9636/98

Outras Informações: O Município de Aracaju está em fase de capitação de recursos financeiros para implantação do projeto de reforma de antigo Farol de Aracaju.

Observação da Utilização

Não há dados a apresentar

Relação de Imagens encontradas para o RIP 3105 00004.500-8

Tipo: Ficha de Cadastro SPIU/DCN
Descrição: Migração GDI

Tipo: Ficha de Cadastro SPIU/DCN
Descrição: Migração GDI

Tipo: Folha de Registro de Imóvel Descrição: Migração GDI
Tipo: Fotografia do Imóvel (não incluir recortes de jornais) Descrição: Torre
Tipo: Portaria (específico do Imóvel) Descrição: Migração GDI
Tipo: Portaria (específico do imóvel) Descrição: Migração GDI
Tipo: Registro Geral de Imóveis Descrição: Migração GDI
Tipo: Termo de Entrega Descrição: Migração GDI
Tipo: Termo de Entrega Descrição: Migração GDI

Informações extraídas em 27/08/2015 14:42

[Imprimir](#)



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: **3219 00002.500-3**

Certificado: **Sim**

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: **Rua**
 Logradouro: **RUI BARBOSA**
 Número: **s/n**
 Complemento: **Casa**
 Bairro: **CENTRO**
 CEP: **49530-000**

Município: **3219 - RIBEIROPOLIS**
 UF: **SE - Sergipe**

Dados do Terreno

Conceituação: **Nacional Interior**
 Área Terreno (m²): **3.650,09**
 Valor m²(R\$): **55,95**
 Fração Ideal: **1,0000000**

Natureza: **Urbano**
 Valor do Terreno (R\$): **204.222,54**

Memorial do Terreno:

Terreno com área de A=3650,09m².

Dados da Benefeitoria do Imóvel

Área Construída (m²): **404,64**
 Tipo de Estrutura: **Residencial modesto ou popular**
 Fator KP: **Casas térreas ou pequenas construções**
 Denominação do Prédio:
 Memorial da Benefeitoria:

Pavimentos: **1**

Casa em alvenaria de vedação, com reboco e pintura em calçação, com telha canal padrão Rio Grande do Norte.

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: **Casa**
 Fator Corretiva: **1,00**
 Data de Cadastro: **21/12/2001**
 Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)**
 Valor do Terreno (R\$): **204.222,54**
 Valor Benefeitorias Utilizações (R\$): **319.414,46**
 Valor do Imóvel (R\$): **523.637,00**
 Tipo de Vocação: **Serviço Público**
 Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: **29/09/2014**

Prazo Validade: **29/09/2016**

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: **1º Ofício**
 Registro/Matricula: **5296**
 Livro Cartório: **2-P**

Data Registro: **18/05/1989**
 Folhas Cartório: **296**

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: **Recebimento em Doação**
 Proprietário Anterior: **não tem**
 Fundamento da Incorporação: **não tem**
 Encargos da Aquisição:
 Imóvel Sub Judice: **Não**
 Processo Apenso: **00**
 Processo Principal: **00**
 Latitude/Longitude:
 Direito Adquirido: **Propriedade**
 Situação da Incorporação: **Incorporedo**
 Data da Incorporação: **21/12/2001**

Proprietário Oficial

Outros - Prefeitura de Ribeirópolis

Observação

Doada pela comissão especial (inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3219 00001.500-8
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 2899700155093

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 3.650,09
Fração Ideal: 1,0000000

Valor m² (R\$): 55,95

Valor do Terreno Utilizado(R\$): 204.222,64

Memorial da Utilização:

Terreno com área de A=3650,09m².**Dados da Benefetoria da Utilização**Área Construída (m²): 404,64

Conservação: Regular

Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular

Idade Aparente: Acima de 20 anos

Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções

Valor da Benefetoria (R\$): 319.414,46

Padrão de Acabamento: Normal

Pavimentos: 1

Denominação do Prédio:

Memorial Benefetoria:

Casa em alvenaria de vedação, com reboco e pintura em caiação, com telha canal padrão Rio Grande do Norte.

CUB: 920,37

Uso: Público/residencial

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Casa

Descrição da Destinação: Centro Educacional

Descrição da Vacação: Centro Educacional

Fator Corretiva: 1,00

Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)

Valor da Utilização (R\$): 523.637,00

Data Avaliação: 29/09/2014

Prazo Validade: 29/09/2016

Dados do Regime: Uso em Serviço Público

Data Início: 11/08/2002

Data Fim:

Livro Registro GRPU:

Folhas Registro GRPU:

Averbação/Ratificação:

Data Averbação/Ratificação:

Observação da Utilização

Doado pela comissão especial (inventariante) da extinta LBA para a Secretaria do Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1685, de 26/10/1995.

Informações extraídas em 27/08/2015 14:42

Imprimir

Secretaria do Patrimônio do Estado



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: **3105 00090.500-7**

Certificado: **Não**

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: **Avenida**
 Logradouro: **MELICIO MACHADO**
 Número: **s/n**
 Complemento: **Aeroporto**
 Bairro: **AEROPORTO**
 CEP: **49038-443**

Município: **3105 - ARACAJU**
 UF: **SE - Sergipe**

Dados do Terreno

Conceltuação: **Nacional Interior**
 Área Terreno (m²): **3.874.745,28**
 Valor m² (R\$): **25,35**
 Fração Ideal: **1,0000000**

Natureza: **Urbano**
 Valor do Terreno (R\$): **98.224.792,85**

Memonal do Terreno:

NÃO DISPONÍVEL.

Dados da Beneficência do Imóvel

Não há dados a apresentar

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: **Aeroporto**
 Fator Corretivo: **1,00**
 Data de Cadastro: **21/12/2001**
 Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)**
 Valor do Terreno (R\$): **98.224.792,85**
 Valor Beneficências Utilizações (R\$): **246.081.761,52**
 Valor do Imóvel (R\$): **344.306.554,37**
 Tipo de Vocação: **Atividade Militar**
 Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: **02/09/2014**

Prazo Validade: **02/09/2016**

Registro Cartorial de Imóvel

Cartório/Ofício: **Cartório 5º Ofício da Comarca de Aracaju**
 Registro/Matrícula: **16021**
 Livro Cartório: **02**

Data Registro: **05/10/2004**
 Folhas Cartório: **120**

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: **Desapreapriação**
 Proprietário Anterior: **Diversos**
 Fundamento da Incorporação: **Escritura**
 Encargos da Aquisição:
 Imóvel Sub Judice: **Não**
 Processo Apenso:
 Processo Principal: **0/00**
 Latitude/Longitude:
 Direito Adquirido: **Propriedade**
 Situação da Incorporação: **Incorporado**
 Data da Incorporação: **21/12/2001**

Proprietário Oficial

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação

- 1 - Os valores referentes a avaliação de terreno e beneficência foram solicitados a Infraero através de Laude de Avaliação Técnica.
- 2 - Tombe SE.001-000, com uma área total de 5.963.109,66m², no valor de R\$ 143.458.333,77.
- 3 - Foi abatido deste RIP principal a área de 22.500,00 m² no valor de R\$ 630.000,00, sendo estes valores incorporados ao RIP secundário N° 3105.00087.500.0 da UG 120021 - CINDACTA III.
- 4) Alteração da área total do /tombe SE 001.000, conforme Termo de Entrega da GRPU-SE e parte nº 059/SERPAT-2, de 08 de outubro de 2004.
- 5- Conforme Portaria 1.058-T/GC4, de 5 de novembro de 2012, na qual autoriza a reversão de fração de imóvel sob responsabilidade do CDMAER, no município de Aracaju, à SPU-SE, a área sob responsabilidade do COMAER que antes media 3.874,745,28 m² passa a medir 3.769.186,33,

em virtude da transferência das frações 9.888,03 m² e 95.670,92 m² àquela SPU-SE (2012NL800030 e 2012NL800031).
Obs: Devido a dizima periódica da Fração Ideal de Utilização, a área registrada no SPIUnet foi de 9.888,35 m² e 95670,95 m² respectivamente.

Utilizações encontradas para o RIP: 3105 00090.500-7

<u>3105_00014.500-2</u>	UG :	120017	II COMANDO AEREO REGIONAL
	Regime :	Em regularização - Entrega	
<u>3105_00087.500-0</u>	UG :	120021	TERCEIRO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO
	Regime :	Em regularização - Entrega	
<u>3105_00219.500-7</u>	UG :	170070	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
	Regime :	Em regularização - Entrega	
<u>3105_00220.500-2</u>	UG :	170070	GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
	Regime :	Em regularização - Entrega	

Informações extraídas em 27/08/2015 14:43

[Imprimir](#)

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel	
Rip: 3105 00090.500-7	Certificado: N50

Endereço do Imóvel	
Tipo de Logradouro: Avenida	
Logradouro: MELICIO MACHADO	
Número: s/n	
Complemento: Aeroporto	
Bairro: AEROPORTO	Município: 3105 - ARACAJU
CEP: 49038-443	UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno	
Conceituação: Nacional interior	
Área Terreno (m²): 3.874.745,28	Natureza: Urbano
Valor m²(R\$): 25,35	Valor do Terreno (R\$): 98.224.792,85
Fração Ideal: 1,0000000	
Memorial do Terreno: NÃO DISPONÍVEL .	

Dados da Beneficência do Imóvel	
Não há dados a apresentar	

Dados do Imóvel	
Tipo do Imóvel: Aeroporto	
Fator Corretivo: 1,00	Data Avaliação: 02/09/2014
Data de Cadastro: 21/12/2001	Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor do Terreno (R\$): 98.224.792,85	Prazo Validade: 02/09/2016
Valor Beneficências Utilizações (R\$): 246.081.761,52	
Valor do Imóvel (R\$): 344.306.554,37	
Tipo de Vocação: Atividade Militar	
Tombo/Arquivamento:	

Registro Cartorial do Imóvel	
Cartório/Dfício: Cartório 5º Ofício da Comarca de Aracaju	
Registro/Matrícula: 16021	Data Registro: 05/10/2004
Livro Cartório: 02	Folhas Cartório: 120

Dados Complementares do Imóvel	
Forma de Aquisição: Desapropriação	
Proprietário Anterior: Diversos	
Fundamento da Incorporação: Escritura	
Encargos da Aquisição:	
Imóvel Sub Judice: Não	
Processo Apenso:	
Processo Principal: 0/00	
Latitude/Longitude:	
Direito Adquirido: Propriedade	
Situação da Incorporação: Incorporado	
Data da Incorporação: 21/12/2001	

Proprietário Oficial	
União (Adm. Pub. Fed. direta)	

Observação	
1 - Os valores referentes a avaliação de terreno e beneficência foram solicitados a Infraero através de Laudo de Avaliação Técnica.	
2 - Tombo SE.001-000, com uma área total de 5.963.109,66m², no valor de R\$ 143.458.333,77.	
3 - Foi abatido deste RIP principal a área de 22.500,00 m² no valor de R\$ 630.000,00, sendo estes valores incorporado ao RIP secundário Nº 3105.00087.500.0 da UG 120021 - CINDACTA III.	
4) Alteração da área total do /tombo SE 001.000, conforme Termo de Entrega da GRPU-SE e parte nº 059/SERPAT-2, de 08 de outubro de 2004.	
5- Conforme Portaria 1.058-T/GC4, de 5 de Novembro de 2012, na qual autoriza a reversão de fração de imóvel sob responsabilidade do COMAER, no município de Aracaju, à SPU-SE, a área sob responsabilidade do COMAER que antes media 3.874,745,28 m² passa a medir 3.769.186,33,	

em virtude da transferência das frações 9.888,03 m² e 95.670,92 m² àquela SPU-SE (2012NL800030 e 2012NL800031).
Obs: Devido a dizima periódica da Fração Ideal de Utilização, a área registrada no SPIUnet foi de 9.888,35 m² e 95670,95 m² respectivamente.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3105 00014.500-2 Certificada: Não
Código UG/Gestão: 120017 / 00001 - II COMANDO AEREO REGIONAL
Nro. Processo: 10586.001598/85-46

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 2.483.018,92 Valor m² (R\$): 10,78
Fração Ideal: 0,6408212 Valor do Terreno Utilizado(R\$): 26.766.943,96
Memorial da Utilização:
NÃO DISPONÍVEL.

Dados da Benefetoria da Utilização

Área Construída (m²): 114.689,09 CUB: 465,20
Conservação: Bom
Tipo de Estrutura: Grandes estruturas
Idade Aparente: Acima de 20 anos
Fator KP: Grandes edifícios de padrão fuxuoso
Valor da Benefetoria (R\$): 79.133.710,48 Uso: Pública/residencial
Padrão de Acabamento: Alto
Pavimentos: 3
Denominação do Prédio:
Memorial Benefetoria:
Instalações militares contendo as seguintes benfeitorias:
depósitos, edificações, residências.

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Aeroporto
Descrição da Destinação: Aeroporto
Descrição da Vocação: Uso publico.
Fator Corretivo: 1,00 Data Avaliação: 08/10/2004
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (14 meses) Prazo Validade: 08/10/2006
valor da Utilização (R\$): 105.900.654,44

Dados do Regime: Em regularização - Entrega

Data Início: 05/10/2004
Data Fim:
Livro Registro GRPU: 02
Folhas Registro GRPU: 120
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:

Observação da Utilização

1 - Os valores referentes a avaliação de terreno e benfeitoria foram solicitados a Infraero através de Laudo de Avaliação Técnica. 1 - Tombo SE.001-000, com uma área total de 5.963.109,66m², no valor de R\$ 143.458.333,77. 3 - Foi abatido deste RIP principal a área de 22.500,00 m² no valor de R\$ 630.000,00, sendo estes valores incorporado ao RIP secundário Nº 3105.00087.500.0 da U6 128021 - CINDACTA III. 4- ALTERAÇÃO DA FRAÇÃO IDEAL DE UTILIZAÇÃO DO II COMAR PARA 0,9668063. PARTE NR 059/SERPAT-2/08OUT2004.

Relação de imagens encontradas para o RIP 3105 00014.500-2

Tipo: Adjudicação
Descrição: Migração GDI

Tipo: Adjudicação
Descrição: Migração GDI

Tipo: Adjudicação
Descrição: Migração GDI

Tipo: Adjudicação



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel	
Rip: 3105 00090.500-7	Certificado: Não

Endereço do Imóvel	
Tipo de Logradouro: Avenida	
Logradouro: MELICIO MACHADO	
Número: s/n	
Complemento: Aeroporto	
Bairro: AEROPORTO	Município: 3105 - ARACAJU
CEP: 49038-443	UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno	
Conceituação: Nacional Interior	Natureza: Urbano
Área Terreno (m ²): 3.874.745,28	Valor do Terreno (R\$): 98.224.792,85
Valor m ² (R\$): 25,35	
Fração Ideal: 1,0000000	
Memorial do Terreno: NÃO DISPONÍVEL.	

Dados da Benfeitoria do Imóvel	
Não há dados a apresentar	

Dados do Imóvel	
Tipo do Imóvel: Aeroporto	Data Avaliação: 02/09/2014
Fator Corretivo: 1,00	
Data de Cadastro: 21/12/2001	Prazo Validade: 02/09/2016
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)	
Valor do Terreno (R\$): 98.224.792,85	
Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): 246.081.761,52	
Valor do Imóvel (R\$): 344.306.554,37	
Tipo de Vocação: Atividade Militar	
Tombo/Arquivamento:	

Registro Cartorial do Imóvel	
Cartório/Ofício: Cartório 5º Ofício da Comarca de Aracaju	Data Registro: 05/10/2004
Registro/Matrícula: 16021	Folhas Cartório: 120
Livro Cartório: 02	

Dados Complementares do Imóvel	
Forma de Aquisição: Desapropriação	
Proprietário Anterior: Diversos	
Fundamento da Incorporação: Escritura	
Encargos da Aquisição:	
Imóvel Sub Judice: Não	
Processo Apenso:	
Processo Principal: 0/00	
Latitude/Longitude:	
Direito Adquirido: Propriedade	
Situação da Incorporação: Incorporado	
Data da Incorporação: 21/11/2001	

Proprietário Oficial	
União (Adm. Pub. Fed. direta)	

Observação	
1- Os valores referentes a avaliação de terreno e benfeitoria foram solicitados a Infraero através de Laudo de Avaliação Técnica.	
2- Tombo SE.001-000, com uma área total de 5.963.109,66m ² , no valor de R\$ 143.458.333,77.	
3 - Foi abatido deste RIP principal a área de 22.500,00 m ² no valor de R\$ 630.000,00, sendo estes valores incorporado ao RIP secundário N° 3105.00087.500.0 da UG 120021 - CINDACTA III.	
4) Alteração da área total do /tombo SE 001.000, conforme Termo de Entrega da GRPU-SE e parte nº 059/SERPAT-2, de 08 de outubro de 2004.	
5- Conforme Portaria 1.058-T/GC4, de 5 de novembro de 2012, na qual autoriza a reversão de fração de imóvel sob responsabilidade do COMAER, no município de Aracaju, à SPU-SE, a área sob responsabilidade do COMAER que antes media 3.874,745,28 m ² passa a medir 3.769.186,33,	

em virtude da transferência das frações 9.888,03 m² e 95.670,92 m² àquela SPU-SE (2012NL800030 e 2012NL800031).
Obs: Devido a dízima periódica da Fração Ideal de Utilização, a área registrada no SPIUnet foi de 9.888,35 m² e 95670,95 m² respectivamente.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3105 00087.500-0
Código UG/Gestão: 120021 / 00001 - TERCEIRO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO
Nro. Processo: 10586.081598/85-46

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 128.616,74
Fração Ideal: 0,0331936

Valor m² (R\$): 10,78
Valor do Terreno Utilizado (R\$): 1.386.488,51

Memorial da Utilização:

Não disponível.

Dados da Beneficência da Utilização

Área Construída (m²): 4.612,21
Conservação: Bom
Tipo de Estrutura: Grandes estruturas
Idade Aparente: Menor que 5 anos
Fator KP: Grandes edifícios de padrão luxuoso
Valor da Beneficência (R\$): 8.680.630,08
Padrão de Acabamento: Normal
Pavimentos: 3
Denominação do Prédio:
Memorial Beneficência:

CUB: 1.045,61

Uso: Público/residencial

Constitui-se de: Blocos residenciais.

Dados de Avaliação

Tipo de Destinação: Residência
Descrição da Destinação: Vila residencial
Descrição da Vocação: Vila residencial
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 10.067.118,59

Data Avaliação: 28/03/2013
Prazo Validade: 28/03/2015

Dados do Regime: Em regularização - Entrega

Data Início: 14/08/1985
Data Fim: 05/02/2005
Livro Registro GRPU: não
Folhas Registro GRPU: não
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:

Observação da Utilização

1-Rip originário da UG.120017 - COMAR II. 2-Tombo SE.081-000. 3- Em cumprimento ao ofício nº 34/SEPAT-2/1799, de 02 de maio de 2002, a área patrimonial do DTCEA-SE Vila Aeronáutica foi atualizada para 22.499,47 m². Devido a dízima periódica da Fração Ideal de Utilização, a área registrada no SPIUnet foi de 22.499,47 m². 4- Em cumprimento ao ofício nº 116/SEPAT-2/3183, de 27 de outubro de 2004, a área patrimonial do DTCEA-AR passou para 128.616,97 m². Devido a dízima periódica da Fração Ideal de Utilização, a área registrada no SPIUnet foi de 128.616,74 m². 5-Reavaliação de Beneficências conforme Memorial de Cálculo da Informação Técnica nº 05/2005 publicada no Bol. Int. 237 de 20/12/2005. 6-Reavaliação de Beneficências conforme Laudo de Avaliação de Imóvel nº 01/2008 publicada no Bol. Int. 172 de 11/09/2008. 7- Reavaliação de imóveis conforme parecer técnico de avaliação de imóveis nº 001/2013, de 28.03.2013, oriundo do CINDACTA 3.

Informações extraídas em 27/08/2015 14:44

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel	
Rip: 3105 00090.500-7	Certificado: Não

Endereço do Imóvel	
Tipo de Logradouro: Avenida Logradouro: MELICIO MACHAÇO Número: s/n Complemento: Aeroporto Bairro: AEROPORTO CEP: 49038-443	Município: 3105 - ARACAJU UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno	
Conceituação: Nacional interior Área Terreno (m ²): 3.874.745,28 Valor m ² (R\$): 25,35 Fração Ideal: 1,0000000	Natureza: Urbano Valor do Terreno (R\$): 98.224.792,85
Memorial do Terreno: NÃO DISPONÍVEL.	

Dados da Benefetoria do Imóvel	
Não há dados a apresentar	

Dados do Imóvel	
Tipo do Imóvel: Aeroporto Fator Corretivo: 1,00 Data de Cadastro: 21/12/2001 Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses) Valor do Terreno (R\$): 98.224.792,85 Valor Benefetorias Utilizações (R\$): 246.081.761,52 Valor do Imóvel (R\$): 344.306.554,37 Tipo de Vocação: Atividade Militar Tombo/Arquivamento:	Data Avaliação: 02/09/2014 Prazo Validade: 02/09/2016

Registro Cartorial do Imóvel	
Cartório/Ofício: Cartório 5º Ofício da Comarca de Aracaju Registro/Matricula: 16021 Livro Cartório: 02	Data Registro: 05/10/2004 Folhas Cartório: 120

Dados Complementares do Imóvel	
Forma de Aquisição: Desapropriação Proprietário Anterior: Diversos Fundamento da Incorporação: Escritura Encargos da Aquisição: Imóvel Sub Judice: Não Processo Apenso: Processo Principal: 0/00 Latitude/Longitude: Direito Adquirido: Propriedade Situação da Incorporação: Incorporado Data da Incorporação: 21/12/2001	

Proprietário Oficial	
União (Adm. Pub. Fed. direta)	

Observação	
<p>1 - Os valores referentes a avaliação de terreno e benfeitoria foram solicitados a Infraero através de Laudo de Avaliação Técnica.</p> <p>2 - Tombo SE.001-000, com uma área total de 5.963.109,66m², no valor de R\$ 143.458.333,77.</p> <p>3 - Foi abatido deste RIP principal a área de 22.500,00 m² no valor de R\$ 630.000,00, sendo estes valores incorporado ao RIP secundário Nº 3105.00087.500.0 da UG 120021 - CINDACTA III.</p> <p>4) Alteração da área total do /tombo SE 001.000, conforme Termo de Entrega da GRPU-SE e parte nº 059/SERPAT-2, de 08 de outubro de 2004.</p> <p>5- Conforme Portaria 1.058-T/GC4, de 5 de novembro de 2012, na qual autoriza a reversão de fração de imóvel sob responsabilidade do COMAER, no município de Aracaju, à SPU-SE, a área sob responsabilidade do CDMAER que antes media 3.874,745,28 m² passa a medir 3.769.186,33,</p>	

em virtude da transferência das frações 9.888,03 m² e 95.670,92 m² àquela SPU-SE (2012NL800030 e 2012NL800031).
Obs: Devido a dizima periódica da Fração Ideal de Utilização, a área registrada no SPIUnet foi de 9.888,35 m² e 95670,95 m² respectivamente.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3105 00219.500-7
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 9.888,35
Fração Ideal: 0,0025520
Memorial da Utilização: Valor m² (R\$): 10,78
Valor do Terreno Utilizado(R\$): 106.596,41

Dados da Benefetoria da Utilização

Área Construída (m²): 114.689,09
Conservação: Bom
Tipo de Estrutura: Grandes estruturas
Idade Aparente: Acima de 20 anos
Fator KP: Grandes edifícios de padrão luxuoso
Valor da Benefetoria (R\$): 79.133.710,48
Padrão de Acabamento: Normal
Pavimentos: 3
Denominação do Prédio:
Memorial Benefetoria: CUB: 455,20
Uso: Público/residencial

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Aeroporto
Descrição da Destinação:
Descrição da Vocação:
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 79.240.306,89
Data Avaliação: 08/10/2004
Prazo Validade: 08/10/2006

Dados do Regime: Em regularização - Entrega

Data Início: 05/10/2004
Data Fim: 27/11/2012
Livro Registro GRPU: 02
Folhas Registro GRPU: 120
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:

Observação da Utilização

Não há dados a apresentar

Informações extraídas em 27/08/2015 14:44

Impressão

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel	
Rip: 3105 00090.500-7	Certificado: Não

Endereço do Imóvel	
Tipo de Logradouro: Avenida	
Logradouro: MELICIO MACHADO	
Número: s/n	
Complemento: Aeroporto	
Beiró: AEROPORTO	Município: 3105 - ARACAJU
CEP: 49038-443	UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno	
Conceituação: Nacional Interior	Natureza: Urbano
Área Terreno (m²): 3.874.745,28	Valor do Terreno (R\$): 98.224.792,85
Valor m²(R\$): 25,35	
Fração Ideal: 1,0000000	
Memorial do Terreno:	
NÃO DISPONÍVEL.	

Dados da Beneficência do Imóvel	
Não há dados a apresentar	

Dados do Imóvel	
Tipo do Imóvel: Aeroporto	Data Avaliação: 02/09/2014
Fator Corretivo: 1,00	
Data de Cadastro: 21/12/2001	Prazo Validade: 02/09/2016
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)	
Valor do Terreno (R\$): 98.224.792,85	
Valor Beneficências Utilizações (R\$): 246.081.761,52	
Valor do Imóvel (R\$): 344.306.554,37	
Tipo de Vocação: Atividade Militar	
Tombo/Arquivamento:	

Registro Cartorial do Imóvel	
Cartório/Ofício: Cartório 5º Ofício da Comarca de Aracaju	Data Registro: 05/10/2004
Registro/Matrícula: 16021	Folhas Cartório: 120
Livro Cartório: 02	

Dados Complementares do Imóvel	
Forma de Aquisição: Desapropriação	
Proprietário Anterior: Diversos	
Fundamento da Incorporação: Escritura	
Encargos da Aquisição:	
Imóvel Sub Judice: Não	
Processo Apenso:	
Processo Principal: 0/00	
Latitude/Longitude:	
Direito Adquirido: Propriedade	
Situação da Incorporação: Incorporado	
Data da Incorporação: 21/12/2001	

Proprietário Oficial	
União (Adm. Pub. Fed. direta)	

Observação	
<p>1 - Os valores referentes a avaliação de terreno a beneficência foram solicitados a Infraero através de Laudo de Avaliação Técnica.</p> <p>2 - Tombo SE.001-000, com uma área total de 5.963.109,66m², no valor de R\$ 143.458.333,77.</p> <p>3 - Foi abatido deste RIP principal a área de 22.500,00 m² no valor de R\$ 630.000,00, sendo estes valores incorporado ao RIP secundário Nº 3105.00087.500.0 da UG 120021 - CINDACTA III.</p> <p>4) Alteração da área total do /tombo SE 001.000, conforme Termo de Entrega da GRPU-SE e parte nº 059/SERPAT-2, de 08 de outubro de 2004.</p> <p>5- Conforme Portaria 1.058-T/GC4, de 5 de novembro de 2012, na qual autoriza a reversão de fração de imóvel sob responsabilidade do COMAER, no município de Aracaju, 5 SPU-SE, a área sob responsabilidade do COMAER que antes media 3.874,745,28 m² passa a medir 3.769.186,33,</p>	

em virtude da transferência das frações 9.888,03 m² e 95.670,92 m² daquela SPU-SE (2012NLS00030 e 2012NLS00031).
Obs: Devido a dízima periódica da Fração Ideal de Utilização, a área registrada no SPIUnet foi de 9.888,35 m² e 95670,95 m² respectivamente.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3105 00220.500-2
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 95.670,95
Fração Ideal: 0,0246909
Memorial da Utilização: Valor m² (R\$): 10,78
Valor do Terreno Utilizado (R\$): 1.031.332,82

Dados da Benfeitoria da Utilização

Área Construída (m²): 114.689,09
Conservação: Bom
Tipo de Estrutura: Grandes estruturas
Idade Aparente: Adm de 20 anos
Fator KP: Grandes edifícios de padrão luxuoso
Valor da Benfeitoria (R\$): 79.133.710,48
Padrão de Acabamento: Normal
Pavimentos: 3
Denominação do Prédio:
Memorial Benfeitoria: CUB: 465,20
Uso: Público/residencial

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Aeroporto
Descrição da Destinação:
Descrição da Vocação:
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 80.165.043,30
Data Avaliação: 08/10/2004
Prazo Validade: 08/10/2006

Dados do Regime: Em regularização - Entrega

Data Início: 05/10/2004
Data Fim: 17/11/2012
Livro Registro GRPU: 01
Folhas Registro GRPU: 120
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:

Observação da Utilização

Não há dados a apresentar

Informações extraídas em 27/08/2015 14:45

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: 3105 00096.500-0

Certificado: Sim

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: Rua

Logradouro: SENADOR ROLLEMBERG

Número: s/n

Complemento: Casa

Bairro: SAO JOSE

CEP: 49015-120

Município: 3105 - ARACAJU

UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno

Conceituação: Marinha com nacional interior

Área Terreno (m²): 9.713,00

Valor m²(R\$): 258,80

Fração Ideal: 0,1265900

Natureza: Urbano

Valor do Terreno (R\$): 318.212,37

Memorial do Terreno:

Terreno com testada de 114,00m, perfazendo uma área total de 9.713,00m², onde encontram-se subdivididos em quatro lotes com rips distintos.

Dados da Benfeitoria do Imóvel

Área Construída (m²): 638,04

Tipo de Estrutura: Industrial e residencial médio

Fator KP: Casas e sobrados ou construções de tamanho médio

Denominação do Prédio:

Memorial da Benfeitoria:

Pavimentos: 1

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: Casa

Fator Corretivo: 1,00

Data de Cadastro: 21/12/2001

Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)

Valor do Terreno (R\$): 318.212,37

Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): 584.490,59

Valor do Imóvel (R\$): 902.702,96

Tipo de Vocação: Serviço Público

Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: 04/09/2014

Prazo Validade: 04/09/2016

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: 5º Ofício

Registro/Matrícula: 5067

Livro Cartório: 3-J

Data Registro: 02/02/1944

Folhas Cartório: 12 a 14

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: Sucessão por Entidades da APP

Proprietário Anterior: Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA

Fundamento da Incorporação: Lei nº 9.649/98

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judice: Não

Processo Apenso: 000

Processo Principal: 0/00

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: Propriedade

Situação da Incorporação: Incorporado

Data da Incorporação: 21/12/2001

Proprietário Oficial

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação

Doada pela comissão especial (inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3105 00046.500-7
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 05068.000236/2001-74

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 1.129,57
Fração Ideal: 0,1265900

Valor m² (R\$): 258,80
Valor do Terreno Utilizado(R\$): 318.212,37

Memorial da Utilização:

Terreno com testada de 114,00m, perfazendo uma área total de 9.713,00m², onde encontram-se subdivididos em quatros lotes com rip's distintos.

Dados da Beneficência da Utilização

Área Construída (m²): 638,04
Conservação: Regular
Tipo de Estrutura: Industrial e residencial médio
Idade Aparente: Acima de 20 anos
Fator KP: Casas e sobradass ou construções de tamanhs médio

CUB: 921,14

Valor da Beneficência (R\$): 584.490,59
Padrão de Acabamento: Normal

Uso: Público/residencial

Pavimentos: I
Denominação do Prédio:

Memorial Beneficência:

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Casa
Descrição da Destinação: Ativ. Própria da UG
Descrição da Vocações: Ativ. Própria da UG
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 902.702,96

Data Avaliação: 04/09/2014
Prazo Validade: 04/09/2016

Dados do Regime: Usa em Serviço Público

Data Inicio: 07/05/2001
Data Fim:
Livro Registro GRPU:
Folhas Registro GRPU:
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:

Observação da Utilização

Doado pela comissão especial (inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Informações extraídas em 27/08/2015 14:45

[Imprimir](#)

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: 3105 00094.500-9

Certificado: Sim

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: Rua
Logradouro: RIACHUELO
Número: s/n
Complemento: Casa
Bairro: SAO JOSE
CEP: 49015-160

Município: 3105 - ARACAJU
UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno

Conceituação: Marinha com nacional Interior
Área Terreno (m²): 9.713,00
Valor m²(R\$): 258,80
Fração Ideal: 0,1010000

Natureza: Urbano
Valor do Terreno (R\$): 253.886,16

Memorial do Terreno:

Terreno com testada principal de 114,00m e área total de 9.3698,00m², onde se encontram encrevadas um total de quatro unidades, com rip's próprios.

Dados da Beneficência do Imóvel

Área Construída (m²): 509,04

Pavimentos: 1

Tipo de Estrutura: Industrial e residencial médio

Fator KP: Casas e sobrados ou construções de tamanho médio

Denominação do Prédio:

Memorial da Beneficência:

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: Casa

Fator Corretivo: 1,00

Data de Cadastro: 21/12/2001

Data Avaliação: 04/09/2014

Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)

Prazo Validade: 04/09/2016

Valor do Terreno (R\$): 253.886,16

Valor Beneficências Utilizações (R\$): 466.317,30

Valor do Imóvel (R\$): 720.203,46

Tipo de Vocação: Serviço Público

Tombo/Arquivamento:

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: 5º Ofício

Registro/Matrícula: 5067

Livro Cartório: 3-J

Data Registro: 02/02/1944
Folhas Cartório: 12 a 14

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: Sucessão por Entidades da APF

Proprietário Anterior: Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA

Fundamento da Incorporação: Lei nº 9.649/98

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judice: Não

Processo Apenso: 00

Processo Principal: 00

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: Propriedade

Situação da Incorporação: Incorporado

Data da Incorporação: 21/12/2001

Proprietário Oficial

União (Adm. Pub. Fed. Direta)

Observação

Doado pela comissão especial (inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3105 00045.500-1
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 05068.000026/00-89

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 981,01
Fração Ideal: 0,1010000

Valor m² (R\$): 258,80
Valor do Terreno Utilizado(R\$): 253.885,16

Memorial da Utilização:

Terreno com testada principal de 114,00m e área total de 9.3698,00m², onde se encontram encravadas um total de quatro unidades, com rip's próprios.

Dados da Benfeitoria da Utilização

Área Construída (m²): 509,04

CUB: 921,14

Conservação: Regular

Tipo de Estrutura: Industrial e residencial médio

Idade Aparente: Acima de 20 anos

Fator KP: Casas e sobrados ou construções de tamanho médio

Valor da Benfeitoria (R\$): 466.317,30

Uso: Público/residencial

Padrão de Acabamento: Normal

Pavimentos: I

Denominação do Prédio:

Memorial Benfeitoria:

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Casa

Descrição da Destinação: Casa

Descrição da Vocação: Ativ. Própria da UG

Fator Corretivo: 1,00

Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)

Valor da Utilização (R\$): 720.203,46

Data Avaliação: 04/09/2014

Prazo Validade: 04/09/2016

Dados do Regime: Uso em Serviço Público

Data Início: 22/12/1995

Data Fim:

Livro Registro GRPU:

Folhas Registro GRPU:

Averbação/Ratificação:

Data Averbação/Ratificação:

Observação da Utilização

Doado pelo comissão especial (Inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Informações extraídas em 27/00/2015 14:46

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel	
Rip: 3105 00095.500-4	Certificado: Sim

Endereço do Imóvel	
Tipo de Logradouro: Rua	
Logradouro: RIACHUELO	
Número: s/n	
Complemento: Casa	
Bairro: SAO JOSE	Município: 3105 - ARACAJU
CEP: 49015-160	UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno	
Conceltuação: Nacional Interior	
Área Terreno (m²): 9.713,00	Natureza: Urbano
Valor m²(R\$): 258,80	Valor do Terreno (R\$): 97.130,31
Fração Ideal: 0,0385400	
Memorial do Terreno:	
Terreno com testada medindo 114,00m e área total de 9713,00m², com quatro subdivisões, inclusive esta.	

Dados da Benfeitoria do Imóvel	
Área Construída (m²): 194,00	Pavimentos: 1
Tipo de Estrutura: Industrial e residencial médio	
Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções	
Denominação do Prédio:	
Memorial da Benfeitoria:	

Dados do Imóvel	
Tipo do Imóvel: Casa	
Fator Corretivo: 1,00	Data Avaliação: 04/09/2014
Data de Cadastro: 21/12/2001	Prazo Validade: 04/09/2016
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)	
Valor do Terreno (R\$): 97.130,31	
Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): 177.717,97	
Valor do Imóvel (R\$): 274.848,28	
Tipo de Vocação: Serviço Público	
Tombo/Arquivamento:	

Registro Cartorial do Imóvel	
Cartório/Ofício: 5º Ofício	
Registro/Matrícula: 5067	Data Registro: 02/02/1944
Livro Cartório: 3-J	Folhas Cartório: 12 e 14

Dados Complementares do Imóvel	
Forma de Aquisição: Sucessão por Entidades da APF	
Proprietário Anterior: Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA	
Fundamento da Incorporação: Lal nº 9.649/98	
Encargos da Aquisição:	
Imóvel Sub Judice: Não	
Processo Apenso: 000	
Processo Principal: 0/00	
Latitude/Longitude:	
Direito Adquirido: Propriedade	
Situação da Incorporação: Incorporado	
Data da Incorporação: 21/12/2001	

Proprietário Oficial	
Outros - Secretaria de Estado da Ação Social	

Observação	
Doado pela comissão especial (inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.	

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3105 00047.500-2
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 05068.000026/00-89

Certificada: Não

Dados do Terreno de Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 375,31
Fração Ideal: 0,0386400

Valor m² (R\$): 258,80
Valor do Terreno Utilizado(R\$): 97.130,31

Memorial da Utilização:

Terreno com testada medindo 114,00m e área total de 9713,00m², com quatro subdivisões, inclusive esta.

Dados da Beneficência da Utilização

Área Construída (m²): 194,00
Conservação: Regular
Tipo de Estrutura: Industrial e residencial médio
Idade Aparente: Acima de 20 anos
Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções

CUB: 1.062,85

Valor da Beneficência (R\$): 177.717,97

Uso: Misto

Padrão de Acabamento: Normal

Pavimentos: 1

Denominação do Prédio:

Memorial Beneficência:

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Casa
Descrição da Destinação: Ativ. Própria da UB
Descrição da Vocação: Ativ. Própria da UG
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 274.848,28

Data Avaliação: 04/09/2014
Prazo Validade: 04/09/2016

Dados do Regime: Em regularização - Cessão

Data Início: 22/12/1995
Data Fim: 01/01/2002
Livro Registro GRPU: não tem
Folhas Registro GRPU: não tem
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:
Nome do Cessionário: Estado de Sergipe
Objetivo da Cessão: Assistência Social
Encargos da Cessão:
Embasamento Legal:
Outras Informações:

Observação da Utilização

Doado pela comissão especial (inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Informações extraídas em 27/08/2015 14:46

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: 3105 00105.500-7

Certificação: Sim

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: Rua
Logradouro: SANTA LUZIA
Número: 680
Complemento: Sede Administrativa do SINE
Bairro: SAO JOSE
CEP: 49015-190

Município: 3105 - ARACAJU
UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno

Conceituação: Nacional Interior
Área Terreno (m²): 9.713,00
Valor m²(R\$): 258,80
Fração Ideal: 0,7337500

Natureza: Urbano
Valor do Terreno (R\$): 1.844.445,28

Memorial do Terreno:

Terreno em forma de quadrilátero perfazendo uma área de 9.713,00m².

Dados da Beneficência do Imóvel

Área Construída (m²): 3.698,00
Tipo de Estrutura: Industrial e residencial médio
Fator KP: Casas e sobrados ou construções de tamanho médio
Denominação do Prédio:
Memorial da Beneficência:

Pavimentos: 1

ver processo.

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: Edifício / Prédio
Fator Corretivo: 1,00
Data de Cadastro: 21/12/2001
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor do Terreno (R\$): 1.844.445,28
Valor Beneficências Utilizações (R\$): 3.857.653,77
Valor do Imóvel (R\$): 5.702.099,05
Tipo de Vocação: Serviço Público
Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: 04/09/2014

Prazo Validade: 04/09/2016

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: 5º Ofício
Registro/Matrícula: 5067
Livro Cartória: 3-J

Data Registro: 02/02/1944
Folhas Cartório: 12 a 1

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: Recebimento em Doação
Proprietário Anterior: Lba
Fundamento da Incorporação: não tem
Encargos da Aquisição:
Imóvel Sub Judice: Não
Processo Apenso: 00
Processo Principal: 00
Latitude/Longitude:
Direito Adquirido: Propriedade
Situação da Incorporação: Incorporado
Data da Incorporação: 21/12/2001

Proprietário Oficial

Outros - Secretaria de Assistência Social

Observação

Doado pela comissão especial (inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3105 00025.500-2
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 05068.000242/2001-21

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 7.126,91
Fração Ideal: 0,7337500

Valor m² (R\$): 258,80
Valor do Terreno Utilizado(R\$): 1.844.445,28

Memorial da Utilização:

Terreno em forma de quadrilátero perfazendo uma área de 9.713,00m².**Dados da Benefetoria da Utilização**

Área Construída (m²): 3.698,00
Conservação: Bom
Tipo de Estrutura: Industrial e residencial médio
Idade Aparente: Entre 10 e 20 anos
Fator KP: Casas e sobrados ou construções de tamanho médio

CUB: 826,34

Valor da Benefetoria (R\$): 3.857.653,77

Uso: Pública/residencial

Padrão de Acabamento: Normal

Pavimentos: 1

Denominação do Prédio:

Memorial Benefetoria:

ver processo nº 05068.000212/2001-15

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Edifício / Prédio
Descrição da Destinação: Sede Administrativa
Descrição da Vocação: Administrativo
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 5.702.099,05

Data Avaliação: 04/09/2014
Prazo Validade: 04/09/2016

Dados do Regime: Uso em Serviço Público

Data Início: 30/06/2002
Data Fim:
Livro Registro GRPU:
Folhas Registro GRPU:
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:

Observação da Utilização

Doado pela comissão especial (inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Informações extraídas em 27/08/2016 14:47

[Imprimir](#)

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: 3105 00137.500-1

Certificado: Sim

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: Praça

Logradouro: OLIMPIO CAMPOS

Número: 203

Complemento: Casa

Bairro: CENTRO

CEP: 49010-040

Município: 3105 - ARACAJU

UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno

Conceituação: Nacional interior

Área Terreno (m²): 589,91

Valor m²(R\$): 967,92

Natureza: Urbano

Valor do Terreno (R\$): 570.985,69

ATENÇÃO: Custo do metro quadrado fora dos padrões da SPU

Fração Ideal: 1,0000000

Memorial do Terreno:

não tem.

Dados da Benfeitoria do Imóvel

Área Construída (m²): 187,21

Pavimentos: 1

Tipo de Estrutura: Industrial e residencial médio

Fator KP: Casas e sobrados ou construções de tamanho médio

Denominação do Prédio:

Memorial da Benfeitoria:

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: Casa

Fator Corretivo: 1,00

Data de Cadastro: 21/12/2001

Data Avaliação: 04/09/2014

Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)

Prazo Validade: 04/09/2016

Valor do Terreno (R\$): 570.985,69

Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): 147.779,71

Valor do Imóvel (R\$): 718.765,40

Tipo de Vocação: Serviço Público

Tombo/Arquivamento:

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: 1º Ofício

Registro/Matricula: 4937

Livro Cartório: 3-1

Data Registra: 08/10/1943

Folhas Cartório: 273

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: Recebimento em Doação

Proprietário Anterior: LBA

Fundamento da Incorporação: não tem

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judice: Não

Processo Apenso: 00

Processo Principal: 00

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: Propriedade

Situação da Incorporação: Incorporado

Data da Incorporação: 21/12/2001

Proprietário Oficial

Outros - Secretaria de Estado da Assistência Social

Observação

Doada pela comissão especial (inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3105 00023.500-1
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO / SE
Nro. Processo: 05068.000212/2001-15

Certificada: **Não****Dados do Terreno da Utilização**

Área Terreno Utilizada (m²): 589,91
Fração Ideal: 1,0000000
Memorial da Utilização:

Valor m² (R\$): 967,92
Valor do Terreno Utilizado (R\$): 570.985,69

não tem

Dados da Beneficência da Utilização

Área Construída (m²): 187,21
Conservação: Reparos importantes
Tipo de Estrutura: Industrial e residencial médio
Idade Aparente: Acima de 20 anos
Fator KP: Casas e sobrados ou construções de tamanho médio

CUB: 1.146,52

Valor da Beneficência (R\$): 147.779,71

Uso: Público/residencial

Padrão de Acabamento: Normal
Pavimentos: 1

Denominação do Prédio:

Memorial Beneficência:

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Casa
Descrição da Destinação: Casa
Descrição da Vocação: Casa
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 718.765,40

Data Avaliação: 04/09/2014
Prazo Validade: 04/09/2016

Dados do Regime: Uso em Serviço Público

Data Início: 01/01/2002
Data Fim:
Livro Registro GRPU:
Folhas Registro GRPU:
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:

Observação da Utilização

Doado pela comissão especial (inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Informações extraídas em 27/08/2015 14:48

[Imprimir](#)

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: 3105 00103.500-6

Certificado: Sim

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: Avenida
 Logradouro: MARANHÃO
 Número: 1042
 Complemento: Governo do Estado
 Bairro: DEZOITO DO FORTE
 CEP: 49072-000

Município: 3105 - ARACAJU
 UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno

Conceituação: Nacional Interior
 Área Terreno (m²): 3.900,00
 Valor m²(R\$): 26,72
 Fração Ideal: 1,0000000

Natureza: Urbano
 Valor do Terreno (R\$): 104.208,00

Memorial do Terreno:
 não tem.

Dados da Benfeitoria do Imóvel

Área Construída (m²): 890,71
 Tipo de Estrutura: Industrial e residencial médio
 Fator KP: Casas e sobrados ou construções de tamanho médio
 Denominação do Prédio:
 Memorial da Benfeitoria:

Pavimentos: 1

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: Casa
 Fator Corretivo: 1,00
 Data de Cadastro: 21/12/2001
 Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
 Valor do Terreno (R\$): 104.208,00
 Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): 703.108,08
 Valor do Imóvel (R\$): 807.316,08
 Tipo de Vocação: Social
 Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: 03/09/2014

Praza Valida de: 03/09/2016

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: 1º Ofício
 Registro/Matrícula: 1014
 Livro Cartório: 3-A

Data Registro: 11/07/1952
 Folhas Cartório: 48-49

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: Sucessão por Entidades da APF
 Proprietário Anterior: Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA
 Fundamento da Incorporação: Lei nº 9.649/98
 Encargos da Aquisição:
 Imóvel Sub Judice: Sim
 Ação: 0001926-12.2004.4.05.8500
 Processo Apenso: 05068.000228/2001-28
 Processo Principal: 10586.000906/97-12
 Latitude/Longitude:
 Direito Adquirido: Propriedade
 Situação de Incorporação: Incorporado
 Data da Incorporação: 21/12/2001

Proprietário Oficial

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação

Doado pela comissão especial (inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: **3105 00024.500-7** Certificada: **Não**
Código UG/Gestão: **170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE**
Nro. Processo: **10586.000906/97-12**

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): **3.900,00** Valor m² (R\$): **26,72**
Fração Ideal: **1,0000000** Valor do Terreno Utilizado(R\$): **104.208,00**

Memorial da Utilização:
não tem.

Dados da Benefetoria da Utilização

Área Construída (m²): **900,71** CUB: **793,75**
Conservação: **Regular**
Tipo de Estrutura: **Industrial e residencial médio**
Idade Aparente: **Acima de 20 anos**
Fator KP: **Casas e sobrados ou construções de tamanho médio**
Valor da Benefetoria (R\$): **703.108,08** Uso: **Público/residencial**
Padrão de Acabamento: **Normal**
Pavimentos: **1**
Denominação do Prédio:
Memorial Benefetoria:

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: **Casa**
Descrição da Destinação: **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
Descrição da Vocação: **Casa**
Fator Corretivo: **1,00** Data Avaliação: **03/09/2014**
Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)** Prazo Validade: **03/09/2016**
Valor da Utilização (R\$): **807.316,08**

Dados do Regime: Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos

Data Início: **30/05/2006**
Data Fim: **30/05/2026**
Livro Registro GRPU: **3**
Folhas Registro GRPU: **145/146**
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:

Instrumento Autorizativo:
Tipo: **Portaria** Número: **326**
Data de Autorização: **07/12/2004** Data de Publicação: **09/12/2004**

Nome do Cessionário: **ESTADO DE SERGIPE**
Objetivo da Cessão: **Dutros**
Dutros: **DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
Encargos do Cessionário: **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
Nro de Famílias Beneficiadas: **100**
Embasamento Legal: **ART. 18, INCISO I DA LEI 9.636/90**
Outras Informações: **D PRESENTE IMÓVEL ENCONTRA-SE INCORPORADO AO PATRIMÔNIO DA UNIAO. PORÉM, EXISTE AÇÃO JUDICIAL EM TRAMITE NO STJ, QUE TRATA DA DISCUSSÃO ENTRE ESTADO E A UNIAO, QUANTO A POSSE DO IMÓVEL.**

Observação da Utilização

Doado pela comissão especial (Inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1606, de 26/10/1995.

Informações extraídas em 27/00/2015 14:48

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: 3115 00002.500-4

Certificado: Sim

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: Rua

Logradouro: 15 DE NOVEMBRO

Número: s/n

Complemento: Centro de Convivência p/ Idosos

Bairro: CENTRO

CEP: 49360-000

Município: 3115 - BOQUIM

UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno

Conceituação: Nacional Interior

Área Terreno (m²): 2.020,30

Valor m²(R\$): 15,75

Fração Ideal: 1,0000000

Natureza: Urbano

Valor do Terreno (R\$): 31.819,73

Memorial do Terreno:

não tem.

Dados da Beneficência do Imóvel

Área Construída (m²): 367,64

Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular

Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções

Denominação do Prédio:

Memorial da Beneficência:

Pavimentos: 1

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: Casa

Fator Corretivo: 1,00

Data de Cadastro: 21/12/2001

Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)

Valor do Terreno (R\$): 31.819,73

Valor Beneficências Utilizações (R\$): 210.268,20

Valor do Imóvel (R\$): 242.087,93

Tipo de Vocação: Social

Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: 04/09/2014

Prazo Validade: 04/09/2016

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: 1º Ofício

Registro/Matrícula: 3376

Livro Cartório: II-A

Data Registro: 03/05/1989

Folhas Cartório: 136

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: Recebimento em Doação

Proprietário Anterior: LBA

Fundamento da Incorporação: não tem

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judice: Não

Processo Apenso: 000

Processo Principal: 00

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: Propriedade

Situação da Incorporação: Incorporado

Data da Incorporação: 21/12/2001

Proprietário Oficial

Outros - Secretaria de Assistência Social

Observação

Dosado pela comissão especial (inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3115 0001.500-9
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 05068.00026/00-89

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 2.020,30
Fração Ideal: 1,0000000

Valor m² (R\$): 15,75
Valor do Terreno Utilizado(R\$): 31.819,73

Memorial da Utilização:

não tem.

Dados da Benfeitoria da Utilização

Área Construída (m²): 367,64
Conservação: Regular
Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular
Idade Aparente: Acima de 20 anos
Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções

CUB: 666,85

Valor da Benfeitoria (R\$): 210.268,20
Padrão de Acabamento: Baixo

Uso: Público/residencial

Pavimentos: 1

Denominação do Prédio:

Memorial Benfeitoria:

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Casa
Descrição da Destinação: Centro de Conviv. p/ Idosos
Descrição da Vocação: Asilo
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 242.087,93

Data Avaliação: 04/09/2014
Prazo Validade: 04/09/2016

Dados do Regime: Em regularização = Cessão

Data Início: 03/05/1989
Data Fim: 01/01/2002

Livro Registro GRPU: não tem

Folhas Registro GRPU: não tem

Averbação/Ratificação:

Data Averbação/Ratificação:

Nome do Cessionário: PREFEITURA
MUNICIPAL DE
BOQUIM
CENTRO DE
Objetivo da Cessão: CONVIVENCIA OE
IDOSOS

Encargos da Cessão:

Embasamento Legal:

Outras Informações:

Observação da Utilização

Doado pela comissão especial (inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Relação de imagens encontradas para o RIP 3115 00001.500-9

Tipo: Registro Geral de Imóveis
Descrição: Migração GDI

Tipo: Termo de Transferência e Incorporação (aquisição)
Descrição: Migração GDI

Tipo: Certidão Negativa de Ônus Reais e Ações Reaispersecutórias
Descrição: Migração GDI

Informações extraídas em 27/08/2015 14:49



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: 3109 00006.500-1

Certificado: Sim

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: Distrito

Logradouro: POVOADO RIO DAS PEDRAS

Número: s/n

Complemento: Creche

Bairro: ZONA RURAL

CEP: 49580-000

Município: 3109 - AREIA BRANCA

UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno

Conceltuação: Nacional Interior

Área Terreno (m²): 3.886,20

Valor m²(R\$): 0,66

Fração Ideal: 1,0000000

Natureza: Rural

Valor do Terreno (R\$): 2.564,89

Memorial do Terreno:

não tem.

Dados da Beneficência do Imóvel

Área Construída (m²): 280,09

Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular

Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções

Denominação do Prédio:

Memorial da Beneficência:

Pavimentos: 1

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: Casa

Fator Corretivo: 1,00

Data de Cadastro: 21/12/2001

Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)

Valor do Terreno (R\$): 2.564,89

Valor Beneficências Utilizações (R\$): 221.026,22

Valor do Imóvel (R\$): 223.591,11

Tipo de Vocação: Social

Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: 04/09/2014

Prazo Validade: 04/09/2016

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: 1º Ofício

Registro/Matrícula: 8942

Livro Cartório: 2-AF

Data Registro: 20/04/1994

Folhas Cartório: 237

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: Recebimento em Doação

Proprietário Anterior: LBA

Fundamento da Incorporação: não tem

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judice: Não

Processo Apenso: 00

Processo Principal: 00

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: Propriedade

Situação da Incorporação: Incorporado

Data da Incorporação: 21/12/2001

Proprietário Oficial

Outros - Secretaria de Assistência Social

Observação

Doado pela comissão especial (inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3109 00003.500-5
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 05068.000026/00-89

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 3.886,20
Fração Ideal: 1,0000000

Valor m² (R\$): 0,66
Valor do Terreno Utilizado(R\$): 2.564,89

Memorial da Utilização:

não tem.

Dados da Benefetoria da Utilização

Área Construída (m²): 280,00
Conservação: Regular
Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular
Idade Aparente: Acima de 20 anos
Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções
Valor da Benefetoria (R\$): 221.026,22

CUB: 920,37

Padrão de Acabamento: Baixo
Pavimentos: 1

Uso: Público/residencial

Denominação do Prédio:

Memorial Benefetoria:

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Casa
Descrição da Destinação: Creche
Descrição da Vocação: Creche
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 223.591,11

Data Avaliação: 04/09/2014
Prazo Validade: 04/09/2016

Dados do Regime: Uso em Serviço Público

Data Início: 21/12/2001
Data Fim:
Livro Registro GRPU:
Folhas Registro GRPU:
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:

Observação da Utilização

Doado pela comissão especial (inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Informações extraídas em 27/08/2015 14:50

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: **3141 00020.500-1**

Certificado: **Sim**

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: **Rua**

Logradouro: **ELYSIO MATOS**

Número: **s/n**

Complemento: **Centro de Convivência p/ Idosos**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **49200-000**

Município: **3141 - ESTANCIA**

UF: **SE - Sergipe**

Dados do Terreno

Conceituação: **Nacional Interior**

Área Terreno (m²): **1.394,72**

Valor m²(R\$): **27,67**

Fração Ideal: **1,0000000**

Natureza: **Urbano**

Valor do Terreno (R\$): **38.591,90**

Memorial do Terreno:

Ver processo.

Dados da Beneficência do Imóvel

Área Construída (m²): **728,66**

Pavimentos: **1**

Tipo de Estrutura: **Industrial e residencial média**

Fator KP: **Casas e sobrados ou construções de tamanho médio**

Denominação do Prédio:

Memorial da Beneficência:

Ver processo.

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: **Casa**

Fator Corretivo: **1,00**

Data de Cadastro: **21/12/2001**

Data Avaliação: **10/09/2014**

Nível de Risco: **Estimativa de Valor (24 meses)**

Prazo Validade: **10/09/2016**

Valor do Terreno (R\$): **38.591,90**

Valor Beneficências Utilizações (R\$): **575.189,16**

Valor do Imóvel (R\$): **613.781,06**

Tipo de Vocação: **Serviço Público**

Tombo/Arquivamento:

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: **1º Ofício**

Registro/Matrícula: **16040**

Livro Cartória: **16**

Data Registro: **02/06/1968**

Folhas Cartório: **140-14**

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: **Recebimento em Doação**

Proprietário Anterior: **LBA**

Fundamento da Incorporação: **não tem**

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judice: **Não**

Processo Apenso: **000**

Processo Principal: **00**

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: **Propriedade**

Situação da Incorporação: **Incorporado**

Data da Incorporação: **21/12/2001**

Proprietário Oficial

Outros - **Secretaria de Assistência Social**

Observação

Doado pela comissão especial (inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3141 00008.500-6 Certificada: **Não**
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 05068.000026/00-89

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): **1.394,72** Valor m² (R\$): **27,67**
Fração Ideal: **1,0000000** Valor do Terreno Utilizado(R\$): **38.591,90**

Memorial da Utilização:

Ver processo.

Dados da Benefetoria do Utilização

Área Construída (m²): **728,66** CUB: **793,74**
Conservação: **Regular**
Tipo de Estrutura: **Industrial e residencial médio**
Idade Aparente: **Acima de 20 anos**
Fator KP: **Casas e sobrados ou construções de tamanho média**
Valor da Benefetoria (R\$): **575.189,16** Uso: **Público/residencial**
Padrão de Acabamento: **Normal**
Pavimentos: **1**
Denominação do Prédio:
Memorial Benefetoria:

Ver processo.

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: **Casa**
Descrição da Destinação: **Centro de Convív. p/ Idosos**
Descrição da Vocaçõe: **Asilo**
Fator Corretivo: **1,00**
Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)**
Valor da Utilização (R\$): **613.781,06** Data Avaliação: **10/09/2014**
Prazo Validade: **10/09/2016**

Dados do Regime: Em regularização - Cessão

Data Início: **02/06/1988**
Data Fim: **01/01/2002**
Livro Registro GRPU: **não tem**
Folhas Registro GRPU: **não tem**
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:
Nome do Cessionário: **MUNICÍPIO DE ESTANCIA**
Objetivo da Cessão: **SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**
Encargos da Cessão:
Embasamento Legal:
Outras Informações:

Observação da Utilização

Doada pela comissão especial (Inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Informações extraídas em 27/08/2015 14:50

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel	
Rip: 3129 00004.500-5	Certificado: Sim

Endereço do Imóvel	
Tipo de Logradouro: Rua	
Logradouro: GETÚLIO VARGAS	
Número: s/n	
Complemento: Centro de Convivência p/ Idosos	
Bairro:	Município: 3129 - CARMOPOLIS
CEP: 49740-000	UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno	
Conceituação: Nacional Interior	
Área Terreno (m²): 4.083,60	Natureza: Urbano
Valor m²(R\$): 5,50	Valor do Terreno (R\$): 22.459,80
Fração Ideal: 1,0000000	
Memorial do Terreno:	
não tem.	

Dados da Beneficência do Imóvel	
Área Construída (m²): 708,83	Pavimentos: 1
Tipo de Estrutura: Industrial e residencial médio	
Fator KP: Casas e sobrados ou construções de tamanho médio	
Denominação do Prédio:	
Memorial da Beneficência:	

Dados do Imóvel	
Tipo do Imóvel: Casa	
Fator Corretivo: 1,00	Data Avaliação: 20/05/2015
Data de Cadastro: 21/12/2001	Prazo Validade: 20/05/2017
Nível de Riser: Estimativa de Valor (24 meses)	
Valor do Terreno (R\$): 22.459,80	
Valor Beneficências Utilizações (R\$): 539.279,33	
Valor do Imóvel (R\$): 561.739,13	
Tipo de Vocação: Não informado	
Tombo/Arquivamento:	

Registro Cartorial do Imóvel	
Cartório/Ofício: 1º Ofício	Data Registro: 31/03/1989
Registro/Matrícula: 1933	Folhas Cartório: 235
Livro Cartório: 02-G	

Dados Complementares do Imóvel	
Forma de Aquisição: Sucessão por Entidades da APF	
Proprietário Anterior: Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA	
Fundamento da Incorporação: Lei nº 9.649/98	
Encargos da Aquisição:	
Imóvel Sub Judice: Não	
Processo Apenso: 05068.000240/2001-32	
Processo Principal: 05068.000240/2001-32	
Latitude/Longitude:	
Direito Adquirido: Propriedade	
Situação da Incorporação: Em Processo de Incorporação	
Data da Incorporação:	

Proprietária Oficial	
Outros - Secretaria de Assistência Social	

Observação
Doado pela comissão especial (inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3129 00001.500-9
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 05068.000240/2001-32

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 4.083,60
Fração Ideal: 1,0000000
Memorial da Utilização:

Valor m² (R\$): 5,50
Valor do Terreno Utilizado (R\$): 22.459,80

Dados da Beneficência da Utilização

Área Construída (m²): 708,83
Conservação: Regular
Tipo de Estrutura: Industrial e residencial médio
Idade Aparente: Acima de 20 anos
Fator KP: Casas e sobrados ou construções de tamanho médio
Valor da Beneficência (R\$): 539.279,33
Padrão de Acabamento: Baixo
Pavimentos: 1
Denominação do Prédio:
Memorial Beneficência:

CUB: 765,01

Uso: Público/residencial

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Casa
Descrição da Destinação: Centro de Conv. p/ Idosos
Descrição da Vocação: Asilo
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigo: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 561.739,13

Data Avaliação: 20/05/2015
Prazo Validade: 20/05/2017

Dados do Regime: Uso em Serviço Público

Data Início: 25/05/2009
Data Fim:
Livro Registro GRPU:
Folhas Registro GRPU:
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:

Observação da utilização

Doado pela comissão especial (inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Informações extraídas em 27/08/2015 14:50

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: **3169 00005.500-0**Certificado: **Sim**

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: **Rua**Logradouro: **MATADOURO VELHO**Número: **n/n**Complemento: **Centro de Convivência p/ Idosos**Bairro: **CENTRO**CEP: **49400-000**Município: **3169 - LAGARTO**UF: **SE - Sergipe**

Dados do Terreno

Conceituação: **Nacional Interior**Área Terreno (m²): **520,00**Valor m²(R\$): **63,85**Fração Ideal: **1,0000000**Natureza: **Urbano**Valor do Terreno (R\$): **33.202,00**

Memorial do Terreno:

não tem.

Dados da Beneficência do Imóvel

Área Construída (m²): **259,20**Tipo de Estrutura: **Industrial e residencial média**Fator KP: **Casas térreas ou pequenas construções**

Denominação do Prédio:

Memorial da Beneficência:

Pavimentos: **1**

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: **Casa**Fator Correlativo: **1,00**Data de Cadastro: **21/12/2001**Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)**Valor do Terreno (R\$): **33.202,00**Valor Beneficências Utilizações (R\$): **204.607,13**Valor do Imóvel (R\$): **237.809,13**Tipo de Vocação: **Serviço Público**

Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: **29/09/2014**Prazo Validade: **29/09/2016**

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: **1º Ofício**Registro/Matrícula: **8113**Livro Cartório: **2-A F**Data Registro: **17/02/1989**Folhas Cartório: **13**

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: **Recebimento em Doação**Proprietário Anterior: **LBA**Fundamento da Incorporação: **não tem**

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judice: **Não**Processo Apenso: **00**Processo Principal: **00**

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: **Propriedade**Situação da Incorporação: **Incorporado**Data da Incorporação: **21/12/2001**

Proprietário Oficial

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação

Doado pela comissão especial (inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3169 00001.500-8
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 05068.000026/00-89

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 520,00
Fração Ideal: 1,0000000

Valor m² (R\$): 63,85
Valor do Terreno Utilizado(R\$): 33.202,00

Memorial da Utilização:

não tem.

Dados da Benefetoria da Utilização

Área Construída (m²): 259,20
Conservação: Regular
Tipo de Estrutura: Industrial e residencial médio
Idade Aparente: Acima de 20 anos
Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções

CUB: 915,86

Valor da Benefetoria (R\$): 204.607,13

Uso: Público/residencial

Padrão de Acabamento: Normal

Pavimentos: 1

Denominação do Prédio:

Memorial Benefetoria:

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Casa
Descrição da Destinação: Centro de Conviv. P/ Idosos
Descrição da Vocação: Asilo
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 237.809,13

Data Avaliação: 29/09/2014
Prazo Validade: 29/09/2016

Dados do Regime: Em regularização - Cessão

Data Início: 17/02/1989
Data Fim: 01/01/2002
Livro Registro GRPU: não tem
Folhas Registro GRPU: não tem
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:
Nome do Cessionário: MUNICIPIO DE LAGARTO
Objetivo da Cessão: CENTRO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS
Encargos da Cessão:
Embasamento Legal:
Outras Informações:

Observação da Utilização

Doado pela comissão especial (Inventariante) da extinta LBA para a Secretaria da Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Informações extraídas em 27/08/2015 14:51

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: 3173 0002.5a0-1

Certificado: Sim

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: Avenida

Logradouro: ANA LUIZA VALADARES

Número: s/n

Complemento: CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS

Bairro: CENTRO

CEP: 49565-000

Município: 3173 - MACAMBIRA

UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno

Conceituação: Nacional interior

Área Terreno (m²): 500,00

Valor m²(R\$): 28,38

Fração Ideal: 1,0000000

Natureza: Urbano

Valor do Terreno (R\$): 14.190,00

Memorial do Terreno:

MEMORIAL DESCRITIVO CONSTANTE AS FLS.31/47 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N 05068.000206/2001-68

Dados da Beneficência do Imóvel

Área Construída (m²): 262,40

Tipo de Estrutura: Industrial e residencial médio

Fator KP: Casas e sobrados ou construções de tamanho médio

Denominação do Prédio: CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS

Memorial da Beneficência:

MEMORIAL DESCRITIVO CDNSTANTE AS FLS.31/47 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N 05068.000206/2001-68

Dados da Imóvel

Tipo do Imóvel: Casa

Fator Corretivo: 1,00

Data de Cadastro: 21/12/2001

Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)

Valor do Terreno (R\$): 14.190,00

Valor Beneficências Utilizações (R\$): 177.537,66

Valor do Imóvel (R\$): 191.727,66

Tipo de Vocação: Social

Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: 29/09/2014

Prazo Validade: 29/09/2016

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: 2º OFÍCIO DA CD MARCA DE CAMPO DO BRITO

Registro/Matrícula: 4093

Livro Cartório: 2-L

Data Registro: 08/01/1988

Folhas Cartório: 193

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: Sucessão por Entidades de APF

Proprietário Anterior: Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA

Fundamento da Incorporação: Lei n° 9.649/98

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judice: Não

Processo Apenso: 05068.000206/2001-68

Processo Principal: 05068.000206/2001-68

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: Propriedade

Situação da Incorporação: Incorporado

Data da Incorporação: 21/12/2001

Proprietário Oficial

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação

Doado pela comissão especial (inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3173 00001.500-6
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO OA UNIAO/SE
Nro. Processo: 05068.000026/00-89

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 500,00
Fração Ideal: 1,0000000

Valor m² (R\$): 28,38
Valor do Terreno Utilizado(R\$): 14.190,00

Memorial da Utilização:

MEMORIAL DESCRITIVO CONSTANTE AS FLS.31/47 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N
05068.000026/2001-68

Dados da Beneficência da Utilização

Área Construída (m²): 262,40
Conservação: Regular
Tipo de Estrutura: Industrial e residencial médio
Idade Aparente: Acima de 20 anos
Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções

CUB: 785,00

Valor da Beneficência (R\$): 177.537,66
Padrão de Acabamento: Normal

Uso: Público / residencial

Pavimentos: 1

Denominação do Prédio: CENTRD DE CONVIVENCIA DE IDOSOS

Memorial Beneficência:

MEMORIAL DESCRITIVO CONSTANTE AS FLS.31/47 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N
05068.000026/2001-68

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Casa
Descrição da Destinação: Centro de conv. p/ Idosos
Descrição da Vocaçào: Asilo
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 191.727,66

Data Avaliação: 29/09/2014
Prazo Validade: 29/09/2016

Dados do Regime: Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos

Data Início: 22/01/2015
Data Fim: 22/01/2035

Livro Registro GRPU: 4
Folhas Registro GRPU: 176/178

Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:

Instrumento Autorizativo:

Tipo: Portaria
Data de Autorização: 03/04/2013

Número: 5
Data de Publicação: 09/04/2013

Nome do Cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
Objetivo da Cessão: Implantação de atividade de assistência social

Encargos do Cessionário: FUNCIONAMENTO DO CENTRD DE CONVIVENCIA DE IDOSOS

Nro de Famílias Beneficiadas: 100

Embasamento Legal: ART. 18, I DA LEI 9.636/98 E ART 1º DA LEI 11.481

Outras Informações:

Observação da Utilização

Doado pela comissão especial (Inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Informações extraídas em 27/08/2015 14:51

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: 3145 00007.500-3

Certificado: Sim

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: Estrada

Logradouro: BR-235

Número: s/n

Complemento: Centro de Conviv. de Idosos

Bairro:

CEP: 49514-000

Município: 3145 - FREI PAULO

UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno

Conceituação: Nacional Interior

Área Terreno (m²): 5.436,00

Valor m²(R\$): 0,30

Fração Ideal: 1,0000000

Natureza: Rural

Valor do Terreno (R\$): 1.630,80

Memorial do Terreno:

não tem.

Dados da Beneficência do Imóvel

Área Construída (m²): 673,64

Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular

Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções

Denominação do Prédio:

Memorial da Beneficência:

Pavimentos: 1

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: Casa

Fator Corretivo: 1,00

Data de Cadastro: 21/12/2001

Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)

Valor do Terreno (R\$): 1.630,80

Valor Beneficências Utilizações (R\$): 464.252,61

Valor do Imóvel (R\$): 465.883,41

Tipo de Vocação: Serviço Público

Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: 15/09/2014

Prazo Validade: 15/09/2016

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: 1º Ofício

Registro/Matricula: 5036

Livro Cartório: 2-R

Data Registro: 01/09/1988

Folhas Cartório: 256

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: Recebimento em Doação

Proprietário Anterior: Lba

Fundamento da Incorporação: não tem

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judice: Não

Processo Apenso: 00

Processo Principal: 0

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: Propriedade

Situação da Incorporação: Incorporado

Data da Incorporação: 21/12/2001

Proprietário Oficial

Outros - Secretaria de Assistência de Social

Observação

Doado pela comissão especial (inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3145 00001.500-0
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 05068.000026/00-89

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 5.436,00
Fração Ideal: 1,0000000

Valor m² (R\$): 0,30
Valor do Terreno Utilizado(R\$): 1.630,80

Memorial da Utilização:

não tem.

Dados da Beneficência da Utilização

Área Construída (m²): 673,64
Conservação: Regular
Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular
Idade Aparente: Acima de 20 anos
Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções
Valor da Beneficência (R\$): 464.252,61
Padrão de Acabamento: Baixo
Pavimentos: 1
Denominação do Prédio:
Memorial Beneficência:

CUB: 803,53

Uso: Público/residencial

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Casa
Descrição da Destinação: Centro de Conviv. p/ Idosos
Descrição da Vocação: Asilo
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 465.883,41

Data Avaliação: 15/09/2014
Prazo Validade: 15/09/2016

Dados do Regime: Em regularização - Cessão

Data Início: 01/09/1988
Data Fim: 01/01/2002
Livro Registro GRPU: 2-R
Folhas Registro GRPU: 256
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:
Nome do Cessionário: MUNICIPIO DE FREI PAULO
Objetivo da Cessão: CENTRO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS
Encargos da Cessão:
Embasamento Legal:
Outras Informações:

Observação da Utilização

Doado pela comissão especial (Inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Informações extraídas em 27/08/2015 14:52

[Imprimir](#)

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: 3165 00009.500-9

Certificado: Sim

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: Avenida
 Logradouro: TANCREDD NEVES
 Número: s/n
 Complemento: Centro de Convivência p/ Idosos
 Bairro: CENTRO
 CEP: 49960-000

Município: 3165 - JAPARATUBA
 UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno

Conceituação: Nacional Interior
 Área Terreno (m²): 2.295,00
 Valor m²(R\$): 28,38
 Fração Ideal: 1,0000000

Natureza: Urbano
 Valor do Terreno (R\$): 65.132,10

Memorial do Terreno:

não tem.

Dados da Benfeitoria do Imóvel

Área Construída (m²): 356,00
 Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular
 Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções
 Denominação do Prédio:
 Memorial da Benfeitoria:

Pavimentos: 1

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: Casa
 Fator Corretivo: 1,00
 Data de Cadastro: 21/12/2001
 Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
 Valor do Terreno (R\$): 65.132,10
 Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): 240.866,64
 Valor do Imóvel (R\$): 305.998,74
 Tipo de Vocação: Serviço Público
 Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: 29/09/2014

Prazo Validade: 29/09/2016

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: 1º Ofício
 Registro/Matrícula: 1927
 Livro Cartório: 02-G

Data Registro: 08/03/1989
 Folhas Cartório: 229

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: Recebimento em Doação
 Proprietário Anterior: LBA
 Fundamento da Incorporação: não tem
 Encargos da Aquisição:
 Imóvel Sub Judice: Não
 Processo Apenso: 00
 Processo Principal: 09
 Latitude/Longitude:
 Direito Adquirido: Propriedade
 Situação da Incorporação: Incorporado
 Data da Incorporação: 21/12/2001

Proprietário Oficial

Doutor - Secretaria de Assistência Social

Observação

Doado pela comissão especial (Inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3165 00001.500-5
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 05068.000025/00-89

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 2.295,00
Fração Ideal: 1,0000000

Valor m² (R\$): 20,38
Valor do Terreno Utilizado(R\$): 65.132,10

Memorial da Utilização:

não tem.

Dados da Benfeitoria da Utilização

Área Construída (m²): 356,00
Conservação: Regular
Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular
Idade Aparente: Acima de 20 anos
Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções
Valor da Benfeitoria (R\$): 240.866,64
Padrão de Acabamento: Baixo
Pavimentos: 1
Denominação do Prédio:
Memorial Benfeitoria:

CUB: 788,07

Uso: Público/residencial

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Casa
Descrição da Destinação: Centro de Conv. p/ Idosos
Descrição da Vocação: Asilo
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 305.998,74

Data Avaliação: 29/09/2014
Prazo Validade: 29/09/2016

Dados do Regime: Em regularização - Cessão

Data Início: 08/03/1989
Data Fim: 01/01/2002
Livro Registro GRPU: não tem
Folhas Registro GRPU: não tem
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:
Nome do Cessionário: MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
Objetivo da Cessão: CENTRO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS
Encargos da Cessão:
Embasamento Legal:
Outras Informações:

Observação da Utilização

Doado pela comissão espacial (inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1606, de 26/10/1995.

Informações extraídas em 27/08/2015 14:52

[Imprimir](#)

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel	
Rip: 3177 00002.500-4	Certificado: Sim

Endereço do Imóvel	
Tipo de Logradouro: Rua	
Logradouro: CABEÇA DO BOI	
Número: s/n	
Complemento: CENTRO de Convivência p/ Idosos	
Bairro: CENTRO	Município: 3177 - MALHADOR
CEP: 49570-000	UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno	
Conceituação: Nacional interior	Natureza: Urbano
Área Terreno (m ²): 4.000,00	Valor do Terreno (R\$): 53.040,00
Valor m ² (R\$): 13,26	
Fração Ideal: 1,0000000	
Memorial do Terreno:	
não tem	

Dados da Beneficência do Imóvel	
Área Construída (m ²): 400,78	Pavimentos: 1
Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular	
Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções	
Denominação do Prédio:	
Memorial da Beneficência:	

Dados do Imóvel	
Tipo do Imóvel: Casa	Data Avaliação: 29/09/2014
Fator Corretivo: 1,00	
Data de Cadastro: 21/12/2001	Prazo Validade: 29/09/2016
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)	
Valor do Terreno (R\$): 53.040,00	
Valor Beneficências Utilizações (R\$): 229.222,30	
Valor do Imóvel (R\$): 282.262,30	
Tipo de Vocação: Serviço Público	
Tombo/Arquivamento:	

Registro Cartorial do Imóvel	
Cartório/Ofício: 2º Ofício de COMARCA DE RIACHUELO	Data Registro: 27/06/1989
Registro/Matrícula: 5006	Folhas Cartório: 206
Livro Cartório: 02	

Dados Complementares do Imóvel	
Forma de Aquisição: Sucessão por Entidades da APF	
Proprietário Anterior: Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA	
Fundamento da Incorporação: Lei nº 9.649/98	
Encargos da Aquisição:	
Imóvel Sub Judice: Não	
Processo Apenso: 05068.000224/2001-40 INCORPORAÇÃO	
Processo Principal: 04906.000671/2011-99	
Latitude/Longitude:	
Direito Adquirido: Propriedade	
Situação da Incorporação: Incorporado	
Data da Incorporação: 21/12/2001	

Proprietário Oficial	
União (Adm. Pub. Fed. direta)	

Observação	
Doado pela comissão especial (inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.	

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3177 00001.500-9 Certificada: Não
 Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
 Nro. Processo: 04906.000671/2011-90

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 4.000,00 Valor m² (R\$): 13,26
 Fração Ideal: 1,0000000 Valor do Terreno Utilizado(R\$): 53.040,00
 Memorial da Utilização:
 não tem

Dados da Benefetoria da Utilização

Área Construída (m²): 400,78 CUB: 666,85
 Conservação: Regular
 Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular
 Idade Aparente: Acima de 20 anos
 Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções
 Valor da Benefetoria (R\$): 229.222,30 Uso: Pública/residencial
 Padrão de Acabamento: Baixo
 Pavimentos: 1
 Denominação do Prédio:
 Memorial Benefetoria:

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Casa
 Descrição da Destinação: CONSELHO MUNICIPAL
 Descrição da Vocação: CONSELHO Data Avaliação: 29/09/2014
 Fator Corretivo: 1,00 Prazo Validade: 29/09/2016
 Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
 Valor da Utilização (R\$): 282.262,30

Dados do Regime: Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos

Data Início: 20/06/2011
 Data Fim: 20/06/2031
 Livro Registro GRPU: 4
 Folhas Registro GRPU: 59/60
 Averbação/Ratificação:
 Data Averbação/Ratificação:
 Instrumento Autorizativo:
 Tipo: Portaria Número: 10
 Data de Autorização: 23/05/2011 Data de Publicação: 06/06/2011
 Nome do Cessionário: MUNICÍPIO DE MALHADOR
 Objetivo da Cessão: Outros
 Outros: CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 Encargos do Cessionário: IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
 Nro de Famílias Beneficiadas: 100
 Embasamento Legal: ART. 18, INCISO I DA LEI 9.636/98
 Outras Informações: O PRESENTE IMÓVEL DESTINÁ-SE A IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MALHADOR - CMDS

Observação da Utilização

Doado pela comissão especial (inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1606, de 26/10/1995.

Informações extraídas em 27/08/2015 14:52

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

 Rfp: **3147 00004.500-3**

 Certificado: **Sim**
Endereço do Imóvel

 Tipo de Logradouro: **Rua**

 Logradouro: **ZONA URBANA**

 Número: **s/n**

 Complemento: **Centro de Convív. p/ Idosos**

Bairro:

 CEP: **49750-000**

 Município: **3147 - GENERAL MAYNARO**

 UF: **SE - Sergipe**
Dados do Terreno

 Conceituação: **Nacional Interior**

 Área Terreno (m²): **2.000,00**

 Valor m²(R\$): **15,37**

 Fração Ideal: **1,0000000**

 Natureza: **Urbano**

 Valor do Terreno (R\$): **30.740,00**

Memorial do Terreno:

não tem
Dados da Beneficência do Imóvel

 Área Construída (m²): **387,75**

 Tipo de Estrutura: **Pequenas estruturas e residencial luxo**

 Fator KP: **Casas térreas ou pequenas construções**

Denominação do Prédio:

Memorial da Beneficência:

 Pavimentos: **1**
Dados do Imóvel

 Tipo do Imóvel: **Casa**

 Fator Corretivo: **1,00**

 Data de Cadastro: **21/12/2001**

 Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)**

 Valor do Terreno (R\$): **30.740,00**

 Valor Beneficências Utilizações (R\$): **267.965,74**

 Valor do Imóvel (R\$): **298.705,74**

 Tipo de Vocaç o: **Serviço P blico**

Tombo/Arquivamento:

 Data Avaliação: **15/09/2014**

 Prazo Validade: **15/09/2016**
Registro Cartorial do Imóvel

 Cart rio/Oficio: **1  Oficio**

 Registro/Matr cula: **1212**

 Livro Cart rio: **2-E**

 Data Registro: **24/05/2000**

 Folhas Cart rio: **21**
Dados Complementares do Imóvel

 Forma de Aquisi o: **Sucess o por Entidades da APF**

 Propriet rio Anterior: **Funda o Legi o Brasileira de Assist ncia - LBA**

 Fundamento da Incorpora o: **Lei n  9.649/98**

Encargos da Aquisi o:

 Im vel Sub Judice: **N o**

 Processo Apenso: **05068.000237/2001-19**

 Processo Principal: **05068.000237/2001-19**

Latitude/Longitude:

 Direito Adquirido: **Propriedade**

 Situa o da Incorpora o: **Em Processo de Incorpora o**

Data da Incorpora o:

Propriet rio Oficial
Outros - Secretaria de Assist ncia Social
Observa o
Doado pela comiss o especial (inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assist ncia Social, atrav s do Decreto n.  1686, de 26/10/1995.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3147 00001.500-7
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 05068.000237/2001-19

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 2.000,00
Fração Ideal: 1,00000000
Memorial da Utilização:

Valor m² (R\$): 15,37
Valor do Terreno Utilizado(R\$): 30.740,00

não tem

Dados da Benefetoria da Utilização

Área Construída (m²): 387,75
Conservação: Regular
Tipo de Estrutura: Pequenas estruturas e residencial luxo
Idade Aparente: Acima de 20 anos
Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções
Valor da Benefetoria (R\$): 267.965,74
Padrão de Acabamento: Baixo
Pavimentos: 1
Denominação do Prédio:
Memorial Benefetoria:

CUB: 797,90

Uso: Público/residencial

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Casa
Descrição da Destinação: Centro de Conv. p/ Idosos
Descrição da Vocação: Asilo
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 298.705,74

Data Avaliação: 15/09/2014
Prazo Validade: 15/09/2016

Dados do Regime: Uso em Serviço Público

Data Início: 23/04/2009
Data Fim:
Livro Registro GRPU:
Folhas Registro GRPU:
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:

Observação da Utilização

Doada pela comissão especial (inventariante) da extinta LSA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Informações extraídas em 27/08/2015 14:53

[Imprimir](#)

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: **3163 00005.500-0**

Certificado: **Sim**

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: **Praça**

Logradouro: **GETÚLIO VARGAS**

Número: **s/n**

Complemento: **Centro de Conv. p/ Idosos**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **49120-000**

Município: **3163 - ITAPORANGA D'AJUDA**

UF: **SE - Sergipe**

Dados do Terreno

Conceitualção: **Nacional Interior**

Área Terreno (m²): **900,00**

Valor m²(R\$): **23,65**

Fração Ideal: **1,0000000**

Natureza: **Urbano**

Valor do Terreno (R\$): **21.285,00**

Memorial do Terreno:

não tem.

Dados da Benfeitoria do Imóvel

Área Construída (m²): **900,00**

Pavimentos: **1**

Tipo de Estrutura: **Industrial e residencial médio**

Fator KP: **Casas e sobrados ou construções de tamanho médio**

Denominação do Prédio:

Memorial da Benfeitoria:

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: **Casa**

Fator Corretivo: **1,00**

Data Avaliação: **29/09/2014**

Data de Cadastro: **21/12/2001**

Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)**

Prazo Validade: **29/09/2016**

Valor do Terreno (R\$): **21.285,00**

Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): **620.253,17**

Valor do Imóvel (R\$): **641.538,17**

Tipo de Vocação: **Serviço Público**

Tombo/Arquivamento:

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: **1º Ofício**

Registro/Matricula: **19024**

Livro Cartório: **2.RG**

Data Registro: **25/02/1988**

Folhas Cartório: **3424**

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: **Recebimento em Doação**

Proprietário Anterior: **LBA**

Fundamento da Incorporação: **não tem**

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judge: **Não**

Processo Apenso: **00**

Processo Principal: **00**

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: **Propriedade**

Situação da Incorporação: **Incorporado**

Data da Incorporação: **21/12/2001**

Proprietário Oficial

Doutros - **Secretaria de Assistência Social**

Observação

Doado pela comissão especial (Inventariante) da extinta LBA para a Secretaria da Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3163 00001.500-9
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 05068.000026/00-89

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 900,00
Fração Ideal: 1,0000000

Valor m² (R\$): 23,65
Valor do Terreno Utilizado (R\$): 21.285,00

Memorial da Utilização:

não tem.

Dados da Benefitoria da Utilização

Área Construída (m²): 900,00
Conservação: Regular
Tipo de Estrutura: Industrial e residencial médio
Idade Aparente: Acima de 20 anos
Fator KP: Casas e sobrados ou construções de tamanho médio
Valor da Benefitoria (R\$): 620.253,17
Padrão de Acabamento: Normal
Pavimentos: 1
Denominação do Prédio:
Memorial Benefitoria:

CUB: 692,98

Uso: Público/residencial

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Casa
Descrição da Destinação: Centro de Conv. p/ Idosos
Descrição da Vocação: Asilo
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 641.538,17

Data Avaliação: 29/09/2014
Prazo Validade: 29/09/2016

Dados do Regime: Em regularização + Cessão

Data Início: 25/02/1988
Data Fim: 01/01/2002
Livro Registro GRPU: não tem
Folhas Registro GRPU: não tem
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:

Nome do Cessionário: MUNICIPIO DE
ITAPORANGA D'
AJUDA
Objetivo da Cessão: CENTRO DE
CONVIVENCIA DE
IDOSOS

Encargos da Cessão:
Embasamento Legal:
Outras Informações:

Observação da Utilização

Doado pela comissão especial (Inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Informações extraídas em 27/08/2015 14:53

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: **3171 00002.500-5**

Certificado: **Sim**

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: **Praça**

Logradouro: **HERÁCLITO DINIZ GONÇALVES**

Número: **73**

Complemento: **Centro de Convivência p/ Idosos**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **49170-000**

Município: **3171 - LARANJEIRAS**

UF: **SE - Sergipe**

Dados do Terreno

Conceituação: **Nacional Interior**

Área Terreno (m²): **546,36**

Valor m²(R\$): **20,10**

Fração Ideal: **1,0000000**

Natureza: **Urbano**

Valor do Terreno (R\$): **10.981,84**

Memorial do Terreno:

não tem.

Dados da Benfeitoria do Imóvel

Área Construída (m²): **364,10**

Tipo de Estrutura: **Residencial modesto ou popular**

Fator KP: **Casas térreas ou pequenas construções**

Denominação do Prédio:

Memorial da Benfeitoria:

Pavimentos: **1**

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: **Casa**

Fator Corretivo: **1,00**

Data de Cadastro: **21/12/2001**

Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)**

Valor do Terreno (R\$): **10.981,84**

Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): **246.347,03**

Valor do Imóvel (R\$): **257.328,87**

Tipo de Vocação: **Serviço Público**

Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: **29/09/2014**

Prazo Validade: **29/09/2016**

Registro Cartorário do Imóvel

Cartório/Ofício: **1º Ofício**

Registro/Matrícula: **2326**

Livro Cartório: **3-F**

Data Registro: **30/09/1977**

Folhas Cartório: **114**

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: **Recabimento em Doação**

Proprietário Anterior: **Lba**

Fundamento da Incorporação: **não tem**

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judice: **Não**

Processo Apenso: **00**

Processo Principal: **00**

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: **Propriedade**

Situação da Incorporação: **Incorporado**

Data da Incorporação: **21/12/2001**

Proprietário Oficial

Outros - Secretaria de Assistência Social

Observação

Doado pela comissão especial (inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3171 00001.500-0
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNTAO/SE
Nro. Processo: 05068.000026/00-89

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 546,36
Fração Ideal: 1,0000000

Valor m² (R\$): 20,10
Valor do Terreno Utilizado(R\$): 10.981,84

Memorial da Utilização:

não tem.

Dados da Benefetoria da Utilização

Área Construída (m²): 364,10
Conservação: Regular
Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular
Idade Aparente: Acima de 20 anos
Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções

CUB: 788,87

Valor da Benefetoria (R\$): 246.347,03

Uso: Público/residencial

Padrão de Acabamento: Baixo

Pavimentos: 1

Denominação da Prédio:

Memorial Benefetoria:

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Casa
Descrição da Destinação: Centro de Conv. p/ Idosas
Descrição da Vocação: Asilo
Fator Corretiva: 1,00
Nível de Rígor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 257.328,87

Data Avaliação: 29/09/2014
Prazo Validade: 29/09/2016

Dados do Regime: Em regularização - Cessão

Data Início: 30/09/1977
Data Fim: 01/01/2002
Livro Registro GRPU: não tem
Folhas Registro GRPU: não tem
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:
Nome da Cessionária: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS
Objetivo da Cessão: CENTRO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS
Encargos da Cessão:
Embasamento Legal:
Outras Informações:

Observação da Utilização

Doado pela comissão especial (inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Informações extraídas em 27/08/2015 14:54

[Imprimir](#)

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel	
Rip: 3141 00019.500-6	Certificado: Sim

Endereço do Imóvel	
Tipo de Logradouro: Rua	
Logradouro: CAPITÃO SALAMÃO	
Número: 104	
Complemento: Casa	
Bairro: CENTRO	Município: 3141 - ESTANCIA
CEP: 49200-000	UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno	
Conceituação: Nacional Interior	
Área Terreno (m²): 140,33	Natureza: Urbano
Valor m²(R\$): 100,65	Valor do Terreno (R\$): 14.124,21
Fração Ideal: 1,0000000	
Memorial do Terreno:	
Ver processo	

Dados da Benfeitoria do Imóvel	
Área Construída (m²): 155,60	Pavimentos: 1
Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular	
Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções	
Denominação do Prédio:	
Memorial da Benfeitoria:	
ver processo.	

Dados do Imóvel	
Tipo do Imóvel: Casa	
Fator Corretivo: 1,00	Data Avaliação: 10/09/2014
Data de Cadastro: 21/12/2001	Prazo Validade: 10/09/2016
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)	
Valor do Terreno (R\$): 14.124,21	
Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): 122.827,43	
Valor do Imóvel (R\$): 136.951,64	
Tipo de Vocação: Serviço Público	
Tombo/Arquivamento:	

Registro Cartorial do Imóvel	
Cartório/Ofício: 1º Ofício	
Registro/Matrícula: 11194	Data Registro: 08/08/1966
Livro Cartório: 3-T	Folhas Cartório: 8 a 9

Dados Complementares do Imóvel	
Forma de Aquisição: Recebimento em Doação	
Proprietário Anterior: Lba	
Fundamento da Incorporação: não tem	
Encargos da Aquisição:	
Imóvel Sub Judice: Não	
Processo Apenso: 000	
Processo Prindpal: 00	
Latitude/Longitude:	
Direito Adquirido: Propriedade	
Situação da Incorporação: Incorporado	
Data da Incorporação: 21/12/2001	

Proprietário Oficial	
Outros - Secretaria de Assistência Social	

Observação	
Doado pela comissão especial (inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.	

Identificação da Utilização

RIP Utilização: **3141 00004.500-4** Certificada: **Não**
Código UG/Gestão: **170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE**
Nro. Processo: **05068.000026/00-89**

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): **140,33** Valor m² (R\$): **100,65**
Fração Ideal: **1,0000000** Valor do Terreno Utilizado(R\$): **14.124,21**

Memorial da Utilização:

Ver processo

Dados da Beneficência da Utilização

Área Construída (m²): **155,60** CUB: **920,37**
Conservação: **Regular**
Tipo de Estrutura: **Residencial modesto ou popular**
Idade Aparente: **Acima de 20 anos**
Fator KP: **Casas térreas ou pequenas construções**
Valor da Beneficência (R\$): **122.827,43** Uso: **Público/residencial**
Padrão de Acabamento: **Normal**
Pavimentos: **1**
Denominação do Prédio:
Memorial Beneficência:

ver processo.

Dados de Avaliação

Tipo de Destinação: **Casa**
Descrição da Destinação: **Casa**
Descrição da Vocação: **Casa**
Fator Corretivo: **1,00**
Nível de Rígor: **Estimativa de Valor (24 meses)**
Valor da Utilização (R\$): **136.951,64**
Data Avaliação: **10/09/2014**
Prazo Validade: **10/09/2016**

Dados do Regime: Em regularização - Cessão

Data Inicio: **08/08/1966**
Data Fim: **01/01/2002**
Livro Registro GRPU: **não tem**
Folhas Registro GRPU: **não tem**
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:
Nome do Cessionário: **MUNICÍPIO DE ESTANCIA**
Objetivo da Cessão: **SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**
Encargos da Cessão:
Embasamento Legal:
Outras Informações:

Observação da Utilização

Doado pela comissão especial (inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Relação de imagens encontradas para o RIP 3141 00004.500-4

Tipo: **Termo de Transferência e Incorporação (aquisição)**
Descrição: **Migração GDI**

Informações extraídas em 27/08/2015 14:54

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: **3241 00008.500-2**

Certificado: **Sim**

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: **Rua**

Logradouro: **ABEL JACÓ DOS SANTOS**

Número: **s/n**

Complemento: **Centro de Convivência para Idosos**

Bairro:

CEP: **49480-000**

Município: **3241 - SIMÃO DIAS**

UF: **SE - Sergipe**

Dados do Terreno

Conceituação: **Nacional Interlor**

Área Terreno (m²): **3.634,62**

Valor m²(R\$): **67,40**

Fração Ideal: **1,0000000**

Natureza: **Urbano**

Valor do Terreno (R\$): **244.973,39**

Memorial do Terreno:

não tem.

Dados da Benefetoria do Imóvel

Área Construída (m²): **3.154,00**

Tipo de Estrutura: **Industrial e residencial médio**

Fator KP: **Casas térreas ou pequenas construções**

Denominação do Prédio:

Memorial da Benefetoria:

Pavimentos: **1**

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: **Casa**

Fator Corretivo: **1,00**

Data de Cadastro: **21/12/2001**

Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)**

Valor do Terreno (R\$): **244.973,39**

Valor Benefetorias Utilizações (R\$): **1.849.836,98**

Valor do Imóvel (R\$): **2.094.810,37**

Tipo de Vocação: **Serviço Público**

Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: **10/09/2014**

Prazo Validade: **10/09/2016**

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: **1º Ofício**

Registro/Matrícula: **1839**

Livro Cartório: **2-G**

Data Registro: **27/03/1989**

Folhas Cartório: **044**

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: **Recebimento em Doação**

Proprietário Anterior: **Lba**

Fundamento da Incorporação: **não tem**

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judice: **Não**

Processo Apenso: **00**

Processo Principal: **00**

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: **Propriedade**

Situação da Incorporação: **Incorporado**

Data da Incorporação: **21/12/2001**

Proprietário Oficial

Outros - Secretaria de Assistência Social

Observação

Doado pela comissão especial (Inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3241 00003.500-5
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 05068.000214/2001-12

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 3.634,62
Fração Ideal: 1,0000000

Valor m² (R\$): 67,40
Valor do Terreno Utilizado(R\$): 244.973,39

Memorial da Utilização:

não tem.

Dados do Benefetoria da Utilização

Área Construída (m²): 3.154,00
Conservação: Regular
Tipo de Estrutura: Industrial e residencial médio
Idade Aparente: Acima de 20 anos
Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções
Valor da Benefetoria (R\$): 1.849.836,98
Padrão de Acabamento: Baixo
Pavimentos: 1
Denominação do Prédio:
Memorial Benefetoria:

CUB: 680,48

Uso: Público/residencial

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Casa
Descrição da Destinação: Centro de Convivência
Descrição da Vocação: Asilo
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 Meses)
Valor da Utilização (R\$): 2.094.810,37

Data Avaliação: 10/09/2014
Prazo Validade: 10/09/2016

Dados do Regime: Uso em Serviço Público

Data Inicio: 27/03/1969
Data Fim:
Livro Registro GRPU:
Folhas Registro GRPU:
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:

Observação da Utilização

Doado pela comissão especial (Inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado de Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Informações extraídas em 27/08/2015 14:55

[Imprimir](#)

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: 3241 00006.500-1

Certificado: Sim

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: Praça

Logradouro: JOSÉ BARRETO

Número: 39

Complemento: Casa

Bairro:

CEP: 49480-000

Município: 3241 - SIMÃO DIAS

UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno

Conceltuação: Nacional interior

Área Terreno (m²): 1.102,66

Valor m²(R\$): 98,85

Fração Ideal: 1,0000000

Natureza: Urbano

Valor do Terreno (R\$): 108.997,94

Memorial do Terreno:

O terreno é formado de uma única testada, sendo topograficamente plano ao nível da Pça. José Barreto, apresentado, ainda, sole resistente (firma). O formato é de um polígona irregular de oito lados, medindo 28,00m de frente Sudeste; o lado Nordeste em três segmentos não colineares que formam em sentido anti-horário 23,50m, 2,10m e 13,80m; 31,70m de lado Noroeste; o lado Sudoeste em três segmentos não colineares que formam em sentido anti-horário 18,30m, 1,60m e 19,00m, perfazendo uma área total de 1.102,66m².

Dados da Benefetoria do Imóvel

Área Construída (m²): 338,30

Pavimentos: 1

Tipo de Estrutura: Industrial e residencial médio

Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções

Denominação do Prédio:

Memorial da Benefetoria:

O imóvel é composto de dois prédios distintos, denominados Secretaria Municipal da ação Social e do Trabalho e o Núcleo de Amparo ao Trabalhado, mais uma edificação isolada nos fundos do terreno p/ serviços de cozinha, apresentando, respectivamente, 197,40m², 120,30m², 20,60m² da área construída. De uma maneira geral, os dois principais imóveis supracitados são padrão médio, enquanto a edificação secundária, de padrão Baixo.

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: Casa

Fator Corretivo: 1,00

Data de Cadastro: 21/12/2001

Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)

Valor do Terreno (R\$): 108.997,94

Valor Benefetorias Utilizações (R\$): 309.907,16

Valor do Imóvel (R\$): 418.905,10

Tipo de Vocação: Serviço Público

Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: 03/11/2014

Prazo Validade: 03/11/2016

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: 1º Ofício

Registro/Matrícula: 15254

Livro Cartório: 3-M

Data Registro: 16/07/1966

Folhas Cartório: 289

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: Recebimento em Doação

Proprietário Anterior: Lba

Fundamento da Incorporação: não tem

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judice: Não

Processo Apenso: 00

Processo Principal: 00

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: Propriedade

Situação da Incorporação: Incorporado

Data da Incorporação: 21/12/2001

Proprietário Oficial

Outros - Secretaria de Assistência Social

Observação

Doado pela comissão especial (inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3241 00002.500-0
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 05068.000026/00-89

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 1.102,66
Fração Ideal: 1,0000000

Valor m² (R\$): 98,85
Valor do Terreno Utilizado(R\$): 108.997,94

Memorial da Utilização:

O terreno é formado de uma única testada, sendo topograficamente plano ao nível da Pça. José Barreto, apresentado, ainda, solo resistente (firme). O formato é de um polígono irregular de oito lados, medindo 28,00m de frente Sudeste; o lado Nordeste em três segmentos não colineares que formam em sentido anti-horário 23,50m, 2,10m e 13,80m; 31,70m de lado Noroeste; e lado Sudoeste em três segmentos não colineares que formam em sentido anti-horário 18,30m, 1,60m e 19,00m, perfazendo uma área total de 1102,66m².

Dados da Beneficência da Utilização

Área Construída (m²): 338,30
Conservação: Bom
Tipo de Estrutura: Industrial e residencial médio
Idade Aparente: Entre 5 e 10 anos
Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções
Valor da Beneficência (R\$): 309.907,16
Padrão de Acabamento: Normal
Pavimentos: 1
Denominação do Prédio:
Memorial Beneficência:

CUB: 812,58

Uso: Público/residencial

O imóvel é composto de dois prédios distintos, denominados Secretaria Municipal da ação Social e do Trabalho e o Núcleo de Amparo ao Trabalhador, mais uma edificação isolada nos fundos do terreno p/ serviços de cozinha, apresentando, respectivamente, 197,40m², 120,30m², 20,60m² de área construída. De uma maneira geral, os dois principais imóveis supracitados são padrão médio, enquanto a edificação secundária, de padrão Baixo.

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Casa
Descrição da Destinação: Assistência Social
Descrição da Vocação: Assistência Social
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Votor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 418.905,10

Data Avaliação: 03/11/2014
Prazo Validade: 03/11/2016

Dados do Regime: Uso em Serviço Público

Data Início: 16/02/2009
Data Fim:
Livro Registro GRPU:
Folhas Registro GRPU:
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:

Observação da Utilização

Doado pela comissão especial (inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Informações extraídas em 27/08/2015 14:55

Imprimir



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel	
Rtp: 3105 00102.500-0	Certificado: Sfm

Endereço do Imóvel	
Tipo de Logradouro: Avenida	
Logradouro: JOAO RODRIGUES	
Número: s/n	
Complemento: Superintendência Estadual de Sergipe	
Bairro: INDUSTRIAL	Município: 3105 - ARACAJU
CEP: 49065-450	UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno	
Conceltuação: Marinha	Natureza: Urbano
Área Terreno (m²): 1.133,97	Valor do Terreno (R\$): 80.988,14
Valor m²(R\$): 71,42	
Fração Ideal: 1,0000000	
Memorial do Terreno:	
Terreno com área de 1.133,97m².	

Dados da Beneficência do Imóvel	
Área Construída (m²): 278,50	Pavimentos: 1
Tipo de Estrutura: Industrial e residencial médio	
Fator KP: Casas e sobrados ou construções de tamanho médio	
Denominação do Prédio:	
Memorial da Beneficência:	

Dados do Imóvel	
Tipo do Imóvel: Edifício / Prédio	
Fator Corretivo: 1,00	Data Avaliação: 03/09/2014
Data de Cadastro: 21/12/2001	Prazo Validade: 03/09/2016
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)	
Valor do Terreno (R\$): 80.988,14	
Valor Beneficências Utilizações (R\$): 191.933,90	
Valor do Imóvel (R\$): 272.922,04	
Tipo de Vocação: Serviço Público	
Tombo/Arquivamento:	

Registro Cartorial do Imóvel	
Cartório/Ofício: 2	Data Registro: 10/05/1995
Registro/Matrícula: 150	Folhas Cartório: 10
Livro Cartório: 14	

Dados Complementares do Imóvel	
Forma de Aquisição: Compra	
Proprietário Anterior: não tem	
Fundamento da Incorporação: não tem	
Encargos da Aquisição:	
Imóvel Sub Judice: Não	
Processo Apenso: 00	
Processo Principal: 00	
Latitude/Longitude:	
Direito Adquirido: Domínio Útil	
Situação da Incorporação: Incorporado	
Data da Incorporação: 21/12/2001	

Proprietário Oficial	
União (Adm. Pub. Fed. direta)	

Observação	
Não há dados a apresentar	

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3105 00034.500-1
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO / SE
Nro. Processo: 05068.000025/00-16

Certificada: **Não****Dados do Terreno da Utilização**

Área Terreno Utilizada (m²): 1.133,97
Fração Ideal: 1,0000000
Memorial da Utilização:
Terreno com área de 1.133,97m².

Valor m² (R\$): 71,42

Valor do Terreno Utilizado(R\$): 80.988,14

Dados da Benefetoria da Utilização

Área Construída (m²): 278,50
Conservação: Regular
Tipo de Estrutura: Industrial e residencial médio
Idade Aparente: Acima de 20 anos
Fator KP: Casas e sobradadas ou construções de tamanho médio
Valor da Benefetoria (R\$): 191.933,90
Padrão de Acabamento: Baixo
Pavimentos: 1
Denominação do Prédio:
Memorial Benefetoria:

CUB: 692,98

Uso: Público/residencial

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Edifício / Prédio
Descrição da Destinação: Atividade Própria da UG
Descrição da Vocação: Atividade Própria da UG
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 272.922,04

Data Avaliação: 03/09/2014

Prazo Validade: 03/09/2016

Dados do Regime: Irregular - Cessão

Data Inicio: 10/05/1995
Data Fim: 10/05/2002
Livro Registro GRPU: não tem
Folhas Registro GRPU: não tem
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:
Nome do Cessionário: Estade
Objetivo da Cessão: social
Encargos da Cessão:
Embasamento Legal:
Outras Informações:

Observação da Utilização

Não há dados a apresentar

Informações extraídas em 27/08/2015 14:55

[Imprimir](#)

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: 3187 00014.500-7

Certificado: Sim

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: Rua

Logradouro: CAMBRAIA

Número: s/n

Complemento: Casa

Bairro: CENTRO

CEP: 49980-000

Município: 3187 - NEOPOLIS

UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno

Conceituação: Nacional Interior

Área Terreno (m²): 852,00

Valor m²(R\$): 34,10

Fração Ideal: 1,0000000

Natureza: Urbano

Valor do Terreno (R\$): 29.053,20

Memorial do Terreno:

Ver processo.

Dados da Beneficência do Imóvel

Área Construída (m²): 255,80

Tipo de Estrutura: Residencial modesta ou popular

Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções

Denominação do Prédio:

Memorial da Beneficência:

Pavimentos: 1

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: Casa

Fator Corretivo: 1,00

Data de Cadastro: 21/12/2001

Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)

Valor do Terreno (R\$): 29.053,20

Valor Beneficências Utilizações (R\$): 173.072,15

Valor do Imóvel (R\$): 202.125,35

Tipo de Vocação: Serviço Público

Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: 29/09/2014

Prazo Validade: 29/09/2016

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: 1º Ofício

Registro/Matrícula: 52013

Livro Cartório: 2-C

Data Registro: 14/02/2002

Folhas Cartório: 276V

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: Sucessão por Entidades da APF

Proprietário Anterior: Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA

Fundamento da Incorporação: Lei nº 9.649/98

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judice: Não

Processo Apenso: 05068.000210/20001-26

Processo Principal: 05068.000210/2001-26

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: Propriedade

Situação da Incorporação: Incorporada

Data da Incorporação: 21/12/2001

Proprietário Oficial

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação

Doado pela comissão especial (Inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3187 00001.500-6
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 05068.000210/2001-26

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 852,00
Fração Ideal: 1,0000000

Valor m² (R\$): 34,10
Valor do Terreno Utilizado(R\$): 29.053,20

Memorial da Utilização:

Ver processo.

Dados da Beneficência da Utilização

Área Construída (m²): 255,80
Conservação: Regular
Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular
Idade Aparante: Acima de 20 anos
Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções

CUB: 788,87

Valor da Beneficência (R\$): 173.072,15

Uso: Público/residencial

Padrão de Acabamento: Baixo

Pavimentos: 1

Denominação do Prédio:

Memorial Beneficência:

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Casa
Descrição da Destinação: Centro de Convivência p/ Idoso
Descrição da Vozção: Asilo
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 202.125,35

Data Avaliação: 29/09/2014
Prazo Validade: 29/09/2016

Dados do Regime: Uso em Serviço Público

Data Início: 14/02/2002
Data Fim:
Livro Registro GRPU:
Folhas Registro GRPU:
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:

Observação da Utilização

Doado pela comissão especial (inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Informações extraídas em 27/08/2015 14:56

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: 3199 00004.500-6

Certificado: Sim

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: Praça

Logradouro: DOS ESTUDANTES

Número: s/n

Complemento: Centro de Convivência p/ Idosos

Bairro:

CEP: 49512-000

Município: 3199 - PEDRA MOLE

UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno

Conceituação: Nacional Interior

Área Terreno (m²): 1.558,38

Valor m²(R\$): 10,57

Fração Ideal: 1,0000000

Natureza: Urbano

Valor do Terreno (R\$): 16.472,08

Memorial do Terreno:

não tem

Dados da Beneficência do Imóvel

Área Construída (m²): 347,60

Pavimentos: 1

Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular

Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções

Denominação do Prédio:

Memorial da Beneficência:

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: Casa

Fator Corretivo: 1,00

Data de Cadastro: 21/12/2001

Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)

Valor do Terreno (R\$): 16.472,08

Valor Beneficências Utilizações (R\$): 264.454,80

Valor do Imóvel (R\$): 280.926,88

Tipo de Vocação: Social

Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: 20/05/2015

Prazo Validade: 20/05/2017

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: 1º Ofício

Registro/Matrícula: 4168

Livro Cartório: 2-G

Data Registro: 27/05/1992

Folhas Cartório: 269

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: Sucessão por Entidades da APF

Proprietário Anterior: Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA

Fundamento da Incorporação: Lei nº 9.649/98

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judice: Não

Processo Apenso: 05068.000213/2001-60

Processo Principal: 05068.000213/2001-60

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: Propriedade

Situação da Incorporação: Incorporada

Data de Incorporação: 21/12/2001

Proprietária Oficial

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação

Não há dados a apresentar

Identificação da Utilização	
RIP Utilização: 9199 00001.500-0 Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE Nro. Processo: 05068.000026/00-89	Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização	
Área Terreno Utilizada (m²): 1.558,38 Fração Ideal: 1,0000000 Memorial da Utilização: não tem	Valor m² (R\$): 10,57 Valor do Terreno Utilizado(R\$): 16.472,08

Dados da Benefetoria da Utilização	
Área Construída (m²): 347,60 Conservação: Regular Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular Idade Aparente: Acima de 20 anos Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções Valor da Benefetoria (R\$): 264.454,80 Padrão de Acabamento: Baixo Pavimentos: 1 Denominação do Prédio: Memorial Benefetoria:	CUB: 887,05 Uso: Público/residencial

Dados da Avaliação	
Tipo de Destinação: Casa Descrição da Destinação: Centro de Convivência Descrição da Vocação: Asilo Fator Corretivo: 1,00 Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses) Valor da Utilização (R\$): 280.926,88	Data Avaliação: 20/05/2015 Prazo Validade: 20/05/2017

Dados do Regime: Em regularização - Cessão	
Data Inida: 27/05/1992 Data Fim: 01/01/2002 Livro Registro GRPU: não tem Folhas Registro GRPU: não tem Averbação/Ratificação: Data Averbação/Ratificação: Nome do Cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE Objetivo da Cessão: FUNCIONAMENTO DA CRECHE Encargos da Cessão: Embasamento Legal: Outras Informações:	

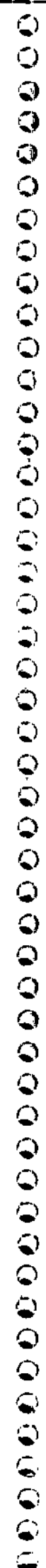
Observação da Utilização Não há dados a apresentar
--

Informações extraídas em 27/88/2015 14:58

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União

[The text in this section is extremely faint and illegible due to low contrast and noise. It appears to be a multi-paragraph document.]



RIP Utilização: 3189 00001.500-2
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 05068.000026/00-89

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 931,00
Fração Ideal: 1,0000000
Memorial da Utilização:
não tem.

Valor m² (R\$): 47,30
Valor do Terreno Utilizado(R\$): 44.036,30

Dados da Benefetoria da Utilização

Não há dados a apresentar

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Terreno
Descrição da Destinação: Terreno
Descrição da Vocação: Terreno
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 44.036,30

Data Avaliação: 29/09/2014
Prazo Validade: 29/09/2016

Dados do Regime: Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos

Data Início: 14/10/2013
Data Fim: 14/10/2033
Livro Registro GRPU: 4
Folhas Registro GRPU: 163/164
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:

Instrumento Autorizativo:

Tipo: Portaria
Data de Autorização: 27/06/2013

Número: 6
Data de Publicação: 05/07/2013

Nome do Cessionário: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
Objetivo da Cessão: Serviço público estadual ou municipal
Encargos do Cessionário: FUNCIONAMENTO DO CIRETRAN
Nro de Famílias Beneficiadas: 100
Embasamento Legal: ART.18, INCISO I DA LEI 9.636/98
Outras Informações: O IMÓVEL DESTINA-SE AO FUNCIONAMENTO DO CIRETRAN-
CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO, SOB A ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Observação da Utilização

Doado pela comissão especial (inventariante) da extinta LBA para a Secretaria do Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Informações extraídas em 27/08/2015 14:57

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel	
Rip: 3223 00002.500-1	Certificado: Sim

Endereço do Imóvel	
Tipo de Logradouro: Rodovia	
Logradouro: LOURIVAL BAPTISTA	
Número: s/n	
Complemento: Centro de Convivência e Creche	
Bairro: CEP: 49390-000	Município: 3223 - SALGADO
	UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno	
Conceituação: Nacional Interior	Natureza: Urbano
Área Terreno (m ²): 2.670,22	Valor do Terreno (R\$): 94.712,70
Valor m ² (R\$): 35,47	
Fração Ideal: 1,0000000	
Memorial do Terreno:	
não tem	

Dados da Benfeitoria do Imóvel	
Área Construída (m ²): 692,16	Pavimentos: 1
Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular	
Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções	
Denominação do Prédio:	
Memorial da Benfeitoria:	

Dados do Imóvel	
Tipo do Imóvel: Casa	
Fator Corretivo: 1,00	Data Avaliação: 29/09/2014
Data de Cadastro: 21/12/2001	Prazo Validade: 29/09/2016
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)	
Valor do Terreno (R\$): 94.712,70	
Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): 546.376,81	
Valor do Imóvel (R\$): 641.089,51	
Tipo de Vocação: Não Informado	
Tombo/Arquivamento:	

Registro Cartorial do Imóvel	
Cartório/Ofício: Comarca de São Cristóvão	Data Registro: 26/02/1986
Registro/Matricula: 7008	Folhas Cartório: 1413
Livro Cartório: 2	

Dados Complementares do Imóvel	
Forma de Aquisição: Sucessão por Entidades da APF	
Proprietário Anterior: Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA	
Fundamento de Incorporação: Lei nº 9.649/98	
Encargos da Aquisição:	
Imóvel Sub Judice: Não	
Processo Apenso: 05068000241200187	
Processo Principal: 05068.000241/2001-87	
Latitude/Longitude:	
Direito Adquirido: Propriedade	
Situação da Incorporação: Em Processo de Incorporação	
Data da Incorporação:	

Proprietário Oficial	
União (Adm. Pub. Fed. direta)	

Observação	
Doado pela comissão especial (inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.	

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3223 00001.500-6
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 05068.000026/00-89

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 2.670,22
Fração Ideal: 1,0000000

Valor m² (R\$): 35,47
Valor do Terreno Utilizado(R\$): 94.712,70

Memorial da Utilização:

não tem

Dados da Benefitoria da Utilização

Área Construída (m²): 692,16
Conservação: Regular
Tipo de Estrutura: Residencial mo desto ou popular
Idade Aparente: Acima de 20 anos
Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções

CUB: 920,37

Valor da Benefitoria (R\$): 546.376,81

Uso: Público/residencial

Padrão de Acabamento: Normal

Pavimentos: 1

Denominação do Prédio:

Memorial Benefitoria:

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Casa
Descrição da Destinação: Creche e Centro de Conv.
Descrição da Vocação: Creche
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 641.089,51

Data Avaliação: 29/09/2014
Prazo Validade: 29/09/2016

Dados do Regime: Uso em Serviço Público

Data Inicio: 30/03/2008
Data Fim:
Livro Registro GRPU:
Folhas Registro GRPU:
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:

Observação da Utilização

Doado pela comissão especial (inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/18/1995.

Informações extraídas em 27/08/2015 14:57

[Imprimir](#)

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: 3235 00002.500-5

Certificado: **Sim**

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: **Rua**

Logradouro: **MANGEIRA**

Número: **S/N**

Complemento: **Centro de Convivência e Creche**

Bairro: **ZONA RURAL**

CEP: **49525-000**

Município: **3235 - SAO DOMINGOS**

UF: **SE - Sergipe**

Dados do Terreno

Conceituação: **Nacional Interior**

Área Terreno (m²): **4.000,00**

Valor m²(R\$): **0,48**

Fração Ideal: **1,0000000**

Natureza: **Rural**

Valor do Terreno (R\$): **1.920,00**

Memorial do Terreno:

Terreno em formato Irregular, perfazendo uma área de A=4.000.00m².

Dados da Beneficência do Imóvel

Área Construída (m²): **621,00**

Pavimentos: **1**

Tipo de Estrutura: **Residencial modesto ou popular**

Fator KP: **Casas térreas ou pequenas construções**

Denominação do Prédio: **CRECHE ANGELINA MECENAS**

Memorial da Beneficência:

Construção em alvenaria, revestida com argamassa e coberta com telha canal padrão Rio Grande Do Norte

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: **Casa**

Fator Corretivo: **1,00**

Data Avaliação: **20/05/2015**

Data de Cadastro: **21/12/2001**

Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)**

Prazo Validade: **20/05/2017**

Valor do Terreno (R\$): **1.920,00**

Valor Beneficências Utilizações (R\$): **399.381,06**

Valor do Imóvel (R\$): **401.301,06**

Tipo de Vocação: **Social**

Tombo/Arquivamento:

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: **1º Ofício**

Registro/Matrícula: **4415**

Livro Cartório: **2-M**

Data Registro: **09/03/1989**

Folhas Cartório: **215**

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: **Sucessão por Entidades da APF**

Proprietário Anterior: **Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA**

Fundamento da Incorporação: **Lei nº 9.649/98**

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judice: **Não**

Processo Apenso: **05068.000209/2001-00**

Processo Principal: **05068.000209/2001-00**

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: **Propriedade**

Situação da Incorporação: **Incorporado**

Data da Incorporação: **21/12/2001**

Proprietário Oficial

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação

Doado pela comissão especial (Inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3235 00001.500-0
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 05068.000026/00-89

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 4.000,00
Fração Ideal: 1,0000000

Valor m² (R\$): 0,48
Valor do Terreno Utilizado(R\$): 1.920,00

Memorial da Utilização:

Terreno em formato irregular, perfazendo uma área de A=4.000.00m².**Dados da Beneficência da Utilização**

Área Construída (m²): 621,00
Conservação: Regular
Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular
Idade Aparente: Acima de 20 anos
Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções

CUB: 749,65

Valor da Beneficência (R\$): 399.381,06
Padrão de Acabamento: Baixa

Uso: Público/residencial

Pavimentos: 1

Denominação do Prédio: CRECHE ANGELINA MECENAS

Memorial Beneficência:

Construção em alvenaria, revestida com argamassa e coberta com telha canal padrão Rio Grande do Norte

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Casa
Descrição da Destinação: Creche
Descrição da Vacação: Creche
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 401.301,06

Data Avaliação: 20/05/2015
Prazo Validade: 20/05/2017

Dados do Regime: Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos

Data Início: 10/06/2015
Data Fim: 10/06/2020
Livro Registro GRPU: 4
Folhas Registro GRPU: 190/192
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:

Instrumento Autorizativo:

Tipo: Portaria
Data de Autorização: 13/03/2012

Número: 51
Data de Publicação: 16/03/2012

Nome do Cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
Objetivo da Cessão: Implantação de atividade de assistência social

Encargos do Cessionário: FUNCIONAMENTO DA CRECHE ANGELINA MECENAS
Nro de Famílias Beneficiadas: 100

Embasamento Legal: ART. 1B, INCISO I DA LEI 9.636/98
Outras Informações:

Observação da Utilização

Doado pela comissão especial (inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Informações extraídas em 27/08/2015 14:58

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel	
Rip: 3225 00009.500-6	Certificado: Sim

Endereço do Imóvel	
Tipo de Logradouro: Rua	
Logradouro: ZONA URBANA	
Número: s/n	
Complemento: Centro de Convivência p/ Idosos	
Bairro: CEP: 49230-000	Município: 3225 - SANTA LUZIA DO ITANHY
	UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno	
Conceituação: Nacional Interior	
Área Terreno (m ²): 3.000,00	Natureza: Urbano
Valor m ² (R\$): 28,38	Valor do Terreno (R\$): 85.140,00
Fração Ideal: 1,0000000	
Memorial do Terreno:	
Terreno Perfazendo uma área de A=3.000,00 m².	

Dados da Benfeitoria do Imóvel	
Área Construída (m ²): 333,00	Pavimentos: 1
Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular	
Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções	
Denominação do Prédio:	
Memorial da Benfeitoria:	

Dados do Imóvel	
Tipo do Imóvel: Casa	
Fator Corretivo: 1,00	Data Avaliação: 29/09/2014
Data de Cadastro: 21/12/2001	Prazo Validade: 29/09/2016
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)	
Valor do Terreno (R\$): 85.140,00	
Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): 262.863,32	
Valor do Imóvel (R\$): 348.003,32	
Tipo de Vocação: Serviço Público	
Tombo/Arquivamento:	

Registro Cartorial do Imóvel	
Cartório/Ofício: 2º Ofício	Data Registro: 25/04/1989
Registro/Matrícula: 1498	Folhas Cartório: 137
Livro Cartório: 3-C	

Dados Complementares do Imóvel	
Forma de Aquisição: Recebimento em Doação	
Proprietário Anterior: Verificar	
Fundamento da Incorporação: não tem	
Encargos da Aquisição:	
Imóvel Sub Judice: Não	
Processo Apenso: 00	
Processo Principal: 00	
Latitude/Longitude:	
Direito Adquirido: Propriedade	
Situação da Incorporação: Incorporado	
Data da Incorporação: 21/12/2001	

Proprietário Oficial	
Outros - Município de Santa Luzia	

Observação	
Doado pela comissão especial (inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.	

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3225 00001.500-2 Certificada: Não
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 05068.000026/00-89

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 3.000,00 Valor m² (R\$): 28,38
Fração Ideal: 1,0000000 Valor do Terreno Utilizado(R\$): 85.140,00
Memorial da Utilização:
Terreno Perfazendo uma área de A=3.000,00 m².

Dados da Benfeitoria da Utilização

Área Construída (m²): 333,00 CUB: 920,37
Conservação: Regular
Tipo de Estrutura: Residencial m edesto ou popular
Idade Aparente: Acima de 20 anos
Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções
Valor da Benfeitoria (R\$): 262.863,32 Uso: Pública/residencial
Padrão de Acabamento: Normal
Pavimentos: 1
Denominação do Prédio:
Memorial Benfeitoria:

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Casa
Descrição da Destinação: Asilo
Descrição da Vocação: Asilo
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 340.003,32
Data Avaliação: 29/09/2014
Prazo Validade: 29/09/2016

Dados do Regime: Em regularização - Cessão

Data Início: 25/04/1989
Data Fim: 01/01/2002
Livro Registro GRPU: não tem
Folhas Registro GRPU: não tem
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:
Nome do Cessionário: MUNICIPIO DE SANTA
LUZIA
Objetivo da Cessão: CENTRO DE
CONVIVENCIA DE
IDOSOS
Encargos da Cessão:
Embasamento Legal:
Outras Informações:

Observação da Utilização

Doado pela comissão especial (Inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Secreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Informações extraídas em 27/08/2015 14:59

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: 3225 00008.500-0

Certificado: Sim

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: Rua

Logradouro: FLORIANO PEIXOTO, ACESSO PELA AVENIDA GOV. JOÃO ALVES FILHO

Número: s/n

Complemento: Creche

Bairro:

CEP: 49230-000

Município: 3225 - SANTA LUZIA DO ITANHY

UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno

Conceituação: Nacional interior

Área Terreno (m²): 2.916,00

Valor m²(R\$): 11,82

Fração Ideal: 1,0000000

Natureza: Rural

Valor do Terreno (R\$): 34.467,12

Memorial do Terreno:

Ver processo.

Dados da Beneficência do Imóvel

Área Construída (m²): 298,22

Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular

Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções

Denominação do Prédio:

Memorial da Beneficência:

Pavimentos: 1

Casa em alvenaria, revestida com argamassa, com pintura em calçao e cobertura em telha de cerâmica Padrão Rio Grande do Norte, em mau estado de conservação.

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: Casa

Fator Corretivo: 1,00

Data de Cadastro: 21/12/2001

Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)

Valor do Terreno (R\$): 34.467,12

Valor Beneficências Utilizações (R\$): 165.416,62

Valor do Imóvel (R\$): 199.883,74

Tipo de Vocação: Não informado

Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: 29/09/2014

Prazo Validade: 29/09/2016

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: 1º Ofício

Registro/Matrícula: 11211

Livro Cartório: 1-D

Data Registro: 17/03/1989

Folhas Cartório: 143

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: Sucessão por Entidades da APF

Proprietário Anterior: Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA

Fundamento da Incorporação: Lei nº 9.649/98

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judice: Não

Processo Apenso: 05068.000235/2001-20

Processo Principal: 05068.000235/2001-20

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: Propriedade

Situação da Incorporação: Em Processo de Incorporação

Data da Incorporação:

Proprietário Oficial

Outros - Secretaria de Assistência Social

Observação

Doado pela comissão especial (inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3225 00002.500-8
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/5E
Nro. Processo: 05068.000235/2001-20

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 2.916,00
Fração Ideal: 1,0000000

Valor m² (R\$): 11,82
Valor do Terreno Utilizado(R\$): 34.467,12

Memorial da Utilização:

Ver processo.

Dados da Beneficência da Utilização

Área Construída (m²): 298,22
Conservação: Ruim
Tipo de Estrutura: Residencial madesto ou popular
Idade Aparente: Acima de 20 anos
Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções
Valor da Beneficência (R\$): 165.416,62
Padrão de Acabamento: Baixo
Pavimentos: 1
Denominação do Prédio:
Memorial Beneficência:

CUB: 1.401,24

Uso: Público/residencial

Casa em alvenaria, revestida com argamassa, com pintura em calação e cobertura em telha de cerâmica
Padrão Rio Grande do Norte, em mal estado de conservação.

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Outros
Descrição da Destinação: Creche
Descrição da Vocação: Creche
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 199.883,74

Data Avaliação: 29/09/2014
Prazo Validade: 29/09/2016

Dados do Regime: Uso em Serviço Público

Data Inicio: 01/01/2002
Data Fim:
Livro Registro GRPU:
Folhas Registro GRPU:
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:

Observação da Utilização

Doado pela comissão especial (Inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Informações extraídas em 27/08/2015 15:00

[Imprimir](#)

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel	
Rtp: 324I 00007.500-7	Certificado: Sim

Endereço do Imóvel	
Tipo de Logradouro: Aeroporto	
Logradouro: SIMÃO DIAS	
Número: s/n	
Complemento: Aeroporto de Simão Dis	
Bairro:	Município: 3241 - SIMAD DIAS
CEP: 49480-000	UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno	
Conceituação: Nacional Interior	
Área Terreno (m²): 79.200,00	Natureza: Urbano
Valor m²(R\$): 16,71	Valor do Terreno (R\$): 1.323.432,00
Fração Ideal: 1,0000000	
Memorial do Terreno:	
Terreno situado no fim do Baixo, tendo as seguintes divisões: pelo norte com os terrenos do Curral Novo; pelo sul com Abílio Ema, pelo nascente, com Dr. José Fraga Matos e pelo poente com terrenos baldios, onde fica a cancela ontrada do Campo da Aviação, medindo 72,00m de largura o 1.100,00m de comprimento, perfazendo a área de 72900,00m².	

Dados da Benfeitoria do Imóvel
Não há dados a apresentar

Dados do Imóvel	
Tipo do Imóvel: Aeroporto	
Fator Corretivo: 1,00	Data Avaliação: 10/09/2014
Data de Cadastro: 21/12/2001	Prazo Validade: 10/09/2016
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)	
Valor do Terreno (R\$): 1.323.432,00	
Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): 0,00	
Valor do Imóvel (R\$): 1.323.432,00	
Tipo de Vocação: Atividade Aérea	
Tombo/Arquivamento:	

Registro Cartorial do Imovel	
Cartório/Ofício: 1º Ofício	
Registro/Matrícula: 8047	Data Registro: 06/02/1958
Livro Cartório: 3-H	Folhas Cartório: 116

Dados Complementares do Imóvel	
Forma de Aquisição: Recabimento em Doação	
Proprietário Anterior: Prefeitura Municipal de Simão Dias	
Fundamento da Incorporação: Escritura	
Encargos da Aquisição:	
Imóvel Sub Judice: Não	
Processo Apenso: 0000	
Processo Principal: 00000/00	
Latitude/Longitude:	
Direito Adquirido: Propriedade	
Situação da Incorporação: Incorporado	
Data da Incorporação: 21/12/2001	

Proprietário Oficial
Outros - União Federal-Ministério da Aeronáutica

Observação
Tombo SE.002-000.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3241 00001.500-4
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 10586.000221/98-67

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 79.200,00
Fração Ideal: 1,0000000

Valor m² (R\$): 16,71
Valor do Terreno Utilizado(R\$): 1.323.432,00

Memorial da Utilização:

Terreno situado no fim do Baixo, tendo as seguintes divisões: pelo norte com os terrenos do Curral Novo; pelo sul com Abílio Ema. pelo nascente, com Dr. José Fraga Matos e pelo poente com terrenos baldios, onde fica a cancela entrada do Campo da Aviação, medindo 72,00m de largura e 1.100,00m de comprimento, perfazendo a área de 72900,00m².

Dados da Beneficência da Utilização

Não há dados a apresentar

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Aeroporto
Descrição da Destinação: Aeroporto
Descrição da Vocação: Aeroporto
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 1.323.432,00

Data Avaliação: 10/09/2014
Prazo Validade: 10/09/2016

Dados do Regime: Em regularização - Cessão

Data Início: 05/05/2014
Data Fim: 05/05/2015

Livro Registro GRPU:

Folhas Registro GRPU:

Averbação/Ratificação:

Data Averbação/Ratificação:

Nome do Cessionário: ESTADU DE SERGIPE

Objetivo da Cessão: PROGRAMA DE
HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL

Encargos da Cessão:

Embasamento Legal:

Outras Informações:

Observação da Utilização

Tombo SE.002-080.

Informações extraídas em 27/08/2015 15:00

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: 3207 00019.500-2

Certificado: Sim

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: Rua

Logradouro: GADO MANSO

Número: s/n

Complemento: Centro de Convivência p/ Idosos

Bairro:

CEP: 49810-000

Município: 3207 - POÇO REDONDO

UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno

Conceituação: Nacional interior

Área Terreno (m²): 2.500,00

Valor m²(R\$): 47,44

Fração Ideal: 1,0000000

Memorial do Terreno:

Terreno perfazendo uma área de A=2.500,00m².

Natureza: Urbano

Valor do Terreno (R\$): 118.600,00

Dados da Benfeitoria do Imóvel

Área Construída (m²): 660,00

Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular

Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções

Denominação do Prédio:

Memorial da Benfeitoria:

Construção em Alvenaria, revestida com argamassa e pintada à calçação, com telhamento em Canal (Padrão Rio Grande do Norte).

Pavimentos: 1

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: Edifício / Prédio

Fator Corretivo: 1,00

Data de Cadastro: 21/12/2001

Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)

Valor do Terreno (R\$): 118.600,00

Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): 446.550,51

Valor do Imóvel (R\$): 565.150,51

Tipo de Vocação: Não informado

Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: 29/09/2014

Prazo Validade: 29/09/2015

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: 1º Ofício

Registro/Matrícula: 287

Livro Cartório: 2-A

Data Registro: 24/05/1989

Folhas Cartório: 87

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: Recebimento em Doação

Proprietário Anterior: LBA

Fundamento da Incorporação: não tem

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judice: Não

Processo Apenso: 05068.000208/2001-57

Processo Principal: 05068.000208/2001-57

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: Propriedade

Situação da Incorporação: Em Processo de Incorporação

Data da Incorporação:

Proprietário Oficial

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação

Doado pela comissão especial (inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3207 00001.500-4
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 0506800208200157

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 2.500,00
Fração Ideal: 1,0000000
Memorial da Utilização:
Terreno perfazendo uma área de A=2.500,00m².

Valor m² (R\$): 47,44

Valor do Terreno Utilizado(R\$): 118.600,00

Dados da Beneficência da Utilização

Área Construída (m²): 660,00
Conservação: Regular
Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular
Idade Aparente: Acima de 20 anos
Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções
Valor da Beneficência (R\$): 446.550,51
Padrão de Acabamento: Baixo
Pavimentos: 1
Denominação do Prédio:
Memorial Beneficência:
Construção em Alvenaria, revestida com argamassa e pintada à calção, com telhamento em Canal (Padrão Rio Grande do Norte).

CUB: 788,87

Uso: Público/residencial

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Edifício / Prédio
Descrição da Destinação: Creche
Descrição da Vocação: Creche
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 565.150,51

Data Avaliação: 29/09/2014

Prazo Validade: 29/09/2016

Dados do Regime: Uso em Serviço Público

Data Início: 27/09/2009
Data Fim:
Livro Registro GRPU:
Folhas Registro GRPU:
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:

Observação da Utilização

Doado pela comissão especial (Inventariante) da extinta LBA para a Secretaria de Estado da Assistência Social, através do Decreto n.º 1686, de 26/10/1995.

Informações extraídas em 27/08/2015 15:01

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: 3105 00159.500-1

Certificado: Sim

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: Praça

Logradouro: GENERAL VALADAO

Número: s/n

Complemento: 2º Andar - Ala Norte de Edifício Hotel Palace

Bairro: CENTRO

CEP: 49010-520

Município: 3105 - ARACAJU

UF: SE - Sergipe

Dados de Terreno

Conceituação: Nacional Interior

Área Terreno (m²): 2.141,50

Valor m²(R\$): 703,56

Natureza: Urbano

Valor de Terreno (R\$): 114.808,54

ATENÇÃO: Custo do metro quadrado fora dos padrões da SPU

Fração Ideal: 0,0762000

Memorial do Terreno:

Constitui uma área de 2.141,50 m² que fica desmembrada da área de terra que é compreendida entre as ruas Geru, Itabaianinha, Divina Pastora e Praça General Valadão.

Dados da Beneficência de Imóvel

Área Construída (m²): 603,75

Tipo de Estrutura: Grandes estruturas

Pavimentos: 12

Fator KP: Casas de padrão luxuoso ou edifícios com mais de 3 pavimentos

Denominação do Prédio:

Memorial da Beneficência:

Uma área construída de 603,75 m² sendo: 12 salas de expediente, uma sala copa, 2 salas tipo laboratório, 5 sanitários, hall, circulação.

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: Edifício / Prédio

Fator Corretivo: 1,00

Data de Cadastro: 21/12/2001

Data Avaliação: 04/09/2014

Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)

Prazo Validade: 04/09/2016

Valor do Terreno (R\$): 114.808,54

Valor Beneficências Utilizações (R\$): 629.815,70

Valor do Imóvel (R\$): 744.624,24

Tipo de Vocação: Comercial

Tombo/Arquivamento:

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: 1ª Zona

Registro/Matricula: 15957

Livro Cartório: 2

Data Registro: 29/08/1995

Folhas Cartório: 07

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: Compra

Proprietário Anterior: Instituto do Açúcar e do Alcool

Fundamento da Incorporação: Escritura

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judice: Não

Processo Apenso: 00

Processo Principal: 00

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: Propriedade

Situação da Incorporação: Incorporada

Data da Incorporação: 21/12/2001

Proprietário Oficial

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação

A área da beneficência corresponde a acima descrita.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3105 00074.500-0
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 10586.000218/91-86

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 163,18
Fração Ideal: 0,0762000

Valor m² (R\$): 703,56
Valor do Terreno Utilizado (R\$): 114.808,54

Memorial da Utilização:

Constitui uma área de 2.141,50 m² que fica desmembrada da área de terra que é compreendida entre as ruas Geru, Itabalaninha, Divina Pastora e Praça General Valadão.

Dados da Beneficência da Utilização

Área Construída (m²): 603,75
Conservação: Regular
Tipo de Estrutura: Grandes estruturas
Idade Aparente: Acima de 20 anos
Fator KP: Casas de padrão luxuoso ou edifícios com mais de 3 pavimentos
Valor da Beneficência (R\$): 629.815,70
Padrão de Acabamento: Nermel
Pavimentos: 12
Denominação do Prédio:
Memorial Beneficência:

CUB: 916,55

Uso: Misto

Uma área construída de 603,75 m² sendo: 12 salas de expediente, uma sala copa, 2 salas tipo laboratório, 5 sanitários, hall, circulação.

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Edifício / Prédio
Descrição da Destinação:
Descrição da Vocação:
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 744.624,24

Data Avaliação: 04/09/2014
Prazo Validade: 04/09/2016

Dados do Regime: Vago para uso

Data Início: 21/12/2002

Observação da Utilização

A área da beneficência corresponde a acima descrita.

Relação de imagens encontradas para o RIP 3105 00074.500-0

Tipo: Fotografia do Imóvel (não incluir recortes de jornais)
Descrição: Fachada Frontal do Prédio

Tipo: Termo de Entrega
Descrição: Migração GDI

Tipo: Termo de Entrega
Descrição: Migração GDI

Tipo: Termo de Entrega
Descrição: Migração GDI

Tipo: Termo de Entrega
Descrição: Migração GDI

Informações extraídas em 27/08/2015 16:02

[Imprimir](#)

Secretaria do Patrimônio da União



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: 3105 00122.500-0

Certificado: Sim

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: Rua

Logradouro: LARANJEIRAS

Número: 37

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 49010-000

Município: 3105 - ARACAJU

UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno

Conceituação: Marinha com nacional interior

Área Terreno (m²): 154,00

Valor m²(R\$): 832,79

Natureza: Urbano

Valor do Terreno (R\$): 128.249,66

ATENÇÃO: Custo do metro quadrado fora dos padrões da SPU

Fração Ideal: 1,0000000

Memorial do Terreno:

Ver processo nº 04906.000922/2011-35

Dados da Beneficência do Imóvel

Área Construída (m²): 370,54

Tipo de Estrutura: Industrial e residencial médio

Fator KP: Casas e sobrados ou construções de tamanho médio

Denominação do Prédio:

Memorial da Beneficência:

Pavimentos: 2

Consultar processo

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: Edifício / Prédio

Fator Corretivo: 1,00

Data de Cadastro: 21/12/2001

Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)

Valor do Terreno (R\$): 128.249,66

Valor Beneficências Utilizações (R\$): 339.441,33

Valor do Imóvel (R\$): 467.690,99

Tipo de Vocação: Serviço Público

Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: 04/09/2014

Prazo Validade: 04/09/2016

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: 1º Ofício da Comarca de Aracaju

Registro/Matrícula: 2423

Livro Cartório: 2-R

Data Registro: 27/10/1992

Folhas Cartório: 43

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: Indefinido

Proprietário Anterior: Banco Nacional de Crédito Cooperativo

Fundamento da Incorporação: Não Identificado

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judice: Não

Processo Apenso: 04906.000922/2011-35

Processo Principal: 04906.000922/2011-35

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: Propriedade

Situação da Incorporação: Incorporado

Data de Incorporação: 21/12/2001

Proprietário Oficial

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação

Não há dados a apresentar

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3105 00038.500-3
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO OA UNIAO / SE
Nro. Processo: 04906.000922 / 2011-35

Certificada: Não

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 154,00
Fração Ideal: 1,0000000
Memorial da Utilização:

Valor m² (R\$): 832,79
Valor do Terreno Utilizado(R\$): 128.249,66

Ver processo nº 04906.000922/2011-35

Dados da Beneficência da Utilização

Área Construída (m²): 370,54
Conservação: Regular
Tipo de Estrutura: Industrial e residencial médio
Idade Aparente: Acima de 20 anos
Fator KP: Casas e sobrados ou construções de tamanho médio
Valor da Beneficência (R\$): 339.441,33
Padrão de Acabamento: Normal
Pavimentos: 2
Denominação do Prédio:
Memorial Beneficência:

CUB: 921,14

Uso: Misto

Consultar processo 04906.000922/2011-35

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Edifício / Prédio
Descrição da Destinação: Escritório do SERPRO
Descrição da Vocação: ESCRITÓRIO DO SERPRO
Fator Corretivo: 1,00
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses)
Valor da Utilização (R\$): 467.690,99

Data Avaliação: 04/09/2014
Prazo Validade: 04/09/2016

Dados do Regime: Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos

Data Início: 29/09/2011
Data Fim: 29/09/2021
Livro Registro GRPU: 4
Folhas Registro GRPU: 72/74
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:

Instrumento Autorizativo:

Tipo: Portaria
Data de Autorização: 15/09/2011

Número: 17
Data de Publicação: 23/09/2011

Nome do Cessionário: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Objetivo da Cessão: Outros
Outros: FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DO SERPRO
Encargos do Cessionário: NÃO HÁ

Nro de Famílias Beneficiadas: 100

Embasamento Legal: ART. 18 DA LEI 9.636/98

Outras Informações: NÚMERO DE FAMÍLIAS FICTICIO, HAJA VISTA O SISTEMA EXIGIR

Observação da Utilização

Não há dados a apresentar

Relação de imagens encontradas para o RIP 3105 00038.500-3

Tipo: Fotografia do Imóvel (não incluir recortes de jornais)
Descrição: Fachada

Informações extraídas em 27/08/2015 15:02

Imprimir



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: **3141 00018.500-0**

Certificado: **Sim**

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: **Praça**

Logradouro: **ORLANDO GOMES DOS SANTOS**

Número: **23**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

CEP: **49200-000**

Município: **3141 - ESTANCIA**

UF: **SE - Sergipe**

Dados do Terreno

Conceltuação: **Nacional Interior**

Área Terreno (m²): **363,90**

Valor m²(R\$): **198,90**

Fração Ideal: **1,0000000**

Natureza: **Urbano**

Valor do Terreno (R\$): **72.379,71**

Memorial do Terreno:

Terreno desmembrado com área total de 507,00 m², sendo atualmente 363,90 da receita e 143,10m² da União.

Dados da Benfeitoria do Imóvel

Área Construída (m²): **361,61**

Tipo de Estrutura: **Residencial modesto ou popular**

Fator KP: **Casas térreas ou pequenas construções**

Denominação do Prédio:

Memorial da Benfeitoria:

Pavimentos: **1**

Tendo como benfeitoria dois prédios com uma área construída de 361,61m².

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: **Casa**

Fator Corretivo: **1,00**

Data de Cadastro: **21/12/2001**

Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)**

Valor do Terreno (R\$): **72.379,71**

Valor Benfeitorias Utilizações (R\$): **237.683,07**

Valor do Imóvel (R\$): **310.062,78**

Tipo de Vocação: **Serviço Público**

Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: **10/09/2014**

Prazo Validade: **10/09/2016**

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: **1º Ofício**

Registro/Metrícula: **579314**

Livro Cartório: **3-N**

Data Registro: **05/06/1954**

Folhas Cartório: **129/138**

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: **Compra**

Proprietário Anterior: **Capitania dos Portos**

Fundamento da Incorporação: **Não Identificada**

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judice: **Não**

Processo Aperto:

Processo Principal: **00/00**

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: **Propriedade**

Situação da Incorporação: **Incorporado**

Data da Incorporação: **21/12/2001**

Proprietário Oficial

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação

Não há dados a apresentar

Identificação da Utilização

RIP Utilização: **3141 00009.500-1** Certificada: **Não**
Código UG/Gestão: **170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE**
Nro. Processo: **058600827/74**

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): **363,90** Valor m² (R\$): **198,90**
Fração Ideal: **1,0000000** Valor do Terreno Utilizado(R\$): **72.379,71**
Memorial da Utilização:
Terreno desmembrado com área total de 507,00 m², sendo atualmente 363,90 da receita e 143,10m² da União.

Dados da Benefetoria da Utilização

Área Construída (m²): **361,61** CUB: **1.660,45**
Conservação: **Ruim**
Tipo de Estrutura: **Residencial modesto ou popular**
Idade Aparente: **Acima da 20 anos**
Fator KP: **Casas térreas ou pequenas construções**
Valor da Benefetoria (R\$): **237.683,07** Uso: **Público/residencial**
Padrão de Acabamento: **Normal**
Pavimentos: **1**
Denominação do Prédio:
Memorial Benefetoria:
Tendo como benefetoria dois prédios com uma área construída de 361,61m².

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: **Casa**
Descrição da Destinação: **Ativ. Própria da UG**
Descrição da Vocação: **Ativ. Própria da UG**
Fator Corretivo: **1,00** Data Avaliação: **10/09/2014**
Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)** Prazo Validade: **10/09/2016**
Valor da Utilização (R\$): **318.062,78**

Dados do Regime: Vago para uso

Data Início: **17/04/2015**

Observação da Utilização

EX SEDE DA RECEITA FEDERAL EM ESTÂNCIA.

Relação de imagens encontradas para o RIP 3141 00009.500-1

Tipo: **Escritura de Compra e Venda (aquisição)**
Descrição: **Migração GDI**

Tipo: **Escritura de Compra e Venda (aquisição)**
Descrição: **Migração GDI**

Tipo: **Escritura de Compra e Venda (aquisição)**
Descrição: **Migração GDI**

Tipo: **Escritura de Compra e Venda (aquisição)**
Descrição: **Migração GDI**

Tipo: **Escritura de Compra e Venda (aquisição)**
Descrição: **Migração GDI**

Tipo: **Escritura de Compra e Venda (aquisição)**
Descrição: **Migração GDI**

Tipo: **Escritura de Compra e Venda (aquisição)**
Descrição: **Migração GDI**

Tipo: **Escritura de Compra e Venda (aquisição)**
Descrição: **Migração GDI**



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: **3105 00115.500-1**

Certificado: **Sim**

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: **Rua**

Logradouro: **ESPIRITO SANTO**

Número: **85**

Complemento:

Bairro: **SIQUEIRA CAMPOS**

CEP: **49075-240**

Município: **3105 - ARACAJU**

UF: **SE - Sergipe**

Dados do Terreno

Conceituação: **Nacional Interior**

Área Terreno (m²): **911,00**

Valor m²(R\$): **52,81**

Fração Ideal: **1,0000000**

Natureza: **Urbano**

Valor do Terreno (R\$): **48.109,91**

Memorial do Terreno:

Ver processo nº **04906.000381/2011-45**

Dados da Beneficência do Imóvel

Área Construída (m²): **681,50**

Tipo de Estrutura: **Industrial e residencial médio**

Fator KP: **Casas térreas ou pequenas construções**

Denominação do Prédio:

Memorial da Beneficência:

Pavimentos: **3**

Consultar processo nº **04906.000381/2011-45**

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: **Edifício / Prédio**

Fator Corretivo: **1,00**

Data de Cadastro: **21/12/2001**

Nível de Risco: **Estimativa de Valor (24 meses)**

Valor do Terreno (R\$): **48.109,91**

Valor Beneficências Utilizações (R\$): **300.228,49**

Valor do Imóvel (R\$): **348.338,40**

Tipo de Vocação: **Social**

Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: **20/05/2015**

Prazo Validade: **20/05/2017**

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: **11º Ofício**

Registro/Matrícula: **21619**

Livro Cartório: **01**

Data Registro: **14/03/1952**

Folhas Cartório: **13**

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: **Indefnido**

Proprietário Anterior: **Não identificado**

Fundamento da Incorporação: **Não identificado**

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub JUDGE: **Não**

Processo Apenso:

Processo Principal: **04906.000381/20-11**

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: **Propriedade**

Situação da Incorporação: **Incorporado**

Data da Incorporação: **21/12/2001**

Proprietário Oficial

Outros - **Não Informado**

Observação

Não há dados a apresentar

Identificação da Utilização

RIP Utilização: **3105 00022.500-6** Certificada: **Não**
Código UG/Gestão: **170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE**
Nro. Processo: **05068.000026/00-89**

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): **911,00** Valor m² (R\$): **52,81**
Fração Ideal: **1,0000000** Valor do Terreno Utilizado(R\$): **48.109,91**
Memorial da Utilização:
Ver processo **04906.000381/181I-45**

Dados da Beneficência da Utilização

Área Construída (m²): **347,00** CUB: **1.003,84**
Conservação: **Regular**
Tipo de Estrutura: **Industrial e residencial médio**
Idade Aparente: **Acima de 20 anos**
Fator KP: **Casas térreas ou pequenas construções**
Valor da Beneficência (R\$): **300.228,49** Uso: **Misto**
Padrão de Acabamento: **Normal**
Pavimentos: **1**
Denominação do Prédio:
Memorial Beneficência:
Consultar processo **04906.000381/2011-45**

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: **Edifício / Prédio**
Descrição da Destinação: **GAPA- Grupo de Apoio aos Porta**
Descrição da Vocação: **cedido**
Fator Corretivo: **1,00** Data Avaliação: **20/05/2015**
Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)** Prazo Validade: **20/05/2017**
Valor da Utilização (R\$): **348.338,40**

Dados do Regime: Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos

Data Início: **18/04/2012**
Data Fim: **18/04/2032**
Livro Registro GRPU: **4**
Folhas Registro GRPU: **77/79**
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:

Instrumento Autorizativo:
Tipo: **Portaria** Número: **2**
Data de Autorização: **07/03/2012** Data de Publicação: **12/03/2012**

Nome do Cessionário: **ESTADO DE SERGIPE**
Objetivo da Cessão: **Implantação de atividade de assistência social**
Encargos do Cessionário: **CASA DOS CONSELHOS DO ESTADO DE SERGIPE**
Nro de Famílias Beneficiadas: **1e0**
Embasamento Legal: **ART. 18, INCISO I, DA LEI 9.636/98**
Outras Informações: **DESTINA-SE A IMPLANTAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS DO ESTADO DE SERGIPE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Observação da Utilização

Não há dados a apresentar

Relação de imagens encontradas para o RIP 3105 00022.500-6

Tipo: **Fotografia do Imóvel (não incluir recortes de jornais)**
Descrição: **Fachada**

Informações extraídas em **27/08/2015 15:03**

Imprimir

ANEXO
IV

Retornar

Consulta

Menu



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: 3115 00007.500-1

Certificado: N/A

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: Praça

Logradouro: OLÍMPIO CAMPOS

Número: 645

Complemento: RFFSA

Bairro: CENTRO

CEP: 49360-000

Município: 3115 - BOQUIM

UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno

Conceituação: Nacional Interior

Área Terreno (m²): 1.241,87Valor m²(R\$): 139,12

Fração Ideal: 1,0000000

Natureza: Urbano

Valor do Terreno (R\$): 172.768,95

Memorial do Terreno:

Área 147.919,04m²**Dados da Benefetoria do Imóvel**Área Construída (m²): 82,93

Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular

Fator KP: Construções modestas (sem valorização)

Denominação do Prédio: casa

Memorial da Benefetoria:

82,93m²

Pavimentos: 1

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: Casa

Fator Corretivo: 1,00

Data de Cadastro: 31/12/2013

Nível de Risco: Estimativa de Valor (24 meses)

Valor do Terreno (R\$): 172.768,95

Valor Benefetorias Utilizações (R\$): 21.538,44

Valor do Imóvel (R\$): 194.307,39

Tipo de Vocação: Residencial

Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: 04/09/2014

Prazo Validade: 04/09/2016

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: 2

Registro/Matrícula: 170070

Livro Cartório:

Data Registro:

Folhas Cartório:

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: Sucessão por Entidades da APP

Proprietário Anterior: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

Fundamento da Incorporação: Lei nº 11.483/07

Encargos da Aquisição:

Imóvel Sub Judice: Não

Processo Apenso: 04906000178/2011-79

Processo Principal: 04906.000178/2011-79

Latitude/Longitude:

Direito Adquirido: Posse

Situação da Incorporação: Em Processo de Incorporação

Data da Incorporação:

Proprietário Oficial

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação

Não há dados a apresentar

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3115 00008.500-7 Certificada: Não
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 04906.000178/2011-79

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 1.241,87 Valor m² (R\$): 139,12
Fração Ideal: 1,0000000 Valor do Terreno Utilizado(R\$): 172.768,95
Memorial da Utilização:

Dados da Benefetoria da Utilização

Área Construída (m²): 82,93 CUB: 852,93
Conservação: Ruim
Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular
Idade Aparente: Acima de 10 anos
Fator KP: Construções modestas (sem valorização)
Valor da Benefetoria (R\$): 21.538,44
Padrão de Acabamento: Babco Uso: Não Informado
Pavimentos: 1
Denominação do Prédio: casa
Memorial Benefetoria:
82,93 m²

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Casa
Descrição da Destinação:
Descrição da Vocação:
Fator Corretivo: 1,00 Data Avaliação: 04/09/2014
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses) Prazo Validade: 04/09/2016
Valor da Utilização (R\$): 194.307,39

Dados do Regime: Em regularização - Outros

Data Início: 22/01/2007
Outras Informações:

Observação da Utilização

Não há dados a apresentar

Informações extraídas em 04/09/2015 09:09

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União

Retornar

Consulta

Menu



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rp: 3221 00003.500-0

Certificado: Não

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: Rua
 Logradouro: PADRE ROCHA VILLAR
 Número: 63
 Complemento:
 Bairro: CENTRO
 CEP: 49760-000

Município: 3221 - ROSARIO DD CATETE
 UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno

Conceituação: Nacional interior
 Área Terreno (m²): 299,43
 Valor m²(R\$): 68,05
 Fração Ideal: 1,0000000

Natureza: Urbano
 Valor do Terreno (R\$): 20.376,21

Memorial do Terreno:

Área 19652,44m²

Dados da Beneficência do Imóvel

Área Construída (m²): 194,40
 Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular
 Fator KP: Construções modestas (sem valorização)
 Denominação do Prédio: casa
 Memorial da Beneficência:

Pavimentos: 1

194,40m²

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: Casa
 Fator Corretivo: 1,00
 Data de Cadastro: 31/12/2013
 Nível de Risco: Expedita (12 meses)
 Valor do Terreno (R\$): 20.376,21
 Valor Beneficências Utilizações (R\$): 190.569,83
 Valor do Imóvel (R\$): 210.946,04
 Tipo de Vocação: Residencial
 Tombo/Arquivamento:

Data Avaliação: 29/09/2014

Prazo Validade: 29/09/2015

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício:
 Registro/Matrícula:
 Livro Cartório:

Data Registro:
 Folhas Cartório:

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: Sucessão por Entidades da APP
 Proprietário Anterior: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
 Fundamento da Incorporação: Lei nº 11.483/07
 Encargos da Aquisição:
 Imóvel Sub Judice: Não
 Processo Apenso: 04906.802246/2010-53
 Processo Principal: 04906.002246/2010-53
 Latitude/Longitude:
 Direito Adquirido: Posse
 Situação de Incorporação: Em Processo de Incorporação
 Data da Incorporação:

Proprietário Oficial

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação
Não há dados a apresentar

Identificação da Utilização
RIP Utilização: 3221 00004.500-6 Certificado: Não
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 04906.002246/2010-53

Dados do Terreno da Utilização
Área Terreno Utilizada (m²): 299,43 Valor m² (R\$): 68,05
Fração Ideal: 1,0000000 Valor do Terreno Utilizado (R\$): 20.376,21
Memorial da Utilização:
194,40m²

Dados da Benefetoria da Utilização
Área Construída (m²): 194,40 CUB: 3.219,37
Conservação: Ruim
Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular
Idade Aparente: Acima de 20 anos
Fator KP: Construções modestas (sem valorização)
Valor da Benefetoria (R\$): 190.569,83
Padrão de Acabamento: Baixo Uso: Público/residencial
Pavimentos: 1
Denominação do Prédio: casa
Memorial Benefetoria:
194,40m²

Dados da Avaliação
Tipo de Destinação: Casa
Descrição da Destinação:
Descrição da Vocação:
Fator Corretivo: 1,00 Data Avaliação: 29/09/2014
Nível de Risco: Estimativa de Valor (24 meses) Prazo Validade: 29/09/2016
Valor da Utilização (R\$): 210.946,04

Dados do Regime: Em regularização - Outros
Data Início: 22/01/2007
Outras Informações:

Observação da Utilização
Não há dados a apresentar

Informações extraídas em 04/09/2015 09:12

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União

Retornar

Consulta

Menu



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel	
Rp: 3115 00005.500-0	Certificado: Não

Endereço do Imóvel	
Tipo de Logradouro: Praça	
Logradouro: OLÍMPIO CAMPOS	
Número: 661	
Complemento: RFFSA	
Bairro: CENTRO	Município: 3115 - BOQUIM
CEP: 49360-000	UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno	
Conceituação: Nacional Interior	Natureza: Urbano
Área Terreno (m²): 560,23	Valor do Terreno (R\$): 65.877,45
Valor m²(R\$): 117,59	Fração Ideal: 1,0000000
Memorial do Terreno:	
Área 560,23m²	

Dados da Beneficência do Imóvel	
Não há dados a apresentar	

Dados do Imóvel	
Tipo do Imóvel: Casa	Data Avaliação: 04/09/2014
Fator Corretivo: 1,00	
Data de Cadastro: 31/12/2013	Prazo Validade: 04/09/2016
Nível de Rigor: Estimativo de Valor (24 meses)	
Valor do Terreno (R\$): 65.877,45	
Valor Beneficências Utilizações (R\$): 0,00	
Valor do Imóvel (R\$): 65.877,45	
Tipo de Vocação: Residencial	
Tombo/Arquivamento:	

Registro Cartorial do Imóvel	
Cartório/Ofício:	Data Registro:
Registro/Matrícula:	Folhas Cartório:
Livro Cartório:	

Dados Complementares do Imóvel	
Forma de Aquisição: Sucessão por Entidades da APF	
Proprietário Anterior: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA	
Fundamento da Incorporação: Lei nº 11.483/07	
Encargos da Aquisição:	
Imóvel Sub Judge: Não	
Processo Apenso: 84906000280201174	
Processo Principal: 04906.000280/2011-74	
Latitude/Longitude:	
Direito Adquirido: Possa	
Situação da Incorporação: Em Processo de Incorporação	
Data da Incorporação:	

Proprietário Oficial	
União (Adm. Pub. Fed. direta)	

Observação	
Não há dados a apresentar	

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3115 00006.500-6 Certificada: Não
Código UG/Gestão: 170070 / 00001 - GERENCIA REGIONAL DE PATRIMONIO DA UNIAO/SE
Nro. Processo: 04906.000280/2011-74

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 560,23 Valor m² (R\$): 117,59
Fração Ideal: 1,0000000 Valor do Terreno Utilizado(R\$): 65.877,45
Memorial da Utilização:
desocupado

Dados da Beneficência da Utilização

Não há dados a apresentar

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Casa
Descrição da Destinação:
Descrição da Vocação:
Fator Corretivo: 1,00 Data Avaliação: 04/09/2014
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses) Prazo Validade: 04/09/2016
Valor da Utilização (R\$): 65.877,45

Dados do Regime: Em regularização - Outros

Data Início: 22/01/1007
Outras Informações:

Observação da Utilização

Não há dados a apresentar

Informações extraídas em 04/09/2015 09:14

 Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União

ANEXO

V



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe
Rua Pacatuba, 193, Centro, 49.010-150, Aracaju/SE

Da: Divisão de Identificação e Controle de Utilização do Patrimônio – DICUP

Para: Superintendente

Em atenção ao item 9.3.1 do Acórdão nº 176/2015-TCU-Plenário/Processo TC014.449/2014-2, seguem anexas tabelas contendo cronograma de médio e longo prazo, com as metas físicas a serem alcançadas em cada ano referente a demarcação de LPM/LMEO.

Informamos que para cumprimento das metas estabelecidas na referida tabela torna-se necessário que sejam disponibilizados recursos financeiros para contratação, por licitação, de empresa para realização dos serviços de campo, tais como: levantamento planialtimétricos, plantas, memoriais descritivos, dentre outros. Não havendo disponibilidade de recursos financeiros para esse fim, não há como cumprir as metas estabelecidas.

Aracaju, 4 de setembro de 2015

SEBASTIÃO COSTA PEREIRA

Divisão de Identificação e Controle de Utilização do Patrimônio – DICUP


Cronograma de Demarcação - I.P.M

Barra dos Coqueiros	Margem Esquerda do Rio Pomonga e Direita do Rio Japarutuba	3 Km	2016	Regularização Fundiária a Atender a Demandas dos Movimentos Sociais
Aracaju	Canal Santa Maria até a Foz do Rio Vaza Barris	20 Km	2017	Cadastramento de Imóveis e Demandas Judiciais de Usucapião
Pacatuba e Brejo Grande	Litoral do Pov. Ponta dos Mangues, município de Pacatuba até a Foz do Rio São Francisco, município de Brejo Grande	10 Km	2018	Cadastramento de Imóveis, Demandas Judiciais de Usucapião e Conclusão da Demarcação do Litoral Norte
Pacatuba e Brejo Grande	Litoral do Pov. Ponta dos Mangues, município de Pacatuba até a Foz do Rio São Francisco, município de Brejo Grande	25 Km	2019	Cadastramento de Imóveis, Demandas Judiciais de Usucapião e Conclusão da Demarcação do Litoral Norte
Estância	Litoral nas Praias das Dunas, Boa Viagem e Saco	4 Km	2019	Cadastramento de Imóveis, Demandas Judiciais de Usucapião e Conclusão da Demarcação de Litoral Sul
Nossa Senhora (Pov. Sobrado, Taipoca de Dentro e de Fora, São Braz, Piabeta, Conj. Marcos Freire, Fernando Collier e João Alves)	Margens do Rio Contiguiba e seus Afluentes	35 Km	2020	Cadastramento de Imóveis e Demandas Judiciais de Usucapião
Pacatuba/Brejo Grande	Litoral do Pov. Ponta dos Mangues, município de Pacatuba até a Foz do Rio São Francisco, município de Brejo Grande	10 Km	2021	Cadastramento de Imóveis, Demandas Judiciais de Usucapião e Conclusão da Demarcação do Litoral Norte
São Cristóvão	Área Urbana de São Cristóvão	4,5 Km	2021	Cadastramento de Imóveis e Demandas Judiciais de Usucapião

SP/USU Em, 04/08/2021
 Sebastião Pereira
 Chefe de Serviço de Identificação e
 Controle de Imóveis do Patrimônio
 Nº 37426

Cronograma de Demarcação - LME0

MUNICÍPIO	TRECHO	EXTENSÃO KM	ANO	JUSTIFICATIVA
Santana do São Francisco	Margem Direita do Rio São Francisco	7,0 Km	2016	Reforma Agrária e Cadastramento de Imóveis
Canindé do São Francisco	Margem Direita do Rio São Francisco da Barragem de Xingó até o Pov. Porto Furado	7,5 Km	2017	Atender Demanda Judicial e Cadastramento de Imóveis
Tobias Barreto	Margem Esquerda do Rio Real	1,5 Km	2018	Ação de Usucapião e Cadastramento de Imóveis


SP/USE
 Em
 Sebastião Costa Pereira
 Chefe de C. e Identificação e
 Controle do do Patrimônio
 N.º 37428

ANEXO

V



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe
Rua Pacatuba, 193, Centro, 49.010-150, Aracaju/SE

Controladoria-Geral da União
CGU / SE

00224.000124/2016-36

PROCESO Nº 00224.000124/2016-36

OFÍCIO Nº 00135/2016/GAB/SPU/SE

Aracaju, 26 de janeiro de 2016

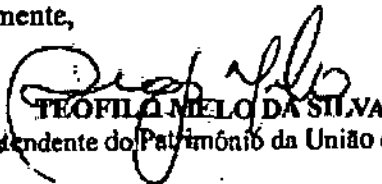
Ao Senhor
FREDERICO RESENDE DE OLIVEIRA
Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe
Praça Graccho Cardoso, 44 – São José
Nesta

Assunto: Relatório de Auditoria Nº 201306455

Senhor Chefe,

Em resposta ao Relatório de Auditoria epigrafado, seguem anexas as providências adotadas pela SPU/SE, para atender as recomendações Nº 59436, 59437 e 59438 do referido relatório.

Atenciosamente,


TEÓFILO MELO DA SILVA

Superintendente do Patrimônio da União em Sergipe

RECEBIDO CONTROLADORIA REGIONAL/SE 25/FEV/2016 15:36



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe
Rua Pacatuba, 193 - Centro - Aracaju/SE- CEP 49010-150
(79) 3214-3388

Recomendação 59436

Implementar medidas necessárias, em articulação com o Órgão Central, apresentando cronograma para consecução das etapas estabelecidas para realização dos registros cartorários dos Bens Imóveis originários da RFFSA, sob a responsabilidade da Unidade. Promovendo, em seguida, a inserção dos dados no SPIUnet, visando à regularização dos imóveis.

Providências adotadas pela SPU/SE

Conforme já informado à Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe, as ações prioritárias a serem observadas na condução dos processos de regularização e incorporação dos imóveis oriundos da extinta RFFSA, envolve 06 (seis) etapas, quais sejam :

- 1) Recepção Documental – Esta atividade visa à conclusão da formalização da transferência dos bens da ex-RFFSA, sucedidos pela União, possibilitando o conhecimento da totalidade dos bens herdados, bem como seu controle. Esta etapa encontra-se concluída em sua totalidade (100%), por esta Superintendência.
- 2) Organização Documental/Autuação processo Administrativo – PA – esta atividade permite que a SPU organize os bens recebidos por imóvel (o solo e tudo quanto se lhe incorporar natural ou artificialmente), por meio da identificação e organização, num processo administrativos, de todas as unidades cadastrais que compõem determinado imóvel, garantido um maior controle e favorecendo o planejamento sobre os atos de gestão incidentes sobre eles. Esta etapa encontra-se concluída em sua totalidade (100%), por esta Superintendência.
- 3) Avaliação dos Imóveis - Esta atividade compreende o cálculo do valor de cada imóvel. Esta Superintendência realizou, até 2015, a avaliação de 18 (dezoito) imóveis, faltando realizar 45 (quarenta e cinco) avaliações, de um total de 63(sessenta e três). Atendendo à recomendação da CGU/SE e considerando o quantitativo reduzido de profissionais habilitados, existentes no quadro desta Superintendência, para realizar este tipo de tarefa (engenheiro), a SPU/SE elaborou cronograma de avaliação, conforme Anexo I.
- 4) Regularização da base cadastral por meio de baixa patrimonial – Esta atividade permite, a identificação dos bens “ baixados” da inventariança da ex-RFFSA, o real conhecimento dos bens a serem incorporados ao patrimônio da União. Esta

etapa encontra-se concluída em sua totalidade (100%), por esta Superintendência.

- 5) Lançamento de imóveis no SPIUnet - Esta atividade visa um maior controle sobre os bens em processo de incorporação, por meio de seu cadastramento no SPIUnet. Esta etapa depende da conclusão das etapas 3 e 6, uma vez que são campos obrigatórios do SPIUnet : O tamanho da área, bem como a avaliação do imóvel. Até 2015, foram cadastrados no SPIUnet cerca de 14 imóveis, com dados do regime "em processo de incorporação". Quando da conclusão do processo, o regime mudará para "imóvel incorporado". Importante ressaltar, que as incorporações dos imóveis da ex-RFFSA, quase em sua totalidade, se dará através do usucapião administrativo, o qual requer autorização do Ministro do planejamento, Orçamento e Gestão, uma vez que a maioria dos imóveis não possuem registro cartorial.
- 6) Levantamento e avaliação prévia da situação cadastral e registral dos imóveis - Esta atividade se constitui desdobramento da etapa 2, sendo uma fase que resultará num "dossiê", que permitirá a orientação e encaminhamento de atividades concretas voltada à regularização do bem. Até 2015, esta Superintendência realizou a vistoria/levantamento de 28(vinte e oito) imóveis, faltando realizar 35 (quarenta e cinco) avaliações, de um total de 63(sessenta e três). Atendendo à recomendação da CGU/SE e considerando o quantitativo reduzido de profissionais habilitados, existentes no quadro desta Superintendência, para realizar este tipo de tarefa (engenheiro e arquiteto), a SPU/SE elaborou cronograma de Vistoria/levantamento, conforme Anexo II .

Recomendação 59437

Realizar a transferência da gestão dos imóveis, objetos de cessão e entrega, às Unidades responsáveis pela sua administração, em consonância com o Manual do SPIUnet , relativamente aos seguintes RIPS e imóveis: -RIP 3105.00130.500-3 – Formalização de contrato de cessão, de uma garagem no Edf. Oviedo Teixeira; - RIP 3105.00113.500-0 – Referente a uma sala em Aracaju, cuja venda está paralisada desde outubro de 2000; - RIP 3109.00075.500-7 - Fazenda no Povoado Pedrinhas, município de Areia Branca, originária do Ministério da Agricultura, cedida à Cooperativa Mista e de Colonização de Itabaiana Ltda, por 20 anos, em 15/04/81; - RIP 3213.00051.500-8, referente à imóvel alienado na desativada estação ferroviária de Propriá/SE e RIP 3213.00015.500-5 – Originário da extinta RFFSA, referente à imóvel alienado no bairro Matadouro, município de Propriá/SE.

Providências adotadas pela SPU/SE

Quanto ao imóvel (garagem), localizada no Edf Oviedo Teixeira, Centro, Aracaju/SE, cadastrado sob o RIP 3105.00130.500-3, informamos que esta Superintendência procedeu a "entrega" do referido imóvel à Superintendência Estadual de Aquicultura e Pesca, em 1º de julho de 2013, conforme cópia do Termo de Entrega e espelho do SPIUnet – Anexo III.

Referente ao imóvel (sala), localizada na antiga esquina RIC , Centro, Aracaju/SE, RIP 3105.00113.500-0, a sua alienação foi autorizada pelo Excelentíssimo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme cópia da Portaria Nº 24, de 18 de janeiro de 2016 (DOU 19/01/2016) – Vide Anexo III.



Relativo ao imóvel (fazenda), localizada no Povoado Pedrinhas, Município de Itabaiana, RIP 3109.00007.500-7, o mesmo foi devolvido ao Ministério da Agricultura / Superintendência em Sergipe, uma vez que não houve, por parte da SFA/SE, a instauração do respectivo processo de reversão do imóvel e a aceitação da reversão pela SPU/SE – Vide cadastro do SPIUnet (**Anexo II**).

Quanto ao imóvel situado na Rua da Linha, nº 68, Centro, Propriá/SE, cadastrado sob o RIP 3213.00021.500-8, pertencente a carteira imobiliária da extinta RFFSA, o mesmo foi adquirido pelo Sr. Edinaldo dos Santos, conforme contrato de compra e venda lavrado em 18 de setembro de 1998, estando com suas dívidas quitadas, conforme Termo de Quitação de Dívida. O interessado providenciará o registro de imóvel em seu nome – Vide documentos (**Anexo III**).

Referente ao imóvel situado no Km 02, BR 101, bairro Matadouro, Centro, Propriá/SE, cadastrado sob o RIP 3213.00021.500-8, pertencente a carteira imobiliária da extinta RFFSA, o mesmo foi adquirido pelo Sr. Augusto Cardoso, conforme contrato de compra e venda lavrado em 17 de fevereiro de 2000, estando com suas dívidas quitadas, conforme Termo de Quitação de Dívida. O interessado providenciará o registro do imóvel em seu nome – Vide documentos (**Anexo III**).

Recomendação 59438

Adotar as providências para a conclusão dos processos de destinação dos imóveis que se encontram registrados no SPIUnet como “Em regularização”, apresentando cronograma para as respectivas regularizações.

Providências adotadas pela SPU/SE

Elaborado cronograma contendo a previsão de regularização dos imóveis registrados no SPIUnet com o regime “Em regularização” - Vide tabela **Anexo IV**.

Durante o exercício de 2015, a SPU/SE, atendendo à recomendação da CGU/SE, providenciou a regularização dos imóveis abaixo relacionados, procedendo a cessão e a entrega destes imóveis aos órgãos que detêm à administração, uso e ocupação dos mesmos, bem como a devida atualização no sistema SPIUnet.

- 1) **Cessão de Uso Gratuito** ao Município de Macambira, do imóvel da ex-LBA, situado na Av. Ana Luíza Dortas Valadares, s/n, Centro, naquele município, conforme contrato de cessão – **Anexo IV**.
- 2) **Entrega** ao Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, do imóvel localizado na Praça Jaime Figueiredo Lima, s/n, Nossa Senhora das Dores/SE, para funcionamento do Fórum Eleitoral daquele município.
- 3) **Entrega** ao Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe do imóvel localizado na Rodovia SE-270, Lagarto/SE, para funcionamento do Fórum Eleitoral daquele município, conforme Termo de Entrega – **Anexo IV**.
- 4) **Entrega** ao Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe do imóvel localizado na Av. Tancredo Neves, s/n, Bairro América, Aracaju/SE, para funcionamento do novo Fórum Eleitoral de Aracaju, conforme Termo de Entrega – **Anexo IV**.



- 5) **Cessão Gratuita** ao Município de São Domingos, do imóvel da ex-LBA, situado no lugar denominado Mangabeira, conforme contrato de cessão – Anexo IV.
- 6) **Cessão Gratuita** ao Município de Frei Paulo, do imóvel da ex-LBA, localizado na Rua Getúlio Vargas, Centro, naquele município, conforme contrato de cessão – Anexo IV.

Aracaju, 25 de fevereiro de 2016


Teófilo Melo da Silva
Superintendente

ANEXO

I



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe
Rua Facatuba, 193 - Centro - Aracaju/SE - CEP 49010-150
(79) 3214-3388

CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO DOS IMOVEIS DA EX-RFFSA

2016

Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Quantidade de Imóveis	-	-	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

2017

Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Quantidade de Imóveis	-	-	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

2018

Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Quantidade de Imóveis	-	-	2	2	1	-	-	-	-	-	-	-

Obs.: O cumprimento dos quantitativos de imóveis constantes nas tabelas acima esta condicionado a liberação de diárias , pelo unidade central da SPU, em Brasília/DF, uma vez que a maioria dos imóveis estão localizados no interior do Estado de Sergipe.

ANEXO

II



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe
Rua Pacatuba, 193 - Centro - Aracaju/SE - CEP 49010-150
(79) 3214-3388

**CRONOGRAMA DO LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DOS IMOVEIS
DA EX-RFFSA**

2016

Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Quantidade de Imóveis	-	-	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

2017

Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Quantidade de Imóveis	-	-	2	2	2	2	2	2	2	1	-	-

Obs.: O cumprimento dos quantitativos de imóveis constantes nas tabelas acima esta condicionado a liberação de diárias , pelo unidade central da SPU, em Brasília/DF, uma vez que a maioria dos imóveis estão localizados no interior do Estado de Sergipe.

ANEXO

III



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe
Rua Pacatuba, 193, Centro, 49010-150 - Aracaju/SE
(79) 3214-3388

TERMO DE ENTREGA, firmado entre a **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a **SUPERINTENDÊNCIA DA PÊSCA E AQUICULTURA EM SERGIPE**, do imóvel situado na Av. Rio Branco, nº 186, Edf. Oviedo Teixeira, Garagem 03, 3º pavimento, Centro, Aracaju/SE, conforme Processo nº 04906.000524/2007-32, na forma abaixo:

Ao 01 (primeiro) dia do mês de julho do ano de 2013 na Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe, situada na Rua Pacatuba, nº 193, Centro, Aracaju/SE, compareceram partes entre si justas e acordadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTE** do presente instrumento, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por intermédio da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO – SPU**, representada neste ato na pessoa do Superintendente Patrimônio da União em Sergipe, Dr. Waldemar Bastos Cunha, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 581-A/OAB e do CPF/MF nº 130.837.757-68, e do outro lado, como **OUTORGADO**, a **SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DA PÊSCA E AQUICULTURA EM SERGIPE**, representada pela sua Superintendente Substituta, Cristiane Generoso dos Santos, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 4.520.969 SSP/PE e do CPF/MF nº 887.895.514-00, residente e domiciliado na Rua Santo Amaro, nº 40, Centro, Aracaju/SE, CEP 4010-000, e as testemunhas qualificadas e assinadas ao final do presente Termo, lavrado em conformidade com o disposto no artigo 79, §§ 1º e 2º, do Decreto-lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946, no art. 1º, inciso I, da Portaria SPU nº 200, de 29 de junho de 2010 e a autorização do Superintendente do Patrimônio da União em Sergipe, datado de 11 de agosto de 2011, exarada às fls. 63, do processo em referência. E, perante as mesmas testemunhas foi dito que: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – a **UNIÃO** é senhora e legítima proprietária do imóvel situado na Av. Rio Branco, nº 186, Edf. Oviedo Teixeira, Garagem 03, 3º pavimento, Centro, Aracaju/SE, adquirido por força da escritura pública de compra e venda, datada de 10 de novembro de 1995. Imóvel devidamente registrado sob a Matrícula nº 7.172, do Livro 2-BA, no Cartório do 1º Ofício da comarca de Aracaju. **CLÁUSULA SEGUNDA** – que o aludido próprio nacional assim se descreve e caracteriza: Área de 33,10m². **CLÁUSULA TERCEIRA** – neste ato, a **OUTORGANTE** formaliza a entrega ao **OUTORGADO** da administração, uso, conservação e demais responsabilidades sobre as despesas oriundas da unidade

destinada à garagem do veículo oficial da Superintendência da Pesca e Aquicultura em Sergipe; **CLÁUSULA QUARTA** - na forma prevista no citado Decreto-lei nº 9.760, de 1946, a presente entrega é feita nas seguintes condições: a) cessada a aplicação, reverterá o próprio nacional à administração da OUTORGANTE, independentemente de ato especial; b) a entrega fica sujeita à confirmação 2 (dois) anos após a lavratura deste instrumento, cabendo à OUTORGANTE ratificá-la, através de apostilamento em livro próprio na SPU/SE, desde que, nesse período, tenha o imóvel sido utilizado para os fins a que foi entregue (Art.79, §1º); c) não será permitida a invasão, cessão, locação ou utilização do imóvel para fim diverso do que justificou a entrega (Art.79, §2º); d) qualquer ampliação ou alteração do imóvel entregue deve, obrigatoriamente, ser comunicada prévia e formalmente a SPU/SE, incumbindo ao OUTORGADO, após a autorização, encaminhar a SPU/SE a documentação necessária à averbação no Cartório de Registro de Imóveis competente, bem como a certidão comprobatória de sua ocorrência; **CLÁUSULA QUINTA** - que verificado o descumprimento de quaisquer das condições mencionadas nas letras "a", "b", "c" e "d" da Cláusula Quarta, serão fixadas as responsabilidades decorrentes dos fatos apurados, resguardados os imperativos legais e os preceitos da hierarquia funcional. Pelo representante do OUTORGADO, foi dito que RECEBE o imóvel identificado no presente instrumento na forma nele prescrita. E, assim, por se acharem ajustados, assinam OUTORGANTE e OUTORGADO, por seus representantes legais, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e identificadas, presentes a todo o ato. E, eu, Teófilo Melo da Silva, Coordenador de Gestão Patrimonial - COGEP, matrícula nº 0121191, Chefe da ENTREGA, que vai assinado e conferido pelo Dr. Waldemar Bastos Cunha, Superintendente da SPU/SE.

Aracaju, 01 de julho de 2013


Dr. WALDEMAR BASTOS CUNHA

Superintendente do Patrimônio da União em Sergipe

(OUTORGANTE)


CRISTIANE GENEROSO DOS SANTOS

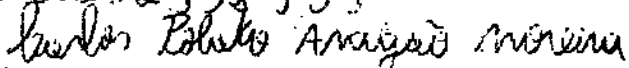
Superintendente Substituta da Pesca e Aquicultura em Sergipe

(OUTORGADO)

Testemunhas:

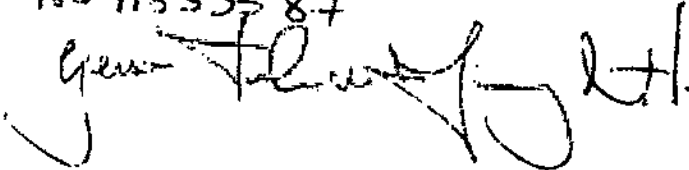
NOME: CARLOS POLAKO ARAUJO MORAES

CPF: 00232938539



NOME: GERSON TELES DE MENEZES NETO

CPF: 78571355587





Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel	
Rip: 3105 00130.500-3	Certificado: Sim

Endereço do Imóvel	
Tipo de Logradouro: Avenida	
Logradouro: Av. Rio Branco	
Número: 186	
Complemento: Edif. Oviêdo Teixeira - 3º pavimento = Garagem nº 03	
Bairro: Centro	Município: 3105 - ARACAJU
CEP: 49010-030	UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno	
Conceluação: Marinha com nacional interior	
Área Terreno (m²): 33,10	Natureza: Urbano
Valor m²(R\$): 24,64	Valor do Terreno (R\$): 815,66
Fração Ideal: 1,0000000	
Memorial do Terreno:	
A área da garagem mede 33,10 m² e corresponde a 0,0013 de fração ideal do terreno em que está assentado o Edifício. Por sua vez, o terreno onde este está erigido é parte própria e parte de marinha, totalizando 1.277,49 m².	
Mede 39,30 m de largura na frente; 30,00 m de comprimento pelo lado norte, 38,80 m pelo lado sul, medindo a linha de fundo que tem sete segmentos de: 17,00 m, 1,55 m, 2,80 m, 6,00 m, 3,00 m, 0,50 m, e 15,00 m. Limita-se ao leste com a Av. Rio Branco, ao norte com imóvel de sucessores de Fontes Irmãos & Cia, ao sul com o Ed. do SESE e ao oeste com imóvel da Casa Louça e com imóveis de Henrique Brandão Menezes.	

Dados da Beneficência do Imóvel	
Área Construída (m²): 33,10	Pavimentos: 1
Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular	
Fator Kp: Casas térreas ou pequenas construções	
Denominação do Prédio: Edifício Oviêdo Teixeira	
Memorial da Beneficência:	
Garagem com uma área de 33,10m².	

Dados do Imóvel	
Tipo do Imóvel: Estacionamento	
Fator Correlativo: 1,00	Data Avaliação: 31/08/2011
Data de Cadastro: 21/12/2001	Prazo Validade: 31/08/2012
Nível de Rigor: Expedita (12 meses)	
Valor do Terreno (R\$): 815,66	
Valor Beneficências Utilizações (R\$): 9.658,58	
Valor do Imóvel (R\$): 10.474,24	
Tipo de Vocação: Estacionamento	
Tombo/Arquivamento:	

Registro Cartorial do Imóvel	
Cartório/Ofício: 1º Ofício de Notas e 1ª Zona Imobiliária de Aracaju	Data Registro: 10/11/1995
Registro/Matrícula: 7172	Folhas Cartório: 92
Livro Cartório: 2-A8	

Dados Complementares do Imóvel	
Forma de Aquisição: Compra	
Proprietário Anterior: Rômulo Palermo Mendes e Irene Barreto Mendes	
Fundamento da Incorporação: Art. 24, inciso X da Lei 8666/1993	
Encargos da Aquisição:	
Imóvel Sub Judice: Não	
Processo Apenso: 1	
Processo Principal: 04906.000524/07-32	
Latitude/Longitude:	
Direito Adquirido: Propriedade	
Situação da Incorporação: Incorporado	
Data da Incorporação: 21/12/2001	

Proprietário Oficial	
União (Adm. Pub. Fed. direta)	

Observação

1. Os valores do terreno e da benfeitoria cadastrados correspondem àqueles informados no laudo de avaliação expedida (FITV), acostado às fls. 68 do processo administrativo n. 04906.000524/2007-32, instaurado pela SPU/SE.
 2. Os valores do m² e do CUB não foram preenchidos, sendo automaticamente calculados pelo sistema quando lançados os valores do terreno e da benfeitoria, respectivamente. Ocorre que, se lançarmos o valores de m² e CUB encontrados no laudo expedido de avaliação (FITV), o SPIUNet aponta divergência de cálculo entre valores correspondentes (m² e valor do terreno/ CUB e valor da benfeitoria).

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3105 00062.500-4 Certificada: Não
 Código UG/Gestão: 580035 / 00001 - SUPERINT FED DE PESCA E AQUICULTURA/SE
 Nro. Processo: 04906.000524/07-32

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 33,10 Valor m² (R\$): 24,64
 Fração Ideal: 1,0000000 Valor do Terreno Utilizado(R\$): 815,66
 Memorial da Utilização:
 Idem RIP Imóvel.

Dados da Benfeitoria da Utilização

Área Construída (m²): 33,10 CUB: 276,43
 Conservação: 80m
 Tipo de Estrutura: Residencial modesto ou popular
 Idade Aparente: Acima de 20 anos
 Fator KP: Casas térreas ou pequenas construções
 Valor da Benfeitoria (R\$): 9.658,58 Uso: Público/residencial
 Padrão de Acabamento: Normal
 Pavimentos: 1
 Denominação do Prédio: Edifício Dvlêdo Teixeira
 Memorial Benfeitoria:
 Garagem com uma área de 33,10m².

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Estacionamento
 Descrição da Destinação: Ativ. Própria da UG - Garagem
 Descrição da Vocação: Ativ. Própria da UG
 Fator Corretivo: 1,00 Data Avaliação: 31/08/2011
 Nível de Risco: Expedita (12 meses) Prazo Validade: 31/08/2012
 Valor da Utilização (R\$): 10.474,24

Dados do Regime: Em regularização - Entrega

Data Início: 31/03/2007
 Data Fim:
 Livro Registro GRPU:
 Folhas Registro GRPU:
 Averbação/Ratificação:
 Data Averbação/Ratificação:

Observação da Utilização

O processo da destinação da garagem está em fase de conclusão para a Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura.

Informações extraídas em 25/02/2016 10:32

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União



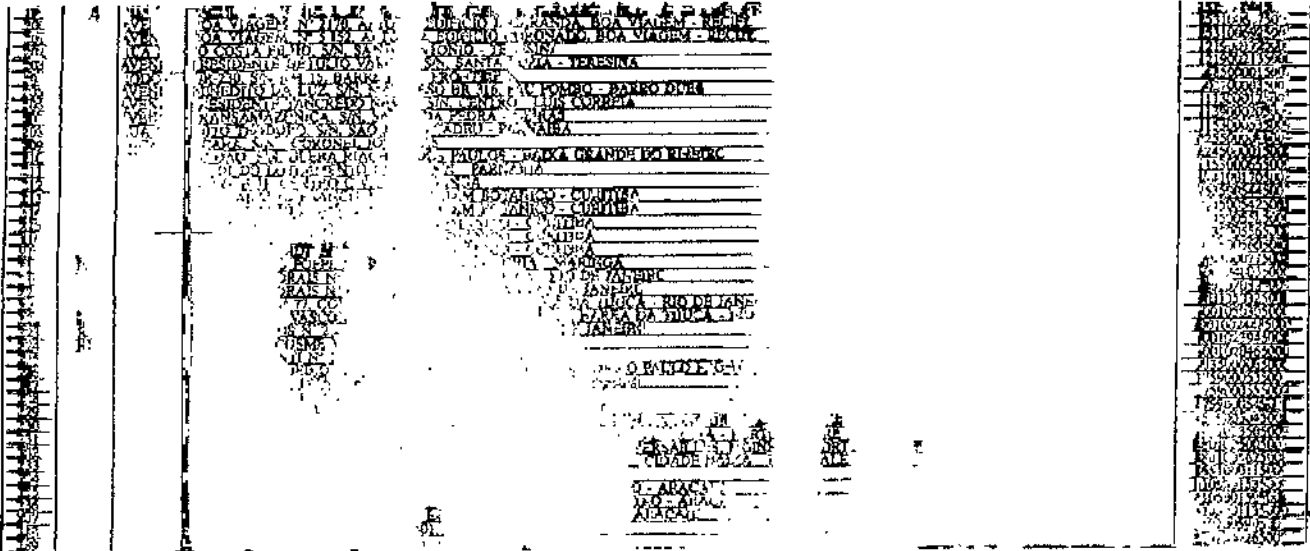
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 24, DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e considerado as novas diretrizes do Governo Federal para a redução de despesas e racionalização de gastos da União, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2013, no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.325, de 29 de julho de 1999, bem como nos elementos constantes do Processo nº 04903.009140/2016-11, resolve:

Art. 1º - Listar e autorizar a eliminação dos bens abaixo relacionados, mediante venda procedida de licitação, na modalidade concorrência, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o disposto na Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2013, na Lei nº 9.636, de 13 de maio de 1998, no art. 205 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, e nas demais normas aplicáveis, dentre elas a Instrução Normativa SPU nº 03, de 11 de agosto de 2010.



Parágrafo único. Os imóveis serão alienados nas condições em que se encontram, sendo de responsabilidade do comprador a realização de quaisquer despesas necessárias à sua utilização. Art. 2º As alienações dos imóveis relacionados no art. 1º serão presididas e ultimadas pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, nos termos do contrato administrativo nº 86/2013 (NUP 04905.202523/2013-41). Art. 3º A Secretaria do Patrimônio da União - SPU deverá encaminhar relatórios semestrais dos procedimentos e resultados das alienações de imóveis listados no art. 1º desta Portaria à Controladoria-Geral da União - CGU. Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 351, de 25 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2015, seção 1, pág. 58. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR MOYSÉS SIMÃO

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

PORTARIA Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO CEARÁ, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria MP nº 280, de 29 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2010, a partir em vista o disposto no art. 22-A da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 e o art. 1º da Medida Provisória 2.220, de 4 de setembro de 2001, assim como os elementos que integram o processo nº 04922.003306/2014-79, resolve:

Art. 1º Autorizar a concessão de uso especial para fins de moradia, a Sra. Carmelita do Amaral Santos, do imóvel de propriedade da União, classificado como nacional interior, localizado na rua Alves de Lima nº 542, bairro Crisno Redentor, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, com área de 187,31 m², inscrito sob o RIF nº 1189.0008449/22, e devidamente registrado no cartório do registro de imóveis de 3ª zona da Comarca da Fortaleza, sob a Matrícula nº 61.126.

Parágrafo único. A área acima mencionada apresenta as seguintes características e confrontações: Frente (Leste): 5,78 metros, confrontando com o rua Alves de Lima. Lado Direito (Sul): 22,05 metros, confrontando com o imóvel número 546 da rua Alves de Lima (lote 12). Fundos (Oeste): Formado por três segmentos de reta na direção sul-norte, com 1,40 e 4,42 metros. Confronta com o imóvel s/n da rua Santana (lote 24). Lado Esquerdo (Norte): 22,05 metros, confrontando com o imóvel número 534 da rua Alves de Lima (lote 10).

Art. 2º A concessão a que se refere o art. 1º destina-se à regularização fundiária, com a finalidade específica de recomposição do direito à moradia em benefício do família ocupante do imóvel, que deve comprovar renda familiar não superior a cinco salários mínimos e não ser proprietária de outro imóvel urbano ou rural.

Art. 3º O preço da concessão é indeterminado. Art. 4º Fica o beneficiário impedido de transferir o imóvel sem a autorização prévia da SPU.

Art. 5º A concessão tem-se a 4 mil, se no imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa da prevista no art. 2º desta Portaria ou, ainda, se ocorrer inadimplemento da cláusula contratual.

Art. 6º De direitos e obrigações mencionadas nesta portaria não excluem outros, explícitos ou implícitos, decorrentes do contrato de concessão e da legislação pertinente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARBOSA PAPELO

SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 19, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 2º, da Portaria nº 200, de 29 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2010, Seção 2, e de acordo com o art. 6º, do Decreto-Lei nº 2.391, de 21 de dezembro de 1987, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Pescadores, Marisqueiros e Caranguejeiros de Cochoá D'Ostra - ASPEMAC, a implementar o Projeto de Aquisição no Mangueiral de Guaperri, em Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Cochoá D'Ostra, em área da União, caracterizada como ilha costeira - Ilha de Açúcar, e como serração de marinha no margem da Baía de Guaperri, Bairro Kubatich, conforme elementos constantes do Processo nº 04947.000346/2013-10.

Art. 2º As intervenções visam a geração de emprego e renda, além de apoiar a comunidade tradicional local, caracterizando seu interesse social, sendo localizados os Açúcares e Sala de Extração (contâiner), em pontos georreferenciados - Datum WGS-84, conforme a seguir: Açúcar 01 - latitude -20,6807757262141, longitude -40,5317563656718; Açúcar 02 - latitude -20,6798530465129 e longitude -40,5311019066722; Açúcar 03 - latitude -20,6799873567637 e longitude -40,5340845230967; Açúcar Potencial - latitude -20,6814248207957, longitude -40,5317188147436; Sala de Extração - latitude -20,6770313624293, longitude -40,5271600506219.

Art. 3º Os direitos e obrigações mencionados nesta Portaria não excluem o compromisso de obter todos os licenciamentos, autorizações e alvarás necessários à implementação de que trata o art. 2º desta Portaria, bem como de observar rigorosamente a legislação e regulamentos aplicáveis.

Parágrafo Único. A implantação de projeto sem as autorizações previstas neste artigo, ou a ocorrência de eventual irregularidade durante o seu percurso, inclusive nos aspectos relacionados à execução física ou financeira, acarretará o cancelamento desta autorização, sem o prejuízo das ações administrativas, civis ou penais às agências causadoras do descumprimento.

Art. 4º As intervenções realizadas pela ASPEMAC, não gerarão quaisquer créditos patrimoniais a seus ativos, incorporando os tais agregados de valores, decorrentes das intervenções, no patrimônio imobiliário da União.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAGNO PIRES DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 24, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO RIO DE JANEIRO, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Art. 2º, inciso VII, da Portaria nº 200, de 29 de junho de 2010, da Secretaria do Patrimônio da União e tendo em disposto no art. 6º do Decreto-Lei 2398/87, com a nova redação dada pelo art. 33 da Lei nº 9636/98 e com os elementos que integram o Processo Administrativo SPU nº 04967.005970/2014-91, resolve:

Art. 1º Autorizar o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, subordinado à Secretaria de Estado do Ambiente - SEA, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, a realizar obras em quatro áreas da União, localizadas no Distrito de Xerém, Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º As obras, retrorreferenciadas no art. 1º, assim se descrevem e caracterizam:

1 - Estação Elevatória D, localizada na Estrada Rio D'Ouro mais precisamente nos vértices das seguintes coordenadas: P1 (N=7.500.917.2391, E=673.958.5292; P2 (N= 7.500.9000.1004, E=673.941.5343); P3(N=7.201.908.1799, E=673.9335.418).

2 - Estação Elevatória C, localizada na Rua Mário Barbosa mais precisamente nos vértices das seguintes coordenadas: P1(N= 7.500.893.2339, E= 674.593.7898); P2 (N= 7.501.287.1908, E= 674.598.3152); P3 (N= 7.501.876.1324, E= 674.588.4349); P4 (N= 7.501.882.1939, E= 674.583.9005).

3 - Estação Elevatória O, localizada na Rua de Casal mais precisamente nos vértices das seguintes coordenadas: P1(N=7.499.484.7902, E=674.437.6644); P2(N=7.499.470.7786, E=674.432.7903); P3(N=7.499.747.6344, E=674.426.2804).

4 - Estação de Tratamento de Esgoto, localizada na Estrada Rio D'Ouro mais precisamente nos vértices das seguintes coordenadas:

P1(N=7.500.755.0508, E=673.729.7200); P2(N=7.500.787.7974, E=673.527.0504); P3 (N=7.500.912.2641 E=673.660.0799); P4(N=7.500.929.9352, E=673.680.0799).

Art. 3º A autorização destina-se a implantação do projeto de Saneamento do Distrito de Xerém.

Art. 4º A presente autorização não exime no Instituto Estadual do Ambiente - INEA, antes do efetivo início das obras, de obter todos os licenciamentos e autorizações necessários para a realização de mesma, especialmente dos órgãos ambientais competentes, bem como em observar rigorosamente a legislação de regência e de regulamentação emanadas daqueles órgãos.

Art. 5º A presente autorização é concedida em caráter prévio para realização da obra e tem validade até 30/12/2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS FERREIRA DA COSTA

Referência

Consulta

Município



Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel	
Rip: 3109 00007.300-7	Certificado: Sim

Endereço do Imóvel	
Tipo de Logradouro: Sítio	
Logradouro: ESPIRITO SANTO	
Número: s/n	
Complemento: ZONA DO RIO VERDE	
Bairro:	Município: 3109 - AREIA BRANCA
CEP: 49580-000	UF: SE - Sergipe

Dados do Terreno	
Conceituação: Nacional Interior	Natureza: Rural
Área Terreno (m²): 473.060,00	Valor do Terreno (R\$): 222.338,20
Valor m²(R\$): 0,47	
Fração Ideal: 1,0000000	
Memorial do Terreno:	
Situado na zona do Rio Verde, na localidade de Pedrinhas, limitando-se ao norte com a propriedade de Manoel Paes da Costa; ao sul com terrenos devolutos; a oeste com terrenos devolutos; a leste com propriedades de Manoel Marcelino Gama e outros.	

Dados da Beneficência do Imóvel
Não há dados a apresentar

Dados do Imóvel	
Tipo do Imóvel: Terreno	
Fator Corretivo: 1,00	Data Avaliação: 04/09/2014
Data de Cadastro: 21/12/2001	Prazo Validade: 04/09/2016
Nível de Rfgr: Estimativa de Valor (24 meses)	
Valor do Terreno (R\$): 222.338,20	
Valor Beneficências Utilizações (R\$): 0,00	
Valor do Imóvel (R\$): 222.338,20	
Tipo de Vocação: Agrícola	
Tombo/Arquivamento:	

Registro Cartorial do Imóvel	
Cartório/Ofício: 2º Ofício	
Registro/Matrícula: 3107	Data Registro: 30/08/1958
Livro Cartório: 287	Folhas Cartório: 3-F

Dados Complementares do Imóvel	
Forma de Aquisição: Recebimento em Doação	
Proprietário Anterior: Dona Vilarina Almeida	
Fundamento de Incorporação: Escritura	
Encargos da Aquisição:	
Imóvel Sub Judice: Não	
Processo Apenso: 0248/a1	
Processo Principal: 00	
Latitude/Longitude:	
Direito Adquirido: Propriedade	
Situação da Incorporação: Incorporado	
Data da Incorporação: 21/12/2001	

Proprietário Oficial
União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação
O imóvel está cedido à Coopegraste- Cooperativa agropecuária Mista e de Colaboração do Agraste LTDA.

Identificação da Utilização

RIP Utilização: 3109 00004.500-0 Certificada: Não
Código UG/Gestão: 130020 / 00001 - SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA - SE
Nro. Processo: 10386.000436/89-32

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): 473.060,00 Valor m² (R\$): 0,47
Fração Ideal: 1,0000000 Valor do Terreno Utilizado (R\$): 222.338,20
Memorial da Utilização:
Situado na zona do Rio Verde, na localidade de Pedrinhas, limitando-se ao norte com a propriedade do Manoel Paes da Costa; ao sul com terrenos devolutos; a oeste com terrenos devolutos; a leste com propriedades de Manoel Marcelino Gama e outros.

Dados da Beneficência da Utilização

Não há dados a apresentar

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: Terreno
Descrição da Destinação: Promover desenvol. Sócio Econ.
Descrição da Vocação: locação
Fator Corretivo: 1,00 Data Avaliação: 04/09/2014
Nível de Rigor: Estimativa de Valor (24 meses) Prazo Validade: 04/09/2016
Valor da Utilização (R\$): 222.338,10

Dados do Regime: Irregular - Outros

Data Início: 30/00/1958
Outras Informações:

Observação da Utilização

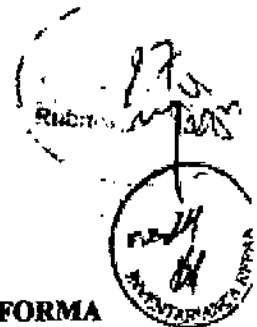
O imóvel está cedido à Coopogreste- Cooperativa agropecuária Mista e do Colônização do Sgrete LTDA.

Informações extraídas em 25/02/2016 11:30

Imprimir |

Secretaria do Patrimônio da União

RFFSA - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
ERSAV - ESCRITÓRIO REGIONAL DE SALVADOR
Praça 11 de Dezembro, s/nº - Calçada - Salvador - Bahia
Tel. (071) 313-6075 - Fax (071) 313-6076



CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº 108/ERSAV/98 NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de promessa de compra e venda lido e firmado pelas partes na presença de testemunhas que o subscrevem, a **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A**, pelo Escritório Regional Salvador - ERSAV, inscrito no cadastro geral de contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 33.613.332/0027-30, estabelecida nesta Capital, à Praça 11 de Dezembro, s/nº, Calçada, aqui doravante denominada **PROMITENTE VENDEDORA**, ora representada por Neville C. Barbosa da Silva, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 077.716.654-20, Carteira de Identidade nº 718.842, Chefe do Escritório Regional de Salvador - ERSAV e Natalino Medeiros do Bem, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 235.736.276-68, Carteira de Identidade nº 08081136-16, Chefe da Divisão Administrativa, tem justo e contratado através da Concorrência Pública nº 005/ERSAV/98, de 30 de junho de 1998, com o Sr. **EDINALDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, aposentado, natural de Malhada dos Bois/SE, CPF nº 085.371.945-49, Identidade nº 236961 SSP/BA e sua esposa **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS**, brasileira, prendas do lar, natural de Malhada dos Bois/SE, CPF nº 352.983.915-91, Identidade nº 755.663 SSP/SE, ambos residentes e domiciliados na Rua da Linha nº 68, bairro Centro, cidade de Propriá, estado de Sergipe, aqui representado pelo Sra. **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à rua da Linha nº 68, Propriá - Sergipe, portadora do RG. nº 755.663-SSP/SE e do CIC nº 352.983.915-91, conforme procuração lavrada do Tabelião do 3º Ofício de Notas, da Comarca de Propriá - Sergipe, Livro 52, folha 014, anexa, aqui doravante denominados **PROMITENTE COMPRADOR**, promete vender o imóvel s/nº, situado na rua da Linha s/nº, bairro Estação, município de Propriá, estado de Sergipe, que o **PROMITENTE COMPRADOR** se obriga a adquirir mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Que, por força das disposições contidas na Lei nº 3.115 de 16.03.57, autorizou o Governo Federal a constituição de uma empresa ferroviária denominada Rede Ferroviária Federal S/A, fazendo integrar o seu patrimônio, com todo o acervo de bens, inclusive imóveis, das estradas de ferro que até então pertenciam a União Federal, o que se efetivou conforme Ata de Assembléia Geral de Constituição dessa sociedade, realizada no dia 31.09.57, e aprovada pelo Decreto nº 42.381, publicado no Diário Oficial da União da mesma data.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Que, entre esses imóveis encontra-se uma área de terreno com edificação que será vendida "ad corpus". Sendo assim, nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões ou com referências às áreas construídas, poderá ser invocada a qualquer tempo, como motivo para compensações, rescisão de contrato, abatimento proporcional ou modificações no preço.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O imóvel ora prometido vender corresponde à planta nº: 1249-E8 da Divisão de Patrimônio da **PROMITENTE VENDEDORA**, está localizado na rua da Linha s/nº, bairro Estação, município de Propriá, estado de Sergipe, com as seguintes confrontações e dimensões:

ÁREA DO TERRENO: 117,11 m²

FRENTE:

MEDIDA: 7,35 m

CONFRONTANTE: rua da linha

LADO DIREITO:

CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº 108/ERSAV/98 - PAGINA 1

AK AK



MEDIDA: 16,40 m
CONFRONTANTE: imóvel da RFFSA

18/09/98



LADO ESQUERDO:
MEDIDA: 16,20 m
CONFRONTANTE: imóvel do sr. José A. dos Santos

FUNDOS:
MEDIDA: 6,80 m
CONFRONTANTE: imóvel do sr. Carlito P. de Andrade
ÁREA CONSTRUÍDA: 70,50 m²

CLÁUSULA QUARTA:

Que, assim como a possui o imóvel objeto da presente promessa de compra e venda, pela presente e melhor forma de direito, ela PROMITENTE VENDEDORA, promete vender, ao PROMITENTE COMPRADOR e este se obriga a comprar o imóvel com edificação, pelo preço certo e ajustado de R\$3.600,00 (TRES MIL E SEISCENTOS REAIS), a ser pago do modo seguinte:

a) R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), já integralmente pagos em 18/09/98, dos quais a PROMITENTE VENDEDORA dá a mais ampla geral e irrevogável quitação para não mais repetir.

b) o saldo devedor no valor de R\$ 3.420,00 (TRES MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) que deverá ser pago em 36 (TRINTA E SEIS), parcelas mensais e sucessivas de R\$ 110,35 (CENTO E DEZ REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) cada uma, vencendo-se a primeira no dia 15/10/98, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo certo que o PROMITENTE COMPRADOR pagará estas parcelas do preço com juros de 10% a.a. (dez por cento ao ano) calculados pelo sistema da Tabela Price e devidamente atualizados pelo IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas, na menor periodicidade que a legislação vigente permitir. No caso de extinção deste índice a atualização dar-se-á pelo índice definido pelo Governo Federal como seu substituto.

c) a periodicidade da majoração prevista na presente cláusula, poderá ser reduzida a menor prazo, desde que fixada por lei ou ato oficial que permita tal alteração.

CLÁUSULA QUINTA:

Que, o pagamento das parcelas mensais será levado a efeito junto a Rede Bancária, ou em local indicado pela PROMITENTE VENDEDOR. No caso de depósito bancário, o PROMITENTE COMPRADOR deverá no mesmo dia ou no primeiro dia útil imediatamente posterior ao pagamento, transferir via fax, uma cópia do correspondente documento à PROMITENTE VENDEDORA.

CLÁUSULA SEXTA:

Que, o não recebimento, pelo PROMITENTE COMPRADOR, do documento de cobrança até a data do vencimento, não o desobriga do pagamento a ser efetuado, devendo ele, nessa hipótese, comparecer ao Escritório Regional de Salvador-ERSAV, para efetuar o pagamento, no prazo estipulado, sob pena de ser considerado em mora.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Que, o não pagamento de qualquer das parcelas do preço, no vencimento, dará à PROMITENTE VENDEDORA o direito de cobrar, além do valor da prestação vencida, multa de 2% (dois por cento) sobre ele, nos termos do parágrafo 1º do artigo 52 da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor - CDC) ou de percentual superior, se fixada ou autorizada por norma legal, mais juros de 1% (um por cento) por mês de atraso ou fração dele e atualizações monetárias permitidas pela legislação vigente à época, tudo sem prejuízo do direito que caberá a ela, PROMITENTE VENDEDORA de rescindir imediatamente a presente promessa de compra e venda.

HAS



CLÁUSULA OITAVA:

O inadimplemento pelo PROMITENTE COMPRADOR de quaisquer das obrigações decorrentes deste contrato, importará na sua imediata rescisão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, perdendo ele, em favor da PROMITENTE VENDEDORA, 60% (sessenta por cento) de todas as parcelas do preço que tiver pago até então e ainda de quaisquer outras quantias por ele pagas (Lei 8.078, art. 53). Perde ele, em favor dela, as benfeitorias (de quaisquer naturezas) introduzidas no imóvel não lhe cabendo o direito de retenção ou indenização pelas mesmas.

19 de maio



CLÁUSULA NONA:

Que, o PROMITENTE COMPRADOR, é neste ato imitado na posse do imóvel, ao tempo em que obriga-se, desde logo, a restituí-lo, imediatamente, até 10 (dez) dias após cientificado pessoal e extrajudicialmente para assim proceder, se vier a dar causa a rescisão da presente promessa, por quaisquer motivos, inclusive por falta de pagamento de quaisquer das parcelas do preço. Ultrapassado referido prazo sem devolução do imóvel, o PROMITENTE COMPRADOR pagará a PROMITENTE VENDEDORA, a partir do 1º dia da cientificação, cláusula penal (art. 916/927) diária de 0,5% (meio por cento) sobre o preço total da presente transação imobiliária, que será calculada até o limite permitido no art. 920 do Código Civil e contada do 11º (décimo primeiro) dia da cientificação e/ou da causa que ensejou e configurou a rescisão contratual até o dia da efetiva restituição e recebimento, por escrito, do referido imóvel.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Correrão por conta do PROMITENTE COMPRADOR todas as despesas (sem exceção) decorrentes deste contrato, e da escritura definitiva que porventura venha a ser lavrada, inclusive aquelas a serem efetuadas com certidões, custas e emolumentos do Ofício de Notas e do Registro Geral de Imóveis, e bem assim, como a satisfação de todas as despesas necessárias a completa regularização do imóvel, abrangendo averbação ou inscrição de acessões e benfeitorias, laudêmio, foro, taxas, tributos, desmembramentos, remembramentos necessários a sua legalização, obtenção de inscrição, junto a Secretarias Municipais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Correrão ainda por conta do PROMITENTE COMPRADOR todos os impostos, taxas, contribuições, inclusive IPTU, taxas de lixo e de iluminação pública ou outros tributos de quaisquer espécies que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel (de anos anteriores porventura em atraso) e mais: contas de água e luz de anos anteriores e/ou em atraso, sem qualquer ônus ou encargos para a PROMITENTE VENDEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

É facultado ao PROMITENTE COMPRADOR transferir este contrato a terceiros, desde que haja prévio consentimento por escrito da PROMITENTE VENDEDORA e esteja ele quite com todas as obrigações contidas neste instrumento, inclusive no que diz respeito ao pagamento das parcelas do preço, sob pena de sua rescisão, que obedecerá às disposições contidas acima, no particular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A PROMITENTE VENDEDORA não se responsabiliza legal ou administrativamente no presente ou a qualquer tempo, pela utilização de qualquer natureza, pelo PROMITENTE COMPRADOR e por terceiros, do imóvel objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A PROMITENTE VENDEDORA contratará, querendo, em seu benefício nominal, com ônus exclusivo para o adquirente, seguro de morte e invalidez permanente (IMP) relativo a pessoa do adquirente, e seguro de danos físicos no imóvel (DFI).

J.P.S



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O PROMITENTE COMPRADOR poderá realizar no imóvel benfeitorias, obras acessões que entender convenientes, desde que beneficiem a propriedade, mas, se rescindido o presente contrato por sua culpa, não terá direito a indenização nem retenção, com fundamento nas referidas obras, benfeitorias e acessões, as quais se incorporarão a ele, imóvel, para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

As partes contratantes obrigam-se pela fiel observância das condições aqui pactuadas e, de comum acordo, elegem o foro da cidade de Salvador, capital do Estado da Bahia, para dirimir quaisquer questões porventura oriundas da celebração deste contrato.

E, por se acharem perfeitamente justas e contratadas as partes após lido o mesmo e achado conforme, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que compareceram ao ato e estão cientes do teor, tomando-se, assim, firme e valioso para produzir seus legais e jurídicos efeitos.

Salvador, 18 de setembro de 1998



PROMITENTE VENDEDOR





PROMITENTE VENDEDOR



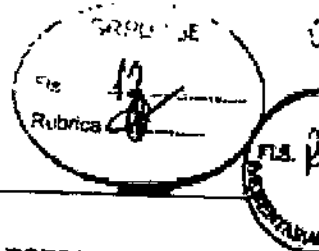
PROMITENTE COMPRADOR

TESTEMUNHAS:









CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº 049/ERSAV/00 NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de promessa de compra e venda lido e firmado pelas partes na presença de testemunhas que o subscrevem, a **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A**, pelo Escritório Regional Salvador - ERSAV, inscrito no cadastro geral de contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 33.613.332/0027-30, estabelecida nesta Capital, à Praça 11 de Dezembro, s/nº, Calçada, aqui doravante denominada **PROMITENTE VENDEDORA**, ora representada por Neville C. Barbosa da Silva, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 077.716.654-20, Carteira de Identidade nº 718.842, Chefe do Escritório Regional de Salvador - ERSAV e Natalino Medeiros do Bem, brasileiro, casado, engenheiro, CPF nº 235.736.276-68, Carteira de Identidade nº 08081136-16, Chefe da Divisão Administrativa, ambos residentes nesta capital, tem justo e contratado através da Concorrência Pública nº 011/ERSAV/99, de 18 de novembro de 1999, com o Sr **AUGUSTO CARDOSO**, Carteira de Identidade nº 775677 SSP/SE, CPF nº 127336525-91, autônomo, natural de Propriá, estado de Sergipe, casado com a Sra. **TEREZINHA DE OLIVEIRA CARDOSO**, natural de Propriá, estado de Sergipe, Carteira de Identidade nº 1030773, CPF 588906375-87, residentes e domiciliados à Rua Dr. Jessé Trindade, 413, Matadouro, cidade de Propriá, estado de Sergipe, aqui doravante denominado **PROMITENTE COMPRADOR**, promete vender o imóvel, terreno com edificação, nº patrimonial 1250017, situado no Km 02, BR 101, Matadouro, município de Propriá, estado de Sergipe, que o **PROMITENTE COMPRADOR** se obriga a adquirir mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Que, por força das disposições contidas na Lei nº 3.115 de 16.03.57, autorizou o Governo Federal a constituição de uma empresa ferroviária denominada Rede Ferroviária Federal S/A, fazendo integrar o seu patrimônio, com todo o acervo de bens, inclusive imóveis, das estradas de ferro que até então pertenciam a União Federal, o que se efetivou conforme Ata de Assembleia Geral de Constituição dessa sociedade, realizado no dia 30.09.57, e aprovada pelo Decreto nº 42.381, publicado no Diário Oficial da União da mesma data.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Que, entre esses imóveis encontra-se uma área de terreno com edificação, que será vendida "ad corpus". Sendo assim, nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões ou com referência às áreas construídas, poderá ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações, rescisão de contrato, abatimento proporcional ou modificações no preço.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O imóvel ora vendido corresponde à planta nº 1308-B1, da Divisão de Patrimônio da **PROMITENTE VENDEDORA**, está localizado situado no Km 02, BR 101, Matadouro, município de Propriá, estado de Sergipe, com as seguintes confrontações e dimensões:

ÁREA DO TERRENO: 2.250,50 m²

FRENTE:

MEDIDA: 64,30 m

CONFRONTANTE: BR 101

LADO DIREITO:

MEDIDA: 35,00 m

CONFRONTANTE: Imóvel da RFFSA - pat 1250018

LADO ESQUERDO:

MEDIDA: 35,00 m

CONFRONTANTE: Açude da RFFSA

FUNDOS:



Augusto Cardoso



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe
Rua Pacatuba, 193 – Centro – Aracaju/SE – CEP 49010-150

TERMO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA

CONTRATO: Promessa de Compra e Venda nº 108/ERSAV/98

CONTRATANTE: EDINALDO DOS SANTOS, portador do CPF 085.371.945-49, e MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS, portadora do CPF 352.983.915-91.

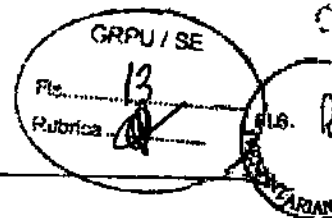
DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO: imóvel composto por terreno e benfeitoria, correspondente ao NBP 8000080-0, localizado na Rua da Linha, nº 68, Centro, Município de Propriá, Estado de Sergipe.

A UNLÃO, representada neste ato pelo Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Sergipe, Sr. Waldemar Bastos Cunha, portador da Inscrição nº 581-A/OAB e do CPF/MF nº 130.837.757-68, com fundamento no art. 2º da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, no art. 5º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007, e na alínea “e”, inciso VII do art. 1º da Portaria SPU nº 200, de 29 de junho de 2010, pelo presente e na melhor forma de direito, dá **PLENA, GERAL e INTEGRAL** quitação da totalidade do débito proveniente do instrumento contratual supra especificado, conforme elementos constantes no processo administrativo nº 04906.001339/2011-41. Aracaju, 06(cinco) de dezembro de 2011.

WALDEMAR BASTOS CUNHA

Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Sergipe

R F F S A - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - em liquidação
ERSAV - ESCRITÓRIO REGIONAL DE SALVADOR
Praça 11 de Dezembro, s/nº. - Calçada - Salvador - Bahia
Tel. (71) 313-6075 - Fax (71) 313-6076



MEDIDA: 64,30 m
CONFRONTANTE: Imóveis de terceiros
ÁREA CONSTRUÍDA: 69,37 m²

CLÁUSULA QUARTA:

Que, assim como possui o imóvel objeto da presente promessa de compra e venda, pela presente e na melhor forma de direito, ela PROMITENTE VENDEDORA, promete vender ao PROMITENTE COMPRADOR e este se obriga a comprar o imóvel, terreno com edificação, pelo preço certo e ajustado de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), a ser pago do modo seguinte:

a) R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais), a serem pagos até 23/02/2000 dos quais a PROMITENTE VENDEDORA dará a mais ampla geral e irrevogável quitação para não mais repetir.

b) o saldo devedor no valor de R\$7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais) que deverá ser pago em 84 (oitenta e quatro), parcelas mensais e sucessivas de R\$ 135,04 (cento trinta e cinco reais e quatro centavos) cada uma, vencendo-se a primeira no dia 15/03/2000, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo certo que o PROMITENTE COMPRADOR pagará estas parcelas do preço com juros de 12% a.a. (doze por cento ao ano) calculados pelo sistema da Tabela Price e devidamente atualizados pelo IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas, na menor periodicidade que a legislação vigente permitir. No caso de extinção deste índice a atualização dar-se-á pelo índice definido pelo Governo Federal como seu substituto.

c) a periodicidade da majoração prevista na presente cláusula, poderá ser reduzida a menor prazo, desde que fixada por lei ou ato oficial que permita tal alteração.

CLÁUSULA QUINTA:

Que, o pagamento das parcelas mensais será levado a efeito junto a Rede Bancária, ou em local indicado pela PROMITENTE VENDEDORA. No caso de depósito bancário, o PROMITENTE COMPRADOR deverá no mesmo dia ou no primeiro dia útil imediatamente posterior ao pagamento, transferir via fax, uma cópia do correspondente documento à PROMITENTE VENDEDORA.

CLÁUSULA SEXTA:

Que, o não recebimento, pelo PROMITENTE COMPRADOR, do documento de cobrança até a data do vencimento, não o desobriga do pagamento a ser efetuado, devendo ele, nessa hipótese, comparecer ao Escritório Regional de Salvador-ERSAV, para efetuar o pagamento, no prazo estipulado, sob pena de ser considerado em mora.

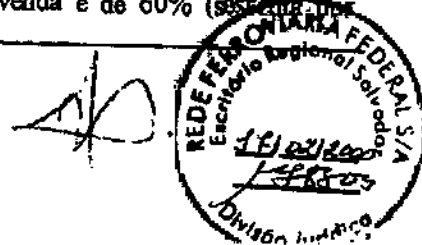
CLÁUSULA SÉTIMA:

Que, o não pagamento de qualquer das parcelas do preço, no vencimento, dará à PROMITENTE VENDEDORA o direito de cobrar, além do valor da prestação vencida, multa de 2% (dois por cento) sobre ele, nos termos do parágrafo 1º do artigo 52 da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor - CDC) ou de percentual superior, se fixada ou autorizada por norma legal, mais juros de 1% (um por cento) por mês de atraso ou fração dele e atualizações monetárias permitidas pela legislação vigente à época, tudo sem prejuízo do direito que caberá a ela, PROMITENTE VENDEDORA de rescindir imediatamente a presente promessa de compra e venda.

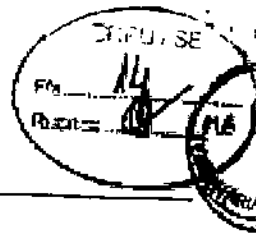
CLÁUSULA OITAVA:

O inadimplemento pelo PROMITENTE COMPRADOR de quaisquer das obrigações decorrentes deste contrato, importará na sua imediata rescisão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, perdendo ele, em favor da PROMITENTE VENDEDORA, a posse dos imóveis prometidos à venda e de 60% (sessenta por cento) do preço.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 049/ERSA V/2000- PAGINA 2



Handwritten signature



cento) de todas as parcelas do preço que tiver pago até então e ainda de quaisquer outras quantias por ele pagas (Lei 8.078/90, art.53). Perde ele, em favor dela, as benfeitorias (de quaisquer naturezas) introduzidas no imóvel não lhe cabendo o direito de retenção ou indenização pelas mesmas, devendo os imóveis serem restituídos "incontinenti" sob pena de configuração de esbulho possessório.

CLÁUSULA NONA:

O PROMITENTE COMPRADOR, obriga-se a restituir o imóvel, imediatamente, até 10 (dez) dias após cientificado pessoal e extrajudicialmente para assim proceder, se vier a dar causa a rescisão da presente promessa, por quaisquer motivos, inclusive por falta de pagamento de quaisquer das parcelas do preço. Ultrapassado referido prazo sem devolução do imóvel, o PROMITENTE COMPRADOR pagará a PROMITENTE VENDEDORA, a partir do 11º dia da cientificação, cláusula penal (art. 916/927) diária de 0,5% (meio por cento) sobre o preço total da presente transação imobiliária, que será calculada até o limite permitido no art. 920 do Código Civil e contada do 11º (décimo primeiro) dia da cientificação e/ou da causa que ensejou e configurou a rescisão contratual até o dia da efetiva restituição e recebimento, por escrito, do referido imóvel.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Correrão por conta do PROMITENTE COMPRADOR todas as despesas (sem exceção) decorrentes deste contrato, e da escritura definitiva que porventura venha a ser lavrada, inclusive aquelas a serem efetuadas com certidões, custas e emolumentos do Ofício de Notas e do Registro Geral de Imóveis, bem assim, a satisfação de todas as despesas necessárias à completa regularização do imóvel, abrangendo averbação ou inscrição de acessões e benfeitorias, laudêmio, foro, taxas, tributos, desmembramentos, remembramentos necessários a sua legalização, obtenção de inscrição junto a Secretaria Municipal de Fazenda do IPTU e seu pagamento, de anos anteriores e/ou em atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Correrão, ainda, por conta do PROMITENTE COMPRADOR todos os impostos, taxas, contribuições, inclusive IPTU, taxas de lixo e de iluminação pública ou outros tributos de quaisquer espécies que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel (de anos anteriores porventura em atraso) e mais: contas de água e luz de anos anteriores e/ou em atraso, sem qualquer ônus ou encargos para a PROMITENTE VENDEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O imóvel, com edificação, será adquirido pelo PROMITENTE COMPRADOR nas condições físicas de conservação, ocupação e titulação em que se encontra, nada podendo reclamar da PROMITENTE VENDEDORA a qualquer tempo e a qualquer título.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

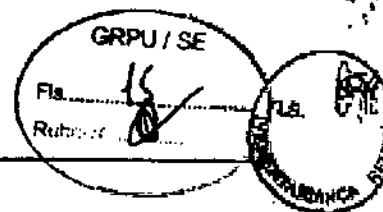
É facultado ao PROMITENTE COMPRADOR transferir este contrato a terceiros, desde que haja prévio consentimento por escrito da PROMITENTE VENDEDORA e esteja ele quite com todas as obrigações contidas neste instrumento, inclusive no que diz respeito ao pagamento das parcelas do preço, sob pena de sua rescisão, que obedecerá às disposições contidas acima, no particular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A PROMITENTE VENDEDORA não se responsabiliza legal ou administrativamente no presente ou a qualquer tempo, pela utilização de qualquer natureza, pelo PROMITENTE COMPRADOR e por terceiros do imóvel objeto deste contrato.



Handwritten signature: C. Araújo



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Caso encontre-se o imóvel invadido ou ocupado por terceiros, concorda desde logo o PROMITENTE COMPRADOR em adquiri-lo nessa circunstância, cabendo exclusivamente a ele promover, por suas expensas e risco, as desocupações e retomadas que se fizerem necessárias, ficando a PROMITENTE VENDEDORA e seus possíveis sucessores a salvo de quaisquer dívidas, contestações, pagamentos, indenizações judiciais ou extrajudiciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A presente promessa de compra e venda obriga em todos os seus termos não só os contratantes, mas também seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

A PROMITENTE VENDEDORA contratará, querendo, em seu benefício nominal, com ônus exclusivo para o adquirente, seguro de morte e invalidez permanente (IMP) relativo a pessoa do adquirente, e seguro de danos físicos no imóvel (DFI).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

O PROMITENTE COMPRADOR poderá realizar no imóvel benfeitorias, obras ou acessões que entender convenientes, desde que beneficiem a propriedade, mas, se rescindido o presente contrato por sua culpa, não terá direito a indenização nem retenção com fundamento nas referidas obras, benfeitorias e acessões, as quais se incorporarão a ele, imóvel, para todos os fins.


CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

As partes contratantes obrigam-se pela fiel observância das condições aqui pactuadas e, de comum acordo, elegem o foro da cidade de Salvador, capital do Estado da Bahia, para dirimir quaisquer questões porventura oriundas da celebração deste contrato.

E, por se acharem perfeitamente justas e contratadas as partes após lido o mesmo e achado conforme, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que compareceram ao ato e estão cientes do teor, tomando-se, assim, firme e valioso para produzir seus legais e jurídicos efeitos.

Salvador, 17 de fevereiro de 2000

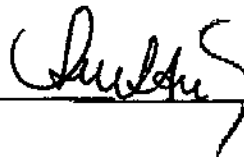

Neville G. Barbosa da Silva
Rede Ferroviária Federal S/A

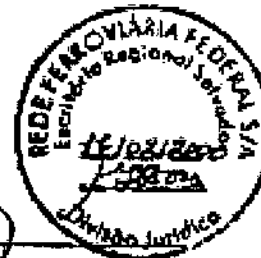

Natalino Medeiros do Bem
Rede Ferroviária Federal S/A


Augusto Cardoso

TESTEMUNHAS:









OP. 07
35
Pa.
Rubrica

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe
Rua Pacatuba, 193 – Centro – Aracaju/SE – CEP 49010-150

TERMO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA

CONTRATO: Promessa de Compra e Venda nº 049/ERSAV/2000

CONTRATANTE: Augusto Cardoso, portador do CPF 127336525-91

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DO CONTRATO: Terreno com área de 2.250,50 m² e 69,37 m² de área construída, correspondente ao NBP 1250017, localizado no Km 02, BR 101, Matadouro, Município de Propriá, Estado de Sergipe.

A UNIÃO, representada neste ato pelo Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Sergipe, Sr. Waldemar Bastos Cunha, portador da Inscrição nº 581-A/OAB e do CPF/MF nº 130.837.757-68, com fundamento no art. 2º da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, no art. 5º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007, e na alínea “e”, inciso VII do art. 1º da Portaria SPU nº 200, de 29 de junho de 2010, pelo presente e na melhor forma de direito, dá **PLENA, GERAL e INTEGRAL** quitação da totalidade do débito proveniente do instrumento contratual supra especificado, conforme elementos constantes no processo administrativo nº 04906.000261/2011-48. Aracaju, ... de ... de ... de julho de 2011.

Waldemar Bastos Cunha

Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Sergipe

ANEXO

IV

TABELA DE IMÓVEIS EM REGULARIZAÇÃO NO SPIUNET

ANO 2016													
MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Quantidade de Imóveis a regularizar no SPIUNET	-	-	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	20

ANO 2017													
MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Quantidade de Imóveis a regularizar no SPIUNET	2	2	2	2	2	2	2	3	-	-	-	-	17



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
Secretaria de Patrimônio da União - SPU
Superintendência do Patrimônio da União de Sergipe - SPU/SE
Rua Pacatuba Nº 193, Centro - Aracaju /SE CEP.: 49.010-150

CONTRATO DE CESSÃO DE USO GRATUITO

CONTRATO DE CESSÃO DE USO GRATUITO,
do imóvel localizado na Avenida Ana Luiza Dortas
Valadares, S/N, Município de Macambira/SE, que entre
si fazem, como **OUTORGANTE** (cedente), a **UNIÃO,**
e como **OUTORGADO** (cessionário), **MUNICÍPIO**
DE MACAMBIRA NO ESTADO DE SERGIPE,
conforme Processo nº 05068.000206/2001-68.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de 2015, na Superintendência de Patrimônio da União, situada na Rua Pacatuba, nº 193, Centro, Aracaju/SE, compareceram partes entre si justas e acordadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTE** a **UNIÃO,** representada neste ato, de acordo com art. 2º, inciso II, da Portaria nº 200, de 29/06/2010, publicado no DOU, de 30/06/2010, pelo Superintendente do Patrimônio da União em Sergipe, Teófilo Melo da Silva, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 490956 SSP/SE e do CPF/MF nº 357.121.985-68, residente na Rua Alberto Azevedo, nº 1380, Bloco C, Apt: 103, Bairro Suissa, nesta capital, e, de outro lado, como **OUTORGADO, O MUNICÍPIO DE MACAMBIRA/SE,** neste ato, representando pelo Prefeito Municipal, Ricardo Alves de Meneses Souza, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 704.059 2ª Via SSP/SE, e do CPF 590.755.705-20, com endereço profissional situado na sede da Prefeitura Municipal de Macambira/SE, localizada na Praça São Francisco, nº 024, Centro, Município de Macambira/SE, e as testemunhas qualificadas e assinadas ao final do contrato. E, na presença das mesmas testemunhas, foi dito que:

CLÁUSULA PRIMEIRA - que a **UNIÃO** é senhora e legítima proprietária do imóvel localizado na Avenida Ana Luiza Dortas Valadares, S/N, Município de Macambira/SE, conforme Matrícula nº 4.093, Livro 2-L, fl. 193, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Campo do Brito/SE, por força da Lei 9.649/98, que extinguiu a Fundação Legião Brasileira de Assistência LBA;

CLÁUSULA SEGUNDA - que o mencionado imóvel assim se descreve e caracteriza: Terreno urbano com área de 1.364,25m² e benfeitorias medindo 386,37 m², com os limites e confrontações constantes na Matrícula nº 4.093, Livro 2-L, fl. 193, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de

Campo do Brito/SE;

CLÁUSULA TERCEIRA - que, o mencionado imóvel se acha livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, ou, ainda, qualquer outro ônus real;

CLAUSULA QUARTA - que, tendo em vista o disposto na Portaria nº 05 de 03/04/2013, da Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 09 de abril de 2013, e, com fundamento no art. 18, inciso I, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, com redação dada pelo art. 1º da Lei 11.481/2007, é autorizada a Cessão de Uso Gratuito do imóvel antes descrito e caracterizado, que se destina ao funcionamento do Centro de Convivência de Idosos;

CLÁUSULA QUINTA - A presente cessão terá vigência de VINTE anos a contar da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado, a critério e conveniência do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

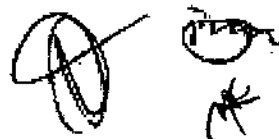
CLÁUSULA SEXTA - Caberá ao cessionário manter no imóvel cedido, em local visível, placa de publicidade, de acordo com os termos da Portaria SPU nº 122, de 13 de junho de 2000, observado o disposto no art. 73, inciso VI, alínea "b", da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997;

CLAUSULA SÉTIMA - Responderá o cessionário, judicial ou extrajudicialmente, por quaisquer reivindicações que venham a ser efetuadas por terceiros, concernentes ao imóvel de que trata este Contrato, inclusive no que se refere aos acessórios e benfeitorias ali existentes;

CLÁUSULA OITAVA - Os direitos e obrigações mencionados neste contrato não excluem outros, explícita ou implicitamente, decorrentes deste instrumento e da legislação pertinente;

CLÁUSULA NONA - A cessão tornar-se-á nula, independente de ato especial, sem direito o cessionário a qualquer indenização, inclusive por acessórios e benfeitorias realizados, nos seguintes casos: a) se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa da prevista na Cláusula Quarta; b) se houver inobservância de qualquer condição expressa no presente contrato; c) se ocorrer inadimplemento de cláusula contratual; d) se o OUTORGADO Cessionário renunciar à Cessão, deixar de exercer as suas atividades específicas. Pelo OUTORGADO Cessionário, por intermédio do seu representante, ante as testemunhas presentes a este ato, foi dito que aceitava o presente contrato, em todos os seus termos e sob o regime estabelecido, para que produza os devidos efeitos jurídicos.

CLÁUSULA DÉCIMA - a presente cessão é feita nas seguintes condições: a) cessado o prazo estabelecido na Cláusula Quinta, reverterá o próprio nacional à administração da OUTORGANTE, independentemente de ato especial; b) a cessão fica sujeita à fiscalização periódico por parte da SPU/SE; c) não será permitida a invasão, cessão, locação, sublocação ou utilização do imóvel para fim diverso do previsto na Cláusula Quarta; d) qualquer ampliação ou alteração estrutural do imóvel cedido deve, obrigatoriamente, ser comunicada prévia e formalmente à SPU/SE,



incumbindo ao OUTORGADO, após a autorização, encaminhar à SPU/SE a documentação necessária à averbação no Cartório de Registro de Imóveis competente, bem como a certidão comprobatória de sua ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – que verificado o descumprimento de quaisquer das condições mencionada nas letras “a”, “b”, “c” e “d” da Cláusula Décima, serão fixadas as responsabilidades decorrentes dos fatos apurados, resguardados os imperativos legais e os preceitos da hierarquia funcional. E, assim, por se acharem ajustados e contratados, assinam a UNIÃO, como OUTORGANTE Cedente e o MUNICÍPIO DE MACAMBIRA/SE, como OUTORGADO Cessionário, através de seus representantes, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e identificadas, presentes a todo o ato, depois de lido e achado conforme o presente instrumento o qual é lavrado na Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe, valendo o mesmo como Escritura Pública de acordo com o artigo 13, inciso VI, do Decreto-lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967. E eu, Yanne Menezes Costa, Mat. 1954820, Chefe de Divisão de Gestão Patrimonial, Yanne Menezes Costa, lavrei o presente **CONTRATO DE CESSÃO DE USO GRATUITO**. E eu, Teófilo Melo da Silva, Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Sergipe, nomeado através da Portaria nº 276, de 17/10/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 17/10/2013, seção 2, página 50, o subscrevo, dou fé e assino.

Aracaju/SE, 21 de janeiro de 2015.


OUTORGANTE
TEÓFILO MELO DA SILVA

Superintendente do Patrimônio da União do Estado de Sergipe


OUTORGADO

RICARDO ALVES DE MENESES SOUZA

Prefeito Municipal de Macambira/SE

Testemunhas:

Nome: Ildo de Andrade Bezerra

CPF: 050.890.985-65

Nome: José Alton de Sá Silva

CPF: 356.121.445-53



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe
Rua Pacatuba, nº 193 – Centro Aracaju – SE
Telefone: (079) 3214-3388
CEP: 49010-150

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO COM ENTREGA, firmado entre a **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**, do imóvel situado na Praça Jaime Figueiredo Lima, S/N, Centro, Município de Nossa Senhora das Dores/SE, Estado de Sergipe, conforme **Processo nº 04906.001233/2013-18**.

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2015, na Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe, situada à Rua Pacatuba, nº 193, Centro, Aracaju/SE, compareceram partes entre si justas e acordadas, a saber: de um lado, a **OUTORGANTE** do presente instrumento, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por intermédio da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**, representada neste ato na pessoa do Superintendente do Patrimônio da União em Sergipe, Teófilo Melo da Silva, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 490956 SSP/SE e do CPF/MF nº 3.571.219.856-8, residente na Rua Alberto Azevedo, nº 1380, Bloco C, Apt: 103, Bairro Suissa, nesta capital, e, de outro lado, como **OUTORGADO**, o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, neste ato, representado pelo Desembargador Cezário Siqueira Neto, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 358.435 SSP/SE e do CPF/MF nº 199.356.765-87, com endereço profissional no Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, situado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco – CENAF, variante 2, lote 7, Bairro

Capucho, Município de Aracaju, Estado de Sergipe, e as testemunhas qualificadas e assinadas ao final do presente Termo, lavrado em conformidade com o disposto nos artigos 79, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei 9.760, de 05 de setembro de 1946, do art. 1º, inciso I, da Portaria SPU nº 200, de 29 de junho de 2010 e a autorização do Sr. Superintendente do Patrimônio da União, exarada às fls.51/52 do processo em referência. E, perante as mesmas testemunhas, foi dito que:

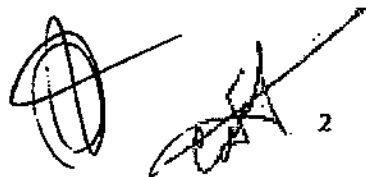
CLÁUSULA PRIMEIRA – que a **UNIÃO** é senhora e legítima proprietária do imóvel situado na Praça Jaime Figueiredo Lima, S/N, Centro, Município de Nossa Senhora das Dores/SE, Estado de Sergipe, adquirido por Escritura Pública de Doação, lavrada no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Nossa Senhora das Dores/SE. Com escritura devidamente registrada sob Matrícula nº 4.605, Livro 2-AA, Fls. 99, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Nossa Senhora das Dores/SE;

CLÁUSULA SEGUNDA – que o aludido Próprio Nacional assim se descreve e caracteriza: **Terreno**: onde será edificado o Fórum Eleitoral de Nossa Senhora das Dores/SE, medindo 19,65m² na frente para a Rua da Praça Des. Aloísio de Abreu e Lima, fundo com 17,35m² para o terreno remanescente do Fórum Des. Humberto Diniz Sobral; lateral direita com 35,95m² para a Praça Des. Aloísio de Abreu e Lima, lateral esquerda 29,10m² para o terreno remanescente do Fórum Des. Humberto Diniz Sobral, perfazendo uma área total de 584,59m².

CLAUSULA TERCEIRA – que entretanto, no ato da outorga do supracitado instrumento de aquisição, houve ocorrência de erro na indicação do adquirente nomeado e, em consequência, no tocante à representação;

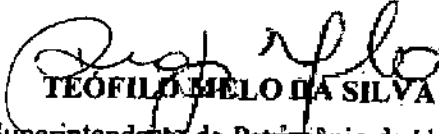
CLÁUSULA QUARTA – Que, no intuito de sanar o erro apontado, fica declarado que a aquisição foi feita pela União, cuja representação se declara corrigida neste Termo na pessoa do Superintendente do Patrimônio da União em Sergipe e, ainda que foi aceita a doação, em nome da União, conforme Escritura Pública de doação mencionada acima, passando os dois instrumentos a constituir um todo único e indivisível; neste ato, também, a **OUTORGANTE** formaliza a entrega ao **OUTORGADO** da administração, uso, conservação e demais responsabilidades sobre as despesas oriundas da unidade destinada a construção e instalação do Fórum Eleitoral da Comarca de Nossa Senhora das Dores/SE, neste Estado;


CLÁUSULA QUINTA – na forma prevista no citado Decreto-Lei nº 9.760/46, a presente entrega é feita nas seguintes condições:

 2

a) cessada a aplicação, reverterá o próprio nacional à administração do **OUTORGANTE**, independente de ato especial; b) a entrega fica sujeita a confirmação de 2 (dois) anos após a lavratura deste instrumento, cabendo à **OUTORGANTE** ratificá-la, através de apostilamento em livro próprio da SPU/SE, desde que, nesse período o imóvel tenha sido utilizado para os fins a que foi entregue (art. 79, §1º); c) não será permitida a invasão, cessão, locação ou utilização do imóvel para fim diverso do que justificou a entrega (art. 79, §2º); d) qualquer ampliação ou alteração do imóvel entregue deve, obrigatoriamente, ser comunicada prévia e formalmente à SPU/SE, incumbido ao **OUTORGADO**, após a autorização, encaminhar à SPU/SE, a documentação necessária à averbação no Cartório de Registro de Imóveis competente, bem como a certidão comprobatória de sua ocorrência;

CLÁUSULA SEXTA – que verificado o descumprimento de quaisquer das condições mencionadas nas letras “a”, “b”, “c” e “d” da Cláusula Quinta, serão fixadas as responsabilidades decorrentes dos fatos apurados, resguardados os imperativos legais e preceitos da hierarquia funcional. Pelo representante **OUTORGADO**, foi dito que **RECEBE** o imóvel identificado no presente instrumento na forma nele prescrita. E, assim, por se acharem ajustados, assinam **OUTORGANTE** e **OUTORGADO**, por seus representantes legais, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e identificadas, presentes a todo o ato. E eu, Yanne Menezes Costa, Chefe de Divisão de Gestão Patrimonial desta Superintendência Yanne Menezes Costa, lavrei o presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE ESCRITURA E ENTREGA** que vai assinado e conferido por Teófilo Melo da Silva, Superintendente do Patrimônio da União em Sergipe.


TEÓFILO MELO DA SILVA
Superintendente do Patrimônio da União em Sergipe
OUTORGANTE


Des. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe
OUTORGADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Angelina Rocha Muniz, lulo.
CPF: 455.081.195-15

NOME: João de Andrade Berto
CPF: 050.890.985-65



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe
Rua Pacatuba, nº 193 - Centro Aracaju - SE
Telefone: (079) 3214-3388
CEP: 49010-150

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO COM ENTREGA, firmado entre a **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**, do imóvel situado na Rodovia SE- 270, Município de Lagarto/SE, Estado de Sergipe, conforme Processo nº 04906.001616/2013-88.

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2015, na Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe, situada à Rua Pacatuba, nº 193, Centro, Aracaju/SE, compareceram partes entre si justas e acordadas, a saber: de um lado, a **OUTORGANTE** do presente instrumento, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por intermédio da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**, representada neste ato na pessoa do Superintendente do Patrimônio da União em Sergipe, Teófilo Melo da Silva, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº490956 SSP/SE e do CPF/MF nº 3.571.219.856-8, residente na Rua Alberto Azevedo, nº 1380, Bloco C, Apt: 103, Bairro Suissa, nesta capital, e, de outro lado, como **OUTORGADO**, o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, neste ato, representado pelo Desembargador Cezário Siqueira Neto, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 358.435 SSP/SE e do CPF/MF nº 199.356.765-87, com endereço profissional no Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, Centro Administrativo Governador Augusto Franco - CENAF, variante 2, lote 7, Bairro Capucho, Município de Aracaju, Estado de Sergipe, e as testemunhas qualificadas e assinadas ao final do

presente Termo, lavrado em conformidade com o disposto nos artigos 79, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei 9.760, de 05 de setembro de 1946, do art. 1º, inciso I, da Portaria SPU nº 200, de 29 de junho de 2010 e a autorização do Sr. Superintendente do Patrimônio da União, exarada às fls.52/53 do processo em referência. E, perante as mesmas testemunhas, foi dito que:

CLÁUSULA PRIMEIRA – que a **UNIÃO** é senhora e legítima proprietária do imóvel situado Rodovia SE- 270, Município de Lagarto/SE, Estado de Sergipe, adquirido por Escritura Pública de Doação, lavrada no Cartório do 1º Ofício da Comarca Lagarto/SE, em 14 de setembro de 2009. Com escritura devidamente registrada sob Matrícula nº 12.595, Livro 2-AU, Fls. 295, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Lagarto/SE;

CLÁUSULA SEGUNDA – que o aludido Próprio Nacional assim se descreve e caracteriza: **Terreno:** onde está edificado o Fórum Eleitoral de Lagarto/SE, medindo 18,07m² na frente para a Rodovia SE-270, fundo com 18,07m² para o terreno do Município; lateral direita com 45,63m² para o terreno do Município, lateral esquerda 45,63m² para o terreno do Município, perfazendo uma área total de 824,50m². **Benefitorias:** área total construída de 265,23m², composta de área para atendimento ao público com área de 48,13m², área para serviços internos com área de 39,69m², sala Juiz/Promotor/Audiência com área de 38,23m², circulações com área de 11,92m², hall de entrada com área de 15,05m², repouso/DML com área de 15,18m², arquivo com área de 25,74m², sanitários internos/públicos com área de 26,29m², copa com área de 8,89m²;

CLAUSULA TERCEIRA – que entretanto, no ato da outorga do supracitado instrumento de aquisição, houve ocorrência de erro na indicação do adquirente nomeado e, em consequência, no tocante à representação;

CLÁUSULA QUARTA – Que, no intuito de sanar o erro apontado, fica declarado que a aquisição foi feita pela União, cuja representação se declara corrigida neste Termo na pessoa do Superintendente do Patrimônio da União em Sergipe e, ainda que foi aceita a doação, em nome da União, conforme Escritura Pública de doação mencionada acima, passando os dois instrumentos a constituir um todo único e indivisível; neste ato, também, a **OUTORGANTE** formaliza a entrega ao **OUTORGADO** da administração, uso, conservação e demais responsabilidades sobre as despesas oriundas da unidade destinada a construção e instalação do Fórum Eleitoral da Comarca de Lagarto/SE, neste Estado;



CLÁUSULA QUINTA – na forma prevista no citado Decreto-Lei nº 9.760/46, a presente entrega é feita nas seguintes condições:

a) cessada a aplicação, reverterá o próprio nacional à administração do **OUTORGANTE**, independente de ato especial; b) a entrega fica sujeita a confirmação de 2 (dois) anos após a lavratura deste instrumento, cabendo à **OUTORGANTE** ratificá-la, através de apostilamento em livro próprio da SPU/SE, desde que, nesse período o imóvel tenha sido utilizado para os fins a que foi entregue (art. 79, §1º); c) não será permitida a invasão, cessão, locação ou utilização do imóvel para fim diverso do que justificou a entrega (art. 79, §2º); d) qualquer ampliação ou alteração do imóvel entregue deve, obrigatoriamente, ser comunicada prévia e formalmente à SPU/SE, incumbido ao **OUTORGADO**, após a autorização, encaminhar à SPU/SE, a documentação necessária à averbação no Cartório de Registro de Imóveis competente, bem como a certidão comprobatória de sua ocorrência;

CLÁUSULA SEXTA – que verificado o descumprimento de quaisquer das condições mencionadas nas letras “a”, “b”, “c” e “d” da Cláusula Quinta, serão fixadas as responsabilidades decorrentes dos fatos apurados, resguardados os imperativos legais e preceitos da hierarquia funcional. Pelo representante **OUTORGADO**, foi dito que **RECEBE** o imóvel identificado no presente instrumento na forma nele prescrita. E, assim, por se acharem ajustados, assinam **OUTORGANTE** e **OUTORGADO**, por seus representantes legais, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e identificadas, presentes a todo o ato. E eu, Yanne Menezes Costa, Chefe de Divisão de Gestão Patrimonial desta Superintendência Yanne Menezes Costa, lavrei o presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE ESCRITURA E ENTREGA** que vai assinado e conferido por Teófilo Melo da Silva, Superintendente do Patrimônio da União em Sergipe.


TEÓFILO MELO DA SILVA

Superintendente do Patrimônio da União em Sergipe

OUTORGANTE


Des. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

OUTORGADO

195

TESTEMUNHAS:

NOME: *Angelina Rocha Mendonça Melo.*
CPF: *455.831.195-15*

NOME: *Edo de Andrade Bezui*
CPF: *050 890.985-65*



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
Secretaria do Patrimônio da União - SPU
Superintendência do Patrimônio da União de Sergipe - SPU/SE
Rua Pacatuba Nº 193, Centro - Aracaju /SE CEP.: 49.010-150

TERMO DE ENTREGA, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE, do imóvel situado à Avenida Tancredo Neves, s/n, Bairro América, Município de Aracaju/SE, conforme Processo nº 04906.001234/2013-54 na forma abaixo:

Aos ~~20~~ dias do mês de Abril do ano de 2015, na Superintendência de Patrimônio da União, situada na Rua Pacatuba, nº 193, Centro, Aracaju/SE, compareceram partes entre si justas e acordadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTE** do presente instrumento, o **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPU**, representada neste ato na pessoa de seu Superintendente, Teófilo Melo da Silva, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº490956 SSP/SE e do CPF/MF nº 3.571.219.856-8, residente na Rua Alberto Azevedo, nº 1380, Bloco C, Apt: 103, Bairro Suissa, nesta capital, e do outro lado, como **OUTORGADO**, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**, neste ato representado pelo Desembargador Cezário Siqueira Neto, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 358.435 SSP/SE e do CPF/MF nº 199.356.765-87, com endereço profissional no Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, situado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco - CENAF, variante 2, lote 7, Bairro Capucho, Município de Aracaju, Estado de Sergipe, e as testemunhas qualificadas e assinadas ao final do presente Termo, lavrado em conformidade com o disposto nos artigos 77 e 79 do Decreto-lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946 e a autorização do Sr Superintendente do Patrimônio da União, datada de 06/04/2015, exarada às fls.162/162-V do processo em referência. E, perante as mesmas testemunhas foi dito que:

CLÁUSULA PRIMEIRA - que a UNIÃO é senhora e legítima proprietária do imóvel situado à Avenida Tancredo Neves, s/n, Bairro América, Município de Aracaju/SE, conforme Matrícula nº 32.942, Livro 2-N, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, da Comarca de Aracaju/SE.

CLÁUSULA SEGUNDA - que o aludido imóvel assim se descreve e caracteriza com coordenadas

180

geográficas: A área de terra, a que se refere o "caput" deste artigo, compreende um terreno, de formato irregular, e sua poligonal está composta por 13 Vértices, dispostos na seguinte ordem: O Vértice Inicial V-01, de Coordenadas Planas UTM (DATUM SAD-69 / Meridiano Central: E=709.540,0486 e N=8.792.173,7215, está localizado na Av. Presidente Tancredo Neves, divisa com a SINTAX; deste segue com o azimute de 318°37'08" e distância 9,071m, confrontando com a Av. Presidente Tancredo Neves, chega-se ao Vértice V-02, de Coordenadas UTM E=709.534,0519 e N=8.792.180,5279, com o azimute de 328°30'07" e distância 15,699m, com a mesma confrontação, chega-se ao Vértice V-03, de Coordenadas UTM E=709.525,8497 e N=8.792.193,9137, com o azimute de 336°09'58" e distância 16,481m, com a mesma confrontação, chega-se ao Vértice V-04, de Coordenadas UTM E=709.519,1900 e N=8.792.208,9891, com o azimute de 02°52'25" e distância 11,962m, com a mesma confrontação, até o Vértice V-05, de Coordenadas UTM E=709.519,7897 e N=8.792.220,9362; deste segue com o azimute de 05°49'15" e distância 12,869m, confrontando com uma Área Comercial "Água Dourada" Propriedade de Terceiros, até o Vértice V-06, de Coordenadas UTM E=709.521,0949 e N=8.792.233,7392; deste segue com o azimute de 41°01'56" e distância 77,680m, confrontando com Propriedade de Terceiros, até o Vértice V-07, de Coordenadas UTM E=709.572,0906 e N=8.792.292,3364; deste segue com o azimute de 128°44'39" e distância 16,181m, confrontando com um Morro, chega-se ao Vértice V-08, de Coordenadas UTM E=709.584,7111 e N=8.792.282,2094, com o azimute de 131°44'01" e distância 14,496m, com a mesma confrontação, chega-se ao Vértice V-09, de Coordenadas UTM E=709.595,5289 e N=8.792.272,5598, com o azimute de 144°42'42" e distância 10,298m, com a mesma confrontação, chega-se ao Vértice V-10, de Coordenadas UTM E=709.601.4782 e N=8.792.264,1536, com o azimute de 166°46'55" e distância 8,054m, com a mesma confrontação, chega-se ao Vértice V-11, de Coordenadas UTM E=709.603,3198 e N=8.792.256,3129, com o azimute de 187°19'44" e distância 15,877m, com a mesma confrontação, até o Vértice V-12, de Coordenadas UTM E=709.601,2945 e N=8.792.240,5652; deste segue com o azimute de 231°21'32" e distância 54,340m, confrontando com a SINTAX, chega-se ao Vértice V-13, de Coordenadas UTM E=709.558,8511 e N=8.792.206,6332, com o azimute de 209°44'22" e distância 37,904m, com a mesma confrontação, até o Vértice Inicial V-01, fechando-se deste modo a Poligonal, que perfaz uma Área de 5.032,755m² e um Perímetro de 300,914m.

CLÁUSULA TERCEIRA - neste ato, a **OUTORGANTE** formaliza a entrega ao **OUTORGADO** da administração, uso, conservação e demais responsabilidades sobre as despesas oriundas da unidade destinada à implantação e construção do novo Fórum Eleitoral de Aracaju/SE;

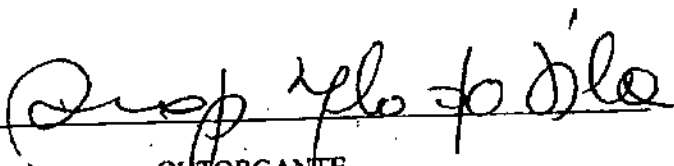
CLAUSULA QUARTA - na forma prevista no citado Decreto-lei nº 9.760, de 1946, a presente entrega é feita nas seguintes condições: a) cessada a aplicação, reverterá o imóvel à administração da **OUTORGANTE**, independentemente de ato especial; b) a entrega fica sujeita à confirmação 2 (dois) anos após a lavratura deste instrumento, cabendo à **OUTORGANTE** ratificá-la, através de apostilamento em livro próprio na SPU/SE desde que, nesse período, tenha o imóvel sido utilizado para os fins a que foi entregue (Art. 79, §1º); c) não será permitida a invasão, cessão, locação, sublocação, ou utilização do imóvel para fim

diverso do que justificou a entrega (Art.79, §2º); d) qualquer ampliação ou alteração do imóvel entregue deve, obrigatoriamente, ser comunicada prévia e formalmente à SPU/SE, incumbindo ao **OUTORGADO**, quando for o caso, e após a autorização, encaminhar à SPU/SE a documentação necessária à averbação no Cartório de Registro de Imóveis competente, bem como a certidão comprobatória de sua ocorrência;

CLÁUSULA QUINTA - que verificado o descumprimento de quaisquer das condições mencionadas nas letras "a", "b", "c", "d" da Cláusula Quarta, serão fixadas as responsabilidades decorrentes dos fatos apurados, resguardados os imperativos legais e os preceitos da hierarquia funcional.

CLÁUSULA SEXTA - Pelo representante do **OUTORGADO**, foi dito que **RECEBE** o imóvel identificado no presente instrumento na forma nele prescrita. E, por assim se declararem ajustados, assinam **OUTORGANTE** e **OUTORGADO**, por seus representantes legais juntamente com as testemunhas, presentes a todo ato. E, eu Yanne Menezes Costa Yanne Menezes Costa, Matrícula Siape 1954820, Chefe de Divisão, lavrei o presente **TERMO DE ENTREGA**, que vai assinado e conferido pelo Superintendente do Patrimônio da União ao Estado de Sergipe, o Senhor Teófilo Melo da Silva.

Aracaju/SE, 20 de Abril de 2015.



OUTORGANTE

TEÓFILO MELO DA SILVA

SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO ESTADO DE SERGIPE



OUTORGADO

DESEMBARGADOR CEZÁRIO SIQUEIRA NETO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Testemunhas:

Nome: Viviane Rosendo dos Santos

CPF: 022.009.815-89

Nome: 

CPF: 016.675.239-88



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
Secretaria do Patrimônio da União - SPU
Superintendência do Patrimônio da União de Sergipe - SPU/SE
Rua Pacatuba Nº 193, Centro - Aracaju /SE CEP.: 49.010-150

CONTRATO DE CESSÃO DE USO GRATUITO

CONTRATO DE CESSÃO DE USO GRATUITO, do imóvel situado no lugar denominado Mangabeira, S/N, Município de São Domingos/SE, que entre si fazem, como **OUTORGANTE** (cedente), a **UNIÃO**, e como **OUTORGADO** (cessionário), **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS NO ESTADO DE SERGIPE**, conforme Processo nº 05068.000209/2001-00.

Aos dez dias do mês de junho do ano de 2015, na Superintendência de Patrimônio da União, situada na Rua Pacatuba, nº 193, Centro, Aracaju/SE, compareceram partes entre si justas e acordadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTE** a **UNIÃO**, representada neste ato, de acordo com art. 2º, inciso II, da Portaria nº 200, de 29/06/2010, publicado no DOU, de 30/06/2010, pelo Superintendente do Patrimônio da União em Sergipe, Teófilo Melo da Silva, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 490956 SSP/SE e do CPF/MF nº 357.121.985-68, residente na Rua Alberto Azevedo, nº 1380, Bloco C, Apt: 103, Bairro Suissa, nesta capital, e, de outro lado, como **OUTORGADO**, o **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SE**, neste ato, representando pelo Prefeito Municipal, Pedro da Silva, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 960776 SSP/SE, e do CPF 493.775.585-49, com endereço profissional situado na sede da Prefeitura Municipal de São Domingos/SE, localizada na Rua Senador Lourival Baptista, nº 146, Centro, Município de São Domingos/SE, e as testemunhas qualificadas e assinadas ao final do contrato. E, na presença das mesmas testemunhas, foi dito que:

CLÁUSULA PRIMEIRA - que a **UNIÃO** é senhora e legítima proprietária do imóvel situado no lugar denominado Mangabeira, S/N, Município de São Domingos/SE, conforme Matrícula nº 4.415, Livro 2-M, fl. 215, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Campo do Brito/SE, por força da Lei 9.649/98, que extinguiu a LBA;

CLÁUSULA SEGUNDA - que o mencionado imóvel assim se descreve e caracteriza: Terreno urbano com área de 4.000,00m², Benfeitorias com área de 621,00m² com os limites e confrontações constantes na Matrícula nº 4.415, Livro 2-M, fl. 215, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Campo do Brito/SE;

CLÁUSULA TERCEIRA - que, o mencionado imóvel se acha livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, ou, ainda, qualquer outro ônus real;

19,

CLAUSULA QUARTA - que, tendo em vista o disposto na Portaria nº 51 de 13/03/2012, da Secretária do Patrimônio da União, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 16 de março de 2012, e, com fundamento no art. 18, inciso I, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, é feita a Cessão de Uso Gratuito do imóvel antes descrito e caracterizado, que se destina ao funcionamento da Creche Angelina Mecenas e atividades do PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens, com a finalidade de prestações de serviços educacionais de caráter público e gratuito;

CLÁUSULA QUINTA - A presente cessão terá vigência de CINCO anos a contar da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado, a critério e conveniência do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CLÁUSULA SEXTA - Caberá ao cessionário manter no imóvel cedido, em local visível, placa de publicidade, de acordo com os termos da Portaria SPU nº 122, de 13 de junho de 2000, observado o disposto no art. 73, inciso VI, alínea "b", da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997;

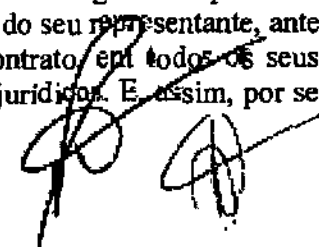
CLAUSULA SÉTIMA - Responderá o cessionário, judicial ou extrajudicialmente, por quaisquer reivindicações que venham a ser efetuadas por terceiros, concernentes ao imóvel de que trata este Contrato, inclusive no que se refere aos acessórios e benfeitorias ali existentes;

CLÁUSULA OITAVA - Os direitos e obrigações mencionados neste contrato não excluem outros, explícita ou implicitamente, decorrentes deste instrumento e da legislação pertinente;

CLÁUSULA NONA - A cessão tornar-se-á nula, independente de ato especial, sem direito o cessionário a qualquer indenização, inclusive por acessórios e benfeitorias realizados, nos seguintes casos: a) se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa da prevista na Cláusula Quarta; b) se houver inobservância de qualquer condição expressa no presente contrato; c) se ocorrer inadimplemento de cláusula contratual; d) se o OUTORGADO Cessionário renunciar à Cessão, deixar de exercer as suas atividades específicas; e) se, em qualquer época, a OUTORGANTE Cedente necessitar do imóvel para seu uso próprio, ressalvada, em tal caso, a indenização por benfeitorias necessárias, de cuja realização tenha sido dado o prévio e indispensável conhecimento da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - a presente cessão é feita nas seguintes condições: a) cessado o prazo estabelecido na Cláusula Quinta, reverterá o próprio nacional à administração da OUTORGANTE, independentemente de ato especial; b) a cessão fica sujeita à fiscalização periódico por parte da SPU/SE; c) não será permitida a invasão, cessão, locação, sublocação ou utilização do imóvel para fim diverso do previsto na Cláusula Quarta; d) qualquer ampliação ou alteração estrutural do imóvel cedido deve, obrigatoriamente, ser comunicada prévia e formalmente à SPU/SE, incumbindo ao OUTORGADO, após a autorização, encaminhar à SPU/SE a documentação necessária à averbação no Cartório de Registro de Imóveis competente, bem como a certidão comprobatória de sua ocorrência.


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - que verificado o descumprimento de quaisquer das condições mencionada nas letras "a", "b", "c" e "d" da Cláusula Décima, serão fixadas as responsabilidades decorrentes dos fatos apurados, resguardados os imperativos legais e os preceitos da hierarquia funcional. Pelo OUTORGADO Cessionário, por intermédio do seu representante, ante as testemunhas presentes a este ato, foi dito que aceitava o presente contrato em todos os seus termos e sob o regime estabelecido, para que produza os devidos efeitos jurídicos. E, assim, por se



102

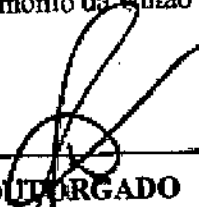
acharem ajustados e contratados, assinam a UNIÃO, como OUTORGANTE Cedente e o MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SE, como OUTORGADO Cessionário, através de seus representantes, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e identificadas, presentes a todo o ato, depois de lido e achado conforme o presente instrumento o qual é lavrado na Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe, valendo o mesmo como Escritura Pública de acordo com o artigo 13, inciso VI, do Decreto-lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967. E eu, Yanne Menezes Costa, Mat. 1954820, Chefe de Divisão de Destinação Patrimonial, Yanne Menezes Costa, lavrei o presente **CONTRATO DE CESSÃO DE USO GRATUITO**. E eu, Teófilo Melo da Silva, Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Sergipe, nomeado através da Portaria nº 276, de 17/10/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 17/10/2013, seção 2, página 50, o subscrevo, dou fé e assino.

Aracaju/SE, 10 de junho de 2015


OUTORGANTE

TEÓFILO MELO DA SILVA

Superintendente do Patrimônio da União do Estado de Sergipe


OUTORGADO

PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal de São Domingos/SE

Testemunhas:

Nome: Victor yosi gonçalves silva
CPF: 018.182.295-99

Nome: Idolo de Anacleto Bezina
CPF: 050.890.985-65



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
Secretaria do Patrimônio da União - SPU
Superintendência do Patrimônio da União de Sergipe - SPU/SE
Rua Pacatuba Nº 193, Centro - Aracaju /SE CEP.: 49.010-150

CONTRATO DE CESSÃO DE USO GRATUITO, do imóvel localizado na Rua Getúlio Vargas, esquina com a Avenida José da Cunha, Município de Frei Paulo/SE, que entre si fazem, como **OUTORGANTE** (cedente), a **UNIÃO**, e como **OUTORGADO** (cessionário), **MUNICÍPIO DE FREI PAULO NO ESTADO DE SERGIPE**, conforme Processo nº 04906.001482/2007-57.

Aos 14 (quartoze) dias do mês de janeiro do ano de 2016, na Superintendência de Patrimônio da União, situada na Rua Pacatuba, nº 193, Centro, Aracaju/SE, compareceram partes entre si justas e acordadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTE** a **UNIÃO**, representada neste ato, de acordo com art. 2º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 200, de 29/06/2010, publicada no DOU, de 30/06/2010, pelo Superintendente do Patrimônio da União em Sergipe, Teófilo Melo da Silva, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 490956 SSP/SE e do CPF/MF nº 357.121.985-68, residente na Rua Alberto Azevedo, nº 1380, Bloco C, Apt: 103, Bairro Suissa, nesta capital, nomeado através da Portaria nº 276, de 17/10/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 17/10/2013, seção 2, página 50, e, de outro lado, como **OUTORGADO**, **O MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE**, neste ato, representando pelo Prefeito Municipal, José Arinaldo de Oliveira Filho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 354.995 2ª Via SSP/SE, e do CPF 149.193.975-34, residente e domiciliado na Avenida José da Cunha, nº 140, Centro, Município de Frei Paulo/SE, e as testemunhas qualificadas e assinadas ao final do contrato. E, na presença das mesmas testemunhas, foi dito que: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - que a **UNIÃO** é senhora e legítima proprietária do imóvel localizado na Rua Getúlio Vargas, esquina com a Avenida José da Cunha, Município de Frei Paulo/SE, conforme Matrícula nº 11.930, Livro 3-L, fl. 209, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Frei Paulo/SE, por força da escritura pública de doação lavrada nas notas do 1º Ofício da Comarca de Frei Paulo/SE, em 14/11/1975; **CLÁUSULA SEGUNDA** - que o mencionado imóvel assim se descreve e caracteriza: Terreno urbano com área de 985,50m² e benfeitorias medindo 962,28m², com os limites e confrontações constantes na Matrícula nº 11.930, Livro 3-L, fl. 280, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Frei Paulo/SE; **CLÁUSULA TERCEIRA** - neste ato a **OUTORGANTE** formaliza a cessão do imóvel ao **OUTORGADO**, que se incumbirá da administração, uso, conservação e demais responsabilidades sobre as

despesas oriundas da unidade destinada ao funcionamento do Centro de Convenções Turísticas de Frei Paulo/SE; **CLAUSULA QUARTA** - que, tendo em vista o disposto na Portaria nº 08 de 06 de julho de 2015, da Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 14 de julho de 2015, e, com fundamento no art. 18, inciso I, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, com redação dada pelo art. 1º da Lei 11.481/2007, é feita a Cessão de Uso Gratuito do imóvel antes descrito e caracterizado, que se destina ao funcionamento do Centro de Convenções Turísticas de Frei Paulo/SE, que terá vigência pelo prazo de **VINTE** anos a contar da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos a critério e conveniência do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; **CLÁUSULA QUINTA** - Caberá ao cessionário manter no imóvel cedido, em local visível, placa de publicidade, de acordo com os termos da Portaria SPU nº 122, de 13 de junho de 2000, observado o disposto no art. 73, inciso VI, alínea "b", da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997; **CLAUSULA SEXTA** - Responderá o cessionário, judicial ou extrajudicialmente, por quaisquer reivindicações que venham a ser efetuadas por terceiros, concernentes ao imóvel de que trata este Contrato, inclusive no que se refere aos acessórios e benfeitorias ali existentes; **CLÁUSULA SÉTIMA** - Os direitos e obrigações mencionados neste contrato não excluem outros, explícita ou implicitamente, decorrentes deste instrumento e da legislação pertinente; **CLÁUSULA OITAVA** - O destinatário do imóvel fica obrigado a: I - apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, plano de trabalho para a promoção da acessibilidade, prevendo o início das obras e/ou intervenções no período de 2 (dois) anos, contados da data de assinatura do presente Termo, e manter a acessibilidade do prédio, nos termos da Lei nº 10.048, de 8/11/2000 e da Lei nº 10.098, 19/12/2000, regulamentadas pelo Decreto nº 5.296, de 2/12/2004, e conforme os critérios estabelecidos pela Norma 9050/2004 da ABNT, ou legislação que venha a substituí-los ou complementá-los; e II - remeter anualmente, à respectiva Superintendência do Patrimônio da União, relatório circunstanciado que comprove o adimplemento do encargo previsto; **CLÁUSULA NONA** - O destinatário do imóvel se compromete a: I - adotar modelo de gestão organizacional e de processos estruturados na implementação de ações voltadas ao uso racional de recursos naturais, promovendo a sustentabilidade ambiental e socioeconômica na Administração Pública Federal; II - implementar ações de eficiência energética nas edificações públicas e de boas práticas na gestão e uso de água, de acordo com as disposições da Instrução Normativa MP/SLTI nº 02, de 04 de junho de 2014 e as recomendações da Portaria MP nº 23, de 12 de fevereiro de 2015, ou legislação que vier a substituí-las ou complementá-las; III - implantar a separação dos resíduos recicláveis descartados na fonte geradora, destinando-os à coleta seletiva solidária em cumprimento ao Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006; **CLÁUSULA DÉCIMA** - O destinatário do imóvel fica obrigado a obter e implementar a partir da assinatura do presente Contrato: I - desenvolver o Plano de Prevenção e Combate a Incêndios - PPCI, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) dias, e a apresentar o respectivo laudo conclusivo de vistoria do corpo de bombeiros, no prazo de 2 (dois) anos; II - a obter a carta "habite-se" emitida pelo Poder Público Local, em 180 (cento e oitenta dias) dias e caso seja necessário, promover a adequação física no prédio, no prazo de 2 (dois) anos; **Parágrafo único.** O destinatário do imóvel deverá remeter, nos prazos previstos nesta cláusula, documentação comprobatória do adimplemento

dos encargos à respectiva Superintendência do Patrimônio da União; **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Nos casos em que houver contratação de execução de obras públicas, previamente autorizada pela Superintendência do Patrimônio da União, o destinatário do imóvel compromete-se a atender as determinações do Acórdão nº 853/2013 - TCU - Plenário, que importam assunção de obrigação de fazer quanto: I - A inclusão de cláusulas em edital e contrato que estabeleçam a obrigação do contratante, em conjunto com a Administração Pública, providenciar, como condição indispensável para o recebimento definitivo do objeto: I.1. as "built" da obra, elaborada pelo responsável de sua execução; I.2 - comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás; I.3 - laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando a obra; I.4 - carta de "habite-se", emitida pela Prefeitura; I.5 - certidão negativa de débitos previdenciários, específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis; II - A exigência, junto à contratada, da reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia da obra, nos termos do Art. 618 da Lei nº 10.406/2002, c/c o Art. 69 da Lei nº 8.666/93 e o Art. 12 da Lei nº 8.078/90; III - A abstenção de realizar o recebimento provisório de obras com pendências, as quais deverão ser solucionadas pela construtora, nos termos do Acórdão nº 853/2013 - TCU - Plenário; IV - A realização de avaliações periódicas da qualidade das obras concluídas sob gestão própria, após seu recebimento, no máximo a cada doze meses, bem como a notificação do contratado quando defeitos forem observados durante o prazo de garantia quinquenal, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas; V - O ajuizamento de ação judicial caso os reparos não sejam iniciados pelo contratado; VI - O arquivamento, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamento, termos de recebimento, contratos e aditamentos, diário de obras, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento da obra e notificações expedidas; **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Considerar-se rescendido o presente contrato de cessão, independente de ato especial, sem direito o outorgado a qualquer indenização, inclusive por acessórios e benfeitorias realizados, retornando o imóvel à posse do outorgante, cedente nos seguintes casos: a) se ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada utilização diversa da que lhe foi destinada; b) se houver inobservância do prazo previsto autorizativo de cessão; c) se ocorrer inadimplemento de cláusula contratual; d) se o OUTORGADO Cessionário renunciar à Cessão, deixar de exercer as suas atividades específicas, ou ser extinto; e) se, em qualquer época, a OUTORGANTE Cedente necessitar do imóvel para seu uso próprio, ressalvada, em tal caso, a indenização por benfeitorias necessárias, de cuja realização tenha sido dado o prévio e indispensável conhecimento da União; **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - a presente cessão é feita nas seguintes condições: a) cessado o prazo estabelecido na Cláusula Quinta, reverterá o próprio nacional à administração da OUTORGANTE, independentemente de ato especial; b) a cessão fica sujeita à fiscalização periódico por parte da SPU/SE; e) não será permitida a invasão, cessão, locação, sublocação ou utilização do imóvel para fim diverso do previsto na Cláusula Quarta; d) qualquer ampliação ou alteração estrutural do imóvel cedido deve, obrigatoriamente, ser comunicada prévia e formalmente à SPU/SE, incumbindo ao OUTORGADO, após a autorização, encaminhar à SPU/SE a documentação necessária à averbação no Cartório de Registro de Imóveis competente, bem como a certidão comprobatória de sua ocorrência; **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - que verificado o descumprimento de quaisquer das

condições mencionada nas letras "a", "b", "c" e "d" da Cláusula Décima Segunda, serão fixadas as responsabilidades decorrentes dos fatos apurados, resguardados os imperativos legais e os preceitos da hierarquia funcional. Pelo OUTORGANTE Cessionário foi dito que aceita os termos contratuais, e, assim, por se acharem ajustados e contratados, assinam a UNIÃO, como OUTORGANTE Cedente e o MUNICÍPIO DE FREI PAULO/SE, como OUTORGADO Cessionário, através de seus representantes, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e identificadas, presentes a todo o ato, depois de lido e achado conforme o presente instrumento o qual é lavrado na Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe, valendo o mesmo como Escritura Pública de acordo com o artigo 13, inciso VI, do Decreto-lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967. E eu, Yanne Menezes Costa, Mat. 1954820, Chefe de Divisão de Gestão Patrimonial, Yanne Menezes Costa, lavrei o presente CONTRATO DE CESSÃO DE USO GRATUITO.

Aracaju/SE, 14 de janeiro de 2016.



OUTORGANTE

TEÓFILO MELO DA SILVA

Superintendente do Patrimônio da União do Estado de Sergipe

OUTORGADO

JOSÉ ARINALDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal de Frei Paulo/SE

Testemunhas:

Nome: Idalberto de Andrade Bezerra

CPF: 050.890.985-65

Nome: Juciane Raimundo dos Santos

CPF: 022.009.815-89

ANEXO VI

**Demonstrações Contábeis, de acordo com a
Lei 4.320/64 e notas explicativas - balanços**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO DEZ (Fechado)
EMISSÃO 01/02/2015	PÁGINA 7
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	6ALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170070 - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIAQ/SE
ÓRGÃO SUPERIOR	20113 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

INBRE9909	2015		2014	
	ESPECIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	
Receitas Orçamentárias			Despesas Orçamentárias	
Ordinárias			Ordinárias	
Vinculadas			Vinculadas	
Educação			Educação	
Seguridade Social (Exceto RGPS)			Seguridade Social (Exceto RGPS)	
Operação de Crédito			Operação de Crédito	
Alienação de Bens e Direitos			Alienação de Bens e Direitos	
Transferências Constitucionais e Legais			Transferências Constitucionais e Legais	
Previdência Social (RPPS)			Previdência Social (RPPS)	
Doações			Doações	
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	
Outros Recursos Vinculados a Fundos			Outros Recursos Vinculados a Fundos	
Demais Recursos			Demais Recursos	
(-) Deduções de Receita Orçamentária			Transferências Financeiras Concedidas	
Transferências Financeiras Recebidas			Resultantes da Execução Orçamentária	
Resultantes da Execução Orçamentária			Cota Concedida	
Cota Recebida			Repasse Concedido	
Repasse Recebido			Sub-repasse Concedido	
Sub-repasse Recebido			Recursos Arrecados - Concedidos	
Recursos Arrecados - Recebidos			Valores Diferidos - Bancas	
Valores Diferidos - Bancas			Valores Diferidos - Inscrições	
Valores Diferidos - Inscrição			Compromissos de Créditos	
Compromissos de Débitos			Cota Devolvida	
Cota Devolvida			Repasse Devolvido	
Repasse Devolvido			Sub-repasse Devolvido	
Sub-repasse Devolvido			Independentes da Execução Orçamentária	
Independentes da Execução Orçamentária			Transferências Concedidas para Pagamento de RP	
Transferências Recebidas para Pagamento de RP			Demais Transferências Concedidas	
Demais Transferências Recebidas			Movimento de Saldos Patrimoniais	
Movimentação de Saldos Patrimoniais			Movimentações para Incorporação de Saldos	
Movimentações para Incorporação de Saldos			Aporte ao RGPS	
Aporte ao RGPS			Aporte ao RGPS	
Aporte ao RGPS			Despesas Extraorçamentárias	
Resgates Extraorçamentários			Pagamento dos Restos a Pagar Processados	
Inscrição dos Restos a Pagar Processados			Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados			Depósitos Restituíveis a Valores Vinculados	
Depósitos Restituíveis a Valores Vinculados			Outros Pagamentos Extraorçamentários	
Outros Pagamentos Extraorçamentários			Ordens Bancárias Saneadas - Cartão de Pagamento	
Ordens Bancárias não Saneadas - Cartão de Pagamento			Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	
Restituições a Pagar			Pagamento de Passivos Recebidos	
Passivos Transferidos			Cancelamento de Débitos do Exercício Anterior	
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO DEZ (Fechado)
EMISSION 01/02/2016	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170070 - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/SE
ORÇAO SUPERIOR	26113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

RECEITAS			DESPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	2016	2014	ESPECIFICAÇÃO	2016	2014	
Arrecadação de Outra Unidade			Transferência de Arrecadação para Outra Unidade			
Variação Cambial			Variação Cambial			
Valores para Compensação			Valores Compensados			
Valores em Trânsito			Valores em Trânsito			
DARF - SISCOMEX			Ajuste Acumulado do Conversão			
Ajuste Acumulado de Conversão			Demais Pagamentos			
Demais Recebimentos						
Saldo do Exercício Anterior			Dado para o Exercício Seguinte			
Caixa e Equivalentes de Caixa			Caixa e Equivalentes de Caixa			
TOTAL			TOTAL			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2015

PERÍODO
DEZ (Fechado)

EMISSÃO
01/02/2016

PÁGINA
1

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170070 - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/SE
ORGÃO SUPERIOR	20113 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA			SALDO
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES				
Receitas Tributárias				
Impostos				
Taxas				
Contribuições de Melhoria				
Receitas de Contribuições				
Contribuições Sociais				
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Contribuição de Iluminação Pública				
Receitas Patrimoniais				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores No NÍM/Ds				
Receitas de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos				
Outras Receitas de Direitos				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receitas Agropecuárias				
Receita de Produção Vegetal				
Receita de Produção Animal e Derivadas				
Outras Receitas Agropecuárias				
Receitas Industriais				
Receita de Indústria Extrativa Mineral				
Receita de Indústria de Transformação				
Receita de Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				
Receitas de Serviços				
Transferências Correntes				
Transferências Inter-governamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate à Fome				
Outras Receitas Correntes				
Multas e Juros de Mora				
Indenizações e Restituições				
Receita de Dívida Ativa				
Receitas Dec. Aportes Periódicos Amortização Déficit do RPPS				
Rec. Decer. de Aportes Periódicos para Compensação ao RGPS				
Receitas Correntes Diversas				
RECEITAS DE CAPITAL				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO DEZ (Fechado)
EMISSÃO 01/02/2016	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	17007X - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
ORÇAMENTO SUPERIOR	20113 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E GESTÃO

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Operações de Crédito				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital				
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				
Transferências de Outras Instituições Públicas				
Transferências de Convênios				
Transferências para o Combate à Fome				
Outras Receitas de Capital				
Integração do Capital Social				
Resultado do Banco Central do Brasil				
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional				
Olivio Ativa Prov. de Amortização Empréstimos e Financiame				
Receita Dívida Ativa Alienação Empréstimos de Crédito				
Receita de Tributos Resgatados de Tesouro Nacional				
Receitas de Capital Diversas				
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUBTOTAL DE RECEITAS				
REFINANCIAMENTO				
Operações de Crédito Internas				
Mobilizável				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobilizável				
Contratual				
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO				
TOTAL				
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA				
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro				
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação				
Créditos Cancelados Líquidos				
Créditos Adicionais Reabertos				

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	SOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO DEZ (Fechado)
EMISSÃO 01/02/2016	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170070 - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/SE
ÓRGÃO SUPERIOR	XX113 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos de Dívida						
Outras Despesas Correntes						
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DO RPPS						
SUBTOTAL DAS DESPESAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / AFINCIAMENTO						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Nobilínea						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Nobilínea						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO						
TOTAL						

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos de Dívida						
Outras Despesas Correntes						
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos						
Inversões financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL						

ANEXO X - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos de Dívida					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO DEZ (Fechado)
EMISSÃO 01/02/2016	PÁGINA 4
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170070 - SUPERINTENDENCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/SE
ÓRGÃO SUPERIOR	20113 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADO	SALDO
Outras Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO DEZEMBRO
EMISSÃO 15/02/2016	PÁGINA 2

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	17676 - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
ORGÃO SUPERIOR	3015 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO		
	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Bens Imóveis	1.895.267.037,25	1.246.145.371,43			
Bens Móveis	1.895.841.273,00	1.252.081.266,71			
(-) Depreciação/Amortização Acumulada de Bens Móveis	-6.574.225,61	-6.895.967,20			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis					
Intangíveis					
Software					
(-) Amortização Acumulada de Software					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Software					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind.					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.					
Direitos de Uso de Imóveis					
(-) Amortização Acumulada de Direitos de Uso de Imóveis					
(-) Redução ao Valor Recuperável Direitos de Uso de Imóveis					
Diferido					
(-) Amortização Acumulada					
TOTAL DO ATIVO	1.296.268.104,64	1.246.246.438,95	TOTAL OS PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.296.268.104,64	1.246.246.438,95

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
	2015	2014		2015	2014
ATIVO FINANCIADO			PASSIVO FINANCIADO		
ATIVO PERMANENTE	1.296.268.104,64	1.246.246.438,95	PASSIVO PERMANENTE		
BALDOS PATRIMONIAIS			BALDO PATRIMONIAL	1.296.268.104,64	1.246.246.438,95

Quadro de Compensações

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
	2015	2014		2015	2014
BALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			BALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Emissão dos Atos Potenciais Ativos			Emissão dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contrapartidas Passivas a Esvolar			Garantias e Contrapartidas Ativas a Esvolar		
Direitos Concorrentes e Outros Instrumentos Comp.			Obrigações Concorrentes e Outros Instrumentos Comp.		
Direitos Contratuais a Esvolar			Obrigações Contratuais a Esvolar		
Outros Atos Potenciais Ativos a Esvolar			Outros Atos Potenciais Passivos a Esvolar		
TOTAL			TOTAL		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO 02Z(Encerrado)
EMISSÃO 25/02/2016	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170070 - SUPERINTENDENCIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO
ÓRGÃO SUPERIOR	20118 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-
Recursos Vinculados	-
TOTAL	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO DEZ (Fechado)
EMISSÃO 01/02/2015	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170070 - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/SE
ORGAO SUPERIOR	00113 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2015	2014
INGRESSOS		
Receitas Derivadas e Originárias		
Receta Tributária		
Receta de Contribuições		
Receta Patrimonial		
Receta Agropecuária		
Receta Industrial		
Receta de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades		
Outras Receitas Derivadas e Originárias		
Transferências Correntes Recebidas		
Intergovernamentais		
Dos Estados e do Distrito Federal		
Dos Municípios		
Intergovernamentais		
Outras Transferências Correntes Recebidas		
Outros Ingressos das Operações		
Ingressos Extrorçamentários		
Restituições e Pagos		
Passivos Transferidos		
Cancelamento de Obrigações de Exercício Anterior		
Transferências Financeiras Recebidas		
Antecipação de Outra Unidade		
Variação Cambial		
Valores para Compensação		
Valores em Trânsito		
DARF - DISCOMEX		
Ajuste Acumulado de Comércio		
Demais Recuperações		
DESEMBOLSOS		
Pessoal e Demais Despesas		
Legislativo		
Judiciário		
Essencial à Justiça		
Administração		
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social		
Previdência Social		
Saúde		
Trabalho		
Educação		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO DEZ (Fechado)
EMISSÃO 01/02/2016	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170070 - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/SE
ÓRGÃO SUPERIOR	2015 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

	2016	2015
Cultura		
Direitos da Cidadania		
Urbanismo		
Habitatio		
Saneamento		
Gestão Ambiental		
Ciência e Tecnologia		
Agricultura		
Organização Agrária		
Relevo		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer		
Encargos Especiais		
(-): Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		
Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais		
A Estados e/ou Distrito Federal		
A Municípios		
Intragovernamentais		
Outras Transferências Concedidas		
Doutros Desembolsos das Operações		
Despêndio e Extraorçamentários		
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		
Pagamento de Passivos Recebidos		
Transferências Financeiras Concedidas		
Cancelamento de Direitos de Exercício Anterior		
Transferência de Anuidade para Outra Unidade		
Variação Cambial		
Valores Compensados		
Valores em Trânsito		
Ajuste Acumulado de Conversão		
Demais Pagamentos		
FLUXOS DE CAIXA VOLT A ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
Amenação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros Ingressos de Investimentos		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXECUÇÃO 2016	PERÍODO DEZ (Fechado)
EMISSÃO 01/02/2016	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170070 - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIAQ/SE
ÓRGÃO SUPERIOR	20113 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

	2016	2014
DESEMBOLSOS	-	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de investimentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integração do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e do Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento de Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamentos	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	-	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO DEZ (fechada)
EMISSÃO 01/02/2016	PÁGINA 1

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170070 - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/SE
ÓRGÃO SUPERIOR	20113 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2015	2014
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Impostos			
Taxas			
Contribuições de Melhoria			
Contribuições			
Contribuições Sociais			
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico			
Contribuição de Iluminação Pública			
Contribuições de Interesses das Categorias Profissionais			
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			
Vendas de Mercadorias			
Vendas de Produtos			
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços			
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos			
Juros e Encargos de Mora			
Variações Monetárias e Cambiais			
Descontos Financeiros Odiados			
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras			
Aportes do Banco Central			
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras			
Transferências e Delegações Recebidas			
Transferências Intergovernamentais			
Transferências Intragovernamentais			
Transferências das Instituições Privadas			
Transferências das Instituições Multigovernamentais			
Transferências de Controladores Públicos			
Transferências de Exterior			
Execução Orçamentária Delegada de Entes			
Transferências de Pessoas Físicas			
Outras Transferências e Delegações Recebidas			
Valorizações e Ganhos de Ativos e Desincorporação de Passivos			
Reavaliação de Ativos			
Danhos com Abandono			
Ganhos com Incorporação de Ativos			
Ganhos com Desincorporação de Passivos			
Reversão de Reduções de Valor Recuperável			
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			
Variação Patrimonial Aumentativa e Classificador			
Resultado Positivo de Participações			
Operações de Autoridade Monetária			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO DEZ (Fechado)
EMISSÃO 01/02/2016	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170070 - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/SE
ÓRGÃO SUPERIOR	2011S - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2016	2014
VPR de Dívida Ativa			
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas			
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos			
Remuneração a Pessoal			
Encargos Patronais			
Benefícios a Pessoal			
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos			
Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Aposentadorias e Reformas			
Pensões			
Benefícios de Prestação Continuada			
Benefícios Eventuais			
Políticas Públicas de Transferência de Renda			
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo			
Uso de Material de Consumo			
Serviços			
Depreciação, Amortização e Exaustão			
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obrigados			
Juros e Encargos de Mora			
Variações Monetárias e Cambiais			
Descontos Financeiros Concedidos			
Aportes ao Banco Central			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras			
Transferências e Delegações Concedidas			
Transferências Intergovernamentais			
Transferências Intergovernamentais			
Transferências a Instituições Privadas			
Transferências a Instituições Multigovernamentais			
Transferências e Contribuições Públicas			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada a Entes			
Outras Transferências e Delegações Concedidas			
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos			
Avaliação, Redução e Melhor Recuperável e Ajustes pl Perdas			
Perdas com Anejo			
Perdas Involuntárias			
Incorporação de Passivos			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO DEZ (Fechado)

EMISSÃO 01/02/2016 PÁGINA 3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170076 - SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/SE
ÓRGÃO SUPERIOR	20113 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
Desincorporação de Ativos		
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Custos - Mercadorias Vendidas e dos Serviços Prestados		
Custo das Mercadorias Vendidas		
Custo dos Produtos Vendidos		
Custo dos Serviços Prestados		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações		
Resultados Negativo de Participações		
Operações de Autoridade Monetária		
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
Constituição de Provisões		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2015	2014